POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026

EDITAL Nº 24/2026 – DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS E JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

A Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul, representada pelo seu Superintendente, Sr. Sergio Ilha Dalcol, no exercício de suas atribuições, e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC tornam pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

1.1. Foi realizada a avaliação dos recursos interpostos pelas pessoas candidatas durante o período de 12/08 a 18/08/2026, e justifica-se a manutenção ou alteração do Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva no **Anexo I** deste Edital.

2. DOS GABARITOS DEFINITIVOS

2.1. Os Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas encontram-se no **Anexo II** deste edital.

3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares;

ANEXO II – Gabaritos Definitivos.

Porto Alegre/RS, 09 de setembro de 2026.

Sergio Ilha Dalcol

Superintendente da Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul

PPRS - Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul
(Concurso Público nº 01/2026)
ANEXO II Gabaritos Definitivos

1 - Analista da Polícia Penal - Administração									
01 - B	02 - E	03 - A	04 - A	05 - C	06 - E	07 - C	08 - B	09 - B	10 - A
11 - B	12 - B	13 - C	14 - D	15 - D	16 - D	17 - E	18 - C	19 - A	20 - E
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - C	26 - A	27 - B	28 - A	29 - D	30 - E
31 - D	32 - E	33 - A	34 - A	35 - E	36 - C	37 - C	38 - D	39 - B	40 - B
41 - B	42 - A	43 - E	44 - B	45 - C	46 - D	47 - E	48 - D	49 - A	50 - C
51 - C	52 - D	53 - D	54 - A	55 - E	56 - B	57 - A	58 - C	59 - D	60 - B
61 - A	62 - C	63 - B	64 - C	65 - *	66 - D	67 - E	68 - A	69 - B	70 - E
71 - B	72 - C	73 - D	74 - E	75 - C	76 - B	77 - A	78 - C	79 - E	80 - A

(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos

Assinatura Eletrônica: 52823.75

2 - Analista da Polícia Penal - Arquitetura									
01 - B	02 - E	03 - A	04 - A	05 - C	06 - E	07 - C	08 - B	09 - B	10 - A
11 - B	12 - B	13 - C	14 - D	15 - D	16 - D	17 - E	18 - C	19 - A	20 - E
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - C	26 - A	27 - B	28 - A	29 - D	30 - E
31 - D	32 - E	33 - A	34 - A	35 - E	36 - C	37 - C	38 - D	39 - B	40 - B
41 - B	42 - A	43 - E	44 - B	45 - C	46 - D	47 - E	48 - D	49 - A	50 - C
51 - A	52 - C	53 - D	54 - B	55 - C	56 - D	57 - C	58 - B	59 - B	60 - D
61 - C	62 - A	63 - B	64 - D	65 - C	66 - C	67 - C	68 - B	69 - B	70 - A
71 - D	72 - A	73 - E	74 - B	75 - E	76 - E	77 - D	78 - E	79 - D	80 - A

Assinatura Eletrônica: 50073.75

3 - Analista da Polícia Penal - Ciência da Computação									
01 - B	02 - E	03 - A	04 - A	05 - C	06 - E	07 - C	08 - B	09 - B	10 - A
11 - B	12 - B	13 - C	14 - D	15 - D	16 - D	17 - E	18 - C	19 - A	20 - E
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - C	26 - A	27 - B	28 - A	29 - D	30 - E
31 - D	32 - E	33 - A	34 - A	35 - E	36 - C	37 - C	38 - D	39 - B	40 - B
41 - B	42 - A	43 - E	44 - B	45 - C	46 - D	47 - E	48 - D	49 - A	50 - C
51 - D	52 - A	53 - D	54 - B	55 - C	56 - E	57 - B	58 - E	59 - A	60 - B
61 - C	62 - E	63 - C	64 - E	65 - A	66 - C	67 - A	68 - E	69 - B	70 - B
71 - C	72 - D	73 - B	74 - E	75 - D	76 - C	77 - D	78 - D	79 - A	80 - A

Assinatura Eletrônica: 50286.25

4 - Analista da Polícia Penal - Ciências Contábeis									
01 - B	02 - E	03 - A	04 - A	05 - C	06 - E	07 - C	08 - B	09 - B	10 - A
11 - B	12 - B	13 - C	14 - D	15 - D	16 - D	17 - E	18 - C	19 - A	20 - E
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - C	26 - A	27 - B	28 - A	29 - D	30 - E
31 - D	32 - E	33 - A	34 - A	35 - E	36 - C	37 - C	38 - D	39 - B	40 - B
41 - B	42 - A	43 - E	44 - B	45 - C	46 - D	47 - E	48 - D	49 - A	50 - C
51 - D	52 - E	53 - A	54 - B	55 - A	56 - B	57 - A	58 - B	59 - C	60 - C
61 - B	62 - A	63 - C	64 - A	65 - B	66 - D	67 - C	68 - B	69 - E	70 - C
71 - A	72 - B	73 - D	74 - C	75 - E	76 - B	77 - D	78 - D	79 - C	80 - E

PPRS - Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul
(Concurso Público nº 01/2026)
ANEXO II Gabaritos Definitivos

Assinatura Eletrônica: 48286.25

5 - Analista da Polícia Penal - Ciências Sociais									
01 - B	02 - E	03 - A	04 - A	05 - C	06 - E	07 - C	08 - B	09 - B	10 - A
11 - B	12 - B	13 - C	14 - D	15 - D	16 - D	17 - E	18 - C	19 - A	20 - E
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - C	26 - A	27 - B	28 - A	29 - D	30 - E
31 - D	32 - E	33 - A	34 - A	35 - E	36 - C	37 - C	38 - D	39 - B	40 - B
41 - B	42 - A	43 - E	44 - B	45 - C	46 - D	47 - E	48 - D	49 - A	50 - C
51 - C	52 - D	53 - A	54 - E	55 - A	56 - B	57 - B	58 - D	59 - E	60 - C
61 - C	62 - E	63 - D	64 - A	65 - A	66 - B	67 - D	68 - B	69 - E	70 - C
71 - E	72 - C	73 - A	74 - B	75 - D	76 - E	77 - A	78 - D	79 - B	80 - C

Assinatura Eletrônica: 50398.75

6 - Analista da Polícia Penal - Direito									
01 - B	02 - E	03 - A	04 - A	05 - C	06 - E	07 - C	08 - B	09 - B	10 - A
11 - B	12 - B	13 - C	14 - D	15 - D	16 - D	17 - E	18 - C	19 - A	20 - E
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - C	26 - A	27 - B	28 - A	29 - D	30 - E
31 - D	32 - E	33 - A	34 - A	35 - E	36 - C	37 - C	38 - D	39 - B	40 - B
41 - B	42 - A	43 - E	44 - B	45 - C	46 - D	47 - E	48 - D	49 - A	50 - C
51 - C	52 - E	53 - B	54 - D	55 - A	56 - E	57 - C	58 - D	59 - B	60 - A
61 - C	62 - E	63 - *	64 - D	65 - C	66 - A	67 - B	68 - E	69 - D	70 - *
71 - C	72 - E	73 - B	74 - C	75 - E	76 - D	77 - A	78 - D	79 - B	80 - A

(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos

Assinatura Eletrônica: 58886.25

7 - Analista da Polícia Penal - Educação Física									
01 - B	02 - E	03 - A	04 - A	05 - C	06 - E	07 - C	08 - B	09 - B	10 - A
11 - B	12 - B	13 - C	14 - D	15 - D	16 - D	17 - E	18 - C	19 - A	20 - E
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - C	26 - A	27 - B	28 - A	29 - D	30 - E
31 - D	32 - E	33 - A	34 - A	35 - E	36 - C	37 - C	38 - D	39 - B	40 - B
41 - B	42 - A	43 - E	44 - B	45 - C	46 - D	47 - E	48 - D	49 - A	50 - C
51 - C	52 - D	53 - C	54 - C	55 - B	56 - A	57 - D	58 - D	59 - D	60 - A
61 - B	62 - D	63 - C	64 - E	65 - A	66 - A	67 - C	68 - C	69 - A	70 - D
71 - A	72 - B	73 - E	74 - E	75 - D	76 - B	77 - E	78 - B	79 - B	80 - B

Assinatura Eletrônica: 48730

8 - Analista da Polícia Penal - Enfermagem									
01 - B	02 - E	03 - A	04 - A	05 - C	06 - E	07 - C	08 - B	09 - B	10 - A
11 - B	12 - B	13 - C	14 - D	15 - D	16 - D	17 - E	18 - C	19 - A	20 - E
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - C	26 - A	27 - B	28 - A	29 - D	30 - E
31 - D	32 - E	33 - A	34 - A	35 - E	36 - C	37 - C	38 - D	39 - B	40 - B
41 - B	42 - A	43 - E	44 - B	45 - C	46 - D	47 - E	48 - D	49 - A	50 - C
51 - B	52 - E	53 - C	54 - C	55 - A	56 - B	57 - A	58 - E	59 - E	60 - D
61 - C	62 - C	63 - D	64 - D	65 - B	66 - C	67 - D	68 - B	69 - A	70 - B

PPRS - Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul
(Concurso Público nº 01/2026)
ANEXO II Gabaritos Definitivos

71 - C	72 - B	73 - D	74 - D	75 - C	76 - E	77 - D	78 - A	79 - B	80 - E
Assinatura Eletrônica: 51323.75									
9 - Analista da Polícia Penal - Engenharia Agronômica									
01 - B	02 - E	03 - A	04 - A	05 - C	06 - E	07 - C	08 - B	09 - B	10 - A
11 - B	12 - B	13 - C	14 - D	15 - D	16 - D	17 - E	18 - C	19 - A	20 - E
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - C	26 - A	27 - B	28 - A	29 - D	30 - E
31 - D	32 - E	33 - A	34 - A	35 - E	36 - C	37 - C	38 - D	39 - B	40 - B
41 - B	42 - A	43 - E	44 - B	45 - C	46 - D	47 - E	48 - D	49 - A	50 - C
51 - C	52 - D	53 - A	54 - B	55 - D	56 - C	57 - C	58 - D	59 - B	60 - C
61 - D	62 - B	63 - B	64 - C	65 - D	66 - B	67 - E	68 - E	69 - A	70 - E
71 - A	72 - E	73 - A	74 - E	75 - A	76 - E	77 - A	78 - D	79 - B	80 - C
Assinatura Eletrônica: 50417.5									
10 - Analista da Polícia Penal - Engenharia Ambiental									
01 - B	02 - E	03 - A	04 - A	05 - C	06 - E	07 - C	08 - B	09 - B	10 - A
11 - B	12 - B	13 - C	14 - D	15 - D	16 - D	17 - E	18 - C	19 - A	20 - E
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - C	26 - A	27 - B	28 - A	29 - D	30 - E
31 - D	32 - E	33 - A	34 - A	35 - E	36 - C	37 - C	38 - D	39 - B	40 - B
41 - B	42 - A	43 - E	44 - B	45 - C	46 - D	47 - E	48 - D	49 - A	50 - C
51 - B	52 - D	53 - A	54 - E	55 - D	56 - B	57 - E	58 - C	59 - C	60 - A
61 - E	62 - D	63 - C	64 - C	65 - C	66 - B	67 - C	68 - A	69 - A	70 - E
71 - C	72 - D	73 - E	74 - D	75 - A	76 - B	77 - D	78 - D	79 - B	80 - A
Assinatura Eletrônica: 50155									
11 - Analista da Polícia Penal - Engenharia Civil									
01 - B	02 - E	03 - A	04 - A	05 - C	06 - E	07 - C	08 - B	09 - B	10 - A
11 - B	12 - B	13 - C	14 - D	15 - D	16 - D	17 - E	18 - C	19 - A	20 - E
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - C	26 - A	27 - B	28 - A	29 - D	30 - E
31 - D	32 - E	33 - A	34 - A	35 - E	36 - C	37 - C	38 - D	39 - B	40 - B
41 - B	42 - A	43 - E	44 - B	45 - C	46 - D	47 - E	48 - D	49 - A	50 - C
51 - C	52 - A	53 - B	54 - D	55 - A	56 - C	57 - A	58 - D	59 - C	60 - B
61 - B	62 - C	63 - D	64 - E	65 - D	66 - D	67 - E	68 - A	69 - D	70 - B
71 - A	72 - D	73 - D	74 - B	75 - E	76 - C	77 - E	78 - B	79 - C	80 - E
Assinatura Eletrônica: 51917.5									
12 - Analista da Polícia Penal - Engenharia Elétrica									
01 - B	02 - E	03 - A	04 - A	05 - C	06 - E	07 - C	08 - B	09 - B	10 - A
11 - B	12 - B	13 - C	14 - D	15 - D	16 - D	17 - E	18 - C	19 - A	20 - E
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - C	26 - A	27 - B	28 - A	29 - D	30 - E
31 - D	32 - E	33 - A	34 - A	35 - E	36 - C	37 - C	38 - D	39 - B	40 - B
41 - B	42 - A	43 - E	44 - B	45 - C	46 - D	47 - E	48 - D	49 - A	50 - C
51 - D	52 - A	53 - C	54 - E	55 - B	56 - C	57 - A	58 - B	59 - D	60 - C

61 - A	62 - D	63 - B	64 - C	65 - E	66 - C	67 - E	68 - A	69 - B	70 - C
71 - B	72 - C	73 - D	74 - E	75 - A	76 - D	77 - E	78 - A	79 - C	80 - B
									Assinatura Eletrônica: 49248.75
13 - Analista da Polícia Penal - Estatística									
01 - B	02 - E	03 - A	04 - A	05 - C	06 - E	07 - C	08 - B	09 - B	10 - A
11 - B	12 - B	13 - C	14 - D	15 - D	16 - D	17 - E	18 - C	19 - A	20 - E
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - C	26 - A	27 - B	28 - A	29 - D	30 - E
31 - D	32 - E	33 - A	34 - A	35 - E	36 - C	37 - C	38 - D	39 - B	40 - B
41 - B	42 - A	43 - E	44 - B	45 - C	46 - D	47 - E	48 - D	49 - A	50 - C
51 - D	52 - A	53 - A	54 - A	55 - C	56 - B	57 - A	58 - C	59 - B	60 - B
61 - B	62 - D	63 - C	64 - A	65 - A	66 - B	67 - C	68 - B	69 - C	70 - D
71 - C	72 - E	73 - B	74 - E	75 - E	76 - E	77 - D	78 - D	79 - B	80 - E
									Assinatura Eletrônica: 49642.5
14 - Analista da Polícia Penal - Farmácia									
01 - B	02 - E	03 - A	04 - A	05 - C	06 - E	07 - C	08 - B	09 - B	10 - A
11 - B	12 - B	13 - C	14 - D	15 - D	16 - D	17 - E	18 - C	19 - A	20 - E
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - C	26 - A	27 - B	28 - A	29 - D	30 - E
31 - D	32 - E	33 - A	34 - A	35 - E	36 - C	37 - C	38 - D	39 - B	40 - B
41 - B	42 - A	43 - E	44 - B	45 - C	46 - D	47 - E	48 - D	49 - A	50 - C
51 - B	52 - B	53 - C	54 - B	55 - A	56 - E	57 - A	58 - C	59 - E	60 - D
61 - E	62 - C	63 - D	64 - B	65 - B	66 - E	67 - E	68 - A	69 - C	70 - A
71 - C	72 - D	73 - E	74 - A	75 - C	76 - D	77 - B	78 - C	79 - D	80 - A
									Assinatura Eletrônica: 50036.25
15 - Analista da Polícia Penal - Fisioterapia									
01 - B	02 - E	03 - A	04 - A	05 - C	06 - E	07 - C	08 - B	09 - B	10 - A
11 - B	12 - B	13 - C	14 - D	15 - D	16 - D	17 - E	18 - C	19 - A	20 - E
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - C	26 - A	27 - B	28 - A	29 - D	30 - E
31 - D	32 - E	33 - A	34 - A	35 - E	36 - C	37 - C	38 - D	39 - B	40 - B
41 - B	42 - A	43 - E	44 - B	45 - C	46 - D	47 - E	48 - D	49 - A	50 - C
51 - E	52 - D	53 - B	54 - D	55 - B	56 - C	57 - D	58 - A	59 - C	60 - D
61 - E	62 - C	63 - C	64 - A	65 - B	66 - B	67 - E	68 - *	69 - D	70 - B
71 - A	72 - E	73 - E	74 - A	75 - C	76 - A	77 - A	78 - D	79 - B	80 - E
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 53905
16 - Analista da Polícia Penal - Nutrição									
01 - B	02 - E	03 - A	04 - A	05 - C	06 - E	07 - C	08 - B	09 - B	10 - A
11 - B	12 - B	13 - C	14 - D	15 - D	16 - D	17 - E	18 - C	19 - A	20 - E
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - C	26 - A	27 - B	28 - A	29 - D	30 - E
31 - D	32 - E	33 - A	34 - A	35 - E	36 - C	37 - C	38 - D	39 - B	40 - B
41 - B	42 - A	43 - E	44 - B	45 - C	46 - D	47 - E	48 - D	49 - A	50 - C

PPRS - Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul
(Concurso Público nº 01/2026)
ANEXO II Gabaritos Definitivos

51 - C	52 - C	53 - B	54 - E	55 - A	56 - D	57 - D	58 - A	59 - E	60 - *
61 - A	62 - C	63 - A	64 - C	65 - B	66 - E	67 - C	68 - B	69 - E	70 - A
71 - D	72 - B	73 - C	74 - C	75 - D	76 - B	77 - A	78 - E	79 - B	80 - A
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 51080
17 - Analista da Polícia Penal - Odontologia									
01 - B	02 - E	03 - A	04 - A	05 - C	06 - E	07 - C	08 - B	09 - B	10 - A
11 - B	12 - B	13 - C	14 - D	15 - D	16 - D	17 - E	18 - C	19 - A	20 - E
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - C	26 - A	27 - B	28 - A	29 - D	30 - E
31 - D	32 - E	33 - A	34 - A	35 - E	36 - C	37 - C	38 - D	39 - B	40 - B
41 - B	42 - A	43 - E	44 - B	45 - C	46 - D	47 - E	48 - D	49 - A	50 - C
51 - E	52 - D	53 - A	54 - A	55 - D	56 - C	57 - A	58 - E	59 - B	60 - D
61 - C	62 - A	63 - E	64 - C	65 - E	66 - A	67 - A	68 - A	69 - D	70 - B
71 - B	72 - D	73 - B	74 - B	75 - C	76 - A	77 - *	78 - B	79 - E	80 - C
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 51655
18 - Analista da Polícia Penal - Pedagogia									
01 - B	02 - E	03 - A	04 - A	05 - C	06 - E	07 - C	08 - B	09 - B	10 - A
11 - B	12 - B	13 - C	14 - D	15 - D	16 - D	17 - E	18 - C	19 - A	20 - E
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - C	26 - A	27 - B	28 - A	29 - D	30 - E
31 - D	32 - E	33 - A	34 - A	35 - E	36 - C	37 - C	38 - D	39 - B	40 - B
41 - B	42 - A	43 - E	44 - B	45 - C	46 - D	47 - E	48 - D	49 - A	50 - C
51 - D	52 - C	53 - E	54 - C	55 - D	56 - E	57 - A	58 - D	59 - B	60 - E
61 - C	62 - B	63 - B	64 - B	65 - A	66 - A	67 - D	68 - D	69 - A	70 - A
71 - E	72 - E	73 - D	74 - C	75 - D	76 - A	77 - D	78 - B	79 - C	80 - A
									Assinatura Eletrônica: 49492.5
19 - Analista da Polícia Penal - Psicologia									
01 - B	02 - E	03 - A	04 - A	05 - C	06 - E	07 - C	08 - B	09 - B	10 - A
11 - B	12 - B	13 - C	14 - D	15 - D	16 - D	17 - E	18 - C	19 - A	20 - E
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - C	26 - A	27 - B	28 - A	29 - D	30 - E
31 - D	32 - E	33 - A	34 - A	35 - E	36 - C	37 - C	38 - D	39 - B	40 - B
41 - B	42 - A	43 - E	44 - B	45 - C	46 - D	47 - E	48 - D	49 - A	50 - C
51 - C	52 - E	53 - D	54 - C	55 - A	56 - B	57 - B	58 - C	59 - E	60 - E
61 - B	62 - D	63 - A	64 - B	65 - D	66 - D	67 - A	68 - C	69 - *	70 - B
71 - B	72 - D	73 - E	74 - E	75 - C	76 - E	77 - A	78 - A	79 - B	80 - A
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 53073.75
20 - Analista da Polícia Penal - Serviço Social									
01 - B	02 - E	03 - A	04 - A	05 - C	06 - E	07 - C	08 - B	09 - B	10 - A
11 - B	12 - B	13 - C	14 - D	15 - D	16 - D	17 - E	18 - C	19 - A	20 - E
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - C	26 - A	27 - B	28 - A	29 - D	30 - E
31 - D	32 - E	33 - A	34 - A	35 - E	36 - C	37 - C	38 - D	39 - B	40 - B

41 - B	42 - A	43 - E	44 - B	45 - C	46 - D	47 - E	48 - D	49 - A	50 - C
51 - B	52 - C	53 - D	54 - D	55 - E	56 - B	57 - A	58 - E	59 - D	60 - C
61 - E	62 - A	63 - B	64 - C	65 - D	66 - A	67 - E	68 - B	69 - C	70 - A
71 - C	72 - A	73 - A	74 - E	75 - D	76 - B	77 - B	78 - D	79 - C	80 - B
Assinatura Eletrônica: 48786.25									
23 - Analista da Polícia Penal - Terapia Ocupacional									
01 - B	02 - E	03 - A	04 - A	05 - C	06 - E	07 - C	08 - B	09 - B	10 - A
11 - B	12 - B	13 - C	14 - D	15 - D	16 - D	17 - E	18 - C	19 - A	20 - E
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - C	26 - A	27 - B	28 - A	29 - D	30 - E
31 - D	32 - E	33 - A	34 - A	35 - E	36 - C	37 - C	38 - D	39 - B	40 - B
41 - B	42 - A	43 - E	44 - B	45 - C	46 - D	47 - E	48 - D	49 - A	50 - C
51 - A	52 - B	53 - E	54 - A	55 - C	56 - B	57 - E	58 - C	59 - B	60 - B
61 - D	62 - C	63 - B	64 - D	65 - C	66 - A	67 - D	68 - E	69 - A	70 - A
71 - C	72 - D	73 - B	74 - D	75 - E	76 - A	77 - C	78 - D	79 - B	80 - E
Assinatura Eletrônica: 49567.5									
24 - Policial Penal									
01 - B	02 - E	03 - A	04 - E	05 - B	06 - C	07 - C	08 - D	09 - D	10 - B
11 - E	12 - A	13 - A	14 - C	15 - B	16 - A	17 - *	18 - E	19 - C	20 - A
21 - B	22 - E	23 - A	24 - B	25 - D	26 - C	27 - C	28 - D	29 - E	30 - A
31 - E	32 - A	33 - D	34 - D	35 - A	36 - B	37 - C	38 - B	39 - C	40 - D
41 - A	42 - D	43 - A	44 - D	45 - C	46 - E	47 - E	48 - C	49 - B	50 - B
51 - E	52 - A	53 - E	54 - C	55 - A	56 - D	57 - B	58 - C	59 - D	60 - D
61 - B	62 - A	63 - B	64 - C	65 - A	66 - C	67 - D	68 - E	69 - A	70 - C
71 - C	72 - E	73 - E	74 - D	75 - *	76 - E	77 - C	78 - A	79 - D	80 - B
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 63968.75
25 - Técnico Administrativo da Polícia Penal									
01 - C	02 - D	03 - A	04 - D	05 - B	06 - A	07 - E	08 - C	09 - E	10 - B
11 - E	12 - E	13 - D	14 - D	15 - C	16 - A	17 - B	18 - *	19 - A	20 - B
21 - C	22 - A	23 - D	24 - B	25 - B	26 - D	27 - A	28 - E	29 - C	30 - E
31 - B	32 - A	33 - D	34 - E	35 - C	36 - *	37 - B	38 - *	39 - D	40 - E
41 - E	42 - B	43 - D	44 - A	45 - C	46 - B	47 - E	48 - D	49 - A	50 - C
51 - C	52 - A	53 - E	54 - D	55 - C	56 - *	57 - D	58 - E	59 - B	60 - D
61 - B	62 - A	63 - C	64 - A	65 - C	66 - E	67 - C	68 - A	69 - B	70 - A
71 - B	72 - E	73 - D	74 - E	75 - D	76 - A	77 - *	78 - D	79 - E	80 - *
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 76290

Assinatura Eletrônica Total: 1210045.

POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

ANEXO I – JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES

JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINARES

De acordo com o Edital de Abertura nº 01/2026, que rege este Concurso Público, argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em Edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na *Internet*. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas, nem as que contiverem mais de uma *resposta,* emenda ou rasura, ainda que legível.

NÍVEL MÉDIO

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO(S): TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA PENAL

QUESTÃO: 1 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão solicitava que, sobre o texto, o candidato analisasse as assertivas apresentadas: a primeira afirmava que um dos objetivos do texto é informar sobre o tema abordado, apresentando pesquisas e perspectivas de estudiosos; a segunda, que, para expor os fatos, o autor se vale de alguns recursos, como a citação de dados levantados na pesquisa mencionada; e a terceira, que o texto poderia ser classificado como literário, por tratar da felicidade de forma subjetiva. Considerou-se correta a alternativa C, por estarem corretas apenas as duas primeiras assertivas. O texto apresentado na prova, intitulado "Estudo aponta os comportamentos mais ligados ao equilíbrio emocional", tem por objetivo discorrer exatamente sobre aquilo que o próprio título enuncia. No que concerne à primeira assertiva, verifica-se que se trata de uma notícia por meio da qual o autor pretende informar o leitor sobre o tema, trazendo informações a seu respeito. Conforme Marcuschi, "a intencionalidade de um texto está centrada, basicamente, no produtor do texto, e considera a intenção do autor como fator relevante para a textualização" — e é precisamente essa intenção informativa que se observa no texto, o que torna correta a assertiva. Quanto à segunda assertiva, o texto vale-se de recursos próprios do gênero jornalístico-informativo, entre os quais a menção a dados levantados em pesquisa. Como ensina Marcuschi, "o texto não se dá apenas como um conjunto de tópicos que se unem na sequência de enunciados; as evidências a partir do texto — enunciados, itens lexicais, saliências etc. — devem entrar em ação no conjunto

dos conhecimentos do receptor para atuarem na construção do sentido final do texto". O emprego de dados é, pois, estratégia do autor para informar o leitor com objetividade, sem construir qualquer subjetividade — o que confirma a correção da segunda assertiva. No que se refere à terceira assertiva, não há como classificar o texto como literário apenas pelo fato de ele abordar a felicidade. Conforme Platão e Fiorin, "num texto, o significado de uma parte não é autônomo, mas depende das outras partes com que se relaciona; o significado global de um texto não é o resultado de mera soma de suas partes, mas de uma certa combinação geradora de sentidos; o sentido do todo é dado pelas múltiplas relações que se estabelecem entre as partes". À luz dessa compreensão acerca da construção do sentido, o tema da felicidade, isoladamente, não confere ao texto natureza literária, pois a construção e a forma de abordagem verificadas no texto apresentado — de caráter noticioso e informativo, ancorado em pesquisa — não correspondem formalmente ao que se entende por texto literário. A terceira assertiva é, portanto, incorreta. Verificada a correção apenas das duas primeiras assertivas, a alternativa C é a única que corresponde ao gabarito, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:

PLATÃO, Francisco Savioli; FIORIN, José Luiz. **Lições de texto**: leitura e redação. 4. ed. São Paulo: Ática, 2006.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

Conteúdo Programático:

Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli.

QUESTÃO: 2 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão solicitava a identificação da alternativa correta em relação à construção do texto, sendo indicada a alternativa D como correta. Inicialmente, é importante ressaltar que o objetivo da questão relacionava-se exclusivamente à construção do texto, conforme são descritos por parágrafos específicos. Relativamente à alternativa B, ela está incorreta, pois o segundo parágrafo apresenta o seguinte texto: "Para chegar a tais conclusões, o estudo, conduzido pela Universidade de Oxford, no Reino Unido, analisou dados de aproximadamente 80 mil pessoas coletados em 2012 por meio de Pesquisa Global de Preferências e da Pesquisa Mundial Gallup, que analisaram seis traços comportamentais: paciência, disposição para correr riscos, reciprocidade positiva, reciprocidade negativa, altruísmo e confiança. O objetivo do levantamento era entender de que forma os padrões de comportamento se relacionam com o chamado bem-estar subjetivo", ou seja, apresenta informações sobre conclusões do estudo realizado, relacionando um número de pessoas a determinados traços comportamentais, o que contraria a afirmação da alternativa. O quinto parágrafo traz o seguinte texto: "O estudo também sugere que o altruísmo pode aumentar o _____ de propósito e pertencimento. Na prática, pessoas _____ a ajudar os outros ou contribuir para causas coletivas tendem a experimentar emoções positivas com maior frequência. Os autores citam pesquisas anteriores indicando que gastos pró-sociais e atitudes cooperativas podem gerar ganhos emocionais relevantes", ou seja, não ocorre ênfase em comportamentos egocêntricos que favorecem as práticas sociais, mas sim que propósito e pertencimento (diferentemente de comportamentos egocêntricos) favorecem causas coletivas. Diante do exposto, indefere-se o recurso, mantendo-se a alternativa "D".

Referência Bibliográfica:

PLATÃO, Francisco Savioli; FIORIN, José Luiz. **Lições de texto**: leitura e redação. 4. ed. São Paulo: Ática, 2006.

Conteúdo Programático:

Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli.

QUESTÃO: 3 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão solicitava que fosse assinalada a alternativa que apresentasse o principal objetivo do texto, sendo indicada como gabarito a alternativa “A) Discorrer sobre estudos que relacionam certos comportamentos à felicidade”. O texto caracteriza-se por apresentar dados e fatos acerca de estudos que demonstram quais são os comportamentos dos indivíduos que promovem o alcance da felicidade. O autor não faz nenhuma reflexão – ou seja – não é um texto dissertativo-argumentativo, trata-se de um texto de divulgação científica, que apresenta dados e informações sobre o tema, conforme indica o próprio título “Estudo aponta os

comportamentos mais ligados ao equilíbrio emocional”. Ademais, o primeiro parágrafo já indica também o objetivo do texto: A felicidade pode depender menos da conta bancária e mais da forma como as pessoas se relacionam com o mundo e com os outros. Pelo menos, é o que sugere a pesquisa internacional publicada no dia 22 de maio no International Journal of Happiness and Development, que identificou uma associação consistente entre satisfação com a vida e características como confiança, altruísmo, paciência e cooperação em indivíduos de 76 países”. Mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica:
PLATÃO, Francisco Savioli; FIORIN, José Luiz. **Lições de texto**: leitura e redação. 4. ed. São Paulo: Ática, 2006.
Conteúdo Programático:
Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli.

QUESTÃO: 4 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão solicitava que, conforme as normas ortográficas vigentes, o candidato assinalasse a alternativa que preenchesse, correta e respectivamente, as lacunas tracejadas dos trechos a seguir, retirados do texto:
"O estudo também sugere que o altruísmo pode aumentar o _____ de propósito e pertencimento";
"Na prática, pessoas _____ a ajudar os outros ou contribuir para causas coletivas tendem a experimentar emoções positivas com maior frequência";
"Apesar dos resultados expressivos, os autores destacam uma limitação importante: o estudo é _____".

As alternativas eram:

A) censo – pré-dispostas – co-relacional
B) censo – predispostas – co-relacional
C) senso – pré-dispostas – correlacional
D) senso – predispostas – correlacional
E) senso – predispostas – corelacional

Considerou-se correta a alternativa D, à luz do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (Volp) e do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa vigente. No trecho "aumentar o _____ de propósito e pertencimento", a lacuna deve ser preenchida por "senso", vocábulo que significa juízo, entendimento, percepção — sentido que se ajusta perfeitamente ao contexto ("senso de propósito e pertencimento"). Já "censo" designa recenseamento, levantamento estatístico, acepção incompatível com o trecho. As alternativas A e B, que apresentam "censo", estão, pois, incorretas. No trecho "pessoas _____ a ajudar os outros", a lacuna deve ser preenchida por "predispostas", grafada sem hífen. A regra do hífen com os prefixos tônicos acentuados "pós, pré, pró" aplica-se aos casos em que o prefixo é tônico e o segundo elemento é entendido separadamente, como em pós-graduação, pré-datado, pré-escolar, pré-história, pré-natal e pró-africano — em que o uso do hífen decorre exatamente do caráter tônico do prefixo. No vocábulo em análise, contudo, o prefixo "pre-" é átono, aglutinando-se ao segundo elemento (a exemplo de "predispor"), razão pela qual a grafia correta é "predispostas", sem hífen. As alternativas A e C, que trazem a forma "pré-dispostas", estão, portanto, incorretas. No trecho "o estudo é _____", a lacuna deve ser preenchida por "correlacional". Conforme o Acordo Ortográfico vigente, nas formações com o prefixo "co-", este se aglutina, em geral, ao segundo elemento — com exceção apenas das formações em que o segundo elemento começa por "h" —, o que afasta a grafia com hífen "co-relacional", presente nas alternativas A e B. Ademais, na aglutinação de "co-" com o segundo elemento iniciado por "r", a consoante se duplica, resultando na grafia "correlacional", com dois "r". A alternativa E, que apresenta "corelacional", com um único "r", está incorretamente grafada e, por isso, não pode ser considerada. A alternativa D é a única que preenche, correta e respectivamente, as três lacunas, em conformidade com o Volp e com o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa vigente. Não há, portanto, vício que comprometa a objetividade da questão. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:
BRASIL. Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008. Promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6583.htm.

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa: busca no vocabulário*. [S. l.]: Academia Brasileira de Letras, [s. d.]. Disponível em: https://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario.

Conteúdo Programático:
Ortografia: emprego de letras, do hífen e acentuação gráfica conforme sistema oficial vigente (inclusive Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto Federal nº 6.583/2012) tendo como base o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa e o dicionário online Aulete.

QUESTÃO: 5 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão solicitava que fosse assinalada a alternativa em que na palavra, dentre as apresentadas, a letra “x” representasse mais de um fonema, sendo as opções as seguintes:
A) Vexame. B) Conexões. C) Existência. D) Próxima. E) Expressivo.
A questão tratava exclusivamente do reconhecimento da possibilidade de uma determinada letra – no caso a letra “x” – representasse mais de uma fonema. Segundo Cegalla (p. 63), o emprego do “x” representa os seguintes fonemas: /CH/ /CS/ /Z/ /SS/ /S/. Segue análise das palavras listadas na questão: a) vexame, o “x” representa /ch/, um dígrafo consonantal = um fonema; b) conexões, o “z” representa /cs/, dois fonemas; c) existência, o “x” representa /z/; d) próxima, o “x” representa /ss/ um dígrafo consonantal; e) expressivo, o “x” representa /s/. Salienta-se ainda que o dígrafo é o conjunto de duas letras que representam um só fonema. Portanto, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica:
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
DICIONÁRIO FONÉTICO. [S. l.: s. n.], [s. d.]. Disponível em: https://www.portaldalinguaportuguesa.org/index.php?action=fonetica&act=list&region=spx&search=.
Conteúdo Programático:
Fonologia: relações entre fonemas e grafias; relações entre vogais e consoantes.

QUESTÃO: 6 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão solicitava que, conforme as normas de regência nominal e verbal e a necessidade ou não do uso de crase, o candidato assinalasse a alternativa que preenchesse, correta e respectivamente, as lacunas pontilhadas dos trechos retirados do texto, sendo indicada a alternativa A como gabarito.Na primeira lacuna pontilhada, observa-se a regência do verbo "tender", que exige a preposição "a"; no entanto, não se deve usar crase antes de verbos, conforme aponta Cegalla (p. 281). Assim, a lacuna deve ser preenchida apenas pela preposição, sem acento indicativo de crase.Na segunda lacuna pontilhada, "associadas" pede a preposição; entretanto, "melhores resultados" tem o núcleo masculino, e palavras masculinas não admitem o uso da crase, ainda conforme Cegalla (p. 277). Preenche-se, pois, a lacuna tão somente com a preposição "a".Na terceira lacuna pontilhada, o verbo "influenciar" é o termo regente e, por força de regência (verbo transitivo direto, no sentido que tem no contexto), não exige o uso da preposição; portanto, não se cumprem as condições necessárias para o uso da crase.Diante do exposto, verifica-se que a alternativa A é a única que preenche, correta e respectivamente, as lacunas, em conformidade com as normas de regência nominal e verbal e com a necessidade ou não do uso da crase, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão. Indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
Conteúdo Programático:
Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 7 - MANTIDA alternativa 'E'.
A questão apresentava o fragmento retirado do texto: "O traço foi definido pelos pesquisadores como a capacidade de abrir mão de recompensas imediatas em favor de benefícios futuros", solicitando que o

candidato identificasse a palavra ou expressão que não poderia substituir a expressão "abrir mão de" sem causar alterações significativas ao sentido original, conforme o comando "São palavras ou expressões que poderiam substituir corretamente a expressão 'abrir mão de' nesse fragmento sem causar alterações significativas ao sentido original, EXCETO". Indicou-se a alternativa E — "Reivindicar" — como correta.
Conforme o Dicionário Caldas Aulete (online), o verbete "mão" registra a locução "abrir mão (de)" com o significado de "desistir de, dispensar", ilustrado pelo exemplo "Foi sorteado mas abriu mão do prêmio" (Disponível em: https://www.aulete.com.br/mao.). É exatamente esse o sentido empregado no fragmento: a capacidade de desistir de recompensas imediatas em favor de benefícios futuros. O próprio Dicionário Aulete registra, na segunda acepção do verbete "abdicar", o significado "renunciar a, desistir de, abrir mão de", com o exemplo "sem abdicarmos a originalidade das nossas tendências" (Euclides da Cunha, *Os sertões*) (Disponível em: https://www.aulete.com.br/abdicar). A equivalência semântica é expressamente atestada pelo próprio dicionário, de modo que "abdicar" substitui corretamente a expressão no fragmento, sem alteração significativa de sentido. No Dicionário Aulete, o verbete "preterir" (de *praeterire*, latim) integra, no dicionário analógico, o mesmo campo semântico de "abandonar, largar, largar de mão, abrir mão de, renunciar", tal como se verifica nas seções analógicas do próprio sítio (Disponível em: https://www.aulete.com.br/preterir). A acepção de "deixar de lado, dispensar, desconsiderar" aproxima-se do sentido de desistir de algo, de modo que a substituição se mostra admissível no contexto, sem alteração significativa.
O verbete "reivindicar", no Dicionário Aulete, apresenta as seguintes acepções: (i) "promover demanda para ter de volta (o que se acha na posse de outrem)", v. g., "Reivindicar um terreno"; (ii) "procurar reaver, reclamar; exigir", v. g., "Reivindicavam melhores salários"; e (iii) "chamar a si; reclamar para si; assumir", v. g., "Reivindicou a autoria da história" (Disponível em: https://www.aulete.com.br/reivindicar). Nenhuma das acepções veicula a ideia de desistir, renunciar ou abrir mão; ao contrário, o verbo expressa sentido oposto — o de exigir, reclamar para si, buscar reaver algo. A substituição de "abrir mão de" por "reivindicar" no fragmento inverteria por completo o sentido do enunciado, que trata exatamente da renúncia a recompensas imediatas.
A alternativa E é, portanto, a única que atende ao comando da questão, por ser a palavra que não poderia substituir a expressão sem alteração significativa de sentido. À luz das acepções registradas no Dicionário Caldas Aulete (online), as demais alternativas apresentam vocábulos semanticamente compatíveis com "abrir mão de", ao passo que "reivindicar" expressa sentido antagônico, de reivindicação e exigência. A alternativa E é a única que corresponde ao gabarito, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:
DICIONÁRIO CALDAS AULETE. [S. l.]: Lexikon Editora Digital, [s. d.]. Disponível em: https://www.aulete.com.br/site.php?mdl=aulete_digital.
Conteúdo Programático:
Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.

QUESTÃO: 8 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão solicitava o que segue: “Analise as seguintes ocorrências da palavra ‘que’ em trechos retirados do texto e assinale a alternativa correta sobre elas: 1. “Uma possível lição para governos e empresas seria promover iniciativas que fortaleçam essas preferências comportamentais para aumentar o estado de satisfação geral”. 2. “Os autores citam pesquisas anteriores indicando que gastos pró-sociais e atitudes cooperativas podem gerar ganhos emocionais relevantes”. Ou seja, que fosse verificado em cada uma das frases, devidamente numeradas por 1 e 2, se a palavra “que” funcionava como pronome relativo ou como conjunção integrante.
De acordo com Cegalla (p. 187-189) em relação ao pronome relativo: “São palavras que representam substantivos já referidos, com os quais estão relacionados”. Já em relação à conjunção “é uma palavra invariável que liga orações ou palavras da mesma oração; integrantes, por sua vez, são conjunções que iniciam orações que funcionam como substantivos”
No trecho 1, a palavra “que” funciona como pronome relativo (promover iniciativas que fortaleçam) visto que retoma o substantivo “iniciativas”. Já em 2 a palavra “que” classifica-se como conjunção integrante, introduzindo uma oração subordinada substantiva.

Referência Bibliográfica:
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

Conteúdo Programático:
Emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos.

QUESTÃO: 9 - MANTIDA alternativa 'E'.
A questão solicitava que, com base no texto e especialmente no trecho "Segundo os autores, boa parte da literatura sobre o sentir-se bem ainda concentra atenção em renda, emprego e saúde, ao passo que aspectos comportamentais permanecem pouco explorados", o candidato analisasse as assertivas apresentadas, relativas à expressão "boa parte", ao vocábulo "literatura" e à perspectiva dos comportamentos humanos em relação ao bem-estar. Importante salientar que, para responder à questão, dever-se-ia levar em conta o texto e especialmente o trecho dele retirado, pois já se fazia e enunciava ali a ênfase àquilo que daria origem às assertivas. No que concerne à primeira assertiva, a de que, a partir da expressão "boa parte", é correto inferir que uma parte significativa da literatura trata de aspectos semelhantes sobre o tema, verifica-se que ela está correta. Conforme ensinam Platão e Fiorin, em seus estudos sobre análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido, quando se diz "boa parte", está se sugerindo uma parte, um pedaço que remete ao todo — se boa, então relevante, expressiva, significativa. A expressão, portanto, autoriza a inferência de que uma parcela significativa da literatura sobre o tema trata de aspectos semelhantes, o que torna a assertiva correta. Quanto à segunda assertiva, a de que a expressão "literatura", nesse contexto, refere-se à literatura científica, ela também está correta. Considerando o que o texto traz entre as linhas 37 a 41, parágrafo do qual o trecho foi retirado, verifica-se que pesquisadores do tema "felicidade" se valem, além dos fatores tradicionais, da literatura sobre o tema — ou seja, trata-se de literatura específica, científica, que dá suporte ao estudo dos pesquisadores sobre o assunto. A assertiva está, pois, correta. No que se refere à terceira assertiva, a de que a perspectiva dos comportamentos humanos em relação ao bem-estar é menos abordada pela comunidade científica, ela também está correta. Além de se relacionar diretamente à segunda assertiva — se é literatura específica sobre o tema e que dá suporte ao estudo de pesquisadores sobre o assunto, então é científica —, a afirmação encontra suporte direto na passagem do trecho que afirma que os aspectos comportamentais permanecem pouco explorados, o que confirma que essa perspectiva é menos abordada pela comunidade científica. A assertiva está, portanto, correta. Verificada a correção das três assertivas, mantém-se o gabarito, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:
PLATÃO, Francisco Savioli; FIORIN, José Luiz. **Lições de texto**: leitura e redação. 4. ed. São Paulo: Ática, 2006.
Conteúdo Programático:
Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli.

QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão apresentava o fragmento "As associações foram observadas tanto em países ricos quanto em regiões menos desenvolvidas, embora algumas diferenças tenham surgido" e solicitava que o candidato assinalasse a alternativa que preenchesse, correta e respectivamente, as lacunas do trecho, indicando a classificação do vocábulo "embora", a oração por ele introduzida e o termo que poderia substituí-lo, adequada e corretamente. As lacunas eram:
"o vocábulo 'embora' classifica-se como _____";
"introduz uma oração _____";
"e poderia ser substituído, adequada e corretamente, por _____".
No contexto de ocorrência, o vocábulo "embora" classifica-se como conjunção subordinativa adverbial concessiva, visto que introduz oração que exprime que um obstáculo — real ou suposto — não impedirá nem modificará a declaração contida na oração principal. No fragmento, a informação de que "algumas diferenças tenham surgido" constitui obstáculo que não invalida a afirmação de que "as associações foram observadas tanto em países ricos quanto em regiões menos desenvolvidas". A primeira lacuna é, portanto, preenchida por "conjunção". A oração "embora algumas diferenças tenham surgido" é subordinada adverbial concessiva, pois estabelece, com a oração principal, relação de concessão: admite-se a existência de um fato contrário ("algumas diferenças tenham surgido") sem que ele impeça o que se declara na oração principal. A segunda lacuna é, pois, preenchida por "subordinada concessiva". O vocábulo "embora" poderia ser substituído, sem qualquer alteração de sentido, por "ainda que", locução conjuntiva concessiva que desempenha, no contexto, exatamente a mesma função e veicula o mesmo valor semântico. A substituição preserva integralmente a relação de concessão estabelecida entre as orações. A terceira lacuna é, portanto, preenchida por "ainda que". No fragmento, "As associações foram observadas tanto em países ricos quanto em regiões menos

desenvolvidas" funciona como oração principal, enquanto "embora algumas diferenças tenham surgido" representa a oração subordinada adverbial concessiva. A análise confirma a correção da alternativa B, que preenche correta e respectivamente as três lacunas. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
Conteúdo Programático:
Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos.

QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'E'.
A questão solicitava que o candidato analisasse o fragmento retirado do texto: "De acordo com o estudo, indivíduos mais pacientes tendem a tomar decisões mais estáveis e associadas a melhores resultados de longo prazo, o que pode influenciar positivamente a sensação de se sentir bem", e afirmasse, sobre os vocábulos "o que" destacados, o que fosse correto, sendo indicada a alternativa E como gabarito — aquela segundo a qual tanto o pronome demonstrativo quanto o relativo retomam uma informação que os antecede no período.Por definição, segundo Cegalla, pronomes relativos são palavras que representam substantivos já referidos, com os quais se relacionam, ao passo que pronomes demonstrativos são os que indicam o lugar, a posição ou a identidade dos seres, relativamente às pessoas do discurso. São pronomes relativos: quem, que, cujo, o qual (e flexões), onde, quanto (e flexões); são pronomes demonstrativos: isto, isso, aquele, aquilo, aquela, o, a (e flexões). No caso em análise, a alternativa E é considerada correta, pois tanto o pronome demonstrativo quanto o relativo retomam uma informação que os antecede no período — os melhores resultados de longo prazo —, sendo equivalentes a "aquilo", "o qual". A expressão "o que", na construção apresentada, retoma a ideia expressa anteriormente no período, mantendo a coesão referencial entre as partes do enunciado. Diante do exposto, verifica-se que a alternativa E é a única que corresponde ao gabarito, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão. Indefere-se o recurso, mantendo-se a alternativa "E".

Referência Bibliográfica:
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
Conteúdo Programático:
Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos.

QUESTÃO: 12 - MANTIDA alternativa 'E'.
A questão solicitava o que segue: Analise as seguintes propostas de supressão de palavras em trechos retirados do texto: I. “Para chegar a tais conclusões, o estudo, conduzido pela Universidade de Oxford, no Reino Unido, analisou dados de aproximadamente 80 mil pessoas coletados em 2012” – supressão de “aproximadamente”. II. “aspectos comportamentais permanecem pouco explorados” – supressão de “pouco”. III. “As associações foram observadas tanto em países ricos quanto em regiões menos desenvolvidas” – supressão de “menos”. E, a seguir fossem indicadas quais supressões acarretariam mudanças significativas ao sentido da frase.
Inicialmente é importante salientar que mudanças significativas em nível de linguagem são aquelas que alteram o significado expresso na frase original ou que promovem alterações estruturais. Todas as propostas de supressão acarretam mudanças de significado, conforme pode ser analisado a seguir:
I. “Para chegar a tais conclusões, o estudo, conduzido pela Universidade de Oxford, no Reino Unido, analisou dados de aproximadamente 80 mil pessoas coletados em 2012” – supressão de “aproximadamente”. A supressão de advérbios (no caso “aproximadamente”) que intensificam os vocábulos a que se referem alteram o sentido da palavra ao suprimir uma circunstância (como tempo, modo, intensidade, lugar, etc.). Ele funciona como um modificador de três classes de palavras: Verbos: Indica as circunstâncias em que a ação ocorre. Adjetivos: Intensifica ou qualifica o sentido de uma característica. Outros advérbios: Intensifica o próprio advérbio. Observe-se que a supressão do advérbio em questão altera o *corpus* de análise (eram aproximadamente 80 mil, ou seja poderia ser mais ou menos – sem se ter absoluta certeza do número). Sem o advérbio, tem-se um número específico, real, indiscutível, o que, em ciência (porque estudo de uma universidade) pode modificar o resultado. Então, a supressão altera significativamente o que está posto.

II. “aspectos comportamentais permanecem pouco explorados” – supressão de “pouco”. Aqui tem-se a mesma ideia da assertiva anterior em que o modificador “pouco” modifica a afirmação. Ou seja, “aspectos comportamentais permanecem explorados” significa dizer que foram explorados e ainda continuam sendo explorados no mesmo nível (podendo ser em alto nível, ou em baixo baixo nível, mas continuam no mesmo patamar de um momento anterior). Ao se dizer “pouco explorados” está-se colocando implicitamente a ideia de que tais comportamentos poderiam ser melhor explorados e que estão aquém do que se espera. Observa-se, portanto, uma mudança que interfere naquilo que se deseja afirmar e informar ao leitor.
III. “As associações foram observadas tanto em países ricos quanto em regiões menos desenvolvidas” – supressão de “menos”. Nesse caso, a supressão provoca alteração também no objeto de análise, pois se suprimi a ideia de que tipo de região em que se deverão observar as associações (“regiões desenvolvidas” difere em muito de “regiões menos desenvolvidas”). Portanto, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica:
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
Conteúdo Programático:
Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão exigia o que segue: Analise o trecho abaixo, retirado do texto: “Um dos aspectos que foram considerados deveras relevantes pelos autores é a consistência dos resultados em diferentes regiões do planeta”. Se “aspectos” fosse flexionado em sua forma singular, quantas **outras** alterações seriam necessárias a fim de manter a correção gramatical, desconsiderando possíveis alterações de sentido e considerando possíveis alterações sintáticas?
A questão é clara em sua proposta, proceder à alteração – flexionar a palavra “aspectos” no singular e verificar as possíveis alterações visando à correção gramatical (este é o objetivo da questão). Ao acrescentar “desconsiderando possíveis alterações de sentido e alterações sintáticas”, a Banca limita o âmbito de abrangência da questão, que se preocupa exclusivamente com as alterações estruturais, facilitando a compreensão e a aplicação de regras de concordância. Senão vejamos: ao colocarmos o substantivo “aspectos” no singular, todos os seus determinantes e termos regidos por ele devem sofrer alteração, ficando da seguinte forma: “Um (supressão da contração da preposição+artigo “dos”) aspecto que foi considerado deveras relevante pelos autores é a consistência dos resultados em diferentes regiões do planeta”. Portanto, ocorrem quatro alterações obrigatórias decorrentes da alteração.

Referência Bibliográfica:
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
Conteúdo Programático:
Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão solicitava o que segue: Em “Apesar das diferenças econômicas, culturais e sociais entre os países analisados, a relação entre traços comportamentais e satisfação pessoal se manteve relativamente próxima da homogeneidade”, sem prejuízo ao sentido do trecho retirado do texto, a expressão “Apesar das” poderia ser substituída por qual das expressões ou vocábulos abaixo? A) “Enquanto as”. B) “Por isso as”. C) “Posto que as”. D) “Independentemente das”. E) “Consequentemente as”.
A questão solicita que seja processada a troca de “Apesar das” por outra possibilidade que mantivesse o sentido no contexto de ocorrência. Trata-se, pois, da substituição de um conector por outro cujo sentido no enunciado se mantivesse o mesmo. “Apesar das” é um operador argumentativo de contrajunção, através do qual se relacionam enunciados de orientações diferentes, em que se observa que prevalece a orientação argumentativa do enunciado não introduzido pelo operador. No caso, em análise, a única opção em que se verifica a manutenção da mesma ideia é a apresentada pela alternativa D) “Independentemente das”, ou seja

valendo-se dessa troca, ainda assim o enunciado seguinte, não introduzido pela proposta, prevalece na construção. “Enquanto as” introduziria a ideia de tempo, de momento de realização B) “Por isso as”, introduziria ideia de consequência. C) “Posto que as”, introduziria ideia de causa. E) “Consequentemente as”, também atribuiria a ideia de consequência.

Referência Bibliográfica:
KOCH, Ingedore Villaça. **A coesão textual**. 22. ed. São Paulo: Contexto, 2010.
Conteúdo Programático:
Coesão e coerência textuais de acordo com Ingedore Villaça Koch.

QUESTÃO: 15 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão solicitava que o candidato, considerando o período "os autores destacam uma limitação importante", retirado do texto, analisasse se seria necessária alguma alteração no período caso o vocábulo "destacam" fosse substituído por "chamam a atenção", sendo apresentadas alternativas relativas à regência nominal, à mesma regência entre os verbos, à inserção de preposição, à supressão do artigo indefinido e à inserção de conjunção. O objetivo da questão era verificar quais seriam as alterações, caso houvesse, diante da substituição proposta, exigindo do candidato a observação de aspectos referentes à estrutura do fragmento e a identificação do tipo de alteração necessária. No caso, a troca de "destacam" por "chamam a atenção" provocaria a inserção de uma preposição, devido à regência do verbo "chamar" que, no contexto, é transitivo direto e indireto, exigindo um objeto direto e um objeto indireto. Assim, o período "os autores destacam uma limitação importante", após a substituição, passaria a ser escrito "os autores chamam a atenção para uma limitação importante", com a inserção da preposição "para", exigida pela regência do verbo. Não há, portanto, que se falar em ausência de alteração, em manutenção da regência ou em supressão do artigo indefinido, tampouco em inserção de conjunção. Diante do exposto, verifica-se que a alternativa C é a única que corresponde ao gabarito, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão. Indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019. LUFT, Celso Pedro. **Dicionário prático de regência verbal**. 8. ed. São Paulo: Ática, 2006.
Conteúdo Programático:
Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 16 - MANTIDA alternativa 'A'.
Somente a assertiva I apresenta adequação em relação ao fragmento apresentado. No período em análise, a locução conjuntiva “ao passo que” exerce função de articulação contrastiva, estabelecendo oposição entre duas informações enunciadas: de um lado, os aspectos tradicionalmente privilegiados pela literatura; de outro, aqueles que permanecem insuficientemente explorados. Nesse contexto, a substituição por “enquanto” mostra-se legítima, pois preserva a relação de contraste entre as orações, razão pela qual a assertiva I deve ser considerada correta. A assertiva II está incorreta, visto que atribui ao conector valor de reiteração, o que não se sustenta sob exame linguístico do período. Não há retomada da informação antecedente, mas sim introdução de segmento contrastante, em oposição ao primeiro enunciado. A assertiva III também está incorreta, pois o segundo segmento não exprime generalização. Na verdade, ele delimita uma lacuna específica no tratamento do tema, ao indicar que determinados aspectos ainda são pouco explorados. Não há ampliação generalizante da ideia anterior, mas sim contraposição e especificação. Dessa forma, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica:
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
KOCH, Ingedore Villaça. **A coesão textual**. 22. ed. São Paulo: Contexto, 2010.
Conteúdo Programático:
Coesão textual

QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'B'.

Segundo Cegalla, a voz do verbo é a forma que este assume para indicar que a ação verbal é praticada ou sofrida pelo sujeito. São três as vozes dos verbos: ativa, passiva e reflexiva. A frase em questão está na voz passiva, quando o sujeito é paciente, isto é, sofre, recebe ou desfruta a ação expressa pelo verbo. Então: "o traço" = sujeito paciente; "foi definido" = locução verbal; "pelos pesquisadores com a capacidade de abrir mão de recompensar imediatas" = agente da passiva (núcleo pesquisadores e seus determinantes). Na voz ativa, o sujeito é agente, isto é, faz a ação expressa pelo verbo. No caso, na passagem da passiva para a ativa, o agente da passiva passa a ser o sujeito da ativa; o sujeito da passiva passa a ser o objeto direto e, a locução verbal perde o auxiliar, ficando apenas o verbo principal no tempo indicado pelo auxiliar. Assim, temos o que segue: "Os pesquisadores definiram o traço como a capacidade de abrir mão de recompensas imediatas".
Importante dizer que, ao se passar para a voz ativa, a preposição que introduzia o agente da passiva é eliminada, permanecendo o artigo (determinante do substantivo).

Referência Bibliográfica:

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

Conteúdo Programático:

Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 18 - ANULADA.

A Banca entende que a formulação da questão não permitiu uma avaliação objetiva e segura do conhecimento gramatical exigido. Embora a assertiva I esteja de fato correta, a assertiva III apresenta imprecisão técnica em sua fundamentação, o que comprometeu a clareza do item. A proposição combinava uma conclusão parcialmente defensável com uma justificativa gramatical insuficientemente precisa, especialmente no tratamento da construção "a ela" e do uso de preposição diante de pronome pessoal. Em razão dessa redação, o candidato poderia chegar a interpretações distintas por caminhos igualmente plausíveis do ponto de vista gramatical: de um lado, reconhecendo a inadequação da substituição proposta; de outro, identificando falha na justificativa apresentada pela própria assertiva. Dessa forma, a anulação decorre não da impossibilidade de análise do conteúdo, mas do fato de que a redação da assertiva III gerava ambiguidade interpretativa, prejudicando a identificação inequívoca da alternativa correta. Sendo assim, a Banca decide pela anulação da questão.

Referência Bibliográfica:

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

Conteúdo Programático:

Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão solicitava o que segue: Analise os usos da palavra "se" na frase abaixo, retirada do texto, e assinale a alternativa correta sobre eles: "Isso significa que os dados não permitem concluir se (1) pessoas altruístas e confiantes se (2) tornam mais felizes ou se (3) indivíduos felizes passam a desenvolver esses comportamentos com maior frequência".

A) O primeiro "se" (1) é uma conjunção integrante. Afirmação correta, visto introduzir uma oração subordinada substantiva objetiva direta.

B) O segundo "se" (2) é uma conjunção subordinativa condicional. Afirmação incorreta, visto que se trata de um verbo pronominal – partícula integrante do verbo.

C) O terceiro "se" (3) é índice de indeterminação do sujeito. Novamente aqui o "se" é uma partícula que funciona como conjunção integrante, introduzindo a segunda oração subordinada substantiva objetiva direta ligada ao verbo "concuir".

D) O primeiro e o segundo “se” são partículas apassivadoras. Incorreto, ambas as ocorrências são conjunções integrantes.
E) As três ocorrências de “se” são pronomes reflexivos. Incorreto, conforme descrição apresentada sobre as alternativas anteriores.
Portanto, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica:
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
Conteúdo Programático:
Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos.

QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão versava sobre o trecho "pessoas mais pacientes, confiantes, altruístas e cooperativas relataram níveis mais elevados de felicidade e satisfação com a vida", solicitando que o candidato assinalasse a alternativa correta, sendo indicada a alternativa B como gabarito. Relativamente à alternativa A, ela está incorreta, pois o fato de "pessoas" estar no plural não torna o sujeito composto: o sujeito é simples, expresso pela palavra "pessoas" (núcleo), que vem acompanhada de adjuntos adnominais. No que concerne à alternativa B, ela está correta, visto que, por definição, um adjunto adverbial é um termo que exprime uma circunstância ou, em outras palavras, que modifica o sentido de um verbo, adjetivo ou advérbio; no caso, as duas ocorrências de "mais" exercem a função de adjunto adverbial, modificando o sentido dos adjetivos "pacientes" e "elevados". Quanto à alternativa C, ela está incorreta, pois o trecho "níveis mais elevados de felicidade e satisfação com a vida" não funciona como predicado nominal, mas sim como objeto direto. A alternativa D, por sua vez, está incorreta, pois, no contexto, o verbo "relataram" é transitivo direto, devido à ocorrência apenas do objeto direto, não sendo simultaneamente transitivo direto e indireto. Por fim, a alternativa E está incorreta, pois as palavras "pacientes", "confiantes", "altruístas" e "cooperativas" não funcionam como adjuntos adverbiais, mas sim como adjuntos adnominais, caracterizando o substantivo "pessoas". Diante do exposto, verifica-se que a alternativa B é a única que corresponde ao gabarito, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão. Indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
Conteúdo Programático:
Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos.

MATÉRIA: INFORMÁTICA

CARGO(S): TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA PENAL

QUESTÃO: 21 - MANTIDA alternativa 'C'.
No Explorador de Arquivos do Windows 10, a ação simultânea de manter a tecla Ctrl pressionada enquanto se faz um clique do mouse serve para selecionar múltiplos arquivos não sequenciais (descontínuos). Quando o usuário mantém a tecla Ctrl pressionada e clica com o mouse em vários arquivos, cada arquivo é adicionado

ou removido individualmente da seleção atual, permitindo escolher arquivos espalhados pela pasta. As demais opções não têm função nativa ou atalho oficial programado pelo sistema.

Referência Bibliográfica:
MICROSOFT. Atalhos do teclado no Windows. Disponível em https://support.microsoft.com/pt-br/windows/atalhos-do-teclado-no-windows-dcc61a57-8ff0-cffe-9796-cb9706c75eec. Acessado em junho de 2026.
SUPERTUTORIAIS. Como selecionar múltiplos arquivos no Windows. Disponível em https://supertutoriais.com.br/pc/como-selecionar-varios-arquivos-windows. Acessado em junho de 2026.
Conteúdo Programático:
Sistemas Operacionais (Microsoft Windows 10 e Windows 11): Operações com arquivos, pastas, bibliotecas, ícones e atalhos (criar, copiar, mover, renomear, excluir, restaurar, propriedades e pesquisa).

QUESTÃO: 22 - MANTIDA alternativa 'A'.
Alternativa A:
A guia Exibir do Microsoft Word 2019 agrupa as ferramentas voltadas à forma como o documento é apresentado na tela ao usuário, como modos de leitura, controle de *zoom*, régua, painel de navegação, ativação de linhas de grade e painel de navegação. Para ativar ou ocultar as linhas de grade no Word 2019, deve-se acessar a guia Exibir e marcar ou desmarcar a caixa Linhas de Grade.
Alternativa B: A guia Inserir é dedicada à adição de elementos estruturais e externos no documento, como tabelas, imagens, formas, cabeçalhos, rodapés e links, mas não à ativação de linhas de grade gerais de tela.
Alternativa C: A guia Layout concentra-se nas configurações de estrutura da página como margens, orientação, tamanho, colunas e quebras, além de gerenciar o espaçamento e o posicionamento de objetos, mas não a ativação de linhas de grade gerais de tela.
Alternativa D: A guia Design é voltada para a formatação estética global do documento, abrigando temas, estilos de documento, cores, fontes, marcas dágua e cores de fundo da página, mas não a ativação de linhas de grade gerais de tela.
Alternativa E: A guia Página Inicial é a principal guia para a edição e formatação de texto e parágrafos, contendo ferramentas de área de transferência (copiar/colar), fontes, estilos de texto, ferramentas de parágrafo e opções de localização/substituição, mas não a ativação de linhas de grade gerais de tela.

Referência Bibliográfica:
MICROSOFT. Mostrar ou ocultar linhas de grade no Word, no PowerPoint ou no Excel. Disponível em https://support.microsoft.com/pt-br/powerpoint/show-or-hide-gridlines-in-word-powerpoint-or-excel. Acessado em junho de 2026.
Conteúdo Programático:
Processadores de Texto (Microsoft Word 2019): Utilização da Faixa de Opções, guias e grupos principais (Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Revisão e Exibição).

QUESTÃO: 23 - MANTIDA alternativa 'D'.
Alternativa A: O recuo serve apenas para ajustar a distância de um parágrafo específico em relação às margens esquerda ou direita da página, sem qualquer relação com a configuração de layout ou orientação da página.
Alternativa B: A quebra de página serve unicamente para encerrar o conteúdo da página atual e direcionar o texto seguinte para o início da página posterior, mantendo exatamente a mesma formatação de layout (margens, tamanho e orientação).
Alternativa C: O cabeçalho é uma área reservada na margem superior da página destinada à inserção de textos repetitivos, como títulos de capítulos, datas ou numeração, não possuindo controle sobre as propriedades de orientação do papel.
Alternativa D: As configurações de layout de página, como orientação, margens e colunas, são aplicadas por padrão a todo documento ou à seção atual. Para aplicar orientações diferentes em páginas específicas de um mesmo arquivo, é obrigatório dividir o documento em partes independentes utilizando quebras de seção.
Alternativa E: O rodapé funciona de forma análoga ao cabeçalho, situando-se na margem inferior da página para exibir informações complementares, e não interfere nas definições estruturais ou de orientação da página.

Referência Bibliográfica:
MICROSOFT. Inserir uma quebra de secção. Disponível em https://support.microsoft.com/pt-pt/word/insert-a-section-break. Acessado em junho de 2026.
Conteúdo Programático:

Processadores de Texto (Microsoft Word 2019): Criação, edição, formatação, salvamento e impressão de documentos.

QUESTÃO: 24 - MANTIDA alternativa 'B'.
Alternativa A: O cifrão é utilizado como um caractere de formatação de moeda ou para fixar referências de células e intervalos, não servindo como separador de argumentos em funções.
Alternativa B: A vírgula é reservada para ser o separador decimal, então o separador de argumentos em funções precisa ser diferente para evitar conflitos de sintaxe, sendo utilizado o ponto e vírgula como separador de argumentos em funções.
Alternativa C: O caractere de dois-pontos é um operador de intervalo, utilizado para definir um bloco contínuo de células. Ele não separa argumentos distintos de uma função, mas sim delimita um intervalo.
Alternativa D: A barra é utilizada primariamente como operador matemático para divisão ou como caractere de formatação de datas. Ela não atua como separador de argumentos em funções.
Alternativa E: Em países que utilizam o padrão inglês, o ponto é o separador decimal e a vírgula atua como separador de argumentos. No entanto, de acordo com o enunciado da questão, a configuração regional está no padrão brasileiro, onde o ponto costuma ser o separador de milhares ou faz parte de formatações específicas, mas nunca o separador de argumentos.

Referência Bibliográfica:
MICROSOFT. Visão geral de fórmulas no Excel. Disponível em https://support.microsoft.com/pt-br/excel/get-started/overview-of-formulas-in-excel. Acessado em junho de 2026.
Conteúdo Programático:
Planilhas Eletrônicas (Microsoft Excel 2019): Fórmulas e funções básicas.

QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'B'.
Alternativa A: A barra de acesso rápido fica localizada no canto superior esquerdo da janela do aplicativo (geralmente acima da faixa de opções) e serve para disponibilizar botões de comandos usados com frequência, como Salvar, Desfazer e Refazer, e não para visualizar, inserir ou editar o conteúdo de células.
Alternativa B: A barra de fórmulas fica localizada logo acima da grade de células da planilha, permitindo visualizar, inserir ou editar valores, textos e fórmulas da célula que está selecionada no momento.
Alternativa C: O termo caixa de células não corresponde a um componente oficial da interface padrão.
Alternativa D: A caixa de nome fica localizada à esquerda da barra de fórmulas e exibe o endereço (referência) da célula ativa atualmente, sendo utilizada para identificar a seleção ou navegar rapidamente para células e intervalos nomeados, e não para visualizar, inserir ou editar o conteúdo de células.
Alternativa E: A guia de planilhas fica localizada na parte inferior da janela, servindo para alternar entre as diferentes planilhas que compõem a pasta de trabalho atual, e não para visualizar, inserir ou editar o conteúdo de células.

Referência Bibliográfica:
MICROSOFT. Visão geral de fórmulas no Excel. Disponível em https://support.microsoft.com/pt-br/excel/get-started/overview-of-formulas-in-excel. Acessado em junho de 2026.
Conteúdo Programático:
Planilhas Eletrônicas (Microsoft Excel 2019): Ambiente e componentes do programa.

QUESTÃO: 26 - MANTIDA alternativa 'D'.
Alternativa A: A1:A5 é uma opção válida, definindo um intervalo vertical de células contínuas, da célula A1 até a A5 dentro da mesma coluna.
Alternativa B: A:C é uma opção válida, definindo um intervalo que abrange todas as linhas de três colunas inteiras consecutivas (da coluna A até a coluna C).
Alternativa C: 1:1 é uma opção válida, definindo um intervalo que abrange todas as colunas de uma linha inteira (linha 1).
Alternativa D: A1:C é uma opção inválida, pois mistura a referência de uma única célula (A1) com uma coluna inteira (C), o que impede o Excel de calcular um retângulo válido.
Alternativa E: A1:C5 é uma opção válida, definindo um intervalo retangular padrão de células, tendo A1 como o canto superior esquerdo e C5 como o canto inferior direito.

Referência Bibliográfica:
MICROSOFT. Visão geral de fórmulas no Excel. Disponível em https://support.microsoft.com/pt-br/excel/get-started/overview-of-formulas-in-excel. Acessado em junho de 2026.

Conteúdo Programático:
Planilhas Eletrônicas (Microsoft Excel 2019): Células, linhas, colunas, planilhas e pastas de trabalho.
Comentários Gerais:
O Microsoft Excel 2019 exige que um intervalo retangular tenha dimensões compatíveis, e a combinação de uma célula específica com uma coluna inteira (A1:C) gera um erro de sintaxe.

QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'A'.
Alternativa A: Quando são abertas várias janelas anônimas (de navegação privada) e uma delas é fechada, as demais janelas anônimas continuam abertas e ativas. A sessão de navegação anônima só é encerrada por completo quando todas as janelas anônimas abertas são fechadas.
Alternativa B: Ao marcar uma página como favorita (pressionando ou clicando no ícone de estrela), o navegador salva apenas o link (URL) e o título da página nos favoritos, e não uma cópia completa da página web em formato de arquivo para leitura offline.
Alternativa C: A tecla de atalho padrão para recarregar (atualizar) a página atual do navegador é F5 (ou Ctrl+R). A tecla F1, por sua vez, abre a página de ajuda do navegador.
Alternativa D: O Google Chrome não possui nenhum mecanismo padrão que exclua automaticamente os arquivos baixados da pasta de downloads após sete dias (ou qualquer outro período). Os arquivos permanecem na pasta indefinidamente até que o usuário decida removê-los.
Alternativa E: O Google Chrome não impõe um limite rígido de dez abas por janela. É possível abrir dezenas ou até centenas de abas simultaneamente em uma mesma janela, sendo o limite prático determinado exclusivamente pela capacidade de memória RAM e pelo desempenho do hardware do computador.

Referência Bibliográfica:
GOOGLE. Navegue no Modo de navegação anônima. Disponível em https://support.google.com/chrome/answer/95464. Acessado em junho de 2026.
Conteúdo Programático:
Navegadores de Internet: Utilização, ambiente e funcionalidades principais do Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge (menus, barra de endereços, favoritos, histórico, guias, downloads, configurações e teclas de atalho).

QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'E'.
Assertiva I (correta). O CERT.br orienta a criação de senhas fortes (misturando caracteres maiúsculos, minúsculos, números e símbolos) e a alteração periódica ou sempre que houver suspeita de comprometimento para mitigar riscos de invasão.
Assertiva II (correta). O CERT.br orienta pelo fechamento de sessões ativas, evitando que terceiros que utilizem o mesmo navegador ou computador posteriormente consigam acessar informações.
Assertiva III (correta). O CERT.br orienta pela não reutilização de senhas para acessar serviços diferentes, pois caso um serviço secundário sofra vazamento de dados, todas as outras contas do usuário que utilizam a mesma senha ficam imediatamente vulneráveis.

Referência Bibliográfica:
CERT.BR. Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em https://cartilha.cert.br/livro/cartilha-seguranca-internet.pdf. Acessado em junho de 2026.
Conteúdo Programático:
Segurança e Internet: Noções de segurança digital, privacidade, senhas, links suspeitos, vírus, malwares, phishing e cuidados com redes sociais.

QUESTÃO: 29 - MANTIDA alternativa 'C'.
Alternativa A: Backdoor é um código malicioso que permite o acesso a um computador por meio de canais de comunicação não evidentes, permitindo que um invasor retorne a uma máquina comprometida, não tendo como característica a autorreplicação automática em redes.
Alternativa B: Sniffing refere-se a uma técnica ou ferramenta de monitoramento e interceptação do tráfego de dados que passa por uma rede, e não a um tipo de código malicioso autorreplicável.
Alternativa C: Worms são programas capazes de se autorreplicar e explorar vulnerabilidades para se espalhar automaticamente de computador para computador através de redes, consumindo muita largura de banda e afetando o desempenho geral. Eles se propagam pela execução direta de suas cópias ou pela exploração automática de vulnerabilidades existentes em programas instalados em computadores.

Alternativa D: Adware é um programa projetado especificamente para apresentar propagandas (anúncios) de forma automática, seja em navegadores ou por meio de janelas pop-up, sem foco na autorreplicação em rede.
Alternativa E: Spam refere-se ao envio em massa de mensagens não solicitadas (geralmente por e-mail), e não a um código malicioso de infecção e propagação autônoma de rede.

Referência Bibliográfica:
CERT.BR. Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em https://cartilha.cert.br/livro/cartilha-seguranca-internet.pdf. Acessado em junho de 2026.

Conteúdo Programático:
Segurança e Internet: Noções de segurança digital, privacidade, senhas, links suspeitos, vírus, malwares, phishing e cuidados com redes sociais.

QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'E'.
O Edital incluiu expressamente no conteúdo programático o tema “Inteligência Artificial: cuidados com o uso de IA, privacidade e limites éticos”. Trata-se de tópico genérico, com redação suficientemente ampla para abranger a cobrança de noções como conceito de IA generativa, funcionamento básico, características centrais e exemplos de ferramentas. Nesse contexto, o fato de a banca ter mencionado o Guia de IA Generativa do Governo Federal não torna a questão extra Edital. Em regra, essa referência atua como fonte de apoio e contextualização do enunciado, e não como instituição de bibliografia fechada ou conteúdo estranho ao programa. Desse modo, a menção ao Guia de Inteligência Artificial mostra-se compatível com a amplitude do tema expressamente previsto no Edital. O Guia de Inteligência Artificial Generativa é uma referência confiável e aberta sobre o tema abordado na questão, tendo sido elaborado pela Secretaria de Governo Digital (SGD) e pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), como parte das ações do Núcleo de Inteligência Artificial (IA) do Governo, com o propósito de apoiar servidores públicos no entendimento e uso responsável de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (IAG). Na seção “Recomendações e boas práticas“ são elencadas algumas regras básicas que devem ser seguidas com vistas à promover uma cultura de responsabilidade no uso dessas ferramentas. No Edital, não há indicação específica de obras, apenas os temas que devem ser abordados. Por esse motivo, a Banca é livre para escolher referências, desde que sejam confiáveis, acessíveis e adequadas ao conteúdo programático. Ressalta-se que não se exige do candidato conhecimento particular de uma obra determinada. Eventual texto utilizado pela Banca serve apenas como referência orientadora para a elaboração do item, e não como fonte exclusiva ou indispensável para sua resolução. O ponto cobrado na questão diz respeito a conteúdo básico do tema, que pode ser identificado em diferentes materiais de estudo sobre Inteligência Artificial, governança no uso de tecnologias e segurança da informação. Além disso, os aspectos abordados no item são compatíveis com conhecimentos elementares, como a cautela no compartilhamento de informações sensíveis, a necessidade de supervisão humana no uso de ferramentas de IA e a preferência por soluções institucionais autorizadas. Tais noções não dependem de leitura específica da obra utilizada como base, pois fazem parte do repertório básico do tema e aparecem de forma recorrente em diversas abordagens sobre o tema. Não há, portanto, exigência de conhecimento externo ao Edital, nem cobrança surpresa ou restrita a fonte singular. A questão guarda relação direta com o conteúdo programático previsto e pode ser resolvida com base em conhecimentos gerais sobre o assunto.
Em relação às assertivas, temos o que segue:
Assertiva I (correta). Conforme o guia: “Cuidados com o compartilhamento de informações oficiais: além do cuidado sobre a tomada de decisão estratégia, evite inserir dados sobre decisões oficiais de caráter sigiloso.”.
Assertiva II (correta). Conforme o guia: “Revisão Humana Inegociável: a IAG deve ser uma ferramenta auxiliar, não substituta, mantendo-se sempre o controle humano sobre o processo criativo e decisório. O usuário é o responsável integral por qualquer documento ou decisão produzida, com ou sem o uso da IAG. É crucial haver revisão crítica e criteriosa de todo conteúdo gerado pela IA, mesmo que ele pareça confiável, para garantir precisão e adequação.”.
Assertiva III (correta). Conforme o guia: “Priorize Soluções Aprovadas: o servidor deve priorizar o uso de ferramentas de IAG disponibilizadas internamente pela instituição pois estas geralmente possuem recursos de segurança que mitigam riscos de vazamento de dados e informações sensíveis protegidas legalmente.”.

Referência Bibliográfica:
MGI. Guia de Inteligência Artificial Generativa. Disponível em https://www.gov.br/governodigital/pt-br/infraestrutura-nacional-de-dados/inteligencia-artificial-1/publicacoes/cartilha-ia-generativa. Acessado em junho de 2026.

Conteúdo Programático:
Inteligência Artificial: Cuidados com o uso de IA, privacidade e limites éticos.

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

CARGO(S): TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA PENAL

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'A'. A questão será mantida. Todas as alternativas apresentadas na prova são diferentes. A resolução é apresentada a seguir:
7 + 8 = 15
A – primeira letra do alfabeto.
15 + 8 = 23
23 + 8 = 31
B – segunda letra do alfabeto
31 + 8 = 39
39 + 8 = 47 = ●
C – terceira letra do alfabeto
47 + 8 = 55
55+ 8 = 63
D – quarta letra do alfabeto = ◊

Referência Bibliográfica:
PADILHA, Josimar. Raciocínio lógico-matemático: teoria e aplicação. 3. ed. ver. e atual. Brasília: Vestcon, 2013.
LIRA, Alex. Raciocínio Lógico Definitivo para concursos/Alex Lira e Alexandre Meirelles – 3. ed. ver. E atual – São Paulo: Editora Juspodivm, 2025.
BISPO, Carlos Alberto Ferreira, CASTANHEIRA, Luiz Batista. Introdução à lógica matemática. – São Paulo: cengage learning, 2018.
BATISTA, Kairton e MENDES, Sérgio. Matemática e raciocínio lógico. Editora Nova Concursos.
BARRETO, Filho Benigno; SILVA, Cláudio Xavier da. Matemática aula por aula v. 1-3 – 1 ed. – São Paulo: FTD, 2003.
Conteúdo Programático:
Identificação de padrões e lógica de argumentação, sequências lógicas de números e letras

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'D'. A questão será mantida. Os candidatos com categoria AB estão incluídos no conjunto dos que possuem categoria A, pois a categoria AB reúne as habilitações A e B. A resolução é apresentada a seguir:
Total de candidatos: 25
Intersecção: 15 – categoria AB
Apenas categoria A: 18 - 15 = 3
Apenas categoria B: 25 - 15 - 3 = 7

Referência Bibliográfica:
Referência bibliográfica utilizada: PADILHA, Josimar. Raciocínio lógico-matemático: teoria e aplicação. 3. ed. ver. e atual. Brasília: Vestcon, 2013. LIRA, Alex. Raciocínio Lógico Definitivo para concursos/ Alex Lira e Alexandre Meirelles – 3. ed. ver. E atual – São Paulo: Editora Juspodivm, 2025. BISPO, Carlos Alberto Ferreira, CASTANHEIRA, Luiz Batista. Introdução à lógica matemática. – São Paulo: cengage learning, 2018 BATISTA, Kairton e MENDES, Sérgio. Matemática e raciocínio lógico. Editora Nova Concursos. BARRETO, Filho Benigno; SILVA, Cláudio Xavier da. Matemática aula por aula v. 1-3 – 1 ed. – São Paulo: FTD, 2003
Conteúdo Programático:
diagramas lógicos

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'E'. A questão será mantida. A resolução é apresentada a seguir:
I. “Se 5 + 4 = 9, então 3 + 0 = 0.”
5 + 4 = 9 → verdadeiro
3 + 0 = 0 → falso
Numa condicional, quando temos V → F, o resultado é falso. Proposição I: falsa
II. “Quatro é um número ímpar ou sete é um número par.”

Quatro é ímpar → falso
Sete é par → falso
Na disjunção “ou”, F ou F resulta em falso. Proposição II: falsa
III. “9 : 3 = 3 ou 10 : 2 = 4.”
9 : 3 = 3 → verdadeiro
10 : 2 = 4 → falso
Na disjunção “ou”, V ou F resulta em verdadeiro.
Proposição III: verdadeira
Conclusão
I = falsa
II = falsa
III = verdadeira
Portanto, a correta é E) As proposições I e II têm resultado falso.

Referência Bibliográfica:
PADILHA, Josimar. Raciocínio lógico-matemático: teoria e aplicação. 3. ed. ver. e atual. Brasília: Vestcon, 2013.
LIRA, Alex. Raciocínio Lógico Definitivo para concursos/ Alex Lira e Alexandre Meirelles – 3. ed. ver. E atual – São Paulo: Editora Juspodivm, 2025.
BISPO, Carlos Alberto Ferreira, CASTANHEIRA, Luiz Batista. Introdução à lógica matemática. – São Paulo: cengage learning, 2018
BATISTA, Kairton e MENDES, Sérgio. Matemática e raciocínio lógico. Editora Nova Concursos.
BARRETO, Filho Benigno; SILVA, Cláudio Xavier da. Matemática aula por aula v. 1-3 – 1 ed. – São Paulo: FTD, 2003
Conteúdo Programático:
Operações lógicas sobre proposições: negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional

QUESTÃO: 36 - ANULADA.
Embora seja possível defender a alternativa A) Engenheira com base na inversão das duas últimas letras do nome para formar o início da profissão, a questão deve ser anulada porque admite outra interpretação plausível. As profissões apresentadas seguem a sequência analista, assessora, economista, o que pode levar o candidato, de forma razoável, a identificar um padrão de terminações em ista – ora – ista – ora, chegando à alternativa C) Nadadora. Como o enunciado não indica o critério a ser adotado, a questão perde objetividade e admite mais de uma linha interpretativa defensável.
Havendo duas possibilidades de interpretação e alternativa correta, decide-se pela anulação da questão.

Referência Bibliográfica:
PADILHA, Josimar. Raciocínio lógico-matemático: teoria e aplicação. 3. ed. ver. e atual. Brasília: Vestcon, 2013.
LIRA, Alex. Raciocínio Lógico Definitivo para concursos/ Alex Lira e Alexandre Meirelles – 3. ed. ver. E atual – São Paulo: Editora Juspodivm, 2025.
BISPO, Carlos Alberto Ferreira, CASTANHEIRA, Luiz Batista. Introdução à lógica matemática. – São Paulo: cengage learning, 2018
BATISTA, Kairton e MENDES, Sérgio. Matemática e raciocínio lógico. Editora Nova Concursos.
Conteúdo Programático:
Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Identificação de padrões e lógica de argumentação, sequências lógicas de palavras.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão será mantida. A resolução é apresentada a seguir:
a) Jair e Lurdes são cunhados – incorreto, eles são primos.
b) Alana é tia de Lurdes – correto, visto que Lurdes é filha do irmão de Alana, Joaquim.
c) Joquim não é tio de Anita e Marcelo – incorreto, Anita e Marceo são filhos de Pedro, irmão de Joaquim.
d) Alana é sobrinha de João – incorreto, ela é filha de João.
e) Aurora é mãe de Jair – incorreto, Jair é filho de Alana.

Referência Bibliográfica:

PADILHA, Josimar. Raciocínio lógico-matemático: teoria e aplicação. 3. ed. ver. e atual. Brasília: Vestcon, 2013.
LIRA, Alex. Raciocínio Lógico Definitivo para concursos/ Alex Lira e Alexandre Meirelles – 3. ed. ver. E atual – São Paulo: Editora Juspodivm, 2025.
BISPO, Carlos Alberto Ferreira, CASTANHEIRA, Luiz Batista. Introdução à lógica matemática. – São Paulo: cengage learning, 2018
BATISTA, Kairton e MENDES, Sérgio. Matemática e raciocínio lógico. Editora Nova Concursos

Conteúdo Programático:
Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações

QUESTÃO: 38 - ANULADA.
Embora seja possível sustentar como resposta pretendida pela banca a alternativa C) Adriana, 16, a questão deve ser anulada por admitir mais de uma interpretação plausível. Pela lógica adotada no gabarito, a sequência numérica segue o padrão do dobro do termo anterior, de modo que 2, 4, 8, 16, e a sequência dos nomes observa a segunda letra de cada nome em ordem alfabética: Maria, Ubirajara, Acácio, de modo que o próximo nome deveria conter d na segunda posição, chegando a Adriana. Contudo, esse critério não é explicitado no enunciado. Por isso, também pode ser adotada outra possibilidade interpretativa para a sequência nominal, a partir da letra final dos nomes: Maria, Ubirajara, Acácio, o que permite ao candidato identificar uma repetição em pares (A, A, O, O) e, assim, considerar plausivelmente um nome terminado em o, como Frederico. Desse modo, ainda que a alternativa C) Adriana, 16 possa ser defendida como a resposta visada pela banca, a existência de outra leitura lógica e razoável compromete a objetividade da questão e impede a definição inequívoca de resposta única, razão pela qual impõe-se a anulação do item.

Referência Bibliográfica:
PADILHA, Josimar. Raciocínio lógico-matemático: teoria e aplicação. 3. ed. ver. e atual. Brasília: Vestcon, 2013.
LIRA, Alex. Raciocínio Lógico Definitivo para concursos/ Alex Lira e Alexandre Meirelles – 3. ed. ver. E atual – São Paulo: Editora Juspodivm, 2025.
BISPO, Carlos Alberto Ferreira, CASTANHEIRA, Luiz Batista. Introdução à lógica matemática. – São Paulo: cengage learning, 2018
BATISTA, Kairton e MENDES, Sérgio. Matemática e raciocínio lógico. Editora Nova Concursos.

Conteúdo Programático:
Identificação de padrões e lógica de argumentação, sequências lógicas de palavras

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'E'.
A proposição afirma que, se uma pessoa sabe tocar um instrumento, então ela sabe cantar. Em outras palavras, todo aquele que sabe tocar instrumento também sabe cantar. Por isso, a única alternativa que reproduz exatamente o sentido lógico da proposição é a letra E. Sobre as demais:
A) fala em maioria, mas a proposição fala em todos.
B) inverte a relação.
C) e D) contradizem a proposição.

Referência Bibliográfica:
PADILHA, Josimar. Raciocínio lógico-matemático: teoria e aplicação. 3. ed. ver. e atual. Brasília: Vestcon, 2013.
LIRA, Alex. Raciocínio Lógico Definitivo para concursos/ Alex Lira e Alexandre Meirelles – 3. ed. ver. E atual – São Paulo: Editora Juspodivm, 2025.
BISPO, Carlos Alberto Ferreira, CASTANHEIRA, Luiz Batista. Introdução à lógica matemática. – São Paulo: cengage learning, 2018
BATISTA, Kairton e MENDES, Sérgio. Matemática e raciocínio lógico. Editora Nova Concursos

Conteúdo Programático:
Operações lógicas sobre proposições: negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS RELATIVOS AO SISTEMA PRISIONAL

CARGO(S): TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA PENAL

QUESTÃO: 41 - MANTIDA alternativa 'E'.
A questão está adequadamente redigida e o gabarito deve ser mantido na letra E. A resposta encontra respaldo no artigo 32, §1º, do Estatuto da Polícia Penal.
Art. 32. O curso de formação profissional será organizado e ministrado exclusivamente pela Academia da Polícia Penal, podendo ser executado em etapas e abranger estágio profissionalizante, conforme estabelecido em regulamento.
§ 1º A frequência ao curso deverá ser integral, sendo admitida até 10% (dez por cento) de faltas justificadas.

Referência Bibliográfica:
Estatuto da Polícia Penal - Lei Complementar nº 16.449, de 24 de dezembro de 2025
Conteúdo Programático:
Estatuto da Polícia Penal - Lei Complementar nº 16.449, de 24 de dezembro de 2025

QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão está adequadamente redigida e o gabarito deve ser mantido. A resposta encontra respaldo no artigo 6º, do Estatuto da Polícia Penal.
Art. 6º A Polícia Penal será dirigida pelo Superintendente da Polícia Penal, de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado, dentre integrantes ativos da carreira de Policial Penal.

Referência Bibliográfica:
Estatuto da Polícia Penal - Lei Complementar nº 16.449, de 24 de dezembro de 2025
Conteúdo Programático:
Estatuto da Polícia Penal - Lei Complementar nº 16.449, de 24 de dezembro de 2025

QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão está formalmente redigida e o gabarito deve ser mantido.
A primeira e a segunda parte estão corretas. A terceira parte está incorreta, pois o artigo 11 do Estatuto da Polícia Penal estabelece como requisito objetivo a inexistência de punição nos últimos dez anos. Nesse sentido, ainda que o período de cinco anos esteja compreendido no período de dez anos, é incorreto afirmar de forma objetiva que para integrar a Corregedoria, é necessário não ter sofrido qualquer tipo de punição disciplinar nos últimos cinco anos, já que o requisito legal é dez anos.

Referência Bibliográfica:
Estatuto da Polícia Penal - Lei Complementar nº 16.449, de 24 de dezembro de 2025
Conteúdo Programático:
Estatuto da Polícia Penal - Lei Complementar nº 16.449, de 24 de dezembro de 2025

QUESTÃO: 44 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão está formalmente redigida e aborda conteúdo expressamente previsto no Edital. O gabarito deve ser mantido, por força no disposto no artigo 3º do Decreto nº 57.389/2023, o qual estabelece a permuta entre servidores da mesma instituição como uma forma de remoção a pedido, e não ex-ofício, esta última disciplinada no artigo 4º da mesma legislação.

Referência Bibliográfica:
Decreto nº 57.389/2023
Conteúdo Programático:
Decreto nº 57.389/2023

QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão está formalmente adequada e aborda conteúdo previsto em Edital. O gabarito deve ser mantido na letra C, por força do disposto no artigo 11, §1º, do Decreto nº 57.389/2023, que estabelece que o primeiro

critério de desempate aplicável ao caso hipotético e as alternativas postas é o maior tempo de lotação no município, seguido do maior tempo de efetivo exercício e, por último, utiliza-se a idade. Assim, considerando que Maria está há mais tempo lotada no Município XYZ, pelos critérios legais, ela ficará a frente dos colegas em caso de eventual empate no concurso de remoção.

Referência Bibliográfica:
Decreto Estadual nº 57.389/2023
Conteúdo Programático:
Decreto Estadual nº 57.389/2023

QUESTÃO: 46 - MANTIDA alternativa 'B'.
O gabarito deve ser mantido nos termos do art. 38 da Instrução Normativa nº 014/2023 GAB/SUP.
Art. 38. Toda pessoa privada de liberdade terá o direito a, no mínimo, 01 e, no máximo, 02 dias de visitas por semana.
Parágrafo único. O ingresso de visitantes deve ser limitado ao número máximo de 02 visitantes maiores de 18 anos para cada pessoa presa, em cada dia de visita.

Referência Bibliográfica:
Instrução Normativa nº 014/2023 GAB/SUP
Conteúdo Programático:
Instrução Normativa nº 014/2023 GAB/SUP

QUESTÃO: 47 - MANTIDA alternativa 'E'.
A questão está formalmente adequada e aborda conteúdo previsto em Edital. O enunciado é claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base nas disposições da Instrução Normativa nº 014/2023 GAB/SUP. Assim, tratando-se de prova objetiva, não há margem para interpretação doutrinária ou aplicação de entendimento jurisprudencial ou casuístico, não cabendo ao candidato supor informações que não constam do enunciado. Nesse sentido, o gabarito encontra respaldo no art. 60 da referida resolução, onde consta expresso que o tempo máximo de duração da visita especial será de uma hora.
Art. 60. São condições para a visita especial:
(...)
IV - duração máxima de uma hora.

Referência Bibliográfica:
Instrução Normativa nº 014/2023 GAB/SUP
Conteúdo Programático:
Instrução Normativa nº 014/2023 GAB/SUP

QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão está formalmente adequada e contém todas as informações necessárias à sua resolução. Ainda, o conteúdo cobrado consta do Edital, versando a questão sobre trabalho no sistema prisional (Lei nº 7.210/1984 (LEP) aos tópicos: (i) direitos e deveres do detento; (ii) classificação e tratamento penitenciário; e (iii) trabalho e estudo no sistema prisional).
Nesse sentido, o gabarito deve ser mantido com base no disposto no art. 126, §1º, II, da LEP que diz que a cada três dias trabalhados, o apenado tem direito a diminuição de um dia de pena. No caso apresentado, como o apenado laborou no presídio por 300 dias, tem direito a diminuição de 100 dias de pena.

Referência Bibliográfica:
Lei de Execuções Penais
Conteúdo Programático:
Lei de Execuções Penais

QUESTÃO: 49 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão está formalmente adequada e aborda conteúdo expressamente previsto no Edital. O gabarito deve ser mantido com base no disposto no art. 87 da LEP que diz que a penitenciária destina-se ao condenado à pena de reclusão, em regime fechado.

Referência Bibliográfica:
Lei de Execuções Penais
Conteúdo Programático:
Lei de Execuções Penais

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO APLICADA/DIREITO

CARGO(S): TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA PENAL

QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'C'.
A alternativa C é a incorreta. A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Constituição Federal. O gabarito deve ser mantido na letra C, já que o art. 37, III, da CF, prevê que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

Referência Bibliográfica:
Constituição Federal
Conteúdo Programático:
Constituição Federal

QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Constituição Federal. O gabarito deve ser mantido.
A assertiva I está correta, com base no art. 38, II, da CF.
A assertiva II está incorreta com base no art. 38, V, da CF.
A assertiva III está incorreta com base no art. 38, IV, da CF.

Referência Bibliográfica:
Constituição Federal
Conteúdo Programático:
Constituição Federal

QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'E'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Constituição Federal. O gabarito deve ser mantido.
A assertiva I está correta, com base no art. 5º da CF.
A assertiva II está correta com base no art. 6º da CF.
A assertiva III está correta com base no art. 7º, II, da CF.

Referência Bibliográfica:
Constituição Federal
Conteúdo Programático:
Constituição Federal

QUESTÃO: 54 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Constituição Federal. O gabarito deve ser mantido.

A primeira parte está correta, com base no art. 8º, V, da CF.
A segunda parte está correta com base no art. 8º, VI, da CF.
A terceira parte está incorreta com base no art. 9º, II, da CF, que assegura o direito de greve ao trabalhadores.

Referência Bibliográfica:
Constituição Federal
Conteúdo Programático:
Constituição Federal

QUESTÃO: 55 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Constituição Estadual. O gabarito deve ser mantido, nos termos do disposto no art. 136-A, § 2º, da Constituição Estadual, que diz expressamente que poderão ser objeto de execução indireta as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares desenvolvidas em estabelecimentos penais.

Referência Bibliográfica:
Constituição do Estado do Rio Grande do Sul
Conteúdo Programático:
Constituição do Estado do Rio Grande do Sul

QUESTÃO: 56 - ANULADA.
A questão deve ser anulada. A Emenda Constitucional 78/2020 promoveu mudanças na Constituição Estadual e extinguiu os adicionais por tempo de serviço, devendo estes serem aplicados proporcionalmente ao tempo de serviço que o servidor possuía no momento da extinção do benefício (2020). Contudo, a questão não define o momento temporal da concessão do avanço, não sendo possível, portanto, realizar o cálculo do percentual devido, o que implica em insuficiência de informações para a sua resolução.

Referência Bibliográfica:
Lei nº 10.098/1994
Conteúdo Programático:
Lei nº 10.098/1994

QUESTÃO: 57 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O gabarito deve ser mantido, nos termos do disposto no art. 128, VII, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul.

Referência Bibliográfica:
Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul
Conteúdo Programático:
Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul

QUESTÃO: 58 - MANTIDA alternativa 'E'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O gabarito deve ser mantido.
A assertiva I está correta, com base no art. 191, IV, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul.
A assertiva II está correta com base no art. 191, VI, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul.
A assertiva III está correta com base no art. 191, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul.

Referência Bibliográfica:
Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul.
Conteúdo Programático:
Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul.

QUESTÃO: 59 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O gabarito deve ser mantido, por força no disposto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul.

Referência Bibliográfica:
Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul
Conteúdo Programático:
Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul

QUESTÃO: 61 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O gabarito deve ser mantido, por força no disposto no art. 28 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul, que trata dos requisitos a serem avaliados para confirmação do servidor no cargo. Dentre os requisitos trazidos no referido artigo, não consta o requisito da pontualidade, o qual não se confunde com assiduidade, este sim previsto no rol do artigo 28 da referida lei.

Referência Bibliográfica:
Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul
Conteúdo Programático:
Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul

QUESTÃO: 62 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O gabarito deve ser mantido, por força no disposto no art. 44 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul.

Referência Bibliográfica:
Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul.
Conteúdo Programático:
Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul.

QUESTÃO: 63 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O gabarito deve ser mantido, por força no disposto no art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul.

Referência Bibliográfica:
Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul.
Conteúdo Programático:
Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul.

QUESTÃO: 64 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O gabarito deve ser mantido, por força no disposto no art. 71, § 2º do Estatuto da Pessoa Idosa.

Referência Bibliográfica:
Lei nº 10.741/2003
Conteúdo Programático:
Lei nº 10.741/2003

QUESTÃO: 65 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Lei 13.146/2015. O gabarito deve ser mantido.
A primeira assertiva está correta com base no disposto no art. 2º, da Lei nº 13.146/2015.
A segunda assertiva está correta com base no disposto no art. 2º, §1º, da Lei nº 13.146/2015.
A terceira assertiva está incorreta com base no disposto no art. 2-A, §2º, da Lei 13.146/2015, que diz que a utilização do símbolo não dispensa a apresentação de documento comprobatório da deficiência, caso seja solicitado pelo atendente ou pela autoridade competente.

Referência Bibliográfica:
Lei nº 13.146/2015.
Conteúdo Programático:
Lei nº 13.146/2015.

QUESTÃO: 66 - MANTIDA alternativa 'E'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Lei 13.146/2015. O gabarito deve ser mantido, por força do disposto no artigo 3º, I, da Lei 13.146/2015, que traz o conceito de acessibilidade.

Referência Bibliográfica:
Lei 13.146/2015
Conteúdo Programático:
Lei 13.146/2015

QUESTÃO: 67 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no disposto nas Regras de Bangkok. O gabarito deve ser mantido.
A primeira parte está correta com base no disposto no item 3, que complementa a regra 23 das regras mínimas para o tratamento de reclusos (p. 34).
A segunda parte está correta com base no disposto no item 3, que complementa a regra 23 das regras mínimas para o tratamento de reclusos (p. 34).
A terceira parte está incorreta com base no disposto no item 3, que complementa a regra 23 das regras mínimas para o tratamento de reclusos (p. 34), que diz que se a criança nascer em um estabelecimento prisional, esse fato não deve constar de seu registro de nascimento.

Referência Bibliográfica:
https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/cd8bc11ffdcbc397c32eecdc40afbb74.pdf
Conteúdo Programático:
Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas Não Privativas de Liberdade Para Mulheres Infratoras (Regras de Bangkok)

QUESTÃO: 68 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no disposto nas Regras de Bangkok. O gabarito deve ser mantido.

A assertiva I está correta: Nos estabelecimentos destinados a homens e mulheres, a secção das mulheres deve ser colocada sob a direção de um funcionário do sexo feminino responsável que terá à sua guarda todas as chaves dessa secção (p. 29). A assertiva II está incorreta: Nenhum funcionário do sexo masculino pode entrar na parte do estabelecimento destinada às mulheres sem ser acompanhado por um funcionário do sexo feminino (p. 29). A assertiva III está incorreta: A vigilância das reclusas deve ser assegurada exclusivamente por funcionários/as do sexo feminino (p. 29).

Referência Bibliográfica:
https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/cd8bc11ffdcbc397c32eecdc40afbb74.pdf
Conteúdo Programático:
Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas Não Privativas de Liberdade Para Mulheres Infratoras (Regras de Bangkok)

QUESTÃO: 69 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O gabarito deve ser mantido, com base no disposto nos artigos 1º e 4º do Decreto nº 7.053/2009.

Referência Bibliográfica:
Decreto nº 7.053/2009
Conteúdo Programático:
Decreto nº 7.053/2009

QUESTÃO: 70 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O gabarito deve ser mantido, com base no disposto no artigo 4º, da Lei nº 12.847/2013, que não lista a “seletividade“ como sendo um dos princípios do SNPCT. Todas as demais alternativas apresentam princípios trazidos pela legislação.

Referência Bibliográfica:
Lei nº 12.847/2013
Conteúdo Programático:
Lei nº 12.847/2013

QUESTÃO: 72 - MANTIDA alternativa 'E'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O gabarito deve ser mantido, uma vez que o artigo 22, III, da Lei 13.869/2019 considera crime cumprir mandado de busca e apreensão domiciliar após 21h ou antes de 5h; portanto 21h30 é a alternativa correta.

Referência Bibliográfica:
Lei nº 13.869/2019
Conteúdo Programático:
Lei nº 13.869/2019

QUESTÃO: 73 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O gabarito deve ser mantido, com base no disposto no art. 16 da Lei nº 13.869/2019.

Referência Bibliográfica:
Lei nº 13.869/2019
Conteúdo Programático:
Lei nº 13.869/2019

QUESTÃO: 74 - MANTIDA alternativa 'E'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Lei de Execução Penal. O gabarito deve ser mantido.
A primeira assertiva está correta com base no disposto no art. 146-B, VIII, da LEP.
A segunda assertiva está correta com base no disposto no art. 132, §1º, a, da LEP.
A terceira assertiva está correta com base no disposto no art. 146, da LEP.

Referência Bibliográfica:
Lei de Execução Penal
Conteúdo Programático:
Lei de Execução Penal

QUESTÃO: 75 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Lei de Execução Penal. O gabarito deve ser mantido, com base no disposto no art. 186 da LEP, que lista aqueles que podem suscitar o referido incidente, não constando do rol o Presidente do Tribunal de Justiça.

Referência Bibliográfica:
Lei de Execução Penal
Conteúdo Programático:
Lei de Execução Penal
Comentários Gerais:
Lei de Execução Penal

QUESTÃO: 76 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Lei de Execução Penal. O gabarito deve ser mantido.
A primeira assertiva está correta com base no disposto no art. 146-B, IV, da LEP.
A segunda assertiva está correta com base no disposto no art. 146-C, parágrafo único, I, da LEP.
A terceira assertiva está correta com base no disposto no art. 146-B, II da LEP.

Referência Bibliográfica:
Lei de Execução Penal
Conteúdo Programático:
Lei de Execução Penal

QUESTÃO: 77 - ANULADA.
Após retificação do Edital em 14/05/2025, o Código Penal deixou de fazer parte do conteúdo programático previsto para o nível, motivo pelo qual a questão será anulada.

Referência Bibliográfica:
Não aplicável.
Conteúdo Programático:
Não aplicável.

QUESTÃO: 78 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Lei de Execução Penal. O gabarito deve ser mantido.
A primeira assertiva está correta com base no disposto no art. 1º, da LEP.

A segunda assertiva está incorreta com base no disposto no art. 2, parágrafo único, da LEP, que diz expressamente que as disposições da LEP aplicam-se também aos presos provisórios.
A terceira assertiva está correta com base no disposto no art. 8º, da LEP.

Referência Bibliográfica:
Lei de Execução Penal
Conteúdo Programático:
Lei de Execução Penal

QUESTÃO: 79 - MANTIDA alternativa 'E'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Lei de Execução Penal. O gabarito deve ser mantido.
A primeira assertiva está correta com base no disposto no art. 66, III, a, da LEP.
A segunda assertiva está correta com base no disposto no art. 66, II, da LEP.
A terceira assertiva está correta com base no disposto no art. 66, IV, a, da LEP.
A quarta assertiva está correta com base no disposto no art. 66, X, da LEP.

Referência Bibliográfica:
Lei de Execução Penal
Conteúdo Programático:
Lei de Execução Penal

QUESTÃO: 80 - ANULADA.
Após retificação do Edital em 14/05/2025, o Código Penal deixou de fazer parte do conteúdo programático previsto para o nível, motivo pelo qual a questão será anulada.

Referência Bibliográfica:
Não aplicável.
Conteúdo Programático:
Não aplicável.

NÍVEL SUPERIOR

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO(S): POLICIAL PENAL

QUESTÃO: 1 - MANTIDA alternativa 'B'.
O texto afirma que a autossabotagem "pode ter origem na forma como o cérebro reage a ameaças percebidas" (l. 07-08) e esclarece que ameaças modernas "ainda podem ativar essa resposta, mesmo que não sejam fisicamente perigosas" (l. 31-33). O que importa, portanto, é a percepção da ameaça, e não o perigo físico objetivo, exatamente o que a alternativa B expressa ao falar em "percepção de perigo". Não há restrição alguma à amplitude do texto.
A alternativa reproduz literalmente o texto, que assevera: "Dessa forma, a autossabotagem se torna um mecanismo de autoproteção" (l. 37-38). O texto concilia esse aspecto com a nocividade do fenômeno ao tratar de "comportamentos que parecem protetores no momento" (l. 10), mas que "podem impedir que as pessoas alcancem os objetivos que mais lhes importam" (l. 11-12). Não há contradição.
A alternativa B é modalizada ("A autossabotagem pode ser vista como"), preservando o mesmo caráter de possibilidade do texto, que emprega "pode ter origem" (l. 07), "pode derivar" (l. 09) e "ainda podem ativar" (l. 32). A alternativa não define o fenômeno de forma exaustiva; descreve um dos mecanismos centrais apresentados, denominado pelo texto "um mecanismo fundamental" (l. 29). A menção a outras possíveis origens não torna incorreta a afirmação.
A alternativa C está incorreta: o texto não afirma que a sabotagem seja "comportamento característico do ser humano", diz apenas que "a maioria das pessoas experimenta alguma forma de autossabotagem em algum momento" (l. 17-18), e a alternativa pressupõe "conhecimento prévio de ações iminentes", em contrariedade ao texto, que define o padrão como imposto "muitas vezes inconscientemente" (l. 05). A alternativa A inverte a relação do texto, que afasta motivação e disciplina como origem do fenômeno (l. 07-08). A alternativa D contraria o texto, que classifica perfeccionismo, pessimismo e autocrítica como "comportamentos nocivos" (l. 21-22), e não como mecanismos de contenção. A alternativa E extrapola ao qualificar a autossabotagem como "comportamento de ordem eminentemente física", sem respaldo no texto.
Sendo assim, percebe-se que a alternativa B reproduz fielmente o texto: a autossabotagem pode ter origem na forma como o cérebro reage a ameaças percebidas (l. 07-08), ativadas pela percepção de perigo ainda que não fisicamente perigosas (l. 31-33), e se torna mecanismo de autoproteção (l. 37-38). Não há duplicidade de interpretação, restrição ou generalização que comprometa a objetividade da questão. Diante do exposto, indefere-se o recurso, mantendo-se o gabarito.

Referência Bibliográfica:
PLATÃO, Francisco Savioli; FIORIN, José Luiz. **Lições de texto**: leitura e redação. 4. ed. São Paulo: Ática, 2006.

Conteúdo Programático:
Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli.

QUESTÃO: 2 - MANTIDA alternativa 'E'.
Conforme o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, seguem as palavras solicitadas na questão escritas conforme a ortografia da Língua Portuguesa:

subestimar Buscar

Resultados encontrados

Palavra

subestimar
v.

obsessão Buscar

Resultados encontrados

Palavra

obsessão
s.f.

supervalorizar Buscar

Resultados encontrados

Palavra

supervalorizar
v.

Portanto, o gabarito anteriormente indicado está correto e será mantido.

Referência Bibliográfica:
ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Busca no vocabulário. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, [s. d.]. Disponível em: https://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario.

Conteúdo Programático:
Ortografia: emprego de letras, do hífen e acentuação gráfica conforme sistema oficial vigente (inclusive Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto Federal nº 6.583/2012) tendo como base o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa e o dicionário online Aulete.

QUESTÃO: 3 - MANTIDA alternativa 'A'.
Para a resolução da questão, o candidato deveria identificar o sujeito de cada oração, flexionar o verbo em conformidade e aplicar as regras de acentuação gráfica vigentes, inclusive as alterações introduzidas pela reforma ortográfica, verificando se o acento é exigido ou suprimido em cada contexto de ocorrência. No trecho "sem que elas se deem conta", o verbo está na 3ª pessoa do plural do presente do subjuntivo do verbo dar, concordando com o sujeito plural "elas". Nos termos do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990), foi suprimido o acento circunflexo nas formas verbais de 3ª pessoa do plural terminadas em -eem dos verbos crer, dar, ler, ver e seus derivados (creem, deem, leem, veem). Assim, a grafia sem acento está correta e em

conformidade com a regra vigente. No trecho "Muitos desses ciclos de medo apenas os mantêm estagnados", a forma mantêm é a 3ª pessoa do plural do presente do indicativo do verbo manter, e o acento circunflexo é mantido para diferenciá-la da 3ª pessoa do singular (mantém). De igual modo, em "Muitas pessoas também simplesmente têm muita dificuldade", a forma têm é a 3ª pessoa do plural do presente do indicativo do verbo ter, distinguindo-se da forma singular tem justamente pelo acento circunflexo. Em ambos os casos, o sujeito plural exige a forma acentuada (Cegalla, 2010). Conforme o dicionário online Hoauiss, seguem as conjugações solicitadas na questão:

Presente do subjuntivo	Presente do indicativo	Presente do indicativo
que eu dê	*eu* mantenho	*eu* tenho
que tu dês	*tu* manténs	*tu* tens
que ele dê	*ele* mantém	*ele* tem
que nós demos	*nós* mantemos	*nós* temos
que vós deis	*vós* mantendes	*vós* tendes
que eles deem	*eles* mantêm	*eles* têm

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008. Promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6583.htm.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
HOUAISS. *Dicionário Houaiss*. [S. l.: s. n.], [s. d.]. Disponível em: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/339/ter.

Conteúdo Programático:

Ortografia: emprego de letras, do hífen e acentuação gráfica conforme sistema oficial vigente (inclusive Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto Federal nº 6.583/2012) tendo como base o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa e o dicionário online Aulete.

QUESTÃO: 4 - MANTIDA alternativa 'E'.

A questão solicitava que o candidato, a partir do fragmento "A maioria das pessoas experimenta alguma forma de autossabotagem em algum momento", retirado do texto, identificasse a inferência correta. Eis as alternativas:
A) Um número exíguo de pessoas experimenta o fato citado.
B) O fato citado é experimentado por um número de pessoas aquém do que se considera mínimo.
C) O fato citado é experimentado por todo ser humano.
D) Muitas pessoas, quiçá a metade, experimentam o fato citado.
E) Um menor número de pessoas não experimenta o fato citado.
Conforme ensinam Platão e Fiorin, todo texto veicula informações explícitas e implícitas (pressupostos e subentendidos), de modo que uma leitura eficiente deve captar tanto o que está dito quanto o que decorre logicamente do que foi dito. Os pressupostos, nesse sentido, são ideias não expressas de maneira explícita, mas que decorrem logicamente do sentido de certas palavras ou expressões contidas na frase. Da afirmação de que "a maioria das pessoas experimenta alguma forma de autossabotagem em algum momento" decorre, por força do quantificador "a maioria", que há um contingente (a minoria) que não experimenta o fato citado. A alternativa E ("Um menor número de pessoas não experimenta o fato citado") expressa exatamente essa inferência: se a maior parte experimenta, uma parte menor não o faz. Está, portanto, correta. Segue análise das demais alternativas:
A) Incorreta: "exíguo" significa muito pequeno, escasso, insuficiente. A ideia de um número muito pequeno contradiz frontalmente a noção de maioria e não guarda relação com o fragmento.

B) Incorreta: a expressão "aquém do que se considera mínimo" indica um contingente inferior ao mínimo, o que igualmente se opõe à afirmação de que a maior parte experimenta o fenômeno.
C) Incorreta: extrapola o texto, universalizando ("todo ser humano") o que o fragmento restringe a "a maioria".
D) Incorreta: o fragmento refere-se a "maioria", isto é, mais da metade. A alternativa reduz o alcance ao afirmar "muitas pessoas, quiçá a metade", o que não encontra respaldo no texto: havendo maioria, há minoria, e não há dados que autorizem a leitura de que se trate de apenas metade.
A alternativa E é a única que expressa corretamente a inferência decorrente do fragmento, enquanto as demais divergem do texto por contradição ou extrapolação. Não há, portanto, vício capaz de comprometer a objetividade da questão. Diante do exposto, indefere-se o recurso, mantendo-se a alternativa "E".

Referência Bibliográfica:
PLATÃO, Francisco Savioli; FIORIN, José Luiz. **Lições de texto**: leitura e redação. 4. ed. São Paulo: Ática, 2006.

Conteúdo Programático:
Análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli.

QUESTÃO: 5 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão solicitava que o candidato, com base nas normas de regência verbal e nas regras de uso da crase, preenchesse, correta e respectivamente, as lacunas pontilhadas dos trechos retirados do texto. Considera-se correta a alternativa B (a – a – a – à) em virtude do atendimento às normas que determinam a ocorrência da crase, conforme se demonstra em cada trecho:
Em "você pode estar vivenciando uma forma de autossabotagem, um padrão 'que impomos ..... nós mesmos'", não há crase, pois antes de pronomes pessoais (que rejeitam o artigo) não se admite o emprego do acento indicativo de crase, nos termos do ensino de Cegalla (2007). A lacuna é preenchida apenas pela preposição "a".
Em "A autossabotagem se refere ..... pensamentos e sentimentos que minam seus objetivos de longo prazo", não se admite a crase diante de palavra masculina ("pensamentos"), cabendo apenas a preposição "a", exigida pela regência do verbo "referir-se" (Cegalla, 2007). Preenche-se, pois, com "a".
Em "afirma Tim Pychyl, psicólogo que estuda ..... procrastinação", não há crase, visto que o verbo "estudar" é transitivo direto, não rege a preposição "a", e a crase pressupõe a fusão da preposição com o artigo definido. Preenche-se apenas com o artigo "a".
Em "pessoas que sofreram negligência emocional por parte dos pais ou que tiveram pais emocionalmente imaturos podem ser mais propensas ..... autossabotagem", ocorrem as duas condições exigidas para a crase: o adjetivo "propensas" exige a preposição "a", e o vocábulo "autossabotagem" admite o artigo definido feminino "a". Configurada a fusão a + a, impõe-se o acento indicativo de crase "à".
A alternativa B é a única que preenche correta e respectivamente as lacunas, aplicando as normas de regência e de uso da crase aos quatro trechos. Não há, portanto, vício que comprometa a objetividade da questão. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. ***Nova gramática do português contemporâneo***. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.

Conteúdo Programático:
Sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 6 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão solicitava que o candidato analisasse o fragmento retirado do texto — "O prazo de entrega da tarefa está no seu calendário ..... semanas. Mas, na noite anterior, o trabalho ainda não está concluído. Talvez você tenha _____ o tempo necessário, pensado demais em como fazer tudo certo ou se preocupado com a recepção do público. Se esse cenário lhe parece familiar, você pode estar vivenciando uma forma de autossabotagem" — e classificasse a partícula "se", destacada em negrito, entre as seguintes alternativas:

A) Índice de indeterminação do sujeito.
B) Pronome apassivador.
C) Conjunção subordinativa.
D) Pronome reflexivo.
E) Palavra expletiva.
A questão é clara e objetiva em sua construção: apresenta o trecho do texto, o que facilita a análise do candidato, que não necessita voltar reiteradamente ao texto, e solicita a classificação de partícula expressamente destacada. Para a resolução, bastava verificar qual das opções correspondia ao papel exercido pela partícula no fragmento.
No fragmento, a partícula "se" inicia a oração "Se esse cenário lhe parece familiar", estabelecendo uma relação de condição com a oração principal ("você pode estar vivenciando uma forma de autossabotagem"). Trata-se, portanto, de conjunção subordinativa, pois introduz oração subordinada adverbial, conforme Cegalla (2007). As demais alternativas representam outras possibilidades de classificação da partícula "se", que não se verificam no contexto analisado: na frase em questão, o "se" não indetermina o sujeito (A), não funciona como pronome apassivador (B), não exerce função pronominal reflexiva (D) nem constitui palavra expletiva (E). Cada uma dessas classificações só seria aplicável em contextos distintos daquele apresentado.
A circunstância de a alternativa indicar apenas "conjunção subordinativa", sem especificar "adverbial" ou "condicional", não compromete a correção da resposta: a complementação da classificação somente seria relevante caso houvesse outra alternativa indicando conjunção, o que não ocorre. Não há, portanto, qualquer ambiguidade capaz de gerar dupla interpretação. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. ***Nova gramática do português contemporâneo***. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.

Conteúdo Programático:
Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos.

QUESTÃO: 7 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão solicitava que o candidato analisasse o fragmento "comportamentos que parecem protetores no momento — adiamento, evitação, autocrítica — podem impedir que as pessoas alcancem os objetivos que mais lhes importam, muitas vezes sem que elas se ____ conta" e identificasse o termo retomado pelo pronome "lhes", entre as alternativas:
A) Protetores.
B) Objetivos.
C) Pessoas.
D) Elas.
E) Comportamentos.
A questão é clara e objetiva em sua construção: apresenta o trecho do texto, o que facilita a análise do candidato, que não necessita voltar reiteradamente ao texto, e solicita a identificação do referente de partícula expressamente destacada. Para a resolução, bastava verificar qual termo do fragmento é retomado pelo pronome. O pronome "lhes" é pronome pessoal oblíquo e funciona, na frase, como objeto indireto do verbo "importar" — importam a alguém; importam a elas; importam às pessoas. Trata-se de estratégia linguística de coesão referencial, empregada para evitar a repetição de termo já presente no contexto da frase. O referente — o termo a que o pronome se refere — é "pessoas", conforme se verifica pela relação sintática estabelecida: os objetivos importam às pessoas. Corrobora essa leitura o fato de o pronome estar flexionado no plural, o que direciona o leitor a termo igualmente flexionado no plural, no caso "pessoas". A alternativa C está, portanto, correta. Os demais termos indicados nas alternativas não constituem o referente do pronome: "protetores" (A) e "comportamentos" (E) exercem função adjetiva/substantiva diversa no período e não são o alvo da ação de "importar"; "objetivos" (B) é o sujeito da oração ("os objetivos que mais lhes importam"), e não o termo retomado pelo pronome; "elas" (D), embora também se refira a "pessoas", é pronome retomado no trecho final do fragmento, não o referente de "lhes". A alternativa C é a única que identifica corretamente o termo retomado pelo pronome "lhes" no fragmento, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
KOCH, Ingedore Villaça. **A coesão textual**. 22. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

Conteúdo Programático:
Coesão e coerência textuais; sintaxe do período simples e composto.

QUESTÃO: 8 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão solicitava que, no fragmento "comportamentos que parecem protetores no momento — adiamento, evitação, autocrítica — podem impedir que as pessoas alcancem os objetivos que mais lhes importam, muitas vezes sem que elas se ____ conta", o candidato identificasse a função sintática exercida pelo pronome "lhes", entre as alternativas:
A) Adjunto adnominal.
B) Complemento nominal.
C) Sujeito.
D) Objeto indireto.
E) Objeto direto.
No período, o pronome "lhes" é pronome pessoal oblíquo átono de 3ª pessoa, equivalente a "a elas" (às pessoas). Ele complementa o sentido do verbo "importar", verbo transitivo indireto que rege preposição "a": os objetivos importam a alguém; importam a elas; importam às pessoas. Na oração "os objetivos que mais lhes importam", o sujeito é "os objetivos", e "lhes" figura como complemento verbal regido de preposição — o que caracteriza, com precisão, a função de objeto indireto. A alternativa D está, portanto, correta. Segue análise das demais alternativas:
A) Incorreta: adjunto adnominal é termo que acompanha um substantivo, atribuindo-lhe qualidade ou característica. O pronome "lhes" não modifica substantivo algum, mas completa o sentido de um verbo.
B) Incorreta: complemento nominal é o termo que completa o sentido de um nome (substantivo, adjetivo ou advérbio). Aqui, "lhes" completa o sentido do verbo "importar", não de um nome.
C) Incorreta: o sujeito da oração é "os objetivos". Ademais, pronome oblíquo átono não exerce função de sujeito, função própria dos pronomes do caso reto.
E) Incorreta: objeto direto é o complemento verbal sem preposição. "Lhes" equivale a "a elas", contendo preposição implícita, o que o define como objeto indireto.
A alternativa D é a única que classifica corretamente a função sintática do pronome "lhes" no fragmento, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. ***Nova gramática do português contemporâneo***. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.

Conteúdo Programático:
Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos.

QUESTÃO: 9 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão solicitava que o candidato, diante do trecho "Algumas pesquisas sugerem que pessoas que sofreram negligência emocional por parte dos pais ou que tiveram pais emocionalmente imaturos podem ser mais propensas ..... autossabotagem", retirado do texto, identificasse quantas OUTRAS alterações seriam obrigatoriamente necessárias caso a palavra "pessoas" fosse substituída por "um indivíduo", para manutenção da correção gramatical. A substituição de "pessoas" (plural) por "um indivíduo" (singular) impõe o reajuste dos termos que com ela concordam, por força das regras de concordância verbal e nominal. Observe-se a reescritura do período:

"Algumas pesquisas sugerem que um indivíduo que sofreu negligência emocional por parte dos pais ou que teve pais emocionalmente imaturos pode ser mais propenso ..... autossabotagem". São, portanto, quatro as alterações obrigatórias:
a) "sofreram" → "sofreu": o verbo passa à 3ª pessoa do singular para concordar com o novo sujeito "um indivíduo";
b) "tiveram" → "teve": idem, o verbo é flexionado no singular;
c) "podem" → "pode": idem, o verbo auxiliar é flexionado no singular;
d) "propensas" → "propenso": o adjetivo, que qualifica o sujeito, passa ao singular e ao masculino, concordando com "um indivíduo".
A alternativa D está, portanto, correta.
A questão envolve, unicamente, fenômenos de concordância verbal e nominal no contexto de ocorrência: os verbos "sofrer", "ter" e "poder", após a alteração, passam a ter como sujeito o termo "um indivíduo", devendo ser flexionados no singular; o adjetivo "propenso", por se referir a "um indivíduo", igualmente exige adequação de número e gênero. Não há, pois, qualquer ambiguidade lexical, semântica ou sintática capaz de comprometer a objetividade da questão.4. Conclusão. A alternativa D é a única que indica corretamente o número de alterações obrigatórias para a manutenção da correção gramatical do período, não havendo vício que justifique a alteração do gabarito. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. ***Nova gramática do português contemporâneo***. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.

Conteúdo Programático:
Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos.

QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão solicitava que o candidato, conforme as normas gramaticais vigentes, preenchesse correta e respectivamente as lacunas pontilhadas dos trechos retirados do texto:
"O prazo de entrega da tarefa está no seu calendário ..... semanas."
"O que leva à autossabotagem? Provavelmente ..... uma profusão de causas."
As alternativas eram:
A) há – a
B) há – há
C) a – a
D) há – à
E) a – há
As frases apresentam, em suas respectivas estruturas, lacunas que devem ser preenchidas pelo verbo "haver" — admitindo-se, ainda, a hipótese de preenchimento por preposição, por artigo ou por contração de preposição com artigo (à), o que somente ocorreria se o contexto o exigisse, o que não é o caso dos trechos em análise. No trecho "O prazo de entrega da tarefa está no seu calendário ..... semanas", a lacuna deve ser preenchida pelo verbo "haver", flexionado no presente do indicativo, na terceira pessoa do singular ("há"), uma vez que indica tempo transcorrido (há semanas, isto é, semanas atrás). Tratando-se de verbo impessoal, não varia. A grafia "há" é a única forma adequada. No trecho "O que leva à autossabotagem? Provavelmente ..... uma profusão de causas", a lacuna também deve ser preenchida pelo verbo "haver", no presente do indicativo, na terceira pessoa do singular ("há"), agora com o sentido de existir (existe uma profusão de causas). A impessoalidade do verbo "haver", nesta acepção, torna invariável a forma "há". Não seria cabível o artigo definido "a", pois já ocorre no trecho o artigo indefinido "uma"; tampouco se admite a preposição "a" isolada ou a crase "à", visto que inexiste, no contexto, termo que exija o emprego de preposição. As demais alternativas divergem da resposta correta ao empregar, em uma ou ambas as lacunas, a forma "a" (artigo) ou "à" (crase), as quais não se sustentam nos respectivos contextos: não há termo regente que exija preposição, nem substantivo feminino que admita artigo definido em substituição ao verbo "haver". A alternativa B é a única que preenche ambas as lacunas com a forma verbal correta, aplicando de forma adequada o emprego do

verbo "haver" em suas acepções de tempo transcorrido e de existência. Não há, portanto, vício que comprometa a objetividade da questão. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. ***Nova gramática do português contemporâneo***. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.

Conteúdo Programático:
Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'E'.
A questão solicitava que o candidato identificasse a alternativa que apresenta uma proposta de alteração em um trecho do texto que não acarretaria incorreção gramatical nem alteração de sentido no contexto de ocorrência. As alternativas propunham as seguintes substituições:
A) "para proteger" por "para dar proteção";
B) "ainda podem ativar" por "certamente ativam";
C) "reduzem o desconforto" por "subtrai o conforto";
D) "dificultando a supressão" por "provocando a inserção";
E) "Ironicamente" por "De modo irônico".
Alternativa E: a substituição de "Ironicamente" por "De modo irônico" não acarreta incorreção gramatical nem alteração de sentido. Do ponto de vista sintático, ambos os termos exercem a mesma função de adjunto adverbial, mantendo a estrutura do período. Do ponto de vista semântico, tem-se a relação entre um advérbio ("Ironicamente") e a locução adverbial equivalente ("De modo irônico"), com plena preservação do sentido. A alternativa E está, portanto, correta. Segue análise das demais alternativas:
A) Incorreta: a troca de "para proteger" por "para dar proteção" acarretaria incorreção gramatical, pois o substantivo "proteção" exige complemento regido de preposição, impondo a inserção de "a" ("para dar proteção ao indivíduo"), o que não ocorre com a forma verbal original.
B) Incorreta: a substituição de "ainda podem ativar" por "certamente ativam" altera o sentido do enunciado. "Ainda podem ativar" expressa possibilidade; "certamente ativam" introduz a ideia de certeza, incompatível com o sentido original.
C) Incorreta: "reduzem o desconforto" não equivale a "subtrai o conforto". Reduzir o desconforto significa diminuir o nível de desconforto, e não necessariamente aumentar o conforto; a substituição altera o sentido do trecho.
D) Incorreta: "dificultando a supressão" (tornar difícil a retirada dos impulsos) é semanticamente diverso de "provocando a inserção" (incentivar, despertar a inserção de impulsos). A substituição altera o sentido do enunciado.
A alternativa E é a única que apresenta proposta de alteração que não acarreta incorreção gramatical nem alteração de sentido, mantendo a equivalência entre advérbio e locução adverbial. Não há, portanto, vício que comprometa a objetividade da questão. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. ***Nova gramática do português contemporâneo***. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.

Conteúdo Programático:
Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.

QUESTÃO: 12 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão solicitava que, em relação ao fragmento "Quando isso acontece, as pessoas podem recorrer a comportamentos que reduzem o desconforto ou proporcionam uma sensação de segurança momentânea" (l. 34-35), o candidato analisasse as assertivas a seguir e assinalasse a alternativa correta:
I. A vírgula hachurada tem a função de isolar uma oração adverbial.
II. O pronome demonstrativo "isso" remete a uma informação constante no parágrafo anterior.
III. A forma verbal "podem" agrega ao período a ideia de possibilidade.
IV. A palavra "momentânea" funciona como determinante do substantivo "segurança".
As alternativas eram:
A) Todas as assertivas estão corretas.
B) Todas as assertivas estão incorretas.
C) Apenas as assertivas I e III estão corretas.
D) Apenas as assertivas II e III estão corretas.
E) Apenas as assertivas I, II e IV estão corretas.
Segue análise de cada assertiva:
Da assertiva I. Correta. No período, a oração "Quando isso acontece" é oração subordinada adverbial temporal deslocada para o início do enunciado, e a vírgula que a isola é obrigatória, conforme o ensino de Cegalla (Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, p. 429). A assertiva descreve, com precisão, a função da vírgula hachurada.
Da assertiva II. Correta. O pronome demonstrativo "isso" é empregado anaforicamente, remetendo a informação constante no parágrafo anterior do texto, e não a termo expresso no próprio período. O enunciado, ao indicar as linhas do fragmento, permite ao candidato localizar o referente sem qualquer ambiguidade.
Da assertiva III. Correta. A forma verbal "podem" (presente do indicativo do verbo "poder") agrega ao período a ideia de possibilidade: as pessoas podem recorrer a comportamentos, isto é, têm a possibilidade de fazê-lo. O sentido de possibilidade é inerente ao verbo "poder" e se manifesta no contexto analisado.
Da assertiva IV. Correta. No trecho "uma sensação de segurança momentânea", a palavra "momentânea" é adjetivo que acompanha e qualifica o substantivo "segurança", limitando e especificando o seu sentido — segurança que é momentânea, e não permanente. Trata-se, pois, de termo que funciona como determinante do substantivo "segurança", na acepção de palavra que acompanha o substantivo para limitar, especificar ou explicar o seu sentido.
Verificada a correção de todas as assertivas, a alternativa A ("Todas as assertivas estão corretas") é a única que corresponde ao gabarito, sendo descabidas as demais opções, que excluem uma ou mais assertivas corretas. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
KOCH, Ingedore Villaça. **A coesão textual**. 22. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

Conteúdo Programático:
Pontuação, coesão, sintaxe do período simples, significação de vocábulos.

QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão solicitava que o candidato assinalasse a alternativa em que a transposição do fragmento "essas escolhas frequentemente geram consequências, afirma Heriot-Maitland" para a voz passiva analítica estivesse correta e mantivesse a relação de sentido estabelecida na frase original. Conforme Bechara, a voz passiva é formada com um dos verbos "ser, estar, ficar" seguido de particípio. Para Cegalla, o verbo está na voz passiva quando o sujeito é paciente, isto é, sofre ou recebe a ação expressa pelo verbo; ademais, pode-se mudar a voz ativa para a passiva sem alterar substancialmente o sentido da frase, desde que o objeto direto passe a sujeito da passiva, o sujeito da ativa passe a agente da passiva e o verbo ativo assuma a forma passiva, conservando o mesmo tempo.
No fragmento original, tem-se a oração "essas escolhas frequentemente geram consequências", em voz ativa, cuja estrutura é: sujeito ("essas escolhas") + adjunto adverbial de frequência ("frequentemente") + verbo transitivo direto ("geram") + objeto direto ("consequências"). Na transposição para a voz passiva analítica, o objeto direto assume a função de sujeito paciente, o verbo passa a locução verbal formada pelo auxiliar "ser" no mesmo tempo (presente do indicativo) seguido do particípio do verbo principal, e o sujeito da ativa converte-se em agente da passiva, introduzido pela preposição "por". Assim:
"Consequências são frequentemente geradas por essas escolhas, afirma Heriot-Maitland".

A alternativa A ("Heriot-Maitland afirma que consequências são frequentemente geradas por essas escolhas”) reproduz exatamente essa transposição, mantendo o adjunto adverbial "frequentemente", o tempo verbal e a relação de sentido do enunciado original, sem provocar qualquer alteração indevida. Está, portanto, correta.
B) Incorreta: "Consequências geram-se por essas escolhas" não realiza a transposição para a voz passiva analítica, valendo-se apenas da partícula "se" apassivadora, sem a inserção do verbo auxiliar e do particípio, como exige a forma verbal solicitada.
C) Incorreta: além de não observar a inserção de verbo auxiliar para a formação da passiva analítica, apresenta erro de concordância, pois "geram-se consequências" exige o verbo no plural, em conformidade com o sujeito paciente "consequências".
D) Incorreta: a forma "Gera-se consequências" incorre no mesmo erro de flexão verbal e, igualmente, não apresenta o verbo auxiliar exigido pela voz passiva analítica, que não se confunde com a construção verbo + pronome apassivador.
E) Incorreta: "Heriot-Maitland afirma que essas consequências são frequentes face às escolhas" não constitui voz passiva, pois "são frequentes" forma predicado nominal, com mudança do tipo de predicado, além de alterar a relação de sentido do original — o fragmento afirma que as escolhas geram consequências frequentemente, e não que as consequências sejam frequentes.
A alternativa A é a única que realiza corretamente a transposição do fragmento para a voz passiva analítica, preservando o sentido e a estrutura temporal da frase original. Não há, portanto, vício que comprometa a objetividade da questão. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. ***Nova gramática do português contemporâneo***. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.

Conteúdo Programático:
Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão solicitava que, sobre alguns sinais de pontuação empregados no texto, o candidato assinalasse a alternativa correta. A alternativa C ("As vírgulas da linha 14 são empregadas para separar uma oração intercalada") está correta, conforme se demonstra a seguir. Segue análise de cada alternativa:
A (incorreta) = As aspas empregadas no primeiro e no segundo parágrafos não marcam a voz da autora do texto, mas sim citação textual — no caso, a fala atribuída a Heriot-Maitland. A afirmação diverge, portanto, da função exercida pelo sinal no contexto.
B (incorreta) = Os travessões das linhas 10 e 11 não separam uma oração explicativa. No trecho "comportamentos que parecem protetores no momento — adiamento, evitação, autocrítica — podem...", o sinal isola palavras intercaladas, de caráter explicativo — no caso, enumeração exemplificativa —, e não uma oração. A assertiva incorre ao qualificar o conteúdo isolado como oração.
C (correta) = No trecho "Entender por que a autossabotagem acontece, dizem os pesquisadores, é o primeiro passo", as vírgulas da linha 14 são empregadas para separar a oração intercalada "dizem os pesquisadores", que se insere no meio do período, interrompendo-lhe a sequência sintática. A assertiva descreve, com precisão, a função do sinal. Está, portanto, correta.
D (incorreta) = As vírgulas das linhas 20 e 21 não são empregadas em virtude da mesma regra. No trecho "Ela pode assumir muitas formas diferentes, incluindo procrastinação, compulsão alimentar, gastos excessivos, ... por jogos de azar ou vícios diversos, afirma Pychyl", a primeira vírgula da linha 20 separa oração reduzida de gerúndio ("incluindo procrastinação"); as demais separam termos de mesmo valor sintático (enumeração); e a última, na linha 21, separa oração (a fala do pesquisador). A assertiva generaliza indevidamente a função do sinal.
E (incorreta) = Na linha 26, o sinal que separa o verbo do pronome e os sobrenomes do professor citado ("para compreendê-la completamente, afirma Philip Jean-Richard Dit Bressel, professor da Universidade de Nova Gales do Sul") não é travessão, mas sim hífen, conforme o ensino de Bechara (p. 647). A assertiva equivoca-se quanto à nomenclatura do sinal.
A alternativa C é a única que classifica corretamente a função do sinal de pontuação analisado, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. ***Nova gramática do português contemporâneo***. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.

Conteúdo Programático:
Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 15 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão solicitava que o candidato analisasse os processos de formação dos vocábulos "procrastinação", "inconscientemente" e "silencioso", presentes no texto, e identificasse quais assertivas estavam corretas. As alternativas eram:
I. “Procrastinação” possui um prefixo em sua estrutura.
II. “Inconscientemente” é formado por prefixação e sufixação.
III. “Silencioso” é formado por prefixação.
Segue análise de cada assertiva:
Da assertiva I (incorreta): O vocábulo "procrastinação" não possui prefixo em sua estrutura. Trata-se de palavra primitiva, incorporada ao português já formada, proveniente do latim *procrastinare* (e suas formas nominais *procrastinatio, onis*), que significa adiar, protelar. O que importa observar é que os elementos "pro-" e "crastinus" integrantes da formação no latim pertencem à etimologia do vocábulo nesta língua, e não à morfologia derivacional do português: quando o termo foi incorporado à língua portuguesa, veio como vocábulo já constituído, sem que nele se verifique, em português, o acréscimo de prefixo a uma base existente na própria língua. Por essa razão, a análise morfológica em língua portuguesa não segmenta "procrastinação" em prefixo + radical, tratando-a como palavra primitiva, formada por derivação imprópria ou, mais precisamente, oriunda diretamente do latim. A assertiva I é, portanto, incorreta. A fim de corroborar com tal entendimento acerca da referida palavra, segue abaixo a origem dela conforme o dicionário Hoauiss e conforme o dicionário Aulete, respectivamente:

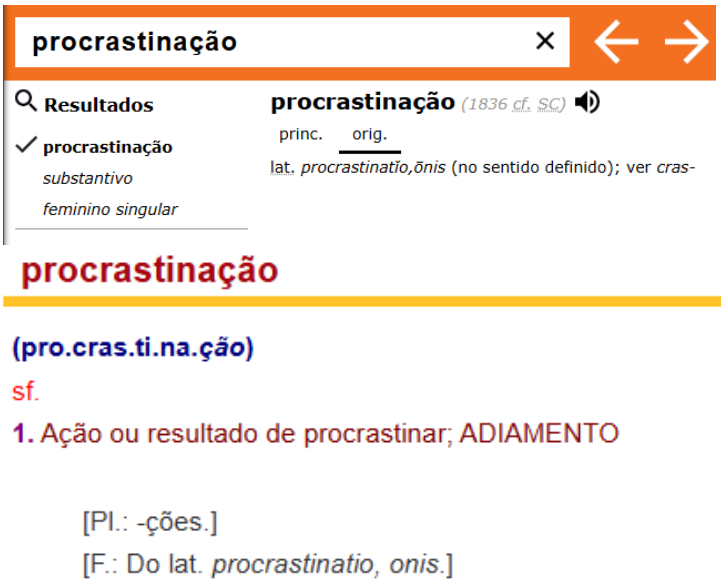

Da assertiva II (correta): O vocábulo "inconscientemente" é formado por prefixação e sufixação: observa-se, em sua estrutura, o prefixo "in-" (que se agrega ao adjetivo "consciente") e o sufixo "-mente" (formador de advérbios), ambos anexados à base. Trata-se de derivação prefixal e sufixal, razão pela qual a assertiva está correta.
Da assertiva III (incorreta): O vocábulo "silencioso" não é formado por prefixação, mas por sufixação: ao radical "silêncio-" acrescenta-se o sufixo "-oso", formador de adjetivos. Não há prefixo em sua estrutura. A assertiva é, portanto, incorreta.
A fim de corroborar com tais afirmações, segue a referência a dois dicionários renomados da língua portuguesa que têm versão online e gratuita:

Verificada a correção apenas da assertiva II, a alternativa B é a única que corresponde ao gabarito, sendo descabidas as demais opções, que incluem assertivas incorretas ou excluem a assertiva correta. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
DICIONÁRIO CALDAS AULETE. [S. l.]: Lexikon Editora Digital, [s. d.]. Disponível em: https://www.aulete.com.br/site.php?mdl=aulete_digital.
HOUAISS. *Dicionário Houaiss*. [S. l.: s. n.], [s. d.]. Disponível em: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/339/ter .

Conteúdo Programático:
Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 16 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão solicitava que o candidato identificasse, entre as opções apresentadas, o vocábulo que poderia substituir "profusão" no trecho "O que leva à autossabotagem? Provavelmente ..... uma profusão de causas, e mais pesquisas são necessárias para compreendê-la completamente", sem prejuízo ao sentido original. A resolução da questão se baseia exclusivamente na verificação do sentido do vocábulo no contexto da frase. As alternativas eram:
A) Abundância.
B) Proliferação.
C) Perpetuação.
D) Confusão.
E) Prolixidade.
No trecho, "profusão" é empregada no sentido de grande quantidade de causas — o enunciado informa que são inúmeras as causas da autossabotagem, tanto que se fazem necessárias mais pesquisas para compreendê-la. Conforme o Dicionário Aulete, "profusão" significa "grande quantidade (de algo), suficiente para prover as necessidades, e mais do que isso; copiosidade; fartura". O vocábulo "abundância" veicula exatamente essa ideia de grande quantidade, em plena correspondência semântica com o contexto. A alternativa A está, portanto, correta.
B) Incorreta: "proliferação" significa multiplicação, propagação, e deslocaria o sentido para a ideia de que as causas se multiplicam e se propagam, o que não corresponde ao que a frase comunica — isto é, que há inúmeras causas e que são necessárias mais pesquisas para compreender o fenômeno.
C) Incorreta: "perpetuação" agrega a ideia de algo duradouro, permanente, incompatível com o sentido de grande quantidade expresso pelo original.
D) Incorreta: "confusão" significa mistura desordenada de coisas, noção incoerente com o contexto da frase.
E) Incorreta: "prolixidade" designa a capacidade ou propensão a exceder-se ao falar ou ao escrever, estendendo-se além do necessário ou usual, sentido que se afasta totalmente do contexto analisado.
À luz do sentido de cada vocábulo e do contexto de ocorrência, a alternativa A é a única que preserva integralmente o sentido do trecho original. Não há, portanto, vício que comprometa a objetividade da questão. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. ***Nova gramática do português contemporâneo***. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.
DICIONÁRIO CALDAS AULETE. [S. l.]: Lexikon Editora Digital, [s. d.]. Disponível em: https://www.aulete.com.br/site.php?mdl=aulete_digital.

Conteúdo Programático:
Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.

QUESTÃO: 17 - ANULADA.
A questão solicitava que o candidato analisasse a formação da palavra "psicobiologia", mencionada no texto, e indicasse a alternativa correta. Considerou-se inicialmente como gabarito a alternativa D ("Há, em sua construção, três radicais"), entendendo-se que o vocábulo seria composto pelos radicais psic(o), bio e logia.
A resolução da questão depende, essencialmente, da classificação morfológica dos elementos de origem grega que integram o vocábulo "psicobiologia", quais sejam, psic(o)-, bio- e -logia. Ocorre que, acerca dessa classificação, a doutrina gramatical não é uniforme, havendo dissenso relevante entre renomados estudiosos da língua portuguesa:
Cunha e Cintra classificam bio- como um pseudoprefixo:

Eis uma lista de PSEUDOPREFIXOS, ilustrada com exemplos:

PSEUDOPREFIXO	EXEMPLOS
aero-	aeroclube, aeromoça
agro-	agroindustrial, agropecuária
arqui-	arquibanco, arquimilionário
astro-	astronauta, astronave
auto-	autoestrada, autopeça
bio-	biociência, biodegradável

Cunha e Cintra (2016, p. 128).

Cegalla, por sua vez, classifica-o como radical:

bíos, vida:	biologia, biografia, anfíbio
brachýs, curto, breve:	braquicéfalo, braquidátilo
bróma, **brómatos**, alimento:	bromatologia, teobroma
cir-, **quiro-** (de **chéir**, **cheirós**, mão):	cirurgia, cirurgião, quiromante
chlorós, verde:	cloro, clorofila, clorídrico
chróma, **chrómatos**, cor:	cromático, policromia
chrónos, tempo:	cronômetro, anacrônico, anacronismo
chrýsos, ouro:	crisólito, crisóstomo, crisântemo

Cegalla (2010, p. 118).

A correção da alternativa D está diretamente condicionada à corrente doutrinária adotada. Se se adotar a classificação de Cunha e Cintra, segundo a qual bio- é pseudoprefixo, a afirmativa de que o vocábulo apresenta "três radicais" perde sustentação, pois os elementos seriam reclassificados como pseudoprefixos (ou prefixoides) e radical. A questão, portanto, admite mais de uma interpretação defensável, a depender do referencial teórico, circunstância que compromete a objetividade e a segurança do item. Diante do exposto, anula-se a questão.

Referência Bibliográfica:
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. ***Nova gramática do português contemporâneo***. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.

Conteúdo Programático:
Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 18 - MANTIDA alternativa 'E'.
A questão solicitava que o candidato analisasse duas asserções e a relação proposta entre elas:
I. A procrastinação está sempre presente no cotidiano de todas as pessoas.
VISTO QUE
II. Embora ocasionalmente, todos praticam a autossabotagem durante a vida.

As alternativas eram:
A) As asserções I e II são proposições verdadeiras, e a II é uma justificativa da I.
B) As asserções I e II são proposições verdadeiras, mas a II não é uma justificativa da I.
C) A asserção I é uma proposição verdadeira, e a II é uma proposição falsa.
D) A asserção I é uma proposição falsa, e a II é uma proposição verdadeira.
E) As asserções I e II são proposições falsas.
A asserção I afirma que a procrastinação está "sempre presente no cotidiano de todas as pessoas", o que contraria frontalmente o texto. No primeiro parágrafo, a estrutura condicional e o quantificador empregado delimitam o alcance do fenômeno: nas linhas 17-19, lê-se que "a maioria das pessoas experimenta alguma forma de autossabotagem em algum momento, dizem os pesquisadores, embora para algumas ela permaneça ocasional, enquanto para outras se torna persistente e prejudicial". O texto não afirma que todas as pessoas procrastinam; limita-se a dizer que a maioria o faz, em algum momento. A generalização contida no vocábulo "todas" torna a asserção I incorreta. A asserção II incorre no mesmo vício de generalização: sustenta que "todos praticam a autossabotagem durante a vida", quando o texto, mais uma vez, fala em "a maiorias das pessoas", registrando inclusive que, "para algumas, ela permanece ocasional, enquanto para outras se torna persistente e prejudicial" (l. 17-19), o que evidencia a existência de pessoas que não se autossabotam. Ademais, o operador "embora", empregado no início da asserção, é característico das orações concessivas: o que está enunciado poderia funcionar como modificador do que se diz, mas, na construção apresentada, essa relação concessiva não se configura de forma válida, pois o termo não estabelece, adequadamente, o contraste com uma oração principal que dê sentido ao período. A asserção II é, portanto, falsa. Verificada a falsidade de ambas as proposições, mostra-se descabida qualquer análise acerca da relação de justificativa proposta na questão: a asserção II, sendo falsa e formulada de modo vago e genérico, não poderia, de qualquer forma, funcionar como causa ou justificativa da asserção I. A alternativa E ("As asserções I e II são proposições falsas") é a única que corresponde corretamente à análise do enunciado. Não há, portanto, vício que comprometa a objetividade da questão. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. ***Nova gramática do português contemporâneo***. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.

Conteúdo Programático:
Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli.

QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão, antecedida pelo comando "Para responder às questões 19 e 20, considere o seguinte fragmento do texto: 'A autossabotagem também pode ser aprendida e se tornar um hábito'", solicitava que o candidato, mantendo a correção gramatical e o sentido original do trecho, identificasse qual alteração seria obrigatoriamente necessária caso o verbo "tornar" fosse substituído por "transformar". As alternativas eram:
A) Nenhuma alteração obrigatória seria necessária.
B) Supressão da partícula "se".
C) Inserção de preposição, considerando a regência do verbo.
D) Supressão do artigo indefinido.
E) Inserção de uma conjunção, considerando a relação de dependência entre os termos.
A substituição de "tornar" por "transformar" impõe a inserção da preposição "em", por força da regência do verbo: no contexto, transformar-se rege preposição, formando a expressão "se transformar em um hábito". A regência, em sentido restrito, é o processo sintático em que uma palavra determinante subordina uma palavra determinada, cuja marca de subordinação é expressa, nas construções analíticas, pela preposição, conforme descreve Bechara (p. 592-611). A alternativa C está, portanto, correta.
A) Incorreta: a troca proposta provoca alteração obrigatória (a inserção da preposição "em"), não sendo verdadeiro que nenhuma alteração seria necessária.
B) Incorreta: a substituição não acarreta a supressão da partícula "se"; o correto seria "A autossabotagem também pode ser aprendida e se transformar em um hábito", mantendo-se o pronome.
D) Incorreta: a substituição não implica a supressão do artigo indefinido "um", mas apenas a alteração na regência do verbo, que passa a exigir a preposição "em".

E) Incorreta: a alteração não insere qualquer conjunção, visto que não interfere na relação de dependência entre orações, mas tão somente na regência do verbo em questão.
A alternativa C é a única que identifica corretamente a alteração obrigatoriamente necessária, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. ***Nova gramática do português contemporâneo***. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.

Conteúdo Programático:
Sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão 20, antecedida pelo comando "Para responder às questões 19 e 20, considere o seguinte fragmento do texto: 'A autossabotagem também pode ser aprendida e se tornar um hábito'", solicitava que o candidato identificasse o que indica o emprego da expressão "se tornar" no fragmento. As alternativas eram:
A) Mudança de estado.
B) Permanência de estado.
C) Um ponto de vista diferente.
D) Reforço da condição existente.
E) Manutenção de modo.
No fragmento, a expressão "se tornar" é empregada no sentido de transformação: a autossabotagem, que "pode ser aprendida", passa a ser um hábito: isto é, converte-se em uma nova condição. O enunciado comunica, portanto, a passagem de um estado a outro: o que era uma forma de comportamento aprendida converte-se em hábito. A alternativa A descreve exatamente esse sentido. Está, pois, correta.
B) Incorreta: "se tornar" não indica permanência de estado, mas justamente a transformação de uma condição em outra.
C) Incorreta: a expressão não veicula ponto de vista algum; comunica a conversão da autossabotagem em hábito.
D) Incorreta: não há reforço de condição existente, e sim a passagem para uma condição nova (o hábito).
E) Incorreta: não há manutenção de modo; há mudança de estado, conforme analisado.
A alternativa A é a única que identifica corretamente o sentido da expressão "se tornar" no contexto do fragmento, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. ***Nova gramática do português contemporâneo***. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.

Conteúdo Programático:
Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli.

MATÉRIA: INFORMÁTICA

CARGO(S): POLICIAL PENAL

QUESTÃO: 21 - MANTIDA alternativa 'B'.

Alternativa A: No Explorador de Arquivos do Microsoft Windows 10, pressionar apenas a tecla Delete (sem o Shift) move o arquivo selecionado para a Lixeira.

Alternativa B: No Explorador de Arquivos do Microsoft Windows 10, o atalho de teclado Shift + Delete aciona o comando de exclusão permanente. O sistema operacional exibe imediatamente uma caixa de diálogo de confirmação perguntando se o usuário tem certeza de que deseja excluir o arquivo de forma permanente.

Alternativa C: No Explorador de Arquivos do Microsoft Windows 10, o atalho Shift + Delete não realiza nenhuma operação de salvamento ou duplicação para a pasta Documentos.

Alternativa D: No Explorador de Arquivos do Microsoft Windows 10, alterar os atributos de um arquivo para oculto exige acessar as propriedades do arquivo ou utilizar comandos específicos de prompt de comando, e não usar o atalho de teclado Shift + Delete.

Alternativa E: No Explorador de Arquivos do Microsoft Windows 10, o atalho Shift + Delete não interfere na execução de programas ativos. Se o arquivo estiver aberto em outro aplicativo, o Windows normalmente impedirá a exclusão e exibirá uma mensagem de erro informando que o arquivo está em uso.

Referência Bibliográfica:

MICROSOFT. Atalhos do teclado no Windows. Disponível em https://support.microsoft.com/pt-br/windows/atalhos-do-teclado-no-windows-dcc61a57-8ff0-cffe-9796-cb9706c75eec#windowsversion=windows_10. Acessado em junho de 2026.

Conteúdo Programático:

Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 10: Bibliotecas, Arquivos, Pastas, Ícones e Atalhos: realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.

Comentários Gerais:

Apesar do enunciado fazer referência a um arquivo criado no Microsoft Word 2019 ao invés do Word do Microsoft 365, esse ponto é irrelevante para a temática da questão, visto que a mesma questiona conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 10, previsto no conteúdo programático, não fazendo diferença em qual versão do Word o arquivo foi criado.

QUESTÃO: 22 - MANTIDA alternativa 'E'.

Comentários Gerais:

Não há base objetiva para reinterpretar o caractere apresentado como “apóstrofo duplo” em vez de aspas duplas. Em questões de informática, a leitura dos sinais gráficos deve observar a representação visual usual e imediata adotada no enunciado. Se a alternativa foi apresentada como “policia”.pdf, a interpretação natural e tecnicamente correta é a de que contém aspas duplas, caractere não permitido em nomes de arquivos no Microsoft Windows 10. Não cabe ao candidato, nem ao examinador em sede recursal, substituir o símbolo efetivamente exibido por outro semelhante apenas para construir hipótese alternativa de correção. Além disso, o chamado “apóstrofo duplo” não constitui, em uso padrão, um caractere autônomo que deva prevalecer sobre a leitura direta de aspas quando o sinal é graficamente apresentado dessa forma. Em prova objetiva, deve prevalecer a literalidade do que está escrito, e não uma interpretação especulativa baseada em possível ambiguidade tipográfica. Soma-se a isso o fato de que a questão apresenta uma única resposta inequívoca, razão pela qual não há justificativa para se forçar o reconhecimento de uma segunda alternativa mediante leitura artificial, especulativa e dissociada da representação gráfica usual do enunciado, especialmente porque tal interpretação, além de não se sustentar objetivamente, mostra-se claramente incorreta em contexto forçado.

Alternativa A: O caractere dois-pontos é reservado pelo Microsoft Windows 10, sendo proibido em nomes de arquivos.

Alternativa B: O caractere ponto de interrogação é reservado pelo Microsoft Windows 10, sendo proibido em nomes de arquivos.

Alternativa C: Os caracteres “maior que” e “menor que” são reservados pelo Microsoft Windows 10, sendo proibidos em nomes de arquivos.

Alternativa D: O caractere aspas duplas é reservado pelo Microsoft Windows 10, sendo proibido em nomes de arquivos.

Alternativa E: O caractere ponto de exclamação é totalmente válido e permitido pelo Microsoft Windows 10 em nomes de arquivos.

Referência Bibliográfica:
MICROSOFT. Nomear arquivos, caminhos e namespaces. Disponível em https://learn.microsoft.com/pt-br/windows/win32/fileio/naming-a-file. Acessado em junho de 2026.

Conteúdo Programático:
Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 10: Nomes válidos: identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos.

QUESTÃO: 23 - MANTIDA alternativa 'A'.

Alternativa A: A guia Inserir é o local dedicado a adicionar elementos estruturais e visuais ao documento, como imagens, formas, caixas de texto e, nativamente, o botão Tabela.
Alternativa B: A guia Layout é voltada para a configuração da página (margens, orientação, tamanho), configurações de parágrafos e organização do documento, não contendo botão para inserção de tabelas.
Alternativa C: A guia Design foca na formatação geral do documento (temas, cores, fontes, marcas dágua e bordas de página), não contendo botão para inserção de tabelas.
Alternativa D: A guia Exibir controla as opções de visualização do documento na tela, não contendo botão para inserção de tabelas.
Alternativa E: A guia Início abriga as ferramentas de edição e formatação de texto mais comuns e usadas com frequência, como estilos de fonte, parágrafos, área de transferência (copiar/colar) e ferramentas de localização e substituição, não contendo botão para inserção de tabelas.

Referência Bibliográfica:
MICROSOFT. Inserir uma tabela. Disponível em https://support.microsoft.com/pt-br/word/training/insert-a-table. Acessado em junho de 2026.

Conteúdo Programático:
Conhecimentos sobre o programa Microsoft Office 365 – Word: Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos.

QUESTÃO: 24 - MANTIDA alternativa 'B'.

Alternativa A: A opção Manter linhas juntas serve para garantir que todas as linhas de um mesmo parágrafo fiquem na mesma página, impedindo que o parágrafo seja dividido por uma quebra de página. Ela não se aplica especificamente ao controle de apenas uma linha isolada (órfã ou viúva), mas sim ao bloco inteiro.
Alternativa B: A opção Controle de linhas órfãs/viúvas impede que a primeira linha de um parágrafo fique sozinha no final da página (linha órfã) ou que a última linha fique sozinha no início da página seguinte (linha viúva), garantindo o controle dessas linhas isoladas.
Alternativa C: A opção Manter com o próximo é utilizada para manter o parágrafo atual na mesma página que o parágrafo imediatamente seguinte.
Alternativa D: A opção Espaçamento entre linhas define a distância vertical entre o texto de um mesmo parágrafo, não possuindo relação lógica com quebras de página ou controle de linhas isoladas.
Alternativa E: A opção Quebra de página antes/depois força a inserção automática de uma quebra de página imediatamente antes (ou após) o parágrafo selecionado, não sendo utilizada para gerenciar linhas isoladas.

Referência Bibliográfica:
MICROSOFT. Quebras de linha e de página. Disponível em https://support.microsoft.com/pt-br/word/line-and-page-breaks. Acessado em junho de 2026.

Conteúdo Programático:
Conhecimentos sobre o programa Microsoft Office 365 - Word: Documentos: abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse.

QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'D'.

Há uma distinção técnica central entre linha de cabeçalho e linha usada como critério de classificação. No Excel, esses conceitos não são equivalentes. O fato de o programa permitir, na classificação da esquerda para a direita, a escolha de uma linha para servir de base à ordenação não significa que o usuário possa transformar qualquer linha do intervalo em linha de cabeçalho. A alternativa D não descreve a seleção de uma linha como referência de ordenação; ela afirma algo diverso: a possibilidade de definir qualquer linha do intervalo selecionado como a linha de cabeçalho, o que não corresponde ao funcionamento padrão do Excel.Também não procede a alegação de que a expressão “qualquer linha” geraria, por si só, ambiguidade.

A redação é suficientemente clara ao indicar a conversão de qualquer linha do intervalo em cabeçalho. Quando o programa trabalha com cabeçalhos, ele o faz em sentido técnico próprio, ligado à identificação da linha superior do conjunto de dados como rótulo, e não à escolha arbitrária de uma linha interna para assumir essa condição. A expressão “linha de cabeçalho” não se confunde com a noção de linha de referência para classificação horizontal e não se apresenta como uma dúvida real criada pelo enunciado.
Alternativa A: A caixa de diálogo Classificar possui a opção Diferenciar maiúsculas de minúsculas, permitindo o tratamento distinto de letras maiúsculas e minúsculas durante o processo de ordenação.
Alternativa B: O recurso de múltiplos níveis (Adicionar nível) permite classificar os dados com base em mais de uma coluna ou critério sequencialmente.
Alternativa C: O Excel do Microsoft 365 permite classificar e ordenar dados não apenas por valores textuais ou numéricos, mas também com base em propriedades visuais, como a cor de preenchimento da célula ou a cor da fonte.
Alternativa D: Embora o Excel do Microsoft 365 detecte automaticamente a presença de cabeçalhos com base na formatação ou permita marcar se os dados possuem ou não cabeçalhos, o usuário não pode definir qualquer linha arbitrária do intervalo selecionado como cabeçalho. É assumida a primeira linha como cabeçalho padrão, sem uma opção livre para escolher qualquer linha intermediária do intervalo.
Alternativa E: O Excel do Microsoft 365 reconhece automaticamente dados do tipo data e hora, permitindo ordená-los cronologicamente (da mais antiga para a mais nova) ou de forma cronologicamente inversa (da mais nova para a mais antiga).

Referência Bibliográfica:
MICROSOFT. Ordenar dados num intervalo ou tabela no Excel. Disponível em https://support.microsoft.com/pt-BR/Excel/sort-data-in-a-range-or-table-in-excel. Acessado em junho de 2026.
Conteúdo Programático:
Conhecimentos sobre o programa Microsoft Office 365 - Excel: Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões.

QUESTÃO: 26 - MANTIDA alternativa 'C'.
A alternativa descreve de forma compatível com a experiência padrão do usuário no Excel do Microsoft 365 em português, a aparência da célula ativa: borda destacada/mais espessa, usualmente verde, acompanhada do pequeno quadrado no canto inferior direito, correspondente à alça de preenchimento, elemento que ordinariamente aparece associado à célula selecionada na configuração padrão. A questão não exige definição conceitual isolada, mas sim o reconhecimento visual de como o Excel identifica, por padrão, a célula ativa. O fato de a alça de preenchimento possuir função própria não impede que ela componha, visualmente, o aspecto usual da célula ativa. O uso de terminologia mais ampla em glossários ou documentação técnica não invalida descrição mais específica quando esta corresponde ao comportamento visual padrão efetivamente apresentado na interface. A alternativa não contradiz a noção de borda espessa, apenas a descreve com maior concretude visual no contexto da configuração padrão. Do mesmo modo, argumentos baseados em personalizações, acessibilidade, alto contraste, ocultação manual da alça de preenchimento, coautoria ou variações entre plataformas não afastam o gabarito. A questão foi expressa ao mencionar o Excel do Microsoft 365 em sua configuração padrão e versão em português, o que naturalmente exclui cenários excepcionais, configurações alteradas pelo usuário ou hipóteses especiais de uso. A questão apresenta uma única alternativa inequivocamente compatível com a interface padrão do Excel. As demais opções descrevem elementos claramente estranhos ao programa, como triângulos, setas indicativas, sombreamento amarelo como critério principal, bordas azuis tracejadas ou linhas vermelhas pontilhadas. Assim, a alternativa C é a única que traduz, de modo objetivo, a aparência da célula ativa no Excel.
Alternativa A: Uma borda dupla tracejada na cor azul não faz parte do padrão visual do Excel do Microsoft 365 para a célula ativa. O pequeno triângulo no canto superior direito de uma célula é, na verdade, o indicador de que existe um comentário ou nota inserido nela.
Alternativa B: O preenchimento com cores não é o indicador padrão de célula ativa. Essa coloração costuma ser aplicada de forma manual pelo usuário para destacar informações ou por meio de regras de formatação condicional.
Alternativa C: A célula ativa é identificada visualmente por uma borda verde mais espessa ao seu redor. O pequeno quadrado localizado no canto inferior direito dessa borda é a alça de preenchimento, utilizada para arrastar e copiar conteúdos ou fórmulas.
Alternativa D: O Excel do Microsoft 365 não utiliza linhas de grade pontilhadas em vermelho para sinalizar a célula ativa. As linhas de grade padrão da planilha são cinzas e contínuas (podendo ser ocultadas ou exibidas conforme a preferência).

Alternativa E: A interface padrão do Excel do Microsoft 365 não emprega setas indicativas apontando para o centro da célula nem retângulos no canto superior direito para essa finalidade.

Referência Bibliográfica:
MICROSOFT. Espessura do contorno e/ou cor/sombreamento apenas da célula ativa no Excel (traduzido). Disponível em https://learn.microsoft.com/en-us/answers/questions/5292175/outline-thickness-and-or-color-shading-of-just-the. Acessado em junho de 2026.

Conteúdo Programático:
Conhecimentos sobre o programa Microsoft Office 365 - Excel: Elementos: definir e identificar célula, planilha e pasta; saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas.

QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'C'.

A alternativa C permanece como a única incorreta diante do comando apresentado. A fórmula =CONT.SE(E5:E20;“>0”;“<9”) viola a sintaxe própria da função CONT.SE, que admite apenas dois argumentos, quais sejam, o intervalo e um único critério. Assim, o problema não está apenas no resultado pretendido, mas na própria estrutura da fórmula em relação à função utilizada, já que foi incluído argumento excedente em desconformidade com a assinatura da função. Também não procede a tentativa de deslocar a controvérsia para a função CONT.SES, porque o fato de a operação poder ser realizada por outra função não torna correta a fórmula efetivamente apresentada na alternativa. Do mesmo modo, a alternativa B não se torna incorreta pelo simples fato de poder retornar #N/D em determinadas hipóteses, pois isso não caracteriza erro sintático, mas apenas consequência lógica admissível da função SES quando nenhuma condição é satisfeita. Em outras palavras, uma fórmula pode ser sintaticamente válida e ainda assim produzir erro em certos cenários, sem que isso comprometa sua correção formal. Além disso, qualquer fundamentação construída a partir de fórmula diversa da constante no enunciado é impertinente, porque a análise deve recair exatamente sobre o texto da alternativa tal como foi apresentado. Desse modo, a letra C é a única que não observa a sintaxe da função empregada, razão pela qual o gabarito deve ser mantido.

Alternativa A: A fórmula =SE(A1>B2;“Sim”) é sintaticamente correta. A função avalia uma condição lógica e retorna um valor se verdadeiro.

Alternativa B: A fórmula =SES(C1>=90;“Excelente”;C1>=70;“Bom”;C1>=50;“Regular”;C1>=30;“Ruim”) é sintaticamente correta. A função testa múltiplas condições em sequência lógica estruturada por pares de condição/valor, avaliando os critérios na ordem em que foram inseridos.

Alternativa C: A fórmula =CONT.SE(E5:E20;“>0”;“<9”) é sintaticamente incorreta. A função aceita apenas um único critério por vez. Para aplicar múltiplos critérios no mesmo intervalo, deve-se utilizar a função CONT.SES().

Alternativa D: A fórmula =SOMASE(F12:F18;“>=2”;E12:E18) é sintaticamente correta. A função permite a verificação de um critério em um intervalo de critérios, somando os valores correspondentes no intervalo de soma final.

Alternativa E: A fórmula =SOMA(A5:E5;G1:G5) é sintaticamente correta. A função aceita múltiplos argumentos separados por ponto e vírgula (seja intervalos contínuos, células avulsas ou novos blocos não adjacentes), efetuando o somatório de todos os valores informados.

Referência Bibliográfica:
MICROSOFT. Utilizar a função CONT.SE no Microsoft Excel. Disponível em https://support.microsoft.com/PT-BR/excel/get-started/use-the-countif-function-in-microsoft-excel. Acessado em junho de 2026.

Conteúdo Programático:
Conhecimentos sobre o programa Microsoft Office 365 - Excel: Fórmulas: saber o significado e resultado de fórmulas.

QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'D'.

No uso comum e na nomenclatura funcional adotada em provas de informática, os botões de navegação, a barra de endereços e o ícone de extensões são compreendidos como integrantes da barra de ferramentas do navegador. O fato de a documentação técnica, em determinados contextos, também tratar a barra de endereços como elemento individualizado não impede que ela seja simultaneamente situada dentro da barra superior de ferramentas da interface. Não há contradição nisso, mas apenas coexistência entre uma descrição mais específica do componente e outra mais ampla da área em que ele se insere. Ao acessar a área de personalização da barra de ferramentas do Chrome, é possível optar em exibir ou não alguns botões de navegação (Início e Avançar). Isso indica que a área de botões de navegação faz parte da barra de ferramentas. A barra de endereços e o botão de extensões ficam localizados entre os botões de navegação e a área de exibição de outros botões que dão acesso a recursos como Favoritos, Histórico, Downloads, entre outros. Esses botões também podem ser configurados para serem exibidos ou não por meio da área de

personalização da barra de ferramentas, indicando que também fazem parte dela. Isto posto, considera-se que toda a área que agrupa os botões de navegação, a barra de endereços, o ícone de extensões e outros botões (opcionais) de acesso a recursos do navegador, faz parte da barra de ferramentas. O enunciado delimitou adequadamente o objeto ao mencionar Google Chrome, em configuração padrão e versão atualizada para computador, o que afasta cenários excepcionais, personalizações do usuário e hipóteses marginais. Dessa forma, a questão não exige tecnicismo excessivo nem reproduzir literalmente rótulos internos do fabricante, mas identificar corretamente a área da interface onde se concentram os elementos descritos. Essa identificação é objetiva, única e suficiente para sustentar a manutenção do gabarito.
Alternativa A: A barra de guias é a área superior do navegador destinada exclusivamente a exibir, organizar, criar e fechar as abas/guias de navegação ativas. Ela não abriga os botões de navegação, a barra de endereços (Omnibox) e nem o ícone de extensões.
Alternativa B: A barra de status não existe como uma barra fixa tradicional.
Alternativa C: O termo acesso rápido é comumente associado à página de nova guia (que exibe miniaturas de sites mais acessados) ou a recursos de outros navegadores, não sendo a nomenclatura oficial da barra superior do Chrome que agrupa os botões de navegação, a barra de endereços (Omnibox) e o ícone de extensões.
Alternativa D: A barra de endereços (Omnibox), os botões de controle de navegação e o ícone de extensões são agrupados na barra de ferramentas (Toolbar).
Alternativa E: A barra de favoritos é a linha opcional situada logo abaixo da barra de endereços, destinada a armazenar atalhos de sites salvos pelo usuário, não agrupando os botões de navegação, a barra de endereços (Omnibox) e nem o ícone de extensões.

Referência Bibliográfica:
GOOGLE. Personalizar a barra de ferramentas do Chrome no seu dispositivo. Disponível em https://support.google.com/chrome/answer/14835450?hl=pt-BR. Acessado em junho de 2026.
Conteúdo Programático:
Google Chrome versão atualizada: Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; Funcionalidades: identificar e saber usar todas as funcionalidades do Google Chrome.

QUESTÃO: 29 - MANTIDA alternativa 'E'.
A expressão “modo Normal” está empregada no contexto da própria Proteção Aprimorada contra Rastreamento, o que direciona de forma suficiente a interpretação para o nível padrão de proteção, e não para uma suposta oposição entre navegação comum e navegação privativa. Nessa configuração, o Firefox bloqueia automaticamente rastreadores de mídias sociais, cookies de rastreamento entre sites, fingerprinters, criptomineradores e, quanto ao conteúdo com rastreamento, realiza esse bloqueio em janelas privativas. As demais opções descrevem bloqueios que não correspondem ao funcionamento normal do Firefox, pois ele não bloqueia, por padrão, downloads de executáveis, toda execução de JavaScript, todos os cookies primários nem o acesso ao histórico local de downloads. As exceções de compatibilidade e demais detalhes técnicos não afastam essa conclusão, porque apenas qualificam situações específicas sem alterar a regra geral cobrada na questão. Assim, permanece uma única resposta objetivamente correta, que é a letra E.
Alternativa A: O Mozilla Firefox não bloqueia o download de arquivos executáveis por padrão através da Proteção Aprimorada contra Rastreamento. O bloqueio de arquivos executáveis ou potencialmente perigosos é gerenciado por recursos de segurança de download do navegador e não por rastreadores.
Alternativa B: O bloqueio de todo o código JavaScript quebraria a grande maioria das páginas web modernas, impedindo que funcionassem corretamente. A proteção contra rastreamento bloqueia scripts específicos associados a rastreadores conhecidos, mas permite a execução do JavaScript essencial dos sites visitados.
Alternativa C: No modo Normal da Proteção Aprimorada contra Rastreamento, o Firefox não bloqueia todos os cookies primários, pois isso impediria o funcionamento básico dos sites. O foco padrão da Proteção Aprimorada contra Rastreamento é bloquear cookies de terceiros e rastreadores entre sites.
Alternativa D: O recurso de proteção contra rastreamento visa bloquear elementos externos que monitoram a navegação do usuário na internet. Ele não tem nenhuma relação com o acesso ao histórico de downloads armazenado localmente no dispositivo do usuário.
Alternativa E: A Proteção Aprimorada contra Rastreamento opera em todos os modos de navegação. No modo Normal, por padrão, o navegador bloqueia o seguinte em todos os sites: rastreadores de mídias sociais; cookies de rastreamento entre sites (outros cookies de terceiros são isolados); conteúdo com rastreamento, **somente em janelas privativas**; criptomineradores e fingerprinters (rastreadores de identidade digital).

Referência Bibliográfica:
MOZILLA. Proteção aprimorada contra rastreamento no Firefox de computador. Disponível em https://support.mozilla.org/pt-BR/kb/protecao-aprimorada-contra-rastreamento-firefox-desktop. Acessado em junho de 2026.
Conteúdo Programático:
Mozilla Firefox versão atualizada: Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; Funcionalidades: identificar e saber usar todas as funcionalidades do Mozilla Firefox.

QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'A'.
O Edital incluiu expressamente, no conteúdo programático, o tema “Ferramentas de Inteligência Artificiais generativas”. Trata-se de tópico genérico, com redação suficientemente ampla para abranger a cobrança de noções como conceito de IA generativa, funcionamento básico, características centrais e exemplos de ferramentas. Nesse contexto, o fato de a Banca ter mencionado o Guia de IA Generativa do Governo Federal não torna a questão extra Edital. Em regra, essa referência atua como fonte de apoio e contextualização do enunciado, e não como instituição de bibliografia fechada ou conteúdo estranho ao programa. Desse modo, a menção ao Guia de Inteligência Artificial mostra-se compatível com a amplitude do tema expressamente previsto no Edital. O Guia de Inteligência Artificial Generativa é uma referência confiável e aberta sobre o tema abordado na questão, tendo sido elaborado pela Secretaria de Governo Digital (SGD) e pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), como parte das ações do Núcleo de Inteligência Artificial (IA) do Governo, com o propósito de apoiar servidores públicos no entendimento e uso responsável de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (IAG). Na seção “Recomendações e boas práticas” são elencadas algumas regras básicas que devem ser seguidas com vistas a promover uma cultura de responsabilidade no uso dessas ferramentas. No Edital, não há indicação específica de obras, apenas os temas que devem ser abordados. Por esse motivo, a Banca é livre para escolher referências, desde que sejam confiáveis, acessíveis e adequadas ao conteúdo programático. Ressalta-se que não se exige do candidato conhecimento particular de uma obra determinada. Eventual texto utilizado pela Banca serve apenas como referência orientadora para a elaboração do item, e não como fonte exclusiva ou indispensável para sua resolução. O candidato que dominasse noções gerais de IA generativa conseguiria identificar a alternativa incorreta sem depender de leitura literal do guia. A alternativa apontada como incorreta foi utilizada como distrator, isto é, como enunciado incompatível com as características fundamentais da IA generativa. Nessa situação, não se exige do candidato domínio sobre IA preditiva como conteúdo independente; basta que ele conheça, dentro do tópico Editalício referente às ferramentas de inteligência artificial generativas, quais atributos efetivamente correspondem a esse tipo de tecnologia. A identificação da exceção decorre, portanto, do reconhecimento das alternativas corretas relacionadas à IA generativa, e não da cobrança de estudo apartado sobre outra categoria tecnológica. Em outras palavras, a Banca não exigiu que o candidato desenvolvesse conhecimento técnico próprio sobre IA preditiva, suas aplicações, subclassificações ou funcionamento detalhado. Exigiu apenas que soubesse distinguir, entre as assertivas apresentadas, qual delas não se ajustava ao conjunto de características fundamentais das ferramentas generativas. Esse tipo de construção é plenamente compatível com questões objetivas do tipo EXCETO, nas quais a alternativa incorreta cumpre justamente a função de contraste lógico com o conteúdo principal cobrado. Dessa forma, mantém-se o gabarito.

Alternativa A: A capacidade de fazer inferências estatísticas para prever um estado futuro define a IA Preditiva. Embora a IA generativa possa auxiliar analistas na tomada de decisões, sua função primária e fundamental não é prever o futuro, mas sim criar conteúdos novos.
Alternativa B: As ferramentas de IA Generativas modernas estruturam-se em interfaces conversacionais baseadas em linguagem natural. O usuário interage por meio de comandos textuais ou multimodais (prompts), instruindo o modelo sobre a tarefa desejada sem a necessidade de código de programação complexo.
Alternativa C: O traço definidor da IA Generativa é justamente a criação de artefatos originais (ou novos conteúdos sintéticos) a partir de comandos, abrangendo múltiplos formatos como redação de textos, composição de áudios, geração de imagens, criação de vídeos e programação de softwares.
Alternativa D: Os sistemas de IA Generativa atuais (como os LLMs - Large Language Models) fundamentam-se em redes neurais profundas treinadas com gigantescos volumes de dados para mapear padrões complexos da linguagem e do conhecimento humano.
Alternativa E: Sob o aspecto técnico, ferramentas de IA Generativa operam prevendo o próximo elemento de uma sequência com base em cálculos probabilísticos. Elas constroem o texto ou o código de maneira incremental, avaliando o contexto fornecido pelo prompt.

Referência Bibliográfica:
MGI. Guia de Inteligência Artificial Generativa. Disponível em https://www.gov.br/governodigital/pt-br/infraestrutura-nacional-de-dados/inteligencia-artificial-1/publicacoes/cartilha-ia-generativa. Acessado em junho de 2026.

Conteúdo Programático:
Ferramentas de Inteligência Artificiais generativas.

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

CARGO(S): POLICIAL PENAL

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'E'.
A questão será mantida. Trata-se da aplicação direta das Leis de Morgan e negação das proposições. Segue a resolução:
Seja p = Ana é pedagoga e q = Antônio não é dentista
Negar p e q = negar p ou negar q
Escrevendo simbolicamente: p ^ q
Negando as proposições: ~(p^q) = ~p v ~q
Logo, Ana não é pedagoga ou Antônio é dentista.

Referência Bibliográfica:
PADILHA, Josimar. Raciocínio lógico-matemático: teoria e aplicação. 3. ed. ver. e atual. Brasília: Vestcon, 2013.
LIRA, Alex. Raciocínio Lógico Definitivo para concursos/ Alex Lira e Alexandre Meirelles – 3. ed. ver. E atual – São Paulo: Editora Juspodivm, 2025.
BISPO, Carlos Alberto Ferreira, CASTANHEIRA, Luiz Batista. Introdução à lógica matemática. – São Paulo: cengage learning, 2018
BATISTA, Kairton e MENDES, Sérgio. Matemática e raciocínio lógico. Editora Nova Concursos.
BARRETO, Filho Benigno; SILVA, Cláudio Xavier da. Matemática aula por aula v. 1-3 – 1 ed. – São Paulo: FTD, 2003

Conteúdo Programático:
Leis de De Morgan

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão será mantida. Segue a resolução:
Se Maria é arquiteta → Lucas é enfermeiro.
Se Lucas é enfermeiro → Júlia não é fisioterapeuta.
Se Júlia não é fisioterapeuta → Ana é professora.
Se Ana é professora → Liz é psicóloga.
Se Liz é psicóloga → Pedro é engenheiro.
O enunciado afirma que Pedro não é engenheiro, logo Liz não é psicóloga.
Ainda, as proposições estão ligadas por condicionalidade “se ... então“ , logo quando uma das proposições é negada, as demais por condicionalidade também são.

Referência Bibliográfica:
PADILHA, Josimar. Raciocínio lógico-matemático: teoria e aplicação. 3. ed. ver. e atual. Brasília: Vestcon, 2013. LIRA, Alex. Raciocínio Lógico Definitivo para concursos/ Alex Lira e Alexandre Meirelles – 3. ed. ver. E atual – São Paulo: Editora Juspodivm, 2025. BISPO, Carlos Alberto Ferreira, CASTANHEIRA, Luiz Batista. Introdução à lógica matemática. – São Paulo: cengage learning, 2018 BATISTA, Kairton e MENDES, Sérgio. Matemática e raciocínio lógico. Editora Nova Concursos. BARRETO, Filho Benigno; SILVA, Cláudio Xavier da. Matemática aula por aula v. 1-3 – 1 ed. – São Paulo: FTD, 2003

Conteúdo Programático:
Implicação lógica

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'D'.
Uma sentença aberta é uma frase ou expressão matemática que possui variáveis (como x, y, ou palavras indefinidas como “ele/ela“) e, por isso, não pode ser classificada como verdadeira ou falsa de imediato. Ainda, em uma sentença aberta não podemos determinar o sujeito.
Na assertiva I, a expressão “Ela” não identifica quem é a pessoa mencionada, de modo que a frase permanece com referente em aberto, sem determinação suficiente no próprio enunciado. Nesse enquadramento, a proposição não se apresenta como completa e fechada em si mesma, razão pela qual pode ser tratada como sentença aberta. Na assertiva II, a abertura é ainda mais evidente, pois a expressão contém as variáveis x e y, que dependem de atribuição de valores para que a afirmação possa ser avaliada logicamente. Além disso, a afirmação “x + y = 10 é um número inteiro” permanece dependente desses elementos variáveis e, tal como redigida, não apresenta valor lógico definido de forma autônoma, enquadrando-se no conceito de sentença aberta exigido na questão. Já a assertiva III enuncia fato histórico determinado, com sujeito identificado e conteúdo completo, permitindo apreciação objetiva de verdade ou falsidade, motivo pelo qual não é sentença aberta. Assim, considerando que I e II permanecem dependentes de complementação, enquanto III possui valor lógico definível, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica:
PADILHA, Josimar. Raciocínio lógico-matemático: teoria e aplicação. 3. ed. ver. e atual. Brasília: Vestcon, 2013.
LIRA, Alex. Raciocínio Lógico Definitivo para concursos/ Alex Lira e Alexandre Meirelles – 3. ed. ver. E atual – São Paulo: Editora Juspodivm, 2025.
BISPO, Carlos Alberto Ferreira, CASTANHEIRA, Luiz Batista. Introdução à lógica matemática. – São Paulo: cengage learning, 2018
BATISTA, Kairton e MENDES, Sérgio. Matemática e raciocínio lógico. Editora Nova Concursos.
Conteúdo Programático:
Sentenças abertas e operações lógicas sobre sentenças abertas

QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão deve ser mantida, pois a alternativa A é a correta. A proposição original reúne duas afirmações: todas as pessoas foram salvas e nenhuma ficou ferida. Sua negação lógica ocorre quando pelo menos uma dessas partes falha, isto é, existe pelo menos uma pessoa que não foi salva ou pelo menos uma pessoa ficou ferida. As demais alternativas trazem afirmações mais fortes ou estruturas condicionais que não correspondem à negação exata da proposição dada. Assim, o gabarito deve ser mantido.

Referência Bibliográfica:
PADILHA, Josimar. Raciocínio lógico-matemático: teoria e aplicação. 3. ed. ver. e atual. Brasília: Vestcon, 2013. LIRA, Alex. Raciocínio Lógico Definitivo para concursos/ Alex Lira e Alexandre Meirelles – 3. ed. ver. E atual – São Paulo: Editora Juspodivm, 2025. BISPO, Carlos Alberto Ferreira, CASTANHEIRA, Luiz Batista. Introdução à lógica matemática. – São Paulo: cengage learning, 2018 BATISTA, Kairton e MENDES, Sérgio. Matemática e raciocínio lógico. Editora Nova Concursos
Conteúdo Programático:
diagramas lógicos

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão deve ser mantida, pois a alternativa B é a única compatível com a condição de falsidade da proposição $(r \wedge s) \rightarrow (p \vee q)$. Em lógica, uma implicação só é falsa quando o antecedente é verdadeiro e o consequente é falso. Assim, para que $(r \wedge s)$ seja verdadeiro, é necessário que r e s sejam ambos verdadeiros. Já para que $(p \vee q)$ seja falso, é necessário que p e q sejam ambos falsos. Desse modo, os valores devem ser, respectivamente, verdadeiro, verdadeiro, falso e falso, exatamente como consta na alternativa B, razão pela qual o gabarito deve ser mantido. Segue a resolução:
$(r \wedge s) \rightarrow (p \vee q)$
Primeiramente, deve-se pensar na condição “se”. Para a condicional ser falsa só há uma situação: a primeira verdadeira e a segunda falsa, logo:
$(r \wedge s)$ = precisa ser verdadeira: então V e V = V
$(p \vee q)$ = precisa ser falsa: então F ou F = F
Concluindo
R = V
S = V
P = F

Q = F

Referência Bibliográfica:

PADILHA, Josimar. Raciocínio lógico-matemático: teoria e aplicação. 3. ed. ver. e atual. Brasília: Vestcon, 2013.
LIRA, Alex. Raciocínio Lógico Definitivo para concursos/ Alex Lira e Alexandre Meirelles – 3. ed. ver. E atual – São Paulo: Editora Juspodivm, 2025.
BISPO, Carlos Alberto Ferreira, CASTANHEIRA, Luiz Batista. Introdução à lógica matemática. – São Paulo: cengage learning, 2018
BATISTA, Kairton e MENDES, Sérgio. Matemática e raciocínio lógico. Editora Nova Concursos.

Conteúdo Programático:

Operações lógicas sobre proposições: negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão deve ser mantida, pois o enunciado conduz a solução única. A premissa de que Tiago tem uma filha que não se chama Ana exclui imediatamente a possibilidade de que ele seja pai de Luiz, já que Luiz é nome masculino. Assim, a única filha possível de Tiago é Carol. O pai de Carol não é juiz. Como Pedro é policial, resta a Tiago ser advogado e, por exclusão, a João ser juiz. Na sequência, a assertiva de que o pai de Ana não é advogado e não se chama João impede que Ana seja filha de Tiago ou João. Logo, Ana é filha de Pedro. Consequentemente, sobra a Luiz ser filho de João. Forma-se, portanto, uma única configuração compatível com todas as premissas: Pedro é policial e pai de Ana; Tiago é advogado e pai de Carol; João é juiz e pai de Luiz.Desse modo, a alternativa correta é C, e a questão apresenta solução certa, determinada e sem ambiguidade, razão pela qual o gabarito deve ser mantido.

Referência Bibliográfica:

PADILHA, Josimar. Raciocínio lógico-matemático: teoria e aplicação. 3. ed. ver. e atual. Brasília: Vestcon, 2013.
LIRA, Alex. Raciocínio Lógico Definitivo para concursos/ Alex Lira e Alexandre Meirelles – 3. ed. ver. E atual – São Paulo: Editora Juspodivm, 2025.
BISPO, Carlos Alberto Ferreira, CASTANHEIRA, Luiz Batista. Introdução à lógica matemática. – São Paulo: cengage learning, 2018
BATISTA, Kairton e MENDES, Sérgio. Matemática e raciocínio lógico. Editora Nova Concursos.

Conteúdo Programático:

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão pode ser ilustrada conforme a seguir:

Considere que todo pedagogo goste de ler. Alguns desses pedagogos são professores e outros não são professores. A partir dessas informações, pode-se concluir que:
A) Os pedagogos que são professores não gostam de ler. – Incorreto, pois todos os pedagogos gostam de ler.
B) Os pedagogos que não são professores gostam de ler. – Correto, pois todos os pedagogos gostam de ler.
C) Não há pedagogos que gostem de ler. – Incorreto, pois todos os pedagogos gostam de ler.
D) Os pedagogos que não são professores não gostam de ler. – Incorreto, pois todos os pedagogos gostam de ler.
E) Os pedagogos que gostam de ler não são professores. – Incorreto, pois todos os pedagogos gostam de ler., inclusive os que não são professores.

Referência Bibliográfica:
PADILHA, Josimar. Raciocínio lógico-matemático: teoria e aplicação. 3. ed. ver. e atual. Brasília: Vestcon, 2013. LIRA, Alex. Raciocínio Lógico Definitivo para concursos/ Alex Lira e Alexandre Meirelles – 3. ed. ver. E atual – São Paulo: Editora Juspodivm, 2025. BISPO, Carlos Alberto Ferreira, CASTANHEIRA, Luiz Batista. Introdução à lógica matemática. – São Paulo: cengage learning, 2018 BATISTA, Kairton e MENDES, Sérgio. Matemática e raciocínio lógico. Editora Nova Concursos
Conteúdo Programático:
Argumentos lógicos dedutivos e argumentos categóricos e diagramas lógicos.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão será mantida. Segue a resolução:
- 7 : - 2 = 3,5 ou 7/2
7/2 x – 4 = - 14
- 14 : - 2 = 7
7 x - 4 = - 28
- 28 : - 2 = 14

Referência Bibliográfica:
PADILHA, Josimar. Raciocínio lógico-matemático: teoria e aplicação. 3. ed. ver. e atual. Brasília: Vestcon, 2013.
LIRA, Alex. Raciocínio Lógico Definitivo para concursos/ Alex Lira e Alexandre Meirelles – 3. ed. ver. E atual – São Paulo: Editora Juspodivm, 2025.
BISPO, Carlos Alberto Ferreira, CASTANHEIRA, Luiz Batista. Introdução à lógica matemática. – São Paulo: cengage learning, 2018
BATISTA, Kairton e MENDES, Sérgio. Matemática e raciocínio lógico. Editora Nova Concursos.
Conteúdo Programático:
Sequência lógica de números.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS RELATIVOS AO SISTEMA PRISIONAL

CARGO(S): POLICIAL PENAL

QUESTÃO: 41 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões ou ambiguidade no seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto no Edital. O gabarito deve ser mantido.
A assertiva I está correta com base no disposto no artigo 28 da LEP.
A assertiva II está incorreta, com base no disposto no artigo 28, §2º da LEP.
A assertiva III está incorreta com base no disposto no art. 30 da LEP.

Referência Bibliográfica:
Lei nº 7.210/1984, Lei de Execução Penal
Conteúdo Programático:
Lei nº 7.210/1984, Lei de Execução Penal

QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões ou ambiguidade no seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto no Edital. O gabarito deve ser mantido, com base nas disposições dos arts. 31 e 33 da LEP.

Referência Bibliográfica:
Lei nº 7.210/1984, Lei de Execução Penal
Conteúdo Programático:
Lei nº 7.210/1984, Lei de Execução Penal

QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'A'.
Alternativa A:
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões ou ambiguidade no seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto no Edital. O gabarito deve ser mantido. Os deveres do condenado estão dispostos nos arts. 38 e 39 da LEP. Dentre as alternativas apresentadas, a única que não constitui um dever e sim um direito do condenado, é a letra A (constituição de pecúlio), forte no artigo 41, IV, da LEP.

Referência Bibliográfica:
Lei nº 7.210/1984, Lei de Execução Penal
Conteúdo Programático:
Lei nº 7.210/1984, Lei de Execução Penal

QUESTÃO: 44 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões ou ambiguidade no seu enunciado e alternativas, não cabendo ao candidato, em prova objetiva, supor informações não constantes da questão. O conteúdo cobrado está previsto no Edital. O gabarito deve ser mantido.
A primeira parte da sentença está correta, com base no art. 9, V, da Lei Complementar nº 16.449/2025 - Estatuto da Polícia Penal.
A segunda parte da sentença está incorreta, com base no art. 9, §2º, da Lei Complementar nº 16.449/2025 - Estatuto da Polícia Penal, uma vez que a corregedoria pode agir de ofício.
A terceira parte da sentença está correta, com base no art. 11, VI, da Lei Complementar nº 16.449/2025 - Estatuto da Polícia Penal.

Referência Bibliográfica:
Lei Complementar nº 16.449/2025 - Estatuto da Polícia Penal.
Conteúdo Programático:
Lei Complementar nº 16.449/2025 - Estatuto da Polícia Penal.

QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões ou ambiguidade no seu enunciado e alternativas, não cabendo ao candidato, em prova objetiva, supor informações não constantes da questão. O conteúdo cobrado está previsto no Edital. O gabarito deve ser mantido.
A primeira assertiva está correta, com base no art. 32 da Lei Complementar nº 16.449/2025 - Estatuto da Polícia Penal.
A segunda assertiva está correta, com base no art. 32, §3º, da Lei Complementar nº 16.449/2025 - Estatuto da Polícia Penal.
A terceira assertiva está incorreta, com base no art. art. 32, §5º, da Lei Complementar nº 16.449/2025 - Estatuto da Polícia Penal, que diz que o servidor reprovado no curso de formação será exonerado do cargo.

Referência Bibliográfica:
Lei Complementar nº 16.449/2025 - Estatuto da Polícia Penal.
Conteúdo Programático:
Lei Complementar nº 16.449/2025 - Estatuto da Polícia Penal.

QUESTÃO: 46 - MANTIDA alternativa 'E'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões ou ambiguidade no seu enunciado e alternativas, não cabendo ao candidato, em prova objetiva, supor informações não constantes da questão. O conteúdo cobrado está previsto no Edital. O gabarito deve ser mantido.
A primeira assertiva está correta, com base no art. 28, §2º, da Lei Complementar nº 16.449/2025 - Estatuto da Polícia Penal.
A segunda assertiva está correta, com base na literalidade do texto do art. 40, da Lei Complementar nº 16.449/2025 - Estatuto da Polícia Penal.
A terceira assertiva está correta, com base no art. art. 45, III, da Lei Complementar nº 16.449/2025 - Estatuto da Polícia Penal.

Referência Bibliográfica:
Lei Complementar nº 16.449/2025 - Estatuto da Polícia Penal.
Conteúdo Programático:
Lei Complementar nº 16.449/2025 - Estatuto da Polícia Penal.

QUESTÃO: 47 - MANTIDA alternativa 'E'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões ou ambiguidade no seu enunciado e alternativas, não cabendo ao candidato, em prova objetiva, supor informações não constantes da questão. O conteúdo cobrado está previsto no Edital. O gabarito deve ser mantido.
A primeira parte da sentença está correta, com base no art. 4, III, da Instrução Normativa nº 014/2023 GAB/SUP.
A segunda parte da sentença está correta, com base no art. 6, III, da Instrução Normativa nº 014/2023 GAB/SUP.
A terceira parte da sentença está correta, com base no art. 5, II, da Instrução Normativa nº 014/2023 GAB/SUP.

Referência Bibliográfica:
Instrução Normativa nº 014/2023 GAB/SUP
Conteúdo Programático:
Instrução Normativa nº 014/2023 GAB/SUP

QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões ou ambiguidade no seu enunciado e alternativas, não cabendo ao candidato, em prova objetiva, supor informações não constantes da questão. O conteúdo cobrado está previsto no Edital. A questão deve ser mantida por estar em plena conformidade com a Instrução Normativa nº 014/2023 GAB/SUP. A assertiva I está correta, pois a própria norma, em seu art. 2º, inciso VII, define a revista íntima como “modalidade de revista vedada”, consistente em desnudamento total, realização de agachamentos e/ou toques no corpo. Desse modo, é correta a afirmação de que é vedada a realização de revista íntima para ingresso de visitantes nos estabelecimentos penais. A assertiva II também está correta, uma vez que o art. 55 dispõe expressamente que “é vedada a visita conjugal com visitante menor de 18 anos”, prevendo, em seu parágrafo único, exceção apenas para os casos de casamento ou união estável devidamente formalizada em registro público para pessoas entre 16 e 18 anos de idade. A redação da assertiva reproduz, em essência, o comando normativo, razão pela qual deve ser considerada correta. Já a assertiva III está incorreta. Nos termos do art. 16, “quando a pessoa (re)ingressar presa no sistema prisional, será excepcionalmente permitida uma visita inicial sem Carteira de Visitante dos visitantes do Grupo 1”, desde que observadas as condições previstas nos incisos do dispositivo. Além disso, o art. 2º, inciso XII, define visita inicial como aquela “excepcionalmente permitida sem Carteira de Visitante”. Portanto, é falsa a afirmação de que na visita inicial é exigida a apresentação da Carteira de Visitante.

Referência Bibliográfica:
Instrução Normativa nº 014/2023 GAB/SUP
Conteúdo Programático:
Instrução Normativa nº 014/2023 GAB/SUP

QUESTÃO: 49 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões ou ambiguidade no seu enunciado e alternativas, não cabendo ao candidato, em prova objetiva, supor informações não constantes da questão. O conteúdo cobrado está previsto no Edital. O gabarito deve ser mantido, com base no disposto no art. 3º, III, da Instrução Normativa nº 001/2025 GAB/SUP.

Referência Bibliográfica:
Instrução Normativa nº 001/2025 GAB/SUP
Conteúdo Programático:
Instrução Normativa nº 001/2025 GAB/SUP

QUESTÃO: 50 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões ou ambiguidade no seu enunciado e alternativas, não cabendo ao candidato, em prova objetiva, supor informações não constantes da questão. O conteúdo cobrado está previsto no Edital. O gabarito deve ser mantido.
A primeira parte está correta, com base no art. 5, da Instrução Normativa nº 001/2025 GAB/SUP.
A segunda parte está correta, com base no art. 5, I e II, da Instrução Normativa nº 001/2025 GAB/SUP.
A terceira parte está incorreta, com base no art. 6, da Instrução Normativa nº 001/2025 GAB/SUP, que diz que a televista será mensal e com duração máxima de dez minutos.

Referência Bibliográfica:
Instrução Normativa nº 001/2025 GAB/SUP
Conteúdo Programático:
Instrução Normativa nº 001/2025 GAB/SUP

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO APLICADA/DIREITO

CARGO(S): POLICIAL PENAL

QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'E'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O gabarito deve ser mantido.
A primeira parte está correta com base no disposto no art. 137 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.
A segunda parte está correta com base no disposto no art. 137, I, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.
A terceira parte está correta com base no disposto no art. 139 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

Referência Bibliográfica:
Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.
Conteúdo Programático:
Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. O gabarito deve ser mantido.
A primeira assertiva está correta com base no disposto no art. 126 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.
A segunda assertiva está incorreta com base no disposto no art. 128, I, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, pois a constituição da guarda municipal pelo município é uma faculdade e não uma obrigação.
A terceira assertiva está incorreta com base no disposto no § único do art. 125 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, uma vez que a permissão constitucional para o estado para operar serviços de informações é restrita.
A quarta assertiva está incorreta com base no disposto no art. 124 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, que lista os órgãos de segurança pública do Estado do Rio Grande do Sul, os quais não se restringem aos citados na afirmativa.

Referência Bibliográfica:
Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.
Conteúdo Programático:
Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'E'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. O gabarito deve ser mantido.
Todas as assertivas estão corretas, com base no disposto no texto do art. 137, II, III e IV, todos da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

Referência Bibliográfica:
Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.
Conteúdo Programático:
Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

QUESTÃO: 54 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Constituição Federal, não havendo espaço, em prova objetiva, para aplicação de teorias doutrinárias. O gabarito deve ser mantido, com base na literalidade do inciso LXVI, do art. 5º, da CF.

Referência Bibliográfica:
Constituição Federal
Conteúdo Programático:
Constituição Federal

QUESTÃO: 55 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Constituição Federal. O gabarito deve ser mantido.
A primeira assertiva está correta com base no disposto no art. 5°, inciso LXVII, da CF.
A segunda assertiva está incorreta com base no disposto no art. 5°, inciso IV, da CF, que diz que é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato.
A terceira assertiva está incorreta com base no disposto no art. 5º, inciso XLVII, da CF, que veda a pena de banimento no Brasil.

Referência Bibliográfica:
Constituição Federal
Conteúdo Programático:
Constituição Federal

QUESTÃO: 56 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Constituição Federal. O gabarito deve ser mantido.
A primeira assertiva está incorreta com base no disposto no art. 144, §4º, da CF, que excluí que exclui do escopo da policia civil a apuração de infrações militares.
A segunda assertiva está correta com base no disposto no art. 144, §5º, da CF.
A terceira assertiva está correta com base no disposto no art. 144, §5º-A, da CF.

Referência Bibliográfica:
Constituição Federal
Conteúdo Programático:
Constituição Federal

QUESTÃO: 57 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado é claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Constituição Federal. A não reprodução literal do artigo legal não invalida a questão. O art. 94, parágrafo único, da CF dispõe que, recebidas as indicações e formada a lista tríplice pelo tribunal, esta será enviada ao Poder Executivo, que escolherá um de seus integrantes para nomeação no prazo constitucional. Conforme explicitamente colocado no enunciado, a aplicação deve ser feita de acordo com o ente federativo a que pertence o tribunal. Tratando-se, no caso, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o Poder Executivo competente é o estadual, cujo chefe é o Governador do Estado.

Referência Bibliográfica:
Constituição Federal
Conteúdo Programático:
Constituição Federal

QUESTÃO: 58 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O gabarito deve ser mantido, pois a letra C é a única alternativa em que a descrição contida não apresenta conduta que configura ato de improbidade administrativa, visto que a lei não admite modalidade culposa de ato de improbidade.

Referência Bibliográfica:
Lei nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa
Conteúdo Programático:
Lei nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa

QUESTÃO: 59 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Lei de Execução Penal acerca dos direitos, deveres e disciplina do preso. O gabarito deve ser mantido.
A primeira assertiva está correta com base no disposto no art. 41, §2º da LEP.
A segunda assertiva está correta com base no disposto no art. 50, III da LEP.
A terceira assertiva está incorreta com base no disposto no art. 53, I, da LEP, que diz expressamente a que advertência verbal é uma sanção disciplinar.

Referência Bibliográfica:
Lei de Execução Penal
Conteúdo Programático:
Lei de Execução Penal

QUESTÃO: 60 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Lei de Execução Penal. O gabarito deve ser mantido.
A primeira assertiva está correta com base no disposto no art. 62 da LEP.
A segunda assertiva está incorreta com base no disposto no art. 63, parágrafo único, da LEP, que diz que o mandato dos membros do conselho será de dois anos.
A terceira assertiva está correta com base no disposto no art. 64, x, da LEP.

Referência Bibliográfica:
Lei de Execução Penal
Conteúdo Programático:
Lei de Execução Penal

QUESTÃO: 61 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O gabarito deve ser mantido, com base no texto expresso do art. 45, §3º, da LEP, que veda a aplicação de sanções disciplinares de forma coletiva.

Referência Bibliográfica:
Decreto nº 46.534/2009, Resolução CNPCP nº 14/1994 e Lei de Execução Penal
Conteúdo Programático:
Decreto nº 46.534/2009, Resolução CNPCP nº 14/1994 e Lei de Execução Penal

QUESTÃO: 62 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O gabarito deve ser mantido, com base no texto expresso do art. 9-A, § 8º, da LEP, que prevê expressamente que constitui falta grave a recusa do condenado em submeter-se ao procedimento de identificação do perfil genético.

Referência Bibliográfica:
Lei de Execução Penal
Conteúdo Programático:
Lei de Execução Penal

QUESTÃO: 63 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O gabarito deve ser mantido, com base no texto expresso do art. 52, V, da LEP, que diz que, mesmo no regime diferenciado, as entrevistas do condenado com o seu defensor não poderão ser monitoradas. Todas as demais assertivas apresentam características do RDD, forte no art. 52 da LEP.

Referência Bibliográfica:
Lei de Execução Penal
Conteúdo Programático:
Lei de Execução Penal

QUESTÃO: 64 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O gabarito deve ser mantido, com base no texto expresso dos arts. 107, IV, e 110, ambos do Código Penal Brasileiro, nos quais consta que a prescrição, antes ou depois do trânsito em julgado da condenação, extingue a punibilidade do agente.

Referência Bibliográfica:
Código Penal Brasileiro.
Conteúdo Programático:
Código Penal Brasileiro.

QUESTÃO: 65 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O gabarito deve ser mantido, com base no texto expresso

do art. 77, I, do CP, que diz que a suspensão condicional da pena não se aplica aos condenados reincidentes em crime doloso, sendo, portanto, a única alternativa incorreta dentre as apresentadas na questão.

Referência Bibliográfica:
Código Penal Brasileiro
Conteúdo Programático:
Código Penal Brasileiro

QUESTÃO: 66 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O gabarito deve ser mantido.
A primeira assertiva está correta com base no disposto no art. 100, §1º, do CP.
A segunda assertiva está incorreta com base no disposto no art. art. 100, §1º, do CP, que diz que a ação penal privada deverá ser promovida pelo ofendido ou por seu representante legal.
A terceira assertiva está correta com base na literalidade do disposto no art. 105, do CP. Ainda que o art. 106, III, do CP, traga uma exceção à regra (recusa ao perdão), tal fato não torna a assertiva incorreta, não cabendo ao candidato supor informações não constantes da questão.

Referência Bibliográfica:
Código Penal Brasileiro
Conteúdo Programático:
Código Penal Brasileiro

QUESTÃO: 67 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O gabarito deve ser mantido.
A primeira assertiva está correta com base no disposto no art. 29 do CP.
A segunda assertiva está incorreta com base no disposto no art. 29, §1º, do CP, que prevê expressamente a diminuição de pena para quem demonstrar participação de menor importância no crime.
A terceira assertiva está correta com base no disposto no art. 31 do CP.
Referência Bibliográfica:
Código Penal Brasileiro
Conteúdo Programático:
Código Penal Brasileiro

QUESTÃO: 68 - MANTIDA alternativa 'E'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Lei dos Crimes Hediondos e no Código Penal Brasileiro. O gabarito deve ser mantido, com base no artigo 1º, inciso I, da Lei dos Crimes Hediondos, já que José de Alencar cometeu crime de homicídio qualificado, o qual é classificado pela legislação como hediondo. Já o regime, será o fechado, tendo em vista a quantidade de pena aplica superior a oito anos, forte no art. 33, §2º, a, do CP.

Referência Bibliográfica:
Lei dos Crimes Hediondos e Código Penal Brasileiro
Conteúdo Programático:
Lei dos Crimes Hediondos e Código Penal Brasileiro

QUESTÃO: 69 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Lei dos Crimes Hediondos. O gabarito deve ser mantido, já que, dentre as alternativas apresentadas, o crime de tráfico de drogas é o único não listado como crime hediondo na Lei dos Crimes Hediondos. O fato de CF conferir ao crime de tráfico de drogas o mesmo tratamento disciplinado

aos crimes hediondos por equiparação, não permite afirmar que este se trata de um crime hediondo listado na legislação especial. Em outras palavras, o crime de tráfico de drogas não se trata de crime hediondo, mas sim de crime equiparado a hediondo, figuras jurídicas distintas perante a legislação vigente, sendo, portanto, incorreto enquadrar o crime de tráfico de drogas como crime hediondo previsto na Lei dos Crimes Hediondos.

Referência Bibliográfica:
Lei dos Crimes Hediondos
Conteúdo Programático:
Lei dos Crimes Hediondos

QUESTÃO: 70 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Lei da Lei dos Crimes Hediondos. O gabarito deve ser mantido, com base no texto do art. 2, § 4º, da Lei dos Crimes Hediondos.

Referência Bibliográfica:
Lei dos Crimes Hediondos.
Conteúdo Programático:
Lei dos Crimes Hediondos.

QUESTÃO: 71 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Lei Federal nº 10.826/2003. O gabarito deve ser mantido, forte no disposto no artigo 10º da Lei Federal nº 10.826/2003, que diz que a autorização para o porte de arma de fogo de uso permitido, em todo o território nacional, é de competência da Polícia Federal.

Referência Bibliográfica:
Lei Federal nº 10.826/2003
Conteúdo Programático:
Lei Federal nº 10.826/2003

QUESTÃO: 72 - MANTIDA alternativa 'E'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. Interpretações e posições doutrinárias e jurisprudenciais não encontram eco na questão, já que o enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Lei nº 10.826/2003. O gabarito deve ser mantido.
A primeira assertiva está correta com base no disposto no art. 16, §1º, I, da Lei nº 10.826/2003.
A segunda assertiva está correta com base no disposto no art. 12, da Lei nº 10.826/2003.
A terceira assertiva está correta com base no disposto no art. 13, da Lei nº 10.826/2003.

Referência Bibliográfica:
Lei nº 10.826/2003.
Conteúdo Programático:
Lei nº 10.826/2003.

QUESTÃO: 73 - MANTIDA alternativa 'E'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Lei de Drogas. O gabarito deve ser mantido, forte no disposto no artigo 33, § 4º, da Lei de Drogas, uma vez que, dentre as alternativas apresentadas, a única que apresenta uma condição não imposta pela lei para a concessão da redução da pena é a letra E, visto não ser necessário o réu confessar o crime para que seja reconhecido o tráfico privilegiado.

Referência Bibliográfica:
Lei nº 11.343/2006
Conteúdo Programático:
Lei nº 11.343/2006

QUESTÃO: 74 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Lei nº 9.455/1997 - Lei de Tortura. O gabarito deve ser mantido.
A primeira assertiva está correta com base no disposto no art. 1º, § 6º. da Lei de Tortura.
A segunda assertiva está correta com base no disposto no art. 1º, § 1º. da Lei de Tortura.
A terceira assertiva está incorreta com base no disposto no art. 1º, § 2º. da Lei de Tortura, que aquele que se omite em face dessas condutas, quando tinha o dever de evitá-las ou apurá-las, incorre na pena de detenção de um a quatro anos.

Referência Bibliográfica:
Lei nº 9.455/1997 - Lei de Tortura
Conteúdo Programático:
Lei nº 9.455/1997 - Lei de Tortura

QUESTÃO: 75 - ANULADA.
A questão deve ser anulada, uma vez que apresenta duas alternativas incorretas, letras A e B. A letra B está incorreta, visto que o a prisão temporária não poderá ser decretada pelo Delegado de Polícia, conforme expressamente previsto no art. 2º da Lei 7.960/1989. A letra A também está incorreta, já que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento das ADIs 3360 e 4109, definiu que o uso isolado da falta de endereço fixo para decretação da prisão temporária é inconstitucional. O tribunal vedou o uso da prisão para simples averiguações ou baseada apenas na vulnerabilidade socioeconômica de pessoas sem moradia. Assim, havendo duas alternativas incorretas que servem como gabarito, a questão deve ser anulada.

Referência Bibliográfica:
Lei nº 7.960/1989
Conteúdo Programático:
Lei nº 7.960/1989
Comentários Gerais:

QUESTÃO: 76 - MANTIDA alternativa 'E'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Lei Maria da Penha. O gabarito deve ser mantido.
A primeira assertiva está correta com base no disposto no art. 9º, § 2º, I, da Lei Maria da Penha.
A segunda assertiva está correta com base no disposto no art. 9º, § 2º, III, da Lei Maria da Penha.
A terceira assertiva está correta com base no disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Maria da Penha.

Referência Bibliográfica:
Lei Maria da Penha
Conteúdo Programático:
Lei Maria da Penha

QUESTÃO: 77 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Lei Maria da Penha. O gabarito deve ser mantido, com base no disposto no art. 7º, VI, da Lei Maria da Penha.

Referência Bibliográfica:
Lei Maria da Penha
Conteúdo Programático:
Lei Maria da Penha

QUESTÃO: 78 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Lei Maria da Penha. O gabarito deve ser mantido, por força do previsto no art. 9º, § 2º, II, da Lei Maria da Penha.

Referência Bibliográfica:
Lei Maria da Penha.
Conteúdo Programático:
Lei Maria da Penha.

QUESTÃO: 79 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O enunciado era claro ao mencionar que a questão deveria ser respondida com base no texto da Lei Maria da Penha. O gabarito deve ser mantido.
A primeira assertiva está incorreta com base no disposto no art. 24-A da Lei Maria da Penha, que prevê pena de reclusão para o crime de descumprimento de medidas protetivas.
A segunda assertiva está correta com base no disposto no art. 24-A, § 2º, da Lei Maria da Penha.
A terceira assertiva está correta com base no disposto no art. 24-A, § 4º, da Lei Maria da Penha.

Referência Bibliográfica:
Lei Maria da Penha.
Conteúdo Programático:
Lei Maria da Penha.

QUESTÃO: 80 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões em seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto em Edital. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor dados e informações não constantes da questão. O gabarito deve ser mantido, com base nos artigos 37 e 52 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

Referência Bibliográfica:
Decreto nº 678/1992, que promulgou a Convenção Americana sobre Direitos Humanos
Conteúdo Programático:
Decreto nº 678/1992, que promulgou a Convenção Americana sobre Direitos Humanos

NÍVEL SUPERIOR

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO(S): ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ADMINISTRAÇÃO, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ARQUITETURA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - CIÊNCIAS SOCIAIS, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - DIREITO, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - EDUCAÇÃO FÍSICA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ENFERMAGEM, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ENGENHARIA AGRONÔMICA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ENGENHARIA AMBIENTAL, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ENGENHARIA CIVIL, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ENGENHARIA ELÉTRICA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ESTATÍSTICA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - FARMÁCIA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - FISIOTERAPIA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - NUTRIÇÃO, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ODONTOLOGIA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - PEDAGOGIA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - PSICOLOGIA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - SERVIÇO SOCIAL, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL – TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PRISIONAL, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - TERAPIA OCUPACIONAL

QUESTÃO: 1 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão solicitava que o candidato assinalasse a alternativa que apresentasse uma proposta adequada de substituição do título do texto, sem alteração do sentido original, sendo indicada como gabarito a alternativa B – "Um tributo à obscuridade: o discurso enigmático em oposição ao compartilhamento do conhecimento". O título original do texto é "O espetáculo do hermetismo: a retórica oracular contra a generosidade intelectual", acrescido da nota de rodapé que define hermetismo como saber oculto, esotérico, reservado a poucos, e como caráter daquilo que é difícil de compreender e/ou interpretar. A ideia de tributo aparece na proposta da alternativa B como contribuição dada, e o discurso enigmático em oposição ao compartilhamento do conhecimento corresponde exatamente à oposição presente no título original entre a retórica oracular e a generosidade intelectual, razão pela qual a alternativa preserva integralmente o sentido do título.Quanto à alternativa A, ela não poderia substituir o título original, pois o uso da expressão "ao encontro" já se distancia do título. A alternativa C, por sua vez, aborda filantropia – ação ou prática de contribuir financeira, material ou moralmente, ou através da prestação de algum serviço, para o bem-estar alheio – e altruísmo, cujo sentido engloba dedicação desinteressada ao próximo; ambos os termos vêm de encontro ao que se propõe o título a apresentar, não correspondendo, portanto, à proposta original. A alternativa D, que apresenta "A sabedoria sob a forma teatral: o falar pedagógico versus a detenção da intelectualidade", em nada dá conta da proposta do título, visto abarcar a ideia de cunho pedagógico em oposição à intelectualidade. Por fim, a alternativa E, "Os mistérios do conhecimento milenar: ensinar pela obscuridade ou instruir pela simplicidade", abarca a ideia de hermetismo – algo misterioso, fechado ou de difícil compreensão – e de obscuridade – caráter do que não é claro ou é pouco inteligível – em oposição ao fato de instruir através da simplicidade, o que não corresponde à oposição presente no título original entre a retórica oracular e a generosidade intelectual. Diante do exposto, verifica-se que a alternativa B é a única que corresponde ao gabarito, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão. Indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:
PLATÃO, Francisco Savioli; FIORIN, José Luiz. **Lições de texto**: leitura e redação. 4. ed. São Paulo: Ática, 2006.
MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
DICIONÁRIO CALDAS AULETE. [S. l.]: Lexikon Editora Digital, [s. d.]. Disponível em: https://www.aulete.com.br/site.php?mdl=aulete_digital.

Conteúdo Programático:

Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli.

QUESTÃO: 2 - MANTIDA alternativa 'E'.
A questão solicitava que, com base no texto, o candidato analisasse as assertivas apresentadas, sendo todas elas extraídas de informações contidas no próprio texto. Importante ressaltar, conforme ensinam Platão e Fiorin, que "em todos os textos, certas informações são transmitidas explicitamente, enquanto outras o são implicitamente, estão pressupostas ou subentendidas; um texto diz coisas que parece não estar dizendo, porque não as diz explicitamente; uma leitura eficiente precisa captar tanto as informações explícitas quanto as implícitas", sendo o leitor perspicaz aquele capaz de ler nas entrelinhas – e é exatamente sob essa perspectiva que as assertivas devem ser analisadas.No que concerne à primeira assertiva, a de que, segundo os argumentos do autor, há grandeza em compartilhar o saber de forma didática para que todas as pessoas possam contribuir com as ideias das quais se fala, verifica-se que ela está correta. Tal afirmação tem suporte no último parágrafo do texto, quando se lê: "O oposto absoluto desse modelo autoritário e excludente seria uma pedagogia verdadeiramente democrática e generosa. Uma postura de influência se baseia na máxima clareza metodológica, na simplicidade nobre da partilha e na disposição transparente de ter as próprias ideias testadas, criticadas e superadas por qualquer pessoa". É precisamente essa pedagogia democrática e generosa, fundada na clareza, na partilha e na abertura das próprias ideias ao exame de qualquer pessoa, que traduz a ideia de grandeza em compartilhar o saber de forma didática, o que torna a assertiva correta.Quanto à segunda assertiva, a de que, a partir da leitura do texto, pode-se inferir que há diferentes formas de construir um texto ou uma fala, e que optar por uma sequência com início, meio e fim é uma delas, verifica-se que ela também está correta. Observa-se e tem-se suporte para essa afirmação na passagem em que se lê: "Em suas exposições, a linearidade tradicional – com começo, meio e fim – é deliberadamente sacrificada. O discurso flui por livre associação de ideias, costurando de forma vertiginosa fragmentos de notícias cotidianas, memória histórica e saltos temporais bruscos. Essa colagem textual cumpre uma função psicológica precisa: gerar no espectador uma forte e imediata sensação de urgência, desamparo e catástrofe iminente", bem como em "A fala funciona mais como um transe afetivo do que como transmissão de conhecimento estruturado. Produz-se um efeito de profundidade pelo excesso de conexões herméticas e obscuras. Essa blindagem retórica não é inocente; ela protege a argumentação contra qualquer contestação factual ou empírica, afinal, torna-se virtualmente incontestável". Ao evidenciar que a linearidade tradicional é uma possibilidade – deliberadamente sacrificada pelo orador em questão –, o texto confirma a existência de diferentes formas de construir um texto ou uma fala, sendo a sequência com início, meio e fim uma delas. A assertiva está, portanto, correta.No que se refere à terceira assertiva, a de que, para o autor, um orador generoso ensina seu público a transformar a própria realidade, verifica-se que ela também está correta. Infere-se tal informação na passagem em que se lê: "O ouvinte consome o pessimismo do mestre como um certificado de lucidez, mas sai da sala de mãos vazias. O oposto absoluto desse modelo autoritário e excludente seria uma pedagogia verdadeiramente democrática e generosa. Uma postura de influência se baseia na máxima clareza metodológica, na simplicidade nobre da partilha e na disposição transparente de ter as próprias ideias testadas, criticadas e superadas por qualquer pessoa". A leitura nas entrelinhas – nos termos de Platão e Fiorin – permite compreender que, ao contrário do orador autoritário, que deixa o ouvinte "de mãos vazias", o orador generoso, pela clareza e pela partilha, capacita o público a agir e a transformar a própria realidade, o que torna a assertiva correta. Verificada a correção das assertivas, à luz das informações explícitas e implícitas do texto, mantém-se o gabarito, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:
PLATÃO, Francisco Savioli; FIORIN, José Luiz. **Lições de texto**: leitura e redação. 4. ed. São Paulo: Ática, 2006.
MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

Conteúdo Programático:
Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli.

QUESTÃO: 3 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão solicitava que, conforme as normas ortográficas vigentes, o candidato assinalasse a alternativa que preenchesse, correta e respectivamente, as lacunas tracejadas dos trechos retirados do texto: "O discurso flui por livre associação de ideias, costurando de forma vertiginosa fragmentos de notícias cotidianas, _____ histórica e saltos temporais bruscos"; "Produz-se um efeito de profundidade pelo excesso de conexões herméticas e _____"; e "O saber, dessa forma, deixa de ser um bem comum e se transforma em um espetáculo de conhecimento _____ e privativo". Foram apresentadas as alternativas: A) erudição – hipercomplexas – inalcançável; B) herudição – hipercomplexas – inalcançável; C) erudição – hiper-complexas – inalcansável; D) herudição – hipercomplexas – inalcansável; E) erudição – hiper-complexas – inalcançável, sendo considerada correta a alternativa A.No que concerne à primeira lacuna, o vocábulo correto é "erudição", grafado com "e" inicial, e não "herudição", forma que não corresponde à grafia registrada nos dicionários. Quanto à segunda lacuna, o vocábulo correto é "hipercomplexas", grafado sem hífen, pois, conforme as normas ortográficas vigentes, o prefixo "hiper-" aglutina-se ao segundo elemento quando este não se inicia por "h" ou "r", razão pela qual a forma "hiper-complexas" está incorreta. Por fim, na terceira lacuna, o vocábulo correto é "inalcançável", grafado com "ç" e com "v", e não "inalcansável", forma que não corresponde à grafia registrada no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (Volp).A grafia desses três vocábulos tem suporte na bibliografia indicada: o vocábulo "erudição" encontra registro no Dicionário Aulete (online), em seu verbete atualizado; o vocábulo "inalcançável" encontra registro no Volp; e o vocábulo "hipercomplexo" encontra registro no Volp, todos grafados conforme prevê o dicionário, exatamente como apresentados na alternativa A. Diante do exposto, verifica-se que a alternativa A é a única que preenche, correta e respectivamente, as três lacunas, em conformidade com as normas ortográficas vigentes e com a grafia registrada na bibliografia indicada, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão. Indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa: busca no vocabulário.** [S. l.]: Academia Brasileira de Letras, [s. d.]. Disponível em: https://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario.

DICIONÁRIO CALDAS AULETE. [S. l.]: Lexikon Editora Digital, [s. d.]. Disponível em: https://www.aulete.com.br/site.php?mdl=aulete_digital.

Conteúdo Programático:

Ortografia: emprego de letras, do hífen e acentuação gráfica conforme sistema oficial vigente (inclusive Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto Federal nº 6.583/2012) tendo como base o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa e o dicionário online Aulete.

QUESTÃO: 4 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão solicitava que, no que tange ao uso dos pronomes relativos, o candidato assinalasse a alternativa que preenchesse, correta e respectivamente, as lacunas pontilhadas dos trechos retirados do texto: "Há um modelo contemporâneo de pensador público ..... autoridade não se constrói pela capacidade de iluminar, mas pelo poder de encantar através da opacidade"; "É o intelectual oracular, figura cativa de debates acadêmicos e mesas-redondas, ... ensaísmo opera prioritariamente por meio de um labirinto retórico sedutor"; e "Uma postura ..... influência se baseia na máxima clareza metodológica". Foram apresentadas as alternativas: A) cuja – cujo – cuja; B) cujo – cujo – cuja; C) cuja – cuja – cujo; D) cuja a – cujo o – cuja a; E) a cuja – o cujo – a cuja, sendo considerada correta a alternativa A.Quanto ao uso do pronome relativo "cujo", este varia de acordo com o nome a que se conecta, visto ser um pronome adjetivo, ou seja, concorda em gênero e número com o termo que se segue, e não com o termo antecedente. Assim, na primeira lacuna, o pronome deve concordar com "autoridade", termo feminino, razão pela qual se emprega "cuja"; na segunda lacuna, deve concordar com "ensaísmo", termo masculino, empregando-se "cujo"; e, na terceira lacuna, deve concordar com "influência", termo feminino, empregando-se novamente "cuja". A flexão em feminino, masculino ou plural faz-se no corpo do pronome, que acompanha o substantivo subsequente, razão pela qual se descartam as alternativas que apresentam as formas "cuja a", "cujo o", "a cuja" e "o cujo", nas quais se verifica a indevida combinação do pronome com artigo. Sobre o fato de haver alterações em relação ao texto original, estas estão informadas no rodapé do texto, que registra “texto adaptado especialmente para esta prova", de modo que as lacunas apresentadas correspondem à adaptação realizada para a prova, não havendo qualquer vício na formulação do item.Diante do exposto, verifica-se que a alternativa é a única que preenche, correta e respectivamente, as três lacunas, em conformidade com as normas de concordância do pronome relativo "cujo", não havendo vício que comprometa a objetividade da questão.

Referência Bibliográfica:

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7. ed. [S. l.]: Lexikon, 2021.

Conteúdo Programático:
Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 5 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão solicitava que, no trecho "ela protege a argumentação contra qualquer contestação factual ou empírica, afinal, torna-se virtualmente impossível refutar teses que se recusam terminantemente a se fixar em hipóteses nítidas" (l. 15–17), o candidato identificasse quais vocábulos ou expressões poderiam substituir, respectivamente, os vocábulos "factual" e "empírica", sem prejuízo ao sentido do trecho original, sendo indicada como gabarito a alternativa C – "que se baseia em fatos" – "na experiência". Importante ressaltar que o próprio enunciado menciona a possibilidade de substituição por vocábulos ou expressões, o que já elimina, de antemão, qualquer questionamento quanto à ocorrência de estrutura simples ou complexa na substituição.No que concerne ao vocábulo "factual", conforme descrito nos dicionários Aurélio e Aulete, bases do certame, o termo significa: referente a, ou que diz respeito a, ou que se baseia somente em fato(s), como em "Fez uma descrição factual da situação"; que se pode constatar claramente, verificável, palpável; e que procura ater-se aos fatos, sem qualquer análise ou interpretação. A expressão "que se baseia em fatos" reproduz fielmente o sentido dicionarizado do vocábulo, preservando integralmente o sentido do trecho original, razão pela qual a substituição se mostra adequada.Quanto ao vocábulo "empírica", o termo refere-se ao empirismo ou é próprio dele (raciocínio empírico); é fundado na experiência direta e na observação, sem comprovação científica, tendo como antônimos "teórico" e "conceitual"; e provém de experiência prática ou de observação, e não de conhecimento teórico. Ainda segundo o Aurélio, o vocábulo equivale a "baseada na experiência". A expressão "na experiência" corresponde exatamente a esse sentido, de modo que a substituição preserva o significado do trecho original.As demais alternativas apresentam vocábulos ou expressões que não correspondem ao sentido dos termos no contexto: "fatídica" remete a algo funesto, inevitável; "que é facciosa" remete a parcialidade, partidarismo; "facultativa" remete a opcional; "explícita" remete a claro, evidente; "experimental" e "experimentável" não traduzem com precisão o sentido de "empírica" no contexto, e "fundamentada nas experiências" e "demonstrada no dia a dia" afastam-se da acepção dicionarizada e do sentido original do trecho.Diante do exposto, verifica-se que a alternativa C – "que se baseia em fatos" – "na experiência" – é a única que apresenta, respectivamente, substituições adequadas para "factual" e "empírica", em conformidade com o sentido dicionarizado e com o contexto de ocorrência, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão.

Referência Bibliográfica:
DICIONÁRIO CALDAS AULETE. [S. l.]: Lexikon Editora Digital, [s. d.]. Disponível em: https://www.aulete.com.br/site.php?mdl=aulete_digital.

Conteúdo Programático:
Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.

QUESTÃO: 6 - MANTIDA alternativa 'E'.
A questão solicitava que, com base nas normas de regência verbal e da necessidade do acento indicativo de crase, o candidato assinalasse a alternativa que preenchesse, correta e respectivamente, as lacunas tracejadas do trecho retirado do texto: "O deboche soberbo direcionado __ ilusões do progresso, __ tentativas de reforma institucional e __ ingenuidade de quem ainda tenta agir politicamente cria um escudo de imunidade total para quem fala", sendo indicada como gabarito a alternativa E – "às – às – à".A questão se prende à necessidade do uso da crase, sendo que ela ocorre em todas as lacunas devido ao atendimento, em todas elas, das regras que determinam seu uso. Na primeira lacuna, o vocábulo "direcionado", forma nominal do verbo "direcionar", por força de regência, exige o uso da preposição "a"; enquanto "ilusões" é um substantivo feminino que permite o uso do artigo feminino plural, eis aí as condições que determinam o uso da crase. Na segunda e na terceira lacunas, da mesma forma, observa-se, pela construção do período, o completamento

do vocábulo "direcionado", que exige o uso da preposição, e ocorre também o fato de os vocábulos seguintes – "tentativas" e "ingenuidade" – serem femininos, um no plural e outro no singular, conduzindo, pois, ao uso da crase. Importante salientar que os termos "ilusões do progresso, tentativas de reforma institucional e ingenuidade de quem ainda tenta agir politicamente" funcionam como complemento de "direcionado" e, por tal razão, têm a mesma estrutura. Caso houvesse interpretação diferente desta quanto à função desses termos, o período incorreria em erro gramatical de concordância verbal.Diante do exposto, verifica-se que a alternativa E – "às – às – à" – é a única que preenche, correta e respectivamente, as três lacunas, em conformidade com as normas de regência verbal e com a necessidade do acento indicativo de crase, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão.

Referência Bibliográfica:

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7. ed. [S. l.]: Lexikon, 2021.

Conteúdo Programático:

Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 7 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão baseava-se no fragmento "Essa colagem textual cumpre uma função psicológica precisa: gerar no espectador uma forte e imediata sensação de urgência, desamparo e catástrofe iminente", retirado do texto, e solicitava que o candidato indicasse quantas outras palavras deveriam ser obrigatoriamente modificadas caso o vocábulo "colagem" fosse substituído por "procedimentos", para que se mantivesse a correção gramatical do período, sendo apresentadas as alternativas: A) Uma; B) Duas; C) Três; D) Quatro; E) Cinco, e indicada como gabarito a alternativa C – Três.Inicialmente, é importante ressaltar que a questão é clara e objetiva em sua construção, referindo-se a um trecho do texto que servirá para atender questões subsequentes, facilitando, assim, a análise do candidato, que não necessita voltar reiteradamente ao texto, e, a seguir, apresenta a ordem a respeito de determinada proposta de alteração. Importante ressaltar, ainda, que a questão se relaciona especificamente à correção gramatical, sem fazer qualquer menção ao sentido, o que, de forma clara e objetiva, orienta o candidato a considerar apenas esse item.Observe-se o período após a substituição: "Esses procedimentos textuais cumprem uma função psicológica precisa: gerar no espectador uma forte e imediata sensação de urgência, desamparo e catástrofe iminente". A proposta de substituição altera o núcleo do sujeito, que passa a ser masculino plural, o que provoca a obrigatória modificação dos termos que o acompanham – os adjuntos adnominais, quais sejam, o pronome "Essa", que passa a "Esses", e o adjetivo "textual", que passa a "textuais" – e do verbo "cumpre", cuja flexão é regida pelo sujeito, passando a "cumprem". São, portanto, três os vocábulos que devem ser obrigatoriamente alterados para que se mantenha a correção gramatical do período, sendo descabidas as demais alternativas, que indicam quantidade diversa de modificações.Diante do exposto, verifica-se que a alternativa C é a única que corresponde ao gabarito, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão. Indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7. ed. [S. l.]: Lexikon, 2021.

Conteúdo Programático:

Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de

concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 8 - MANTIDA alternativa 'B'.

A prova, visando facilitar a leitura do candidato, retirou determinado fragmento do texto, a fim de evitar o manuseio reiterado das folhas da prova, para proceder de forma mais prática e acessível à resposta. É importante ressaltar, ainda, que a questão é clara e objetiva em sua construção, apresentando um trecho do texto e, a seguir, trazendo a ordem a respeito de determinada partícula que está em negrito. Dessa forma, apenas deveria ser verificado qual das opções seria correta em relação ao vocábulo "precisa". Para responder, considerava-se o seguinte fragmento do texto: "Essa colagem textual cumpre uma função psicológica precisa: gerar no espectador uma forte e imediata sensação de urgência, desamparo e catástrofe iminente", devendo o candidato afirmar, sobre a palavra "precisa", que ela é um: A) verbo flexionado no presente do indicativo; B) adjetivo funcionando como adjunto adnominal; C) verbo flexionado no imperativo afirmativo; D) nome flexionado no singular, visto estar anteposto ao substantivo a que se refere; E) advérbio e, por se referir a substantivo, acompanha a flexão de número e de gênero deste. Indicou-se a alternativa B como resposta correta: adjetivo funcionando como adjunto adnominal. A palavra deveria ser analisada no contexto de ocorrência, visto que, dependendo de onde ocorre, pode assumir classe gramatical e função diferenciadas. No caso em análise, "precisa" é um adjetivo, oferecendo um qualificador para o substantivo "função": morfologicamente, tem-se um adjetivo; sintaticamente, funciona como um adjunto adnominal. Conforme Cegalla, em sua Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, à página 159: "Adjetivos são palavras que expressam as qualidades ou características dos seres. Na frase, os adjetivos exercem as funções sintáticas de predicativo e adjunto adnominal". No caso, trata-se de um adjunto adnominal, caracterizando o núcleo do objeto direto. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7. ed. [S. l.]: Lexikon, 2021.

Conteúdo Programático:

Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 9 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão solicitava que o candidato analisasse o fragmento retirado do texto, "O ganho estético e performático dessa abordagem, porém, cobra um preço altíssimo na clareza. Ao término da exposição, salvo se o ouvinte tentar colocar no papel a cadeia lógica de causas e efeitos para reconstruir o argumento passo a passo, perceberá que a estrutura conceitual se dissolveu em fumaça", e os termos sublinhados, assinalando a alternativa que apresentasse, respectivamente, as substituições possíveis para os conectores "porém" e "salvo se", mantendo-se a relação de sentido e a correção gramatical e desconsiderando possíveis alterações morfossintáticas em outros termos do período, sendo indicada como gabarito a alternativa B – "contudo" – "a menos que".A questão prima pela proposta de alteração dos nexos, desde que se mantenha a relação de sentido e a correção gramatical, fazendo ainda a observação de que se devem desconsiderar possíveis alterações morfossintáticas em outros termos do período. Na frase, os nexos "porém" e "salvo se" são elementos de conexão, ou seja, introduzem orações que se conectam a outras. "Porém" é nexo coordenado adversativo, conforme se pode observar em Bechara, à página 348, quando trata das conjunções adversativas: em assim sendo, enlaçam unidades apontando uma oposição entre elas. Diz o autor, ainda, que as conjunções adversativas por excelência são "mas", "porém" e "senão". Entretanto, levada pelo aspecto de certa proximidade de equivalência semântica, a tradição gramatical tem incluído entre as conjunções coordenativas certos advérbios que estabelecem relações interoracionais ou intertextuais – é o caso de "pois", "logo", "portanto", "entretanto", "contudo" e outras. Cegalla, por sua vez, orienta que as orações adversativas exprimem contraste, oposição, ressalva, indicando as conjunções "mas", "contudo", "entretanto", "porém",

dentre outras. Assim, a substituição de "porém" por "contudo" tem apoio em ambos os tradicionais estudiosos da gramática da Língua Portuguesa.Já o nexo "salvo se" caracteriza uma relação de condição: no contexto, introduz uma oração subordinada condicional, cujas possibilidades de substituição são inúmeras, conforme descritas em Cegalla, às páginas 398-399. Importante ressaltar, aqui, que a substituição provocaria alteração na estrutura da frase; porém, tal modificação não deveria ser considerada, visto que no enunciado está dito: "desconsiderando possíveis alterações morfossintáticas em outros termos do período".Diante do exposto, verifica-se que a alternativa B – "contudo" – "a menos que" – é a única que apresenta, respectivamente, substituições adequadas para os conectores "porém" e "salvo se", mantendo-se a relação de sentido e a correção gramatical, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão. Indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7. ed. [S. l.]: Lexikon, 2021.

Conteúdo Programático:

Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 10 - **MANTIDA alternativa 'A'.**

A questão solicitava que, para responder às questões 10 e 11, o candidato considerasse o fragmento retirado do texto: "Esse movimento teórico resvala em um determinismo absoluto e conspiratório que apaga as contradições internas das elites e as contingências imprevisíveis do cotidiano", devendo assinalar a alternativa que indicasse a função sintática exercida pelos termos "contradições" e "contingências", sendo apresentadas as alternativas: A) objeto direto; B) objeto indireto; C) complemento nominal; D) objeto direto e complemento nominal; E) complemento nominal e adjunto adnominal, e indicada como gabarito a alternativa A.No fragmento supracitado, os termos "contradições" e "contingências" funcionam como núcleos do objeto direto, que completa o sentido do verbo "apaga", que, nesse contexto, é transitivo direto. Observe-se a estrutura do período: "apaga as contradições internas das elites e as contingências imprevisíveis do cotidiano" – o verbo transitivo direto "apaga" exige complemento sem preposição, e esse complemento é exercido pelos termos "as contradições internas das elites" e "as contingências imprevisíveis do cotidiano", cujos núcleos são, respectivamente, "contradições" e "contingências". Não há, portanto, que se falar em objeto indireto, que exigiria a presença de preposição; tampouco em complemento nominal, que complementaria um nome e não um verbo; nem em adjunto adnominal, que exerceria função de caracterização de um substantivo, uma vez que os termos analisados são os núcleos do complemento verbal, e não termos acessórios da oração.Diante do exposto, verifica-se que a alternativa A é a única que corresponde ao gabarito, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão. Indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7. ed. [S. l.]: Lexikon, 2021.

Conteúdo Programático:

Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão se baseava no fragmento disponibilizado acima da questão 10 e que servia às questões 10 e 11: "Esse movimento teórico resvala em um determinismo absoluto e conspiratório que apaga as contradições internas das elites e as contingências imprevisíveis do cotidiano". No fragmento supracitado, o vocábulo "que" classifica-se como pronome relativo e exerce a função de sujeito da oração que introduz, sendo apresentadas as alternativas: A) pronome relativo – predicado; B) pronome relativo – sujeito; C) conjunção integrante – predicado; D) conjunção integrante – objeto direto; E) conjunção subordinativa – sujeito, e indicada como gabarito a alternativa B.Observe-se a oração "que apaga as contradições internas das elites e as contingências imprevisíveis do cotidiano": ela funciona como oração subordinada adjetiva restritiva, cujo conetor é representado pelo pronome relativo. Na frase, esse pronome – que, por definição, são palavras que representam substantivos já referidos, com os quais estão relacionados – funciona, nesse ambiente, como sujeito do verbo "apaga", pois é o determinismo absoluto e conspiratório que apaga as contradições internas das elites e as contingências imprevisíveis do cotidiano. Assim, o termo antecedente é o referente do pronome "que" e, no espaço da segunda oração, o pronome ocupa a função de sujeito. Não há, portanto, que se falar em conjunção integrante, que introduziria oração subordinada substantiva, tampouco em predicado ou objeto direto, funções que não correspondem ao papel exercido pelo pronome relativo na oração adjetiva. Diante do exposto, verifica-se que a alternativa B é a única que corresponde ao gabarito, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão. Indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7. ed. [S. l.]: Lexikon, 2021.

Conteúdo Programático:

Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 12 - **MANTIDA alternativa 'B'.**

A questão solicitava que o candidato analisasse os fragmentos retirados do texto e assinalasse a alternativa em que a proposta de supressão ou substituição de termos NÃO acarretaria incorreção gramatical ou alteração de sentido no contexto de ocorrência, sendo indicada como gabarito a alternativa B.Relativamente à alternativa A, que propõe a supressão do termo "deliberadamente" no fragmento "Em suas exposições, a linearidade tradicional – com começo, meio e fim – é deliberadamente sacrificada", verifica-se que ela está incorreta, pois a supressão do advérbio implica suprimir uma informação relevante para o leitor: "deliberadamente" significa agir de maneira proposital, com intenção ou intencionalmente, de modo que suprimi-la retira informação relevante acerca da linearidade tradicional. No que concerne à alternativa B, que propõe a substituição de "dotados de" por "que têm" no fragmento "Passam a ser tratados como sujeitos autônomos e conscientes, dotados de vontade própria, intenções malévolas deliberadas e estratégias ocultas de dominação", verifica-se que ela está correta, pois "dotados de" é expressão que agrega o mesmo significado que "que têm", proposta pela alternativa, tendo inclusive respaldo no Dicionário Aulete, indicado neste certame. Quanto à alternativa C, que propõe a substituição de "resvala" por "reitera" no fragmento "Esse movimento teórico resvala em um determinismo absoluto e conspiratório que apaga as contradições internas das elites e as contingências imprevisíveis do cotidiano", verifica-se que ela está incorreta, pois "resvala" significa escorregar ou rolar por declive, descer escorregando, passar ligeiramente sobre uma superfície, tocar de leve, passar insensivelmente o tempo, apresentar transformações, realizar movimentos intensos ou, em sentido figurado, incorrer em falta ou crime – não havendo, pois, possibilidade de usar ou trocar os verbos sem incorrer em erro. A alternativa D, que propõe a substituição de "gera" por "produz a geração de" no fragmento "Em vez de instrumentalizar o público com ferramentas conceituais replicáveis [...], essa postura gera uma relação de dependência afetiva e passividade intelectual", está incorreta, pois o erro na proposta está no fato de ocorrer a substituição do artigo indefinido por outro definido: artigos indefinidos agregam imprecisão ao substantivo que acompanham, diferentemente do definido, provocando alteração no sentido. Por fim, a alternativa E, que propõe a substituição de "quem fala" por "o audiente" no fragmento "O deboche soberbo direcionado às ilusões do progresso, às tentativas de reforma institucional e à ingenuidade de quem ainda tenta agir politicamente cria um escudo de imunidade total para quem fala", está incorreta, pois

"audiente" é aquele que ouve, o que não corresponde ao sentido de "quem fala" no contexto de ocorrência. Diante do exposto, verifica-se que a alternativa B é a única que corresponde ao gabarito, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão. Indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:

DICIONÁRIO CALDAS AULETE. [S. l.]: Lexikon Editora Digital, [s. d.]. Disponível em: https://www.aulete.com.br/site.php?mdl=aulete_digital.

Conteúdo Programático:

Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.

QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão solicitava que, em relação ao fragmento "Ao fechar os olhos para comparações, prefere-se o isolamento do 'caso único' à evidência de que os mesmos fenômenos de precarização ocorrem de forma semelhante em outros locais", retirado do texto, o candidato assinalasse a alternativa que apresentasse afirmação INCORRETA, sendo indicada como gabarito a alternativa C. Considerando o período, deveriam ser analisadas as alternativas e assinalada aquela incorreta.Relativamente à alternativa A, que afirma ter a vírgula a função de separar uma oração adverbial reduzida e deslocada, verifica-se que ela está correta: a vírgula ocorre porque a oração está deslocada, e não apenas por ser reduzida – trata-se de uma oração adverbial temporal reduzida de infinitivo, deslocada de seu lugar, a rigor, ao final da oração principal a que se liga. No que concerne à alternativa B, que afirma ser possível substituir "prefere-se" por "é preferido", verifica-se que ela está correta, visto que a forma verbal "prefere-se" marca a voz passiva sintética, ao passo que "é preferido" marca a voz passiva analítica.Quanto à alternativa C, que afirma poder "Quando se fecha" substituir "Ao fechar", verifica-se que ela está incorreta e é, portanto, a resposta da questão: "Ao fechar" constitui oração temporal reduzida de infinitivo que, ao ser desenvolvida, exige a forma "Quando se fecham", com o verbo no plural, devido ao sujeito "os olhos". Não há, pois, correspondência entre a forma proposta e a estrutura do período. A alternativa D, por sua vez, está correta, visto que o termo precedido por "à" funciona como objeto indireto: o verbo "preferir" é transitivo direto e indireto – preferir algo a alguma coisa –, de modo que o complemento indireto exige a preposição, o que provoca a crase. Por fim, a alternativa E está correta, visto que a troca de "caso" por "situação" implicaria outras alterações no período, quais sejam, a substituição de "único" por "única" e de "do" por "da", em razão da concordância com o novo núcleo feminino.Diante do exposto, verifica-se que a alternativa C é a única que corresponde ao gabarito, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão. Indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7. ed. [S. l.]: Lexikon, 2021.

Conteúdo Programático:

Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão solicitava que o candidato analisasse o trecho retirado do texto: "Essa blindagem retórica não é inocente; ela protege a argumentação contra qualquer contestação factual ou empírica, afinal, torna-se virtualmente impossível refutar teses que se recusam terminantemente a se fixar em hipóteses nítidas", e identificasse o que implicaria a troca de "torna-se" por "vem a ser", sendo indicada como gabarito a alternativa D – manutenção de regência. Analisem-se as possibilidades apresentadas.Relativamente à alternativa A, que afirma ocorrer inserção de preposição, verifica-se que ela está incorreta, visto que não ocorre nenhuma alteração dessa natureza: "torna-se virtualmente impossível" e "vem a ser virtualmente impossível"

apresentam a mesma estrutura, sem a inserção de qualquer preposição. No que concerne à alternativa B, que afirma ocorrer supressão de conector da estrutura frasal, verifica-se que ela está incorreta: não ocorre nenhuma alteração na estrutura frasal, nem supressão nem inserção de qualquer outro vocábulo. Quanto à alternativa C, que afirma ocorrer alteração de informação implícita, verifica-se que ela está incorreta: o fato de dizer "torna-se virtualmente impossível" e "vem a ser virtualmente impossível" não provoca alteração em nível de subentendidos, pois as informações implícitas advindas de "tornar-se" e de "vir a ser" são idênticas, conforme ensinam Platão e Fiorin, no capítulo em que abordam os pressupostos, implícitos e subentendidos: se algo se torna virtualmente impossível, é certo que antes era diferente do que é; o mesmo ocorre com a expressão "vir a ser" (Platão e Fiorin, pág. 307).No que concerne à alternativa D, verifica-se que ela está correta, pois a troca pretendida não necessita de inserção ou supressão de preposição: "torna-se" e "vem a ser", no contexto de ocorrência, não provocam alteração de regência, mantendo-se, pois, a estrutura do período. Por fim, a alternativa E, que afirma ocorrer mudança de sentido, está incorreta, visto que "vir a ser" e "torna-se" implicam a mesma ideia, devido à construção de um efeito idêntico no que se refere à pressuposição – ambos carregam a mesma ideia de que o estado atual resulta de um processo de transformação em relação a um estado anterior.Diante do exposto, verifica-se que a alternativa D é a única que corresponde ao gabarito, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão. Indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:

PLATÃO, Francisco Savioli; FIORIN, José Luiz. **Lições de texto**: leitura e redação. 4. ed. São Paulo: Ática, 2006.
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7. ed. [S. l.]: Lexikon, 2021.

Conteúdo Programático:

Substituição vocabular, sintaxe de regência nominal e verbal, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli.

QUESTÃO: 15 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão solicitava que o candidato assinalasse a alternativa que indicasse duas palavras pertencentes à mesma família etimológica, sendo apresentadas as alternativas: A) Contemporâneo – cotidiano; B) Causas – efeitos; C) Transe – transmissão; D) Autoritário – autoridade; E) Acadêmicos – intelectuais, e indicada como gabarito a alternativa D.Importante ressaltar que a expressão "família etimológica" é termo que faz parte dos estudos de todo estudante de nível médio e, partindo desse pressuposto, é utilizada nesta questão, dizendo respeito a famílias de palavras que se originam do mesmo radical. Partindo desse conceito, pode-se afirmar que o gabarito indicado está correto: "autoritário" e "autoridade" são cognatos, pertencentes à mesma família etimológica, e se originam do radical "autor-", conforme registra o Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa, à página 70. Os demais grupos de palavras, cada uma delas, derivam de vocábulos distintos: "contemporâneo" e "cotidiano" têm origens diversas; "causas" e "efeitos" pertencem a campos semânticos relacionados, mas não etimológicos; "transe" e "transmissão" compartilham apenas o prefixo "trans-", sem radical comum; e "acadêmicos" e "intelectuais" também derivam de vocábulos distintos, não constituindo família etimológica.Diante do exposto, verifica-se que a alternativa D é a única que corresponde ao gabarito, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão. Indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa: busca no vocabulário*. [S. l.]: Academia Brasileira de Letras, [s. d.]. Disponível em: https://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
DICIONÁRIO CALDAS AULETE. [S. l.]: Lexikon Editora Digital, [s. d.]. Disponível em: https://www.aulete.com.br/site.php?mdl=aulete_digital.

Conteúdo Programático:

Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 16 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão solicitava que o candidato assinalasse a alternativa que apresentasse duas palavras que, grafadas sem o acento gráfico, continuam a existir na Língua Portuguesa, sendo apresentadas as alternativas: A) Público – tímido; B) Histórica – término; C) Notícia – mórbido; D) Diagnóstico – agência; E) Atrás – próprias, e indicada como gabarito a alternativa D.A Língua Portuguesa é rica em vocábulos que, com apenas uma pequena distinção física, como um acento gráfico, passam a ter outro significado ou a pertencer a outra classe gramatical. No caso da alternativa D, verifica-se que ambos os vocábulos, grafados sem o acento gráfico, continuam a existir na língua: "diagnóstico" é substantivo, ao passo que "diagnostico" é flexão do verbo "diagnosticar"; "agência" é substantivo, ao passo que "agencia" é flexão do verbo "agenciar". A alternativa D é, portanto, a única que apresenta duas palavras que, sem o acento, permanecem existindo na Língua Portuguesa, com significado e classe gramatical diversos.Relativamente às demais alternativas, verifica-se que todas estão incorretas. Na alternativa A, o vocábulo "tímido" não existe na Língua Portuguesa sem o acento gráfico. Na alternativa B, o vocábulo "histórica" não existe sem o acento gráfico. Na alternativa C, o vocábulo "mórbido", grafado sem acento, não é dicionarizado. Por fim, na alternativa E, ambos os vocábulos, "atrás" e "próprias", grafados sem o acento gráfico, não fazem parte da Língua Portuguesa.Diante do exposto, verifica-se que a alternativa D é a única que corresponde ao gabarito, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão. Indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:

DICIONÁRIO CALDAS AULETE. [S. l.]: Lexikon Editora Digital, [s. d.]. Disponível em: https://www.aulete.com.br/site.php?mdl=aulete_digital.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

Conteúdo Programático:

Acentuação gráfica Ortografia: emprego de letras, do hífen e acentuação gráfica conforme sistema oficial vigente (inclusive Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto Federal nº 6.583/2012) tendo como base o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa e o dicionário online Aulete.

QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'E'.

A questão solicitava que, sobre alguns vocábulos da frase "Há um modelo contemporâneo de pensador público ..... autoridade não se constrói pela capacidade de iluminar, mas pelo poder de encantar através da opacidade", retirada do texto, o candidato analisasse as assertivas apresentadas, sendo todas elas corretas e, portanto, mantido o gabarito.No que concerne à primeira assertiva, a de que em "Há" ocorre apenas um fonema, verifica-se que ela está correta, visto que a letra "h" não representa fonema na Língua Portuguesa: o vocábulo "há" é constituído apenas pelos fonemas /a/, pois a consoante "h" é desprovida de valor fonético no início de palavra. Quanto à segunda assertiva, a de que em "público" observa-se a ocorrência de um encontro consonantal, verifica-se que ela também está correta, pois, no encontro /bl/, verifica-se a presença de duas consoantes na mesma sílaba, classificando-se, além de encontro consonantal, como encontro consonantal perfeito – uma vez que as duas consoantes permanecem na mesma sílaba na divisão silábica "pú-bli-co". No que se refere à terceira assertiva, a de que as palavras "capacidade" e "opacidade" têm o mesmo número de sílabas, verifica-se que ela está igualmente correta: "capacidade" e "opacidade" apresentam a divisão silábica "ca-pa-ci-da-de" e "o-pa-ci-da-de", respectivamente, sendo ambos os vocábulos formados por cinco sílabas. Lembre-se: sílaba é um fonema ou grupo de fonemas emitidos num só impulso de voz, ou impulso expiratório.Verificada a correção das assertivas, à luz das regras de fonética e fonologia da Língua Portuguesa, mantém-se o gabarito, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

Conteúdo Programático:

Fonologia: relações entre fonemas e grafias; relações entre vogais e consoantes.

QUESTÃO: 18 - **MANTIDA alternativa 'C'.**

A questão solicitava que o candidato assinalasse a alternativa correta a respeito de determinadas palavras retiradas do texto, sendo indicada como gabarito a alternativa C – "Se o artigo masculino em 'o Capital' for

substituído pelo feminino, o significado da palavra passa a ser diferente daquele do texto". Relativamente à alternativa A, que afirma ser a palavra "mesas-redondas" composta por dois substantivos unidos por hífen, verifica-se que ela está incorreta, visto que a palavra é formada por um substantivo e um adjetivo unidos por hífen, conforme nos ensina Cegalla, à página 147. No que concerne à alternativa B, que afirma ser necessário trocar "ão" por "ães" para flexionar "sensação" no plural, verifica-se que ela está incorreta, pois, segundo Cegalla, à página 145, o plural do vocábulo é "sensações".Quanto à alternativa C, verifica-se que ela está correta: se o artigo masculino em "o Capital" for substituído pelo feminino, o significado da palavra passa a ser diferente daquele do texto, visto que "a Capital" passa a designar a cidade que é o centro administrativo de uma unidade federativa, em oposição ao sentido de "o Capital", que remete a patrimônio, riqueza ou, no contexto, à obra de Karl Marx. A alternativa D, por sua vez, está incorreta, pois a palavra "excepcionalidade", em "esse olhar alimenta o mito de uma excepcionalidade trágica local", não é um advérbio derivado: no contexto de ocorrência, a palavra funciona como substantivo, precedida de artigo e nominando um determinado ser. Por fim, a alternativa E está incorreta, pois um antônimo de "despojamento", em "Por fim, esse posicionamento crítico se protege atrás de uma ironia constante e de um falso despojamento", não poderia ser "modéstia", visto que "despojamento" tem em "apego", "ostentação", "posse" ou "vaidade" seu antônimo.Diante do exposto, verifica-se que a alternativa C é a única que corresponde ao gabarito, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão. Indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7. ed. [S. l.]: Lexikon, 2021.

Conteúdo Programático:

Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 19 - **MANTIDA alternativa 'A'.**

A questão solicitava que, na frase "É o intelectual oracular, figura cativa de debates acadêmicos", retirada do texto, o candidato indicasse a forma que o verbo "É" assumiria caso fosse flexionado no imperativo afirmativo e na terceira pessoa do singular, sendo apresentadas as alternativas: A) "Seja"; B) "Sê"; C) "Sede"; D) "Sejais"; E) "Sejas", e indicada como gabarito a alternativa A. Na frase, o verbo está empregado no presente do indicativo. O verbo "ser", ao ser flexionado no imperativo afirmativo, assume as seguintes formas: sê tu; seja você; sejamos nós; sede vós; sejam vocês, conforme Bechara, à página 279. Portanto, sendo "é" a representante da terceira pessoa do singular, no imperativo afirmativo o verbo assume a forma "seja". As demais alternativas correspondem a outras pessoas do discurso: "sê" é a forma do imperativo para a segunda pessoa do singular (tu); "sede" é a forma para a segunda pessoa do plural (vós); "sejais" é forma do presente do subjuntivo da segunda pessoa do plural; e "sejas" é forma do presente do subjuntivo da segunda pessoa do singular – nenhuma delas correspondendo à terceira pessoa do singular solicitada. Diante do exposto, verifica-se que a alternativa A é a única que corresponde ao gabarito, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão. Indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7. ed. [S. l.]: Lexikon, 2021.

Conteúdo Programático:

Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 20 - **MANTIDA alternativa 'E'.**

A questão solicitava que, com base no fragmento retirado do texto – "Instalado na chave do sarcasmo intransigente, o observador se coloca acima do erro e da prática, desobrigando-se inteiramente de propor

caminhos viáveis, defender programas ou assumir os riscos de uma intervenção real na história" –, o candidato analisasse as asserções apresentadas e a relação proposta entre elas, sendo indicada como gabarito a alternativa E – "As asserções I e II são proposições falsas". No que concerne à asserção I, a de que "o observador está sempre certo e, por consequência, apresenta soluções que promovem transformação na sociedade", verifica-se que ela é falsa. Com efeito, o observador apenas acredita estar sempre certo: o texto registra que "esse posicionamento crítico se protege atrás de uma ironia constante e de um falso despojamento", que "o deboche soberbo direcionado às ilusões do progresso, às tentativas de reforma institucional e à ingenuidade de quem ainda tenta agir politicamente cria um escudo de imunidade total para quem fala" e que, "instalado na chave do sarcasmo intransigente, o observador se coloca acima do erro e da prática, desobrigando-se inteiramente de propor caminhos viáveis, defender programas ou assumir os riscos de uma intervenção real na história". Ora, quem se desobriga de propor caminhos viáveis e de defender programas não apresenta soluções que promovam transformação na sociedade – ao contrário, o observador retrata-se como alguém que se exime justamente da prática e da intervenção real na história. A asserção é, portanto, falsa. Quanto à asserção II, a de que "ele é sarcástico e detentor da verdade histórica", verifica-se que ela é igualmente falsa. O texto confirma que o posicionamento crítico do observador "se protege atrás de uma ironia constante e de um falso despojamento" e que o deboche soberbo "cria um escudo de imunidade total para quem fala"; contudo, ser sarcástico não o torna detentor da verdade histórica, qualidade que o texto em nenhum momento lhe atribui. O que se observa é a aparência de detenção da verdade, construída pelo sarcasmo e pela recusa em assumir posições práticas, e não a efetiva posse dessa verdade. A asserção é, portanto, falsa. Verificada a falsidade de ambas as asserções – a primeira, porque o observador se desobriga de propor caminhos viáveis e de intervir na realidade; a segunda, porque o sarcasmo não o torna detentor da verdade histórica –, confirma-se a alternativa E como única correta, não havendo, ademais, que se cogitar da relação de justificativa entre elas, por serem ambas falsas.Diante do exposto, verifica-se que a alternativa E é a única que corresponde ao gabarito, não havendo vício que comprometa a objetividade da questão. Indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:
PLATÃO, Francisco Savioli; FIORIN, José Luiz. **Lições de texto**: leitura e redação. 4. ed. São Paulo: Ática, 2006.

Conteúdo Programático:
Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli.

MATÉRIA: INFORMÁTICA

CARGO(S): ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ADMINISTRAÇÃO, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ARQUITETURA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - CIÊNCIAS SOCIAIS, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - DIREITO, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - EDUCAÇÃO FÍSICA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ENFERMAGEM, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ENGENHARIA AGRONÔMICA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ENGENHARIA AMBIENTAL, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ENGENHARIA CIVIL, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ENGENHARIA ELÉTRICA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ESTATÍSTICA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - FARMÁCIA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - FISIOTERAPIA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - NUTRIÇÃO, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ODONTOLOGIA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - PEDAGOGIA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - PSICOLOGIA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - SERVIÇO SOCIAL, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL – TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PRISIONAL, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - TERAPIA OCUPACIONAL

QUESTÃO: 21 - MANTIDA alternativa 'C'.
O Edital incluiu expressamente, no conteúdo programático, o tema “Ferramentas de Inteligência Artificiais generativas”. Trata-se de tópico genérico, com redação suficientemente ampla para abranger a cobrança de noções como conceito de IA generativa, funcionamento básico, características centrais e exemplos de

ferramentas. Nesse contexto, o fato de a Banca ter mencionado o Guia de IA Generativa do Governo Federal não torna a questão extra Edital. Em regra, essa referência atua como fonte de apoio e contextualização do enunciado, e não como instituição de bibliografia fechada ou conteúdo estranho ao programa. Desse modo, a menção ao Guia de Inteligência Artificial mostra-se compatível com a amplitude do tema expressamente previsto no Edital. O Guia de Inteligência Artificial Generativa é uma referência confiável e aberta sobre o tema abordado na questão, tendo sido elaborado pela Secretaria de Governo Digital (SGD) e pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), como parte das ações do Núcleo de Inteligência Artificial (IA) do Governo, com o propósito de apoiar servidores públicos no entendimento e uso responsável de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (IAG). Na seção “Recomendações e boas práticas” são elencadas algumas regras básicas que devem ser seguidas com vistas a promover uma cultura de responsabilidade no uso dessas ferramentas. Eventual texto utilizado pela Banca serve apenas como referência orientadora para a elaboração do item, e não como fonte exclusiva ou indispensável para sua resolução. O candidato que dominasse noções gerais de IA generativa conseguiria identificar a alternativa correta sem depender de leitura literal do guia. No Edital, não há indicação específica de obras, apenas os temas que devem ser abordados. Por esse motivo, a Banca é livre para escolher referências, desde que sejam confiáveis, acessíveis e adequadas ao conteúdo programático. Ressalta-se que não se exige do candidato conhecimento particular de uma obra determinada. Eventual texto utilizado pela Banca serve apenas como referência orientadora para a elaboração do item, e não como fonte exclusiva ou indispensável para sua resolução. As alternativas A, B, D e E descrevem riscos efetivamente associados ao uso de ferramentas generativas, como exposição a problemas de segurança da informação, falhas de interpretação fora do contexto de treinamento, desconsideração de aspectos legais e éticos ligados a direitos autorais e propriedade intelectual, e geração de respostas plausíveis, porém incorretas ou inventadas. Já a alternativa C não enuncia propriamente um risco inerente ao uso da IA generativa, mas uma afirmação deslocada do eixo temático, ao sugerir que a ferramenta poderia incentivar o desenvolvimento de soluções locais de inteligência artificial, o que sequer se apresenta, por si só, como evento danoso ou como categoria típica de risco tratada nesse tipo de orientação. Assim, o candidato que dominasse o conteúdo programático conseguiria identificar, com objetividade, a única alternativa que não corresponde a risco associado ao uso de IA generativa. Por isso, o gabarito deve ser mantido.

Alternativa A: Ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (IAG) processam grandes volumes de dados que podem incluir informações confidenciais de empresas ou dados pessoais sensíveis. Sem diretrizes rígidas de segurança (como o bloqueio de dados corporativos em versões públicas), há riscos severos de vazamentos e brechas de privacidade.
Alternativa B: Modelos de linguagem generalistas podem sofrer com a falta de adaptação a domínios específicos, resultando em falhas de interpretação ou aplicação incorreta fora do escopo de seus dados de treinamento originais.
Alternativa C: O desenvolvimento e a adoção de soluções locais ou proprietárias de IA são frequentemente incentivados por governos e empresas para garantir a segurança da informação, a conformidade com leis como a LGPD e a redução da dependência de grandes corporações estrangeiras de tecnologia, não sendo considerado um risco.
Alternativa D: As IAGs são treinadas em vastas bases de dados colhidas na internet, o que frequentemente gera questionamentos e litígios sobre violação de direitos autorais, uso não autorizado de propriedade intelectual e a autoria dos conteúdos gerados.
Alternativa E: Os modelos de IAG predizem a próxima palavra mais provável com base em padrões estatísticos, priorizando a fluência textual em detrimento da veracidade factual, o que pode gerar textos altamente convincentes, mas totalmente falsos ou inventados.

Referência Bibliográfica:
MGI. Guia de Inteligência Artificial Generativa. Disponível em https://www.gov.br/governodigital/pt-br/infraestrutura-nacional-de-dados/inteligencia-artificial-1/publicacoes/cartilha-ia-generativa. Acessado em julho de 2026.
Conteúdo Programático:
Ferramentas de Inteligência Artificiais generativas.

QUESTÃO: 22 - MANTIDA alternativa 'B'.

Alternativa A: Modo de Segurança é um termo genérico comumente associado à inicialização do sistema operacional Windows ou a modos de diagnóstico de navegadores que desativam extensões, mas que não se refere à compatibilidade com sites legados no Microsoft Edge.
Alternativa B: O Microsoft Edge inclui o recurso integrado Modo Internet Explorer (Modo IE), utilizado para renderizar sites legados e aplicações corporativas antigas que dependem de tecnologias descontinuadas, permitindo seu funcionamento em um navegador moderno.
Alternativa C: Modo de Visualização de Compatibilidade é o nome do recurso histórico presente em versões antigas do próprio Internet Explorer para corrigir problemas de exibição em páginas desenvolvidas para padrões mais antigos, mas não é a nomenclatura utilizada no Microsoft Edge atual.
Alternativa D: Modo Legado é uma expressão genérica utilizada para descrever softwares ou recursos antigos, mas não corresponde ao nome oficial de nenhuma ferramenta de compatibilidade do Microsoft Edge.
Alternativa E: Modo de Exibição Alternativa não corresponde a alguma nomenclatura oficial nas configurações de compatibilidade do Microsoft Edge.

Referência Bibliográfica:
MICROSOFT. Modo Internet Explorer no Microsoft Edge. Disponível em https://support.microsoft.com/pt-br/edge/internet-explorer-mode-in-microsoft-edge. Acessado em julho de 2026.
Conteúdo Programático:
Microsoft Edge: identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status.

QUESTÃO: 23 - MANTIDA alternativa 'E'.
Alternativa A: A criação de atalho por arrastar e soltar na mesma unidade de disco só ocorre se o usuário mantiver pressionadas as teclas Ctrl + Shift durante a operação (ou se o arquivo for arrastado usando o botão direito do mouse, exibindo o menu de contexto). Na configuração padrão com o botão esquerdo, a ação não é criar um atalho.
Alternativa B: A cópia de um arquivo por arrastar e soltar ocorre por padrão apenas quando o arquivo é movido entre unidades de disco diferentes.
Alternativa C: O Microsoft Windows 10 não exibe uma caixa de diálogo solicitando um novo nome ao arrastar arquivos dentro de uma mesma unidade de disco.
Alternativa D: Uma caixa de diálogo perguntando se deseja copiar, mover ou criar um atalho aparece por padrão apenas quando o arrastar e soltar é realizado utilizando o botão direito do mouse, independentemente de ser na mesma unidade ou em unidades diferentes. Com o botão esquerdo (padrão), a ação é executada de forma direta sem perguntar.
Alternativa E: Quando um arquivo é arrastado e solto utilizando o botão esquerdo do mouse dentro de uma mesma unidade de disco, o comportamento padrão do Explorador de Arquivos é mover o arquivo da pasta de origem para a pasta de destino.

Referência Bibliográfica:
DELL. Mover e copiar arquivos usando arrastar e soltar no Microsoft Windows. Disponível em https://www.dell.com/support/kbdoc/pt-br/000147309/mover-e-copiar-arquivos-usando-arrastar-e-soltar-no-microsoft-windows. Acessado em julho de 2026.
Conteúdo Programático:
Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 10: Bibliotecas, Arquivos, Pastas, Ícones e Atalhos: realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.

QUESTÃO: 24 - MANTIDA alternativa 'D'.
Alternativa A: A opção Detalhes é uma opção disponível na guia Exibir, permitindo a exibição dos itens em formato de tabela, mostrando colunas detalhadas como Nome, Local original, Data da exclusão e Tamanho.
Alternativa B: A opção Ícones grandes é uma opção disponível na guia Exibir, permitindo visualizar os itens representados por miniaturas ou ícones em tamanho ampliado.
Alternativa C: A opção Lista é uma opção disponível na guia Exibir, permitindo visualizar os itens em uma listagem compacta organizada em colunas verticais.
Alternativa D: Não há uma opção de layout chamada Grade na guia Exibir. As opções nativas de visualização de pastas e da Lixeira incluem modos como Ícones grandes, Ícones médios, Ícones pequenos, Lista, Detalhes, Blocos e Conteúdo.

Alternativa E: A opção Ícones pequenos é uma opção disponível na guia Exibir, reduzindo o tamanho dos ícones para permitir a visualização de um maior volume de itens simultaneamente na tela.

Referência Bibliográfica:
DELL. Mover e copiar arquivos usando arrastar e soltar no Microsoft Windows. Disponível em https://www.dell.com/support/kbdoc/pt-br/000147309/mover-e-copiar-arquivos-usando-arrastar-e-soltar-no-microsoft-windows. Acessado em julho de 2026.

Conteúdo Programático:
Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 10: Bibliotecas, Arquivos, Pastas, Ícones e Atalhos: realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.

QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'C'.

Alternativa A: O operador de seta (->) não existe na sintaxe de uso de referências.
Alternativa B: O uso de colchetes é aplicado exclusivamente para referenciar outros arquivos (pastas de trabalho externas), e não planilhas internas do mesmo arquivo.
Alternativa C: Para fazer referência a uma célula ou intervalo em outra planilha do mesmo arquivo, a sintaxe correta exige que o nome da planilha seja seguido por um ponto de exclamação (!), vindo logo antes do endereço das células. Se o nome da planilha não tiver espaços, o uso de apóstrofos é dispensável.
Alternativa D: O caractere “e comercial” (&) atua como operador de concatenação de texto, o que é inválido para separar nomes de planilhas e intervalos de células.
Alternativa E: No Excel do Microsoft 365, é necessária a utilização de um separador (ponto de exclamação) entre o nome da planilha e o intervalo das células.

Referência Bibliográfica:
MICROSOFT. Visão geral de fórmulas no Excel. Disponível em https://support.microsoft.com/pt-br/excel/get-started/overview-of-formulas-in-excel. Acessado em julho de 2026.

Conteúdo Programático:
Conhecimentos sobre o programa Microsoft Office 365 - Excel: Fórmulas: saber o significado e resultado de fórmulas.

QUESTÃO: 26 - MANTIDA alternativa 'A'.

Alternativa A: O comando para inserir um comentário está presente em duas guias da faixa de opções: na guia Inserir (no grupo “Comentários“) e na guia Revisão (também no grupo “Comentários“).
Alternativa B: Embora a guia Inserir contenha a opção de comentários, a guia Dados é voltada para a importação, atualização, conexão, filtragem e estruturação de bases de dados, não possuindo comandos para inserção de comentários.
Alternativa C: A guia Revisão possui o botão de comentários, mas a guia Página Inicial concentra ferramentas de formatação de texto, alinhamento, estilos de célula, formatação condicional e manipulação básica de linhas/colunas, sem dispor de um botão direto para inserir novos comentários na faixa de opções padrão.
Alternativa D: As guias Página Inicial e Fórmulas não possuem comando para inclusão de comentários. A guia Página Inicial concentra ferramentas de formatação de texto, alinhamento, estilos de célula, formatação condicional e manipulação básica de linhas/colunas, enquanto a guia Fórmulas é dedicada ao gerenciamento de funções matemáticas/lógicas, biblioteca de nomes e auditoria de fórmulas.
Alternativa E: As guias Fórmulas e Dados não possuem comando para inclusão de comentários. A guia Fórmulas é dedicada ao gerenciamento de funções matemáticas/lógicas, biblioteca de nomes e auditoria de fórmulas, enquanto a guia Dados concentra o tratamento de fontes externas e tabelas.

Referência Bibliográfica:
MICROSOFT. Inserir comentários e anotações no Excel. Disponível em https://support.microsoft.com/pt-br/excel/insert-comments-and-notes-in-excel. Acessado em julho de 2026.

Conteúdo Programático:

Conhecimentos sobre o programa Microsoft Office 365 - Excel: Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os ícones e botões das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células.

QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'B'.

A alternativa correta é a letra B. A função contabiliza todas as células não vazias do intervalo, incluindo células com números, textos e valores lógicos, mas não conta células vazias. Assim, no intervalo informado, são contadas 4 células com números, 3 com palavras e 1 com valor lógico. No intervalo considerado (E5:E14), apenas as duas células vazias não serão contabilizadas. O resultado da fórmula =CONT.VALORES(E5:E14) será 8.

Referência Bibliográfica:

MICROSOFT. Função CONT.VALORES. Disponível em https://support.microsoft.com/pt-br/excel/functions/counta-function. Acessado em julho de 2026.

Conteúdo Programático:

Conhecimentos sobre o programa Microsoft Office 365 - Excel: Fórmulas: saber o significado e resultado de fórmulas.

Comentários Gerais:

No Excel do Microsoft 365, a função CONT.VALORES retorna o número de células que não estão vazias em um intervalo, incluindo textos, números e valores lógicos.

QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'A'.

Alternativa A: A Barra de Status (localizada na margem inferior da janela de trabalho) exibe em tempo real o número total de páginas, a contagem de palavras e o idioma de revisão correspondente ao texto selecionado ou em digitação.

Alternativa B: A Barra de Título fica situada no topo central da janela e exibe apenas o nome do arquivo atual e o aplicativo em uso, sem relação com métricas de texto ou idiomas.

Alternativa C: O termo Barra de Dados não corresponde a nenhum elemento nativo ou oficial da interface padrão.

Alternativa D: A Barra de Acesso Rápido fica localizada no canto superior esquerdo (acima ou abaixo da faixa de opções), servindo para fixar comandos de uso frequente e recorrente (como Salvar, Desfazer e Refazer), não fornecendo informações textuais do documento.

Alternativa E: O termo Barra de Localização não corresponde a nenhum elemento nativo ou oficial da interface padrão.

Referência Bibliográfica:

MICROSOFT. Mostrar contagem de palavras. Disponível em https://support.microsoft.com/pt-br/word/training/show-word-count. Acessado em julho de 2026.

Conteúdo Programático:

Conhecimentos sobre o programa Microsoft Office 365 - Word: Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom.

QUESTÃO: 29 - MANTIDA alternativa 'D'.

Alternativa A: Para selecionar um parágrafo inteiro, o comportamento padrão exige um triplo clique (três cliques rápidos) em qualquer parte do parágrafo, ou um duplo clique na margem esquerda alinhada a ele.

Alternativa B: O Word do Microsoft 365 não possui um atalho nativo de duplo clique dedicado exclusivamente à seleção de uma única linha de um parágrafo dentro do corpo do texto. Para selecionar uma linha inteira, o usuário normalmente clica na margem esquerda na altura da linha desejada.

Alternativa C: O duplo clique seleciona apenas a ocorrência pontual da palavra onde o cursor está posicionado. Para selecionar todas as ocorrências iguais no documento, seria necessário utilizar a ferramenta de localização e substituição ou recursos avançados de seleção múltipla.

Alternativa D: Um duplo clique sobre uma palavra tem a função exclusiva de selecionar aquela palavra exata, delimitada pelos espaços ou pontuações adjacentes.

Alternativa E: O atalho padrão para selecionar o documento inteiro é Ctrl+T ou o comando de seleção total na faixa de opções. Um duplo clique tem escopo restrito ao nível da palavra.

Referência Bibliográfica:
MICROSOFT. Selecionar texto. Disponível em https://support.microsoft.com/pt-pt/word/select-text. Acessado em julho de 2026.
Conteúdo Programático:
Conhecimentos sobre o programa Microsoft Office 365 - Word: Documentos: abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse.

QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'E'.

Alternativa A: O comando Inserir Legenda serve para adicionar rótulos descritivos numerados a elementos visuais ou estruturais, como imagens, tabelas, equações ou figuras, e não textos explicativos no rodapé da página.
Alternativa B: O comando Inserir Citação é utilizado para indicar no corpo do texto de onde foi retirada uma fonte bibliográfica para fins de normalização e construção futura de bibliografias, e não para criar notas explicativas no final da página.
Alternativa C: O termo Inserir Referência não é um comando padrão da guia Referências.
Alternativa D: Os comentários são anotações laterais utilizadas para revisões e colaboração entre usuários, ficando restritos a balões marginais e não no rodapé da página como notas explicativas formais do documento.
Alternativa E: O comando específico localizado na guia Referências, destinado a adicionar explicações, comentários adicionais ou referências bibliográficas diretamente na parte inferior (rodapé) da página atual do documento, é o comando Inserir Nota de Rodapé.

Referência Bibliográfica:
MICROSOFT. Inserir notas de rodapé e notas de fim. Disponível em https://support.microsoft.com/pt-pt/word/add-footnotes-and-endnotes. Acessado em julho de 2026.
Conteúdo Programático:
Conhecimentos sobre o programa Microsoft Office 365 - Word: Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos.

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

CARGO(S): ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ADMINISTRAÇÃO, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ARQUITETURA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - CIÊNCIAS SOCIAIS, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - DIREITO, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - EDUCAÇÃO FÍSICA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ENFERMAGEM, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ENGENHARIA AGRONÔMICA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ENGENHARIA AMBIENTAL, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ENGENHARIA CIVIL, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ENGENHARIA ELÉTRICA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ESTATÍSTICA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - FARMÁCIA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - FISIOTERAPIA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - NUTRIÇÃO, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ODONTOLOGIA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - PEDAGOGIA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - PSICOLOGIA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - SERVIÇO SOCIAL, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL – TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PRISIONAL, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - TERAPIA OCUPACIONAL

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'E'.
A questão será mantida. O enunciado é claro e identifica a intersecção e a quantidade de advogados que atuam nas áreas de direito penal e civil. Segue a resolução:
Intersecção = 11 advogados
Apenas na civil = 25 – 11 = 14 = resposta
Apenas na penal = 27 – 11 = 16

Referência Bibliográfica:

PADILHA, Josimar. Raciocínio lógico-matemático: teoria e aplicação. 3. ed. ver. e atual. Brasília: Vestcon, 2013.
BISPO, Carlos Alberto Ferreira, CASTANHEIRA, Luiz Batista. Introdução à lógica matemática. – São Paulo: cengage learning, 2018
BATISTA, Kairton e MENDES, Sérgio. Matemática e raciocínio lógico. Editora Nova Concursos.

Conteúdo Programático:
Diagramas lógicos

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão será mantida. Segue a resolução:
A Maria fez dois: informática e outro que ainda não é possível concluir.
Luiz, como só fez de um conteúdo, fez de raciocínio lógico.
Como quem fez de conhecimentos gerais fez também de específicos, sabe-se que não foi Maria (pois ela fez informática) e nem Luiz (pois fez de raciocínio lógico), então foi Pedro.
Portanto, Maria fez de Língua portuguesa e Informática.

Referência Bibliográfica:
BARRETO, Filho Benigno; SILVA, Cláudio Xavier da. Matemática aula por aula v. 1-3 – 1 ed. – São Paulo: FTD, 2003
PADILHA, Josimar. Raciocínio lógico-matemático: teoria e aplicação. 3. ed. ver. e atual. Brasília: Vestcon, 2013.
LIRA, Alex. Raciocínio Lógico Definitivo para concursos/ Alex Lira e Alexandre Meirelles – 3. ed. ver. E atual – São Paulo: Editora Juspodivm, 2025.
BISPO, Carlos Alberto Ferreira, CASTANHEIRA, Luiz Batista. Introdução à lógica matemática. – São Paulo: cengage learning, 2018
BATISTA, Kairton e MENDES, Sérgio. Matemática e raciocínio lógico. Editora Nova Concursos.

Conteúdo Programático:
Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão será mantida. Todos os símbolos matemáticos utilizados estão de acordo com a linguagem matemática. As operações e questionamentos estão claros. Segue a resolução:
I. Se 5 . 0 = 0, então 5 + 0 = 0. – Se V então F = falso.
II. 8 + 2 = 10 se, e somente se, 9 + 1 = 11. – V se e somente se F = falso.
III. 9 : 3 = 3 e 7 x 2 = 14. – V e V = verdadeiro.
IV. 6 : 3 = 4 ou 12 : 2 = 6. – F ou V = verdadeiro.

Referência Bibliográfica:
PADILHA, Josimar. Raciocínio lógico-matemático: teoria e aplicação. 3. ed. ver. e atual. Brasília: Vestcon, 2013.
LIRA, Alex. Raciocínio Lógico Definitivo para concursos/ Alex Lira e Alexandre Meirelles – 3. ed. ver. E atual – São Paulo: Editora Juspodivm, 2025.
BISPO, Carlos Alberto Ferreira, CASTANHEIRA, Luiz Batista. Introdução à lógica matemática. – São Paulo: cengage learning, 2018
BATISTA, Kairton e MENDES, Sérgio. Matemática e raciocínio lógico. Editora Nova Concursos.

Conteúdo Programático:
Operações lógicas sobre proposições: negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão será mantida. A sequência apresentada obedece à seguinte regra de formação:
5 + 4 = 9
9 x 2 = 18
18 + 4 = 22
22 x 2 = 44
44 + 4 = 48
48 x 2 = 96 – valor de x.

Além disso, como demostrado, ela apresenta dados suficientes para que o candidato analise e perceba que se trata da lei de formação apresentada acima.

Referência Bibliográfica:

PADILHA, Josimar. Raciocínio lógico-matemático: teoria e aplicação. 3. ed. ver. e atual. Brasília: Vestcon, 2013.
LIRA, Alex. Raciocínio Lógico Definitivo para concursos/ Alex Lira e Alexandre Meirelles – 3. ed. ver. E atual – São Paulo: Editora Juspodivm, 2025.
BISPO, Carlos Alberto Ferreira, CASTANHEIRA, Luiz Batista. Introdução à lógica matemática. – São Paulo: cengage learning, 2018
BATISTA, Kairton e MENDES, Sérgio. Matemática e raciocínio lógico. Editora Nova Concursos.

Conteúdo Programático:
Sequências lógicas de números

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS RELATIVOS AO SISTEMA PRISIONAL

CARGO(S): ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ADMINISTRAÇÃO, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ARQUITETURA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - CIÊNCIAS SOCIAIS, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - DIREITO, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - EDUCAÇÃO FÍSICA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ENFERMAGEM, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ENGENHARIA AGRONÔMICA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ENGENHARIA AMBIENTAL, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ENGENHARIA CIVIL, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ENGENHARIA ELÉTRICA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ESTATÍSTICA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - FARMÁCIA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - FISIOTERAPIA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - NUTRIÇÃO, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ODONTOLOGIA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - PEDAGOGIA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - PSICOLOGIA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - SERVIÇO SOCIAL, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL – TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PRISIONAL, ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - TERAPIA OCUPACIONAL

QUESTÃO: 41 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões ou ambiguidade no seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto no Edital. O gabarito deve ser mantido, com base no disposto no art. 11, §1º, do Decreto Estadual nº 57.389/2023, que estabelece o maior tempo de lotação no órgão como primeiro critério de desempado em concurso de remoção.
Art. 11. Os candidatos serão classificados de acordo com a sua opção, observando-se os critérios estabelecidos em Portaria do dirigente máximo da Instituição.
§ 1º Serão utilizados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente: I - maior tempo de lotação no órgão; II - maior tempo de lotação no município; III - maior tempo de efetivo exercício no cargo; IV - maior tempo de efetivo exercício na Instituição; V - maior tempo de serviço público; e VI - maior idade.

Referência Bibliográfica:
Decreto Estadual nº 57.389/2023
Conteúdo Programático:
Decreto Estadual nº 57.389/2023

QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões ou ambiguidade no seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto no Edital. O gabarito deve ser mantido, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 57.389/2023.
Art. 10. É vedada a participação de servidor, anteriormente removido, que tenha menos de um ano de efetivo exercício no órgão de lotação atual até o último dia de inscrição no certame.

Referência Bibliográfica:

Decreto nº 57.389/2023
Conteúdo Programático:
Decreto nº 57.389/2023

QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'E'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões ou ambiguidade no seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto no Edital. O gabarito deve ser mantido, conforme disposto no art. 2 do Decreto nº 57.389/2023, que estabelece as modalidades de remoção. O fato de o parágrafo único do referido artigo referir que a modalidade de “remoção por conveniência da disciplina“ não será objeto do decreto, sendo regida por normas específicas, não invalida, tampouco prejudica a interpretação da questão, já que se exigia do candidato o conhecimento relativo apenas às formas de remoção, as quais, repita-se, estão previstas no Decreto.

Referência Bibliográfica:
Decreto Estadual nº 57.389/2023
Conteúdo Programático:
Decreto Estadual nº 57.389/2023

QUESTÃO: 44 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões ou ambiguidade no seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto no Edital. O gabarito deve ser mantido, conforme disposto no art. 42 do Estatuto da Polícia Penal.
Art. 42. Os percentuais para as promoções serão de 50% (cinquenta por cento) por merecimento e de 50% (cinquenta por cento) por antiguidade.

Referência Bibliográfica:
Lei Complementar nº 16.449/2025, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul
Conteúdo Programático:
Lei Complementar nº 16.449/2025, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul

QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões ou ambiguidade no seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto no Edital. O gabarito deve ser mantido, conforme disposto no art. 5, II, b, do Estatuto da Polícia Penal - Lei Complementar nº 16.449/2025, que classifica a corregedoria geral como um órgão de administração superior. Dentro da estrutura trazida pelo referido estatuto, não há a classificação órgãos de controle. Nesse sentido, ainda que as funções da corregedoria estejam ligadas a inspeção, fiscalização, orientação e disciplina da atividade funcional e da conduta pública dos servidores da Instituição, é incorreto classificá-la como órgão de controle, já que tal classe não está prevista na estrutura administrativa da polícia penal.

Referência Bibliográfica:
Estatuto da Polícia Penal - Lei Complementar nº 16.449/2025
Conteúdo Programático:
Estatuto da Polícia Penal - Lei Complementar nº 16.449/2025

QUESTÃO: 46 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões ou ambiguidade no seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto no Edital. O gabarito deve ser mantido, conforme disposto no art. 5, V, a, do Estatuto da Polícia Penal (Lei Complementar nº 16.449/2025).

Referência Bibliográfica:
Lei Complementar nº 16.449/2025 - Estatuto da Polícia Penal
Conteúdo Programático:
Lei Complementar nº 16.449/2025 - Estatuto da Polícia Penal

QUESTÃO: 47 - MANTIDA alternativa 'E'.

A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões ou ambiguidade no seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto no Edital. Em se tratando de questão objetiva, não cabe ao candidato supor fatos ou informações não constantes do enunciado. O gabarito deve ser mantido, conforme disposto no art. 37, §1, I, do Estatuto da Policia Penal, que prevê expressamente a penalidade de suspensão para o servidor que, culposamente, der causa à fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança.
Art. 37. Os servidores da Polícia Penal sujeitam-se às penalidades disciplinares definidas na Lei Complementar nº 10.098/94, bem como à legislação estatutária complementar e às punições definidas nesta Lei Complementar, observados o contraditório e a ampla defesa.
§ 1º Constituem infrações disciplinares sujeitas à penalidade de suspensão, nos termos do art. 189 da Lei Complementar nº 10.098/94, as seguintes condutas praticadas por servidor da Polícia Penal: I - dar causa, culposamente, à fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança;

Referência Bibliográfica:
Estatuto da Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul
Conteúdo Programático:
Estatuto da Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul

QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões ou ambiguidade no seu enunciado e alternativas. O conteúdo cobrado está previsto no Edital. O gabarito deve ser mantido.
A assertiva I está incorreta, pois a Instrução Normativa nº 001/2024 GAB/SUP dispõe expressamente no art. 30, V, que quando da aposentadoria o material bélico em cautela, permanente ou provisória, deverá ser restituído.
A assertiva II está correta, forte no art. 25, §1º, da Instrução Normativa nº 001/2024 GAB/SUP.
A assertiva IIi está correta, forte no art. 26, §3º, da Instrução Normativa nº 001/2024 GAB/SUP.

Referência Bibliográfica:
Instrução Normativa nº 001/2024 GAB/SUP
Conteúdo Programático:
Instrução Normativa nº 001/2024 GAB/SUP

QUESTÃO: 49 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões ou ambiguidade no seu enunciado e alternativas. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor informações não constantes da questão, tampouco divagar acerca de entendimentos doutrinários ou jurisprudenciais, na medida em que o enunciado era expresso no sentido de que a questão deveria ser respondida com base na Instrução Normativa nº 001/2024 GAB/SUP. O conteúdo cobrado está previsto no Edital.
Nestes termos, o gabarito deve ser mantido com base no contido no art. 6, II, da Instrução Normativa nº 001/2024 GAB/SUP, uma vez que, dentre as alternativas apresentadas, a letra A é a única que contém atribuição específica do Diretor do Departamento de Segurança e Execução Penal (DSEP).

Referência Bibliográfica:
Instrução Normativa nº 001/2024 GAB/SUP
Conteúdo Programático:
Instrução Normativa nº 001/2024 GAB/SUP

QUESTÃO: 50 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão está formalmente adequada, não havendo imprecisões ou ambiguidade no seu enunciado e alternativas. Em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato supor informações não constantes da questão. O conteúdo cobrado está previsto no Edital.
O gabarito deve ser mantido, uma vez que, nos termos do art. 126, §1, II, da LEP, para a redução de um dia de pena, o condenado precisa trabalhar três dias no interior do presídio.

Referência Bibliográfica:
Lei de Execução Penal
Conteúdo Programático:
Lei de Execução Penal

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO(S): ANALISTA DA POLÍCIA PENAL – ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'D'.
Assertiva I – INCORRETA - O Guia PMBOK® estabelece a Análise Qualitativa de Riscos (processo 11.3) e a Análise Quantitativa de Riscos (processo 11.4) como processos distintos e complementares, não hierarquizados por precisão. A assertiva contém dois vícios conceituais:
a) Afirma que a análise quantitativa seria "a abordagem padrão recomendada". O Guia PMBOK® dispõe expressamente em sentido contrário: a Análise Quantitativa de Riscos é processo opcional, não sendo requerida para todos os projetos, e é conduzida apenas em projetos de maior porte, complexidade ou criticidade, quando há dados suficientes e o custo do esforço analítico se justifica. A Análise Qualitativa, por sua vez, é realizada em praticamente todos os projetos e constitui o meio rápido e economicamente eficaz de priorizar riscos para tratamento.
b) Atribui à análise qualitativa "caráter meramente introdutório". A análise qualitativa possui finalidade própria e conclusiva quanto à priorização de riscos individuais segundo probabilidade e impacto, alimentando diretamente o processo de Planejar as Respostas aos Riscos (11.5), independentemente de haver ou não etapa quantitativa subsequente.
Portanto, a assertiva I inverte a lógica do referencial adotado e está incorreta.
Assertiva II – CORRETA - Reproduz fielmente o Cap. 5 do Guia PMBOK®. O Gerenciamento do Escopo do Projeto compreende os processos necessários para assegurar que o projeto inclua todo o trabalho necessário, e apenas o necessário, para que seja concluído com sucesso. A menção à "expansão desordenada do trabalho ao longo do tempo" corresponde ao conceito de *scope creep*, expressamente definido pelo Guia como a expansão não controlada do escopo sem ajustes correspondentes de tempo, custo e recursos. O tratamento de mudanças por processos formais corresponde ao processo. Realizar o Controle Integrado de Mudanças (4.6), operacionalizado pelo comitê de controle de mudanças. Assertiva integralmente correta.
Assertiva III – CORRETA - Corresponde ao Cap. 10 do Guia PMBOK®. O Gerenciamento das Comunicações do Projeto compreende os processos que asseguram que as informações do projeto sejam planejadas, coletadas, criadas, distribuídas, armazenadas, recuperadas, gerenciadas, monitoradas e dispostas de maneira oportuna e apropriada. A diferenciação do conteúdo conforme o receptor decorre diretamente da Análise de Requisitos das Comunicações e do registro das partes interessadas, ferramentas do processo Planejar o Gerenciamento das Comunicações (10.1), que determinam as necessidades de informação de cada parte interessada, seu nível de detalhe e sua frequência. A distinção entre informação consolidada para o nível executivo e informação detalhada para o nível técnico é aplicação direta desse princípio, amplamente sustentada também por Kerzner (2017) e Vargas (2018). Assertiva integralmente correta.
A questão se insere no tópico "Organização, Sistemas e Métodos: Gestão de Projetos", expressamente previsto no conteúdo programático do Edital, sendo certo que a indicação de temas no instrumento convocatório não exige, nem poderia exigir, a discriminação prévia e exaustiva da bibliografia correspondente, uma vez que o referencial teórico é elemento inerente ao estudo da própria matéria anunciada, cabendo à Banca eleger, dentro do tema publicado, as obras consagradas sobre o assunto, na linha do que decidiu o Supremo Tribunal Federal no RE 632.853 (Tema 485), que reserva a intervenção apenas às hipóteses de cobrança de matéria estranha ao programa, o que não ocorre na espécie, mesmo porque o Guia PMBOK® (PMI, 6. ed., 2017, Cap. 5, 10 e 11) não configura conteúdo alheio ao tópico, mas sim o referencial nuclear de Gestão de Projetos, base da ISO 21500 e da literatura brasileira corrente da disciplina (VARGAS, 2018; XAVIER, 2016; KERZNER, 2017), tendo sua menção expressa no enunciado servido para delimitar com objetividade o parâmetro de julgamento em benefício do candidato; quanto à alegação de imprecisão da assertiva I, observa-se que a argumentação do recorrente, ao sustentar que a análise qualitativa e a quantitativa são processos próprios e complementares, aplicados conforme as características e a disponibilidade de dados do projeto, e que não é adequado reduzir a qualitativa a procedimento meramente introdutório, confirma o gabarito em vez de infirmá-lo, pois é exatamente esse o motivo pelo qual a assertiva I foi considerada INCORRETA, já que o Guia PMBOK® trata a Análise Quantitativa de Riscos (11.4) como processo opcional, realizado apenas quando há dados suficientes e justificativa de custo-benefício, e a Análise Qualitativa (11.3) como processo de finalidade própria e conclusiva na priorização dos riscos que alimenta o processo Planejar as Respostas aos Riscos (11.5), restando corretas apenas as assertivas II, que reproduz o conceito de escopo e de *scope creep* controlado pelo Controle Integrado de Mudanças (4.6), e III, que reproduz a adequação das comunicações ao perfil das partes interessadas segundo a Análise de Requisitos

das Comunicações (10.1), subsistindo, portanto, resposta única e inequívoca. MANTIDO O GABARITO: Alternativa D.

Referência Bibliográfica:
PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. Um Guia do Conjunto de Conhecimentos em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK®). 6. ed. Newtown Square: PMI, 2017.

Conteúdo Programático:
"Organização, Sistemas e Métodos: Gestão de Processos. Gestão de Projetos. Função do Projeto nos Estudos Organizacionais."

QUESTÃO: 58 - MANTIDA alternativa 'C'.
Assertiva I – CORRETA. O índice de *turnover* é definido como a medida da rotatividade de pessoal, apurada a partir do volume de admissões e desligamentos verificado em determinado período em relação ao efetivo médio da organização (Chiavenato, 2014). A consequência apontada é igualmente correta: índices elevados de rotatividade acarretam perda de conhecimento acumulado, descontinuidade operacional e enfraquecimento da memória institucional, efeitos particularmente críticos em unidades prisionais, onde a experiência do servidor é fator direto de segurança operacional.
Assertiva II – CORRETA. O ROI de treinamento mensura a relação entre os benefícios financeiros gerados por uma ação de capacitação e o investimento nela realizado, permitindo avaliar se os recursos aplicados em desenvolvimento de pessoas produziram resultados concretos para o desempenho institucional. Trata-se de indicador consagrado na literatura de avaliação de resultados de TeD, correspondente ao quinto nível do modelo de Phillips, acrescido aos quatro níveis de Kirkpatrick, e amplamente tratado por Fitz-Enz (2001) e Chiavenato (2014).
Assertiva III – INCORRETA. A assertiva atribui ao *Time to Fill* definição que não lhe pertence. O *Time to Fill* é indicador do processo de recrutamento e seleção, correspondente ao tempo decorrido entre a abertura ou requisição da vaga e o seu efetivo preenchimento, conforme definição uniforme na literatura e expressamente normatizada pela ISO 30414:2018. O período necessário para que o profissional recém-admitido alcance plena produtividade constitui indicador diverso e igualmente consolidado, denominado Time to Productivity (ou *ramp-up time*), este sim vinculado à avaliação dos programas de integração e *onboarding*. Há, portanto, troca conceitual objetivamente identificável entre dois indicadores distintos, o que torna a assertiva falsa.
O Edital prevê expressamente os tópicos "Planejamento estratégico de recursos humanos" e "Banco de dados e sistemas de informação em recursos humanos", e o próprio enunciado delimita o recorte aos "indicadores no âmbito do planejamento estratégico de recursos humanos", matéria rigorosamente contida no programa. A indicação de temas no instrumento convocatório não impõe à Banca o desdobramento exaustivo de cada indicador, autor ou nomenclatura integrante do assunto anunciado, uma vez que o referencial teórico é elemento inerente ao estudo da própria matéria publicada, entendimento alinhado ao decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 632.853 (Tema 485), que reserva a intervenção às hipóteses de cobrança de matéria estranha ao programa. Registre-se, ainda, que os indicadores mencionados integram a literatura corrente de gestão de pessoas há décadas, com aplicação consolidada também na Administração Pública, e que a terminologia em língua estrangeira é a consagrada na bibliografia técnica nacional, sem equivalente traduzido de uso corrente, tendo sido exigida em idênticas condições de todos os candidatos.
Em relação à assertiva III, não há divergência metodológica relevante quanto ao indicador em questão: *o Time to Fill* possui definição uniforme na literatura e em norma técnica internacional (ISO 30414:2018) como o intervalo entre a abertura da vaga e o seu preenchimento, ao passo que o tempo necessário ao alcance da plena produtividade após a admissão corresponde ao *Time to Productivity*, indicador autônomo e distinto. A assertiva, portanto, não padece de ambiguidade interpretativa, mas contém erro conceitual objetivamente verificável, consistente na atribuição, a um indicador de recrutamento e seleção, de definição própria de indicador de integração. Reconhecida a incorreção da assertiva III e verificada a correção das assertivas I e II, subsiste resposta única e inequívoca.

Referência Bibliográfica:
CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 4. ed. Barueri: Manole, 2014.

Conteúdo Programático:
"Administração de Recursos Humanos: treinamento e desenvolvimento de pessoal. (...) Avaliação de desempenho. (...) Planejamento estratégico de recursos humanos. Banco de dados e sistemas de informação em recursos humanos."

QUESTÃO: 59 - MANTIDA alternativa 'D'.

Alternativa A:
INCORRETA. No modelo IaaS, o fornecedor disponibiliza recursos computacionais fundamentais, como processamento, armazenamento e rede, cabendo ao contratante instalar, configurar e gerenciar sistemas operacionais e aplicações. O enunciado é expresso ao afirmar que os servidores da Secretaria apenas realizam login e utilizam funcionalidades prontas, sem qualquer gestão de infraestrutura, o que afasta o modelo.
Alternativa B:
INCORRETA. O PaaS destina-se ao desenvolvimento de aplicações, fornecendo ambiente com ferramentas, linguagens e serviços para que o contratante crie e implante seus próprios sistemas. No caso descrito, a Secretaria não desenvolve aplicação alguma: contratou solução pronta e acabada para gerenciamento de escalas, o que é incompatível com o modelo.
Alternativa C:
INCORRETA. O DaaS consiste na entrega de ambientes de trabalho virtualizados, isto é, uma área de trabalho completa hospedada em nuvem e acessada remotamente pelo usuário. O enunciado não descreve virtualização de desktop, mas o acesso a uma aplicação específica por meio de navegador, o que caracteriza modelo diverso.
Alternativa D:
CORRETA. Corresponde exatamente à situação narrada. Conforme definição do NIST (SP 800-145) e da literatura de sistemas de informação, no SaaS o contratante utiliza aplicações do fornecedor executadas em infraestrutura de nuvem, acessíveis por meio de interface leve como o navegador web, sem gerenciar ou controlar a infraestrutura subjacente, incluindo rede, servidores, sistemas operacionais, armazenamento e recursos da própria aplicação, ressalvadas eventuais configurações limitadas de usuário. Todos os elementos do enunciado, ausência de instalação local, acesso via navegador, responsabilidade integral do fornecedor pela infraestrutura, banco de dados, atualizações e manutenção, e uso restrito às funcionalidades disponibilizadas, convergem para esse modelo.
Alternativa E:
INCORRETA. Não constitui modelo de serviço em nuvem reconhecido pela taxonomia consagrada, que se estrutura nos três modelos fundamentais IaaS, PaaS e SaaS. A alternativa opera como distrator, apoiando-se em sigla de aparência plausível, porém sem correspondência na literatura técnica de referência.

Referência Bibliográfica:
LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane P. Sistemas de Informação Gerenciais. 14. ed. São Paulo: Pearson, 2019.
Conteúdo Programático:
“Gestão de Tecnologia da Informação: conceitos de Tecnologia da Informação; conceitos e gerenciamento; gerenciamento de dados e conhecimento; computação em rede; processamento de transações, aplicações funcionais e integração; sistemas de suporte gerencial.“
Comentários Gerais:
O Edital prevê expressamente o tópico “computação em rede“ no rol de Gestão de Tecnologia da Informação, e a computação em nuvem constitui justamente o desdobramento contemporâneo e nuclear desse tema, sendo tratada como tal na bibliografia corrente da disciplina, com destaque para Turban e Volonino (2013), cuja obra aborda os modelos IaaS, PaaS e SaaS precisamente no capítulo dedicado à computação em rede, o mesmo ocorrendo em Laudon e Laudon (2014) e O“Brien e Marakas (2013). Não se trata, portanto, de conteúdo alheio ao programa, mas de matéria nele contida. A previsão de temas no instrumento convocatório não exige o desdobramento exaustivo de cada conceito, sigla ou subtópico que os integra, sob pena de inviabilizar a própria técnica de elaboração dos programas de concurso, entendimento alinhado ao decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 632.853 (Tema 485), que reserva a intervenção às hipóteses de cobrança de matéria efetivamente estranha ao conteúdo publicado. Acrescente-se que a questão não exigiu conhecimento técnico avançado de arquitetura computacional, mas a simples identificação, a partir de situação concreta descrita com clareza, do modelo de serviço aplicável, competência plenamente compatível com o nível de conhecimento gerencial exigido do cargo e com o tema anunciado no Edital.

QUESTÃO: 64 - MANTIDA alternativa 'C'.
Asserção I – VERDADEIRA. O princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o interesse privado é reconhecido pela doutrina como um dos dois pilares do regime jurídico-administrativo, ao lado da Indisponibilidade. Conforme Celso Antônio Bandeira de Mello (2021) e Maria Sylvia Zanella Di Pietro (2024), esse princípio traduz a prevalência do interesse coletivo sobre o particular em situações de conflito, conferindo à Administração posição de verticalidade e supremacia jurídica na relação com os administrados, da qual decorrem as prerrogativas e o regime exorbitante do direito comum. A redação da asserção reproduz fielmente essa formulação doutrinária, nada havendo a corrigir.

Asserção II – FALSA. A prerrogativa descrita, consistente no poder-dever de a Administração anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade e revogar os inoportunos ou inconvenientes, independentemente de provocação do Poder Judiciário, corresponde ao princípio da Autotutela, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e positivado no art. 53 da Lei nº 9.784/1999. Trata-se de princípio autônomo, expressamente distinguido pela doutrina do princípio da Indisponibilidade do Interesse Público, este último de conteúdo diverso, na medida em que significa que os bens e interesses públicos não pertencem à Administração nem a seus agentes, que deles são meros gestores ou curadores, não dispondo de liberdade para deles dispor, renunciar ou transacionar livremente, por serem indisponíveis e titularizados pela coletividade. A asserção, portanto, atribui a um princípio o conteúdo próprio de outro, incorrendo em erro conceitual e tornando-se falsa.
A asserção II não conceitua a prerrogativa de anular e revogar os próprios atos, própria do princípio da Autotutela, mas a atribui ao princípio da Indisponibilidade do Interesse Público. Esse raciocínio está integralmente correto e constitui, precisamente, o fundamento pelo qual a Banca considerou a asserção II FALSA, razão pela qual a argumentação recursal confirma o gabarito em vez de infirmá-lo. Não há vício de formulação: em questões estruturadas no modelo asserção-razão, a inserção de premissa falsa é técnica legítima e usual de avaliação, cabendo ao candidato exatamente identificar a incorreção, sob pena de esvaziar-se a própria finalidade do item, que só admitiria alternativas verdadeiras. Tampouco subsiste a alegada dubiedade quanto ao objeto de avaliação: o comando é expresso ao solicitar o julgamento das asserções como proposições verdadeiras ou falsas, e uma proposição que vincula determinado conteúdo jurídico a princípio que não o comporta é, como um todo, falsa, independentemente de a prerrogativa nela descrita existir sob outra denominação. A precisão terminológica dos princípios do regime jurídico-administrativo integra o conteúdo elementar da matéria “Administração Pública“ e “Atos Administrativos“, expressamente prevista no Edital, sendo a distinção entre Autotutela e Indisponibilidade do Interesse Público pacífica e uniforme em toda a doutrina de referência. Reconhecida a veracidade da asserção I e a falsidade da asserção II, subsiste resposta única e inequívoca.

Referência Bibliográfica:
BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.
Conteúdo Programático:
Direito Administrativo: Administração Pública, Atos Administrativos e Poderes Administrativos

QUESTÃO: 65 - ANULADA.
A Banca decide pela anulação da questão. Procedida à reanálise técnica do item, verifica-se que o enunciado formulou comando em termos genéricos, ao indagar o que são os créditos adicionais, sem delimitar a espécie de crédito aplicável à situação hipotética narrada. Ocorre que os créditos adicionais constituem gênero que comporta três espécies legalmente definidas no art. 41 da Lei nº 4.320/1964, quais sejam, os suplementares, os especiais e os extraordinários. Em razão dessa formulação, as alternativas A, B e E reproduzem, cada uma, a definição legal correta de uma das três espécies do gênero, de modo que todas atendem ao comando tal como enunciado. Não há, no texto da questão, elemento delimitador capaz de restringir a resposta a uma única espécie, subsistindo, por conseguinte, três alternativas tecnicamente corretas. Configurada a multiplicidade de respostas corretas e ausente resposta única e inequívoca, impõe-se a anulação do item, em observância aos princípios da isonomia, da objetividade e da razoabilidade que regem os certames públicos, atribuindo-se a pontuação correspondente a todos os candidatos.

Alternativa A:
CORRETA. Corresponde à definição legal dos créditos suplementares, prevista no art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/1964, espécie de crédito adicional destinada ao reforço de dotação orçamentária já existente e revelada insuficiente durante a execução.
Alternativa B:
CORRETA. Corresponde à definição legal dos créditos extraordinários, prevista no art. 41, inciso III, e no art. 44 da Lei nº 4.320/1964, bem como no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, espécie de crédito adicional destinada ao atendimento de despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública
Alternativa C:
INCORRETA. Descreve o instituto das despesas de exercícios anteriores, disciplinado pelo art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que não constitui espécie de crédito adicional, mas modalidade de reconhecimento de dívida a ser paga à conta de dotação própria do exercício em que se efetuar o pagamento.
Alternativa D:
INCORRETA. Contraria o art. 167, inciso V, da Constituição Federal e os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/1964, que exigem prévia autorização legislativa para a abertura de créditos suplementares e especiais. A ressalva

relativa aos créditos extraordinários, abertos por medida provisória ou decreto conforme o ente, não afasta a comunicação ao Poder Legislativo, tampouco autoriza a afirmação genérica de independência de autorização legislativa contida na alternativa.

Alternativa E:

CORRETA. Corresponde à definição legal dos créditos especiais, prevista no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/1964, espécie de crédito adicional destinada a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, autorizada por lei e dependente da indicação prévia dos recursos correspondentes.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Lei Federal nº 4.320/1964, arts. 40 a 46.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 167, incisos V e VII, e § 3º.

Conteúdo Programático:

Administração Financeira e Orçamentária: (...) estágios da receita e da despesa orçamentária; créditos adicionais. Lei Federal nº 4.320/1964 (Lei do orçamento público) e alterações.

QUESTÃO: 67 - MANTIDA alternativa 'E'.

Assertiva I – CORRETA. Reproduz com fidelidade o art. 165, § 5º, inciso I, da Constituição Federal, segundo o qual a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público. Trata-se do primeiro dos três orçamentos que compõem a LOA, ao lado do orçamento de investimento das estatais (inciso II) e do orçamento da seguridade social (inciso III).

Assertiva II – CORRETA. Corresponde literalmente ao art. 165, § 5º, inciso III, da Constituição Federal, que estabelece que a LOA compreenderá o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público. Nada há de incorreto ou incompleto na formulação.

Assertiva III – CORRETA. Reproduz integralmente o art. 165, § 6º, da Constituição Federal, que impõe que o projeto de lei orçamentária seja acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia. Trata-se do dispositivo que instituiu o chamado orçamento de renúncias fiscais ou demonstrativo de gastos tributários, exigência de transparência posteriormente reforçada pelo art. 5º, II, da Lei Complementar nº 101/2000.

O Edital prevê expressamente, no bloco de Administração Financeira e Orçamentária, o tópico “instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA“, exatamente a matéria versada na questão, cujo objeto é o conteúdo da lei orçamentária anual. Ocorre que os três instrumentos de planejamento orçamentário são criação e disciplina do próprio art. 165 da Constituição Federal de 1988, de modo que não existe possibilidade lógica ou jurídica de estudar PPA, LDO e LOA dissociados de sua matriz constitucional, sendo esse o dispositivo abordado, sem exceção, por toda a bibliografia corrente da disciplina (Giacomoni, 2021; Paludo, 2021), que trata o texto constitucional como norma fundante da matéria orçamentária. A menção à Lei nº 4.320/1964 e à Lei Complementar nº 101/2000 em item apartado do programa não exclui a Constituição, mas a pressupõe, na medida em que ambos os diplomas são normas infraconstitucionais recepcionadas ou editadas em cumprimento a comandos do próprio art. 165, sendo juridicamente insustentável supor que a Banca deva ignorar a norma hierarquicamente superior que fundamenta as leis expressamente listadas. Ademais, a previsão de temas no instrumento convocatório não exige o desdobramento exaustivo de cada dispositivo normativo que os disciplina, entendimento alinhado ao decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 632.853 (Tema 485), que reserva a intervenção às hipóteses de cobrança de matéria efetivamente estranha ao programa. Não se trata, portanto, de exigência de Direito Constitucional como disciplina autônoma, mas de conhecimento do regime jurídico da LOA, tema expressamente anunciado, não havendo falar em surpresa ao candidato regularmente preparado.

Referência Bibliográfica:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Art. 165, §§5º, 6º e 8º. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Conteúdo Programático:

“Administração Financeira e Orçamentária: conceitos; princípios orçamentários (...); instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA; ciclo orçamentário; (...)“

QUESTÃO: 69 - MANTIDA alternativa 'B'.

Primeira assertiva – VERDADEIRA. O Diagrama de Pareto fundamenta-se no princípio de Pareto, segundo o qual a maior parte dos efeitos, aproximadamente 80%, decorre de uma parcela reduzida das causas, cerca

de 20%, relação também conhecida como distinção entre “poucos vitais” e “muitos triviais”, na formulação de Juran. Sua representação gráfica consiste em barras ordenadas em ordem decrescente de frequência, usualmente acompanhadas de curva de percentual acumulado, permitindo à gestão hierarquizar os problemas e concentrar esforços naqueles de maior impacto. A descrição está integralmente correta.
Segunda assertiva – FALSA. O Diagrama de Ishikawa, também denominado Diagrama de Causa e Efeito ou Espinha de Peixe, destina-se ao levantamento e à organização estruturada das causas potenciais de um problema, agrupando-as por categorias, comumente método, matéria-prima, mão de obra, máquina, medição e meio ambiente, os chamados 6M. Não possui natureza estatística nem representa distribuição de frequência ou variabilidade ao longo do tempo. A descrição apresentada na assertiva corresponde, em verdade, ao Histograma, ferramenta que representa graficamente a distribuição de frequência de um conjunto de dados, e, quanto ao acompanhamento temporal da variabilidade, ao próprio Gráfico de Controle. Há, portanto, troca conceitual objetivamente identificável entre ferramentas distintas, o que torna a assertiva falsa.
Terceira assertiva – VERDADEIRA. O Gráfico de Controle, desenvolvido por Walter A. Shewhart e incorporado ao rol das sete ferramentas clássicas, monitora o comportamento de um processo ao longo do tempo mediante linha média e limites superior e inferior de controle calculados estatisticamente, permitindo distinguir as variações de causas comuns, inerentes e naturais ao processo, das variações de causas especiais, que indicam processo fora de controle estatístico e demandam intervenção corretiva. A descrição está integralmente correta. O recurso é improcedente. Parte de premissa equivocada quanto ao comando da questão. O enunciado não solicita, em momento algum, a associação das ferramentas a seus respectivos autores ou criadores, mas tão somente o julgamento da veracidade das definições conceituais apresentadas em cada assertiva, conforme se lê do próprio comando: “analise as assertivas abaixo, assinalando V, se verdadeiras, ou F, se falsas”. A menção a Kaoru Ishikawa no enunciado cumpre função de delimitação do referencial teórico, indicando que as ferramentas ali tratadas são aquelas integrantes do conjunto das sete ferramentas clássicas da qualidade sistematizadas por Ishikawa, verbo empregado com precisão técnica no enunciado, e não criadas por ele. Com efeito, é pacífico na literatura de gestão da qualidade que Ishikawa não é o autor individual de todas as sete ferramentas, tendo-lhes conferido organização, difusão e aplicação metodológica no contexto do Controle da Qualidade Total japonês, razão pela qual o conjunto inclui, além do Diagrama de Causa e Efeito de sua autoria, o Diagrama de Pareto, o Histograma, a Folha de Verificação, o Diagrama de Dispersão, o Fluxograma ou Estratificação e o Gráfico de Controle de Shewhart. A inclusão do Diagrama de Pareto no rol é, portanto, tecnicamente correta e uniforme em toda a bibliografia de referência (Carpinetti, 2016; Paladini, 2019; Marshall Junior et al., 2012), não gerando qualquer ambiguidade. Verificada a veracidade da primeira e da terceira assertivas e a falsidade da segunda, pela troca conceitual entre o Diagrama de Ishikawa e o Histograma, subsiste sequência única e inequívoca, sem margem para interpretação divergente.

Referência Bibliográfica:
WERKEMA, Maria Cristina Catarino. Ferramentas Estatísticas Básicas para o Gerenciamento de Processos. Belo Horizonte: Werkema Editora, 2006.
ISHIKAWA, Kaoru. Controle de Qualidade Total à Maneira Japonesa. Rio de Janeiro: Campus, 1993.
Conteúdo Programático:
“Organização, Sistemas e Métodos: (...) Qualidade. Ferramentas da Qualidade. Reengenharia. Mudança Organizacional.“

QUESTÃO: 71 - MANTIDA alternativa 'B'.
Primeiro parêntese – item 2 (Eficácia). A definição apresentada, capacidade de alcançar os resultados e objetivos propostos independentemente dos recursos consumidos, corresponde precisamente ao conceito de eficácia em Chiavenato (2020), para quem a eficácia é medida do alcance dos objetivos e resultados, estando voltada aos fins e não aos meios. O elemento decisivo e inequívoco é a expressão “independentemente dos recursos consumidos“, que exclui de plano a eficiência, cuja essência é justamente a relação entre resultados e meios empregados.
Segundo parêntese – item 3 (Efetividade). A definição, capacidade de gerar impacto real e duradouro, verificando se os resultados produziram as transformações esperadas para o público beneficiado, corresponde ao conceito de efetividade, entendida como a medida dos efeitos, impactos e transformações decorrentes da ação organizacional sobre seus destinatários, avaliada em perspectiva de médio e longo prazo. Os elementos “impacto real e duradouro“, “transformações“ e “público beneficiado“ são marcadores conceituais exclusivos da efetividade, não comportando confusão com eficácia, que se esgota na entrega do resultado pretendido, tampouco com eficiência.
Terceiro parêntese – item 1 (Eficiência). A definição, capacidade de alcançar os objetivos com o menor consumo possível de recursos, relacionando os resultados obtidos aos meios utilizados, reproduz literalmente o conceito de eficiência em Chiavenato (2020), como a relação entre custos e benefícios, entre entradas e

saídas, isto é, a otimização dos meios na execução das atividades. A expressão “relacionando os resultados obtidos aos meios utilizados” é definidora e não admite associação diversa.
Não subsiste a alegação de que as definições seriam amplas ou insuficientemente delimitadas: cada uma das três descrições contém marcador conceitual exclusivo e excludente, a saber, “independentemente dos recursos consumidos” para eficácia, “impacto real e duradouro” e “transformações esperadas para o público beneficiado” para efetividade, e “menor consumo possível de recursos, relacionando os resultados obtidos aos meios utilizados” para eficiência, de modo que a associação de qualquer conceito a parêntese diverso implicaria contradição interna evidente. Registre-se, ainda, que a distinção entre eficácia, voltada ao alcance do objetivo, e efetividade, voltada ao impacto produzido no público-alvo, é pacífica e uniforme na literatura administrativa e nos manuais técnicos de referência, inclusive no Manual de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União, não havendo divergência doutrinária capaz de gerar dupla interpretação. O enunciado, por fim, delimitou expressamente o referencial teórico adotado, ao remeter à Teoria Administrativa de Chiavenato (2020), afastando qualquer dúvida quanto ao parâmetro de julgamento. Subsiste, portanto, sequência única e inequívoca.

Referência Bibliográfica:
CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração. 10. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020.
Conteúdo Programático:
“Fundamentos da Administração: funções administrativas: planejar, organizar, dirigir e controlar; eficiência, eficácia e efetividade.“

QUESTÃO: 73 - MANTIDA alternativa 'D'.
O tópico “Gestão de Projetos“ consta expressamente do conteúdo programático publicado em Edital, e a vinculação ao instrumento convocatório impõe à Banca a observância dos temas anunciados, não a indicação prévia e exaustiva de bibliografia, autores, obras ou edições, exigência que não decorre da lei nem da jurisprudência invocada, sendo o referencial teórico elemento inerente ao estudo da própria matéria publicada. Nesse sentido é o entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal no RE 632.853 (Tema 485), que reserva a intervenção às hipóteses de cobrança de matéria efetivamente estranha ao programa, o que não se verifica na espécie. Acrescente-se que o Guia PMBOK® não configura “manual corporativo“ alheio ao tema, mas o referencial técnico de maior difusão mundial em gerenciamento de projetos, adotado como base pela norma ISO 21500 e reproduzido pela literatura brasileira corrente da disciplina (VARGAS, 2018; XAVIER, 2016; KERZNER, 2017), sendo o Termo de Abertura do Projeto conceito elementar presente em qualquer bibliografia de Gestão de Projetos, inclusive nas obras nacionais que não adotam o Guia como referência exclusiva. Registre-se, por fim, que a menção expressa ao referencial e à sua edição no enunciado atende ao princípio da objetividade, delimitando com clareza o parâmetro de julgamento e favorecendo o candidato, ao afastar qualquer ambiguidade quanto à fonte, não havendo tampouco ofensa à ampla concorrência, uma vez que a exigência foi idêntica para a totalidade dos candidatos.
Alternativa A:
INCORRETA. Documento que descreve como o projeto será executado, monitorado, controlado e encerrado, consolidando os planos auxiliares das diversas áreas de conhecimento e as linhas de base de escopo, cronograma e custos. É elaborado no processo 4.2, posteriormente à abertura do projeto, e tem função de planejamento detalhado, não de autorização formal.
Alternativa B:
INCORRETA. Consiste na decomposição hierárquica do escopo total do trabalho a ser executado pela equipe, orientada às entregas, resultante do processo Criar a EAP (5.4). Destina-se à organização e ao detalhamento do escopo, não conferindo autorização ao projeto nem designando o gerente.
Alternativa C:
INCORRETA. Constitui artefato de monitoramento e controle, produzido ao longo da execução para comunicar o status, o progresso e as previsões do projeto às partes interessadas. Por sua natureza, é posterior ao início do projeto e não possui função autorizativa.
Alternativa D:
CORRETA. Conforme o Guia PMBOK® (2017, item 4.1), o Termo de Abertura do Projeto é o documento emitido pelo patrocinador ou iniciador que autoriza formalmente a existência do projeto e fornece ao gerente de projetos a autoridade necessária para aplicar recursos organizacionais às atividades do projeto, documentando ainda os objetivos, os requisitos de alto nível, as premissas e restrições e a designação do gerente responsável. Todos os elementos do enunciado, autorização oficial da existência, definição do objetivo geral, identificação do gerente e conferência de autoridade sobre recursos, correspondem exatamente a esse artefato.
Alternativa E:

INCORRETA. Componente do plano de gerenciamento do projeto que descreve como as atividades de gerenciamento de riscos serão estruturadas e executadas, resultante do processo 11.1. Tem escopo temático restrito aos riscos e não guarda relação com a formalização da abertura do projeto.

Referência Bibliográfica:

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK®). 6. ed. Newtown Square: PMI, 2017. (Item 4.1 – Desenvolver o Termo de Abertura do Projeto).

Conteúdo Programático:

"Organização, Sistemas e Métodos: Gestão de Processos. Gestão de Projetos. Função do Projeto nos Estudos Organizacionais."

QUESTÃO: 74 - MANTIDA alternativa 'E'.

A redação do enunciado é expressa e literal ao consignar que a secretaria aplicou multa administrativa, "compelindo-a indiretamente ao cumprimento de suas obrigações por meio de sanção pecuniária prevista em lei", empregando com precisão técnica o advérbio que constitui o próprio marcador conceitual da exigibilidade. Não há, portanto, mistura de institutos, mas leitura equivocada do enunciado por parte do recorrente.

Registre-se, ademais, que o próprio recurso reproduz corretamente a distinção doutrinária aplicável, ao reconhecer que a exigibilidade corresponde ao emprego de meios indiretos de coerção, como a imposição de multa administrativa, ao passo que a executoriedade envolve a execução material direta do ato pela Administração. Trata-se exatamente do critério adotado pela Banca, de modo que a fundamentação recursal, ao ser confrontada com o texto real do enunciado, confirma o gabarito em vez de infirmá-lo: descrita a aplicação de multa administrativa como meio indireto de coerção, a subsunção conduz necessariamente à exigibilidade, e não à executoriedade.

A distinção entre as duas dimensões da autoexecutoriedade é pacífica e uniforme na doutrina de referência, sendo a multa administrativa apontada de forma convergente por Celso Antônio Bandeira de Mello (2021), Maria Sylvia Zanella Di Pietro (2024) e Alexandrino e Paulo (2024) como exemplo típico de exigibilidade, inexistindo divergência capaz de gerar dupla interpretação. Subsiste, portanto, resposta única e inequívoca.

Alternativa A:

INCORRETA. A imperatividade, ou poder extroverso, consiste na aptidão do ato administrativo para se impor a terceiros independentemente de sua concordância, criando unilateralmente obrigações. Embora presente de forma subjacente na situação narrada, a imperatividade se esgota na imposição da obrigação, não abrangendo os meios de constrangimento voltados ao seu cumprimento, que constituem atributo diverso. A alternativa não descreve o fenômeno específico apontado no enunciado

Alternativa B:

INCORRETA. A tipicidade, atributo sistematizado por Maria Sylvia Zanella Di Pietro, significa que o ato administrativo deve corresponder a figura previamente definida em lei como apta a produzir determinado resultado, funcionando como garantia do particular contra a prática de atos inominados. Diz respeito à correspondência do ato a um tipo legal, e não ao meio de coerção empregado para o cumprimento da obrigação.

Alternativa C:

INCORRETA. Consiste na presunção relativa, iuris tantum, de que o ato administrativo foi praticado em conformidade com a lei e com a verdade dos fatos, invertendo o ônus da prova em favor da Administração. É atributo que incide sobre todos os atos administrativos e não guarda relação com a imposição de sanção pecuniária coercitiva descrita no enunciado.

Alternativa D:

INCORRETA. A executoriedade traduz a possibilidade de a Administração executar materialmente e por meios diretos sua decisão, com emprego, se necessário, de força ou coação física, independentemente de autorização judicial, como ocorre na demolição de obra irregular, na interdição de estabelecimento ou na apreensão de mercadorias. No caso narrado, não houve execução material direta, mas imposição de sanção pecuniária destinada a induzir o cumprimento da obrigação, o que afasta a executoriedade. Registre-se, ademais, que a própria cobrança forçada da multa, em caso de não pagamento, dependeria de execução fiscal perante o Judiciário, o que confirma a ausência de executoriedade.

Alternativa E:

CORRETA. Conforme a distinção consagrada por Celso Antônio Bandeira de Mello e adotada por Di Pietro, a autoexecutoriedade desdobra-se em exigibilidade e executoriedade. A exigibilidade consiste no poder de a Administração compelir o particular ao cumprimento da obrigação mediante meios indiretos de coerção, previstos em lei, sem recurso prévio ao Poder Judiciário, sendo a multa administrativa o exemplo por excelência dessa categoria em toda a doutrina de referência. O enunciado é expresso ao mencionar que a empresa foi compelida indiretamente ao cumprimento de suas obrigações por meio de sanção pecuniária prevista em lei, reproduzindo com exatidão os elementos definidores do atributo.

Referência Bibliográfica:
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 36. ed. São Paulo: Atlas, 2023.
BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.
Conteúdo Programático:
"Legislação: Direito Administrativo: Administração Pública, Atos Administrativos e Poderes Administrativos."

QUESTÃO: 75 - MANTIDA alternativa 'C'.
Primeira assertiva – VERDADEIRA. Reproduz o art. 166, caput, da Constituição Federal, segundo o qual os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum, cabendo a uma comissão mista permanente de Senadores e Deputados examiná-los e sobre eles emitir parecer, nos termos do § 1º, inciso I. A descrição está integralmente conforme o texto constitucional.
Segunda assertiva – FALSA. O art. 166, § 3º, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal estabelece que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual somente podem ser aprovadas caso indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos, serviço da dívida e transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal. Trata-se, portanto, de vedação constitucional expressa e de caráter absoluto, que não comporta a ressalva inserida na assertiva, qual seja, a possibilidade de superação mediante prévia aprovação da comissão mista permanente. A condicionante é inteiramente estranha ao texto constitucional e inverte o comando da norma, tornando a assertiva falsa.
Terceira assertiva – VERDADEIRA. Corresponde ao art. 166, § 5º, da Constituição Federal, que faculta ao Presidente da República o envio de mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere o artigo, enquanto não iniciada a votação, na Comissão mista, da parte cuja alteração é proposta. A assertiva reproduz fielmente tanto a faculdade quanto o marco temporal limitador nela previsto.
O Edital prevê expressamente, no bloco de Administração Financeira e Orçamentária, os tópicos "instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA" e "ciclo orçamentário", sendo este último precisamente a matéria versada na questão, uma vez que o art. 166 da Constituição Federal disciplina a fase de apreciação e aprovação legislativa, etapa nuclear e indissociável do ciclo orçamentário, ao lado da elaboração, da execução e do controle. Não existe possibilidade lógica ou jurídica de estudar o ciclo orçamentário e os instrumentos de planejamento dissociados de sua matriz constitucional, sendo o art. 166 abordado, sem exceção, por toda a bibliografia corrente da disciplina (Giacomoni, 2021; Paludo, 2021), que trata os arts. 165 a 169 da Constituição como normas fundantes da matéria orçamentária. A menção à Lei nº 4.320/1964 e à Lei Complementar nº 101/2000 em item apartado do programa não exclui o texto constitucional, mas o pressupõe, na medida em que ambos os diplomas são normas infraconstitucionais recepcionadas ou editadas em cumprimento a comandos do próprio Capítulo das Finanças Públicas, sendo juridicamente insustentável supor que a Banca deva desconsiderar a norma hierarquicamente superior que fundamenta as leis expressamente listadas. Ademais, a previsão de temas no instrumento convocatório não exige o desdobramento exaustivo de cada dispositivo normativo que os disciplina, entendimento alinhado ao decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 632.853 (Tema 485), que reserva a intervenção às hipóteses de cobrança de matéria efetivamente estranha ao programa. Não se cuida, portanto, de exigência de Direito Constitucional como disciplina autônoma, mas de conhecimento do regime jurídico do processo orçamentário, tema expressamente anunciado, não havendo falar em surpresa ao candidato regularmente preparado.

Referência Bibliográfica:
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Art. 166. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
Conteúdo Programático:
"Administração Financeira e Orçamentária: conceitos; princípios orçamentários (...); instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA; ciclo orçamentário; (...)"

CARGO(S): ANALISTA DA POLÍCIA PENAL – ARQUITETURA

QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'A'.
Alternativa A:
Conforme o item 3.38 da NBR 16636-1:2017, "documentação para construção" corresponde ao conjunto de documentos com conteúdo técnico necessário para a quantificação e a execução da obra, incluindo especificações e demais documentos definidos nos requisitos do projeto, definição apresentada no enunciado.

O “projeto completo“, por sua vez, é definido no item 3.97 como uma etapa dedicada à finalização da compatibilização, ao detalhamento das definições construtivas e à finalização da documentação necessária à construção. Os conceitos possuem definições normativas distintas, não havendo sobreposição que comprometa a unicidade da resposta. As demais alternativas não correspondem ao disposto na referência utilizada para a situação apresentada no enunciado.

Referência Bibliográfica:
NBR 16636-1:2017
Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos Parte 1: Diretrizes e terminologia

Conteúdo Programático:
NBR 16636-1:2017
Elaboração de projetos de arquitetura.

QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'D'.

Conforme o item 3.6 e a Tabela 7 da NBR 16861:2020, na sobreposição de linhas deve ser observada a hierarquia de representação. Entre as alternativas apresentadas na questão, a linha tracejada estreita e larga possui a maior prioridade de representação, ocupando o nível 2 da hierarquia, enquanto as demais correspondem a níveis inferiores. A expressão “a linha com maior prioridade de representação é a:“ introduz a enumeração das alternativas, não estabelecendo exigência de concordância nominal com a palavra inicial de cada opção. Assim, a redação do enunciado não altera a interpretação técnica nem compromete a identificação da única resposta correta.

Referência Bibliográfica:
NBR 16861:2020
Desenho técnico – Requisitos para representação de linhas e escrita

Conteúdo Programático:
Desenho técnico.
NBR 16.861/2020.

QUESTÃO: 54 - MANTIDA alternativa 'B'.

Conforme o item 3.3.15 da NBR ISO 19650-1:2022, ambiente comum de dados (CDE) corresponde à fonte de informação acordada para determinado empreendimento ou ativo, destinada a coletar, gerenciar e disseminar contêineres de informação em processo controlado.
Quanto ao questionamento apresentado, o conteúdo programático prevê “Fundamentos do Building Information Modeling (BIM)”. A NBR ISO 19650-1:2022 estabelece conceitos e fundamentos para a gestão da informação utilizando BIM, estando, portanto, diretamente relacionada ao conteúdo previsto. A questão aborda especificamente o conceito de Ambiente Comum de Dados (CDE), elemento integrante dos fundamentos da gestão da informação em BIM. Assim, a ausência da indicação expressa da norma no programa não descaracteriza a pertinência temática do conteúdo cobrado.

Referência Bibliográfica:
NBR 19650-1:2022
Organização e digitização da informação sobre edifícios e obras de engenharia civil, incluindo modelagem da informação da construção (BIM) – Gestão da informação usando modelagem da informação da construção - Parte 1: Conceitos e princípios

Conteúdo Programático:
Fundamentos do Building Information Modeling (BIM).

QUESTÃO: 55 - MANTIDA alternativa 'C'.

Conforme o item 3.3.16 da NBR ISO 19650-1:2022, o nível de informação necessária corresponde ao sistema descritivo que define o alcance e a granularidade da informação. O conteúdo programático prevê “Fundamentos do Building Information Modeling (BIM)”. A NBR ISO 19650-1:2022 estabelece conceitos e fundamentos para a gestão da informação utilizando BIM, estando diretamente relacionada ao conteúdo previsto no programa. A questão aborda o conceito de nível de informação necessária, integrante dos fundamentos da gestão da informação em BIM. Assim, a ausência da indicação da norma no programa não descaracteriza a pertinência temática do conteúdo cobrado.

Referência Bibliográfica:
NBR 19650-1:2022
Organização e digitização da informação sobre edifícios e obras de engenharia civil, incluindo modelagem da informação da construção (BIM) – Gestão da informação usando modelagem da informação da construção - Parte 1: Conceitos e princípios
Conteúdo Programático:
Fundamentos do Building Information Modeling (BIM)

QUESTÃO: 61 - MANTIDA alternativa 'C'.
Conforme o item 3.4 da NBR 15575-4:2025, o estado-limite de serviço é aquele a partir do qual começa a ser prejudicada a funcionalidade, a utilização e/ou a durabilidade do sistema, configurando-se, em geral, pela presença de deslocamentos acima de limites preestabelecidos e aparecimento de fissuras ou outras falhas. A situação apresentada no enunciado corresponde diretamente a essa caracterização normativa. Quanto ao questionamento apresentado, para a identificação solicitada não são necessárias informações adicionais relativas à capacidade resistente ou à estabilidade do sistema, pois a questão está fundamentada especificamente na caracterização estabelecida no item 3.4 da norma.

Referência Bibliográfica:
NBR 15575-4:2025
Edificações habitacionais – Desempenho Parte 4: Requisitos para os sistemas
de vedações verticais internas e externas – SVVIE
Conteúdo Programático:
Desempenho segundo NBR nº 15.575.

QUESTÃO: 62 - MANTIDA alternativa 'A'.
Conforme o item 3.43 da NBR 9575:2010, a impermeabilização parcialmente aderida é definida como o conjunto de materiais ou produtos aplicáveis às partes construtivas, parcialmente aderidos ao substrato. Portanto, a assertiva I corresponde à característica estabelecida pela norma para esse tipo de impermeabilização. As assertivas II e III não podem ser afirmadas como características gerais e necessárias da impermeabilização parcialmente aderida. A NBR 9575:2010 define a camada de imprimação como o estrato cuja função é favorecer a aderência da camada impermeável e a camada de proteção mecânica como o estrato destinado a protegê-la contra esforços atuantes, sem estabelecer, nessas definições, sua aplicação obrigatória a toda impermeabilização parcialmente aderida. Além disso, ambas são tratadas separadamente pela norma entre os serviços complementares de impermeabilização. Assim, a possibilidade de utilização dessas camadas em determinados sistemas não permite concluir que sua presença decorra necessariamente da classificação da impermeabilização como parcialmente aderida.

Referência Bibliográfica:
NBR 9575:2010
Impermeabilização – Seleção e projeto
Conteúdo Programático:
Materiais e técnicas construtivas
Sistemas construtivos e estruturais. Coberturas e impermeabilizações

QUESTÃO: 64 - MANTIDA alternativa 'D'.
A temática abordada encontra-se contemplada no conteúdo programático em “Materiais e técnicas construtivas“ e “Pinturas e revestimentos“, guardando correspondência direta com o objeto da questão.
Conforme o item 3.5 da NBR 13281-1:2023, a argamassa inorgânica para revestimento ARV-II é indicada para revestimento interno de qualquer edificação e para revestimento externo de edificações com altura total de até 60 m. O limite de altura estabelecido pela norma para a classificação ARV-II é, portanto, de 60 m, correspondente à alternativa D. Para revestimentos internos, a norma não estabelece limite de altura, não havendo outro valor numérico que corresponda às demais alternativas apresentadas. Assim, a distinção entre as aplicações interna e externa não resulta em outra alternativa correta.

Referência Bibliográfica:
NBR 13281-1:2023 Argamassas inorgânicas – Requisitos e métodos de ensaios Parte 1: Argamassas para revestimento de paredes e tetos
Conteúdo Programático:

Materiais e técnicas construtivas
Pinturas e revestimentos.

QUESTÃO: 65 - MANTIDA alternativa 'C'.

O conteúdo da questão encontra-se abrangido pelo programa do Edital, que prevê “Materiais e técnicas construtivas“, e “Alvenarias”. A NBR 16868-1:2020 trata de alvenaria estrutural e estabelece, entre seus conceitos, os critérios relativos à amarração direta no plano da parede, matéria relacionada aos conteúdos programáticos indicados. A ausência de indicação nominal dessa norma no programa não afasta a possibilidade de utilização de referência técnica para fundamentar conteúdo expressamente previsto no Edital.

Referência Bibliográfica:
NBR 16868-1:2020
Alvenaria estrutural Parte 1: Projeto

Conteúdo Programático:
Materiais e técnicas construtivas
Alvenarias

QUESTÃO: 66 - MANTIDA alternativa 'C'.

O conteúdo da questão encontra-se abrangido pelo programa do Edital, que prevê “Instalações hidrossanitárias”. O aproveitamento de água de chuva de coberturas integra os sistemas prediais relacionados à coleta, reservação e distribuição de água, sendo a NBR 15527:2019 referência técnica pertinente ao conteúdo programático indicado. A própria norma estabelece, na concepção do sistema de aproveitamento de água de chuva, atendimento às normas de instalações prediais de água e de águas pluviais, além de contemplar seção específica destinada às instalações prediais. A ausência de indicação nominal da NBR 15527:2019 no programa não afasta a utilização de referência técnica pertinente para fundamentar conteúdo expressamente previsto no Edital. Conforme o item 4.1.6 da NBR 15527:2019, na equação apresentada, o símbolo η corresponde à eficiência do sistema de captação, correspondendo à alternativa correta.

Referência Bibliográfica:
NBR 15527:2019
Aproveitamento de água de chuva de coberturas para fins não potáveis – Requisitos

Conteúdo Programático:
Instalações hidrossanitárias.

QUESTÃO: 70 - MANTIDA alternativa 'A'.

O conteúdo da questão encontra-se abrangido pelo programa do Edital, que prevê “Prevenção contra incêndio“ e “Análise e interpretação de documentação técnica”. A NBR 14100:2022 estabelece a simbologia gráfica utilizada em projetos de proteção contra incêndio, estando, portanto, relacionada aos conteúdos programáticos previstos. A questão apresenta graficamente o símbolo e solicita sua identificação no contexto de um projeto de proteção contra incêndio, caracterizando análise e interpretação de representação técnica pertinente à área. A ausência de indicação nominal da NBR 14100:2022 no programa não descaracteriza a pertinência do conteúdo, uma vez que a norma constitui referência técnica aplicável aos tópicos previstos no Edital. Conforme a Tabela 6 da NBR 14100:2022, o símbolo apresentado corresponde ao item 6.105, denominado “*Shaft* protegido”.

Referência Bibliográfica:
NBR 14100:2022
Proteção contra incêndio – Símbolos gráficos para projetos

Conteúdo Programático:
Prevenção contra incêndio
Análise e interpretação de documentação técnica.

QUESTÃO: 71 - MANTIDA alternativa 'D'.

Conforme o item 10.3 da NBR 9077:2025, no dimensionamento da descarga devem ser considerados os elementos de circulação horizontais e verticais que convergem para ela, sendo a largura da descarga

determinada considerando o somatório das populações que para ela convergem. Na Figura 13 da referida norma (Figura 3 na prova), utilizada como base para a questão, a legenda estabelece: L1 = largura da escada; L2 = largura calculada em função da população do ambiente; e L3 = largura calculada em função das duas escadas e do ambiente 1. Dessa forma, a definição correspondente à dimensão L3 é aquela apresentada na alternativa D.
A indicação “piso de descarga“ presente na figura identifica o nível, não constituindo a definição da dimensão L3. Assim, a alternativa E não corresponde ao significado atribuído a L3 pela legenda da Figura 13.

Referência Bibliográfica:
NBR 9077:2025
Projeto de saídas de emergência
Conteúdo Programático:
Prevenção contra incêndio.
Análise e interpretação de documentação técnica.

QUESTÃO: 72 - MANTIDA alternativa 'A'.
O conteúdo da questão encontra-se abrangido pelo programa do Edital em “Patologias das construções”. A NBR 13752:2024, contempla conceitos relacionados a anomalias, manifestações patológicas, falhas e danos, bem como sua caracterização e classificação quanto à origem e natureza. A norma define manifestação patológica como irregularidade decorrente, entre outros fatores, de falhas de projeto, fabricação, instalação, execução, montagem, uso ou manutenção e prevê, em seus procedimentos, a caracterização e classificação de anomalias e manifestações patológicas.
Conforme o item 3.3 da NBR 13752:2024, a anomalia associada a projeto, especificações de materiais ou execução é classificada como endógena, correspondendo à alternativa A.

Referência Bibliográfica:
NBR 13752:2024
Perícias de engenharia na construção civil
Conteúdo Programático:
Patologias das construções.

QUESTÃO: 74 - MANTIDA alternativa 'B'.
A Resolução nº 09/2011, prevista no conteúdo programático do Edital, estabelece, na Tabela 3 do item 3.5 – Afastamento e Recuos Necessários, para edifício horizontal com presença de pessoa presa, recuo mínimo de 10,00 m em relação ao muro e de 15,00 m em relação ao alambrado. Esses valores correspondem à alternativa indicada como gabarito.

Referência Bibliográfica:
Resolução nº 09, de 18 de novembro de 2011
Conteúdo Programático:
Resolução nº 09, de 18 de novembro de 2011 – Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal (Ministério da Justiça).

QUESTÃO: 77 - MANTIDA alternativa 'D'.
O conteúdo da questão encontra-se relacionado ao tópico “Orçamento e composição de custos“, previsto no conteúdo programático. A NBR 12721:2006 estabelece critérios para avaliação de custos unitários de construção e contempla, entre os procedimentos necessários à sua aplicação, os critérios para determinação e cálculo de áreas. O item 5.2.2 estabelece que, no caso de pavimento em pilotis, a área real do pavimento é igual à do pavimento imediatamente acima, acrescida das áreas cobertas externas à projeção deste e das áreas descobertas que tenham recebido tratamento destinado a aproveitá-las para outros fins que não apenas os de ventilação e iluminação.

Referência Bibliográfica:
NBR 12721:2006
Avaliação de custos unitários de construção para incorporação imobiliária e outras disposições para condomínios edifícios – Procedimento
Conteúdo Programático:
Orçamento e composição de custos.

CARGO(S): ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

QUESTÃO: 55 - MANTIDA alternativa 'C'.

Alternativa A: Incorreta. Testes de aceitação são tradicionalmente classificados como caixa preta, pois verificam se o sistema atende aos requisitos do usuário.
Alternativa B: Incorreta. Testes de regressão têm como objetivo verificar se alterações no sistema não introduziram novos erros.
Alternativa C: Correta. “Teste estrutural“ é o sinônimo consagrado de “teste de caixa branca”. É a única alternativa que corresponde de forma inequívoca ao enunciado.
Alternativa D: Incorreta. Testes funcionais são associados ao teste de caixa preta, pois verificam funcionalidades a partir das especificações externas, sem considerar a estrutura interna do código.
Alternativa E: Incorreta. Testes não funcionais avaliam atributos como desempenho, segurança e usabilidade. Não têm relação direta com caixa branca, podendo ser conduzidos por diferentes abordagens.

Referência Bibliográfica:
https://www.devmedia.com.br/testes-de-software-parte-01/9409
Conteúdo Programático:
Teste de software.
Comentários Gerais:
O termo “associação direta“ não amplia o escopo e não permite considerar alternativas A e D.
Teste de Aceitação (Alternativa A): O Teste de Aceitação é tipicamente realizado no nível de sistema/validação do usuário final e adota, por excelência, a abordagem de caixa preta. O fato de existirem extensões ou cenários específicos pontuais em metodologias ágeis (como White-box Acceptance Testing) não altera a classificação conceitual primária da disciplina.
Teste Funcional (Alternativa D): O recurso tenta fundir o nível/objetivo do teste (o que o teste faz: validar uma funcionalidade) com a técnica de teste (como o teste é projetado: olhando a estrutura interna ou apenas entradas/saídas). Na taxonomia padrão, o Teste Funcional é o contraponto exato (sinônimo) do Teste de Caixa Preta. Aplicar técnicas de caixa branca em testes unitários não transforma a técnica de caixa branca em “teste funcional“; trata-se apenas do uso de técnicas estruturais no nível unitário.
O comando foi claro ao solicitar o termo correspondente/sinônimo. A Alternativa C (Teste estrutural) é a única que representa a equivalência técnica direta e universalmente aceita. As demais alternativas representam conceitos distintos ou categorias opostas.

QUESTÃO: 57 - MANTIDA alternativa 'B'.

Alternativa A: Incorreta. O valor 3 (chave 0 de $array2) é descartado, pois a chave já existe em $array1.
Alternativa B: Correta. É exatamente o resultado da união por chaves.
Alternativa C: Incorreta. Não há operação de soma de valores, apenas união por chaves.
Alternativa D: Incorreta. Esse seria o resultado de array_merge(), mas não do operador +.
Alternativa E: Incorreta. Não corresponde a nenhum comportamento válido do operador +.

Referência Bibliográfica:
https://www.php.net/manual/pt_BR/language.operators.array.php
Conteúdo Programático:
PHP
Comentários Gerais:
Não se sustenta a ideia de que o enunciado é ambíguo pois chama o operador + de “Operador de União de arrays“, o que poderia induzir à interpretação de “junção sequencial“ (como array_merge). O enunciado especifica claramente que se trata do operador +. O comportamento do operador + em PHP é bem definido e documentado: união por chaves, não concatenação.

QUESTÃO: 58 - MANTIDA alternativa 'E'.

Alternativa A: Incorreta. O valor type="color" destina-se especificamente ao processamento de dados de cor (formato hexadecimal). Nos navegadores, ele não aceita a digitação direta de dados textuais genéricos pelo usuário, acionando uma interface gráfica de paleta/seletor de cores (color picker).
Alternativa B: Incorreta. O valor type="file" destina-se à seleção e ao envio de arquivos armazenados no dispositivo do usuário. Ele opera como um ponteiro de dados binários do sistema de arquivos e não como um campo de entrada para digitação de dados textuais.
Alternativa C: Incorreta. O valor type="number" destina-se exclusivamente à entrada de dados quantitativos e valores numéricos (com suporte a inteiros e ponto flutuante). Ele rejeita nativamente a inserção de caracteres alfabéticos ou texto genérico, incluindo botões de incremento/decremento e teclados numéricos dedicados em dispositivos móveis.
Alternativa D: Incorreta. O valor type="range" destina-se ao ajuste e seleção de valores numéricos contidos em um intervalo delimitado (utilizando atributos como min, max e step). Sua renderização padrão é um controle deslizante (slider), não se prestando à entrada de dados textuais.
Alternativa E: Correta. Sua estrutura e o seu tipo de dado subjacente destinam-se à recepção direta de dados textuais e caracteres livres digitados pelo usuário. Dentre as opções disponibilizadas, é a única alternativa que opera sobre a natureza de dados textuais.

Referência Bibliográfica:
https://developer.mozilla.org/en-US/docs/Web/HTML/Reference/Elements/input/
Conteúdo Programático:
HTML
Comentários Gerais:
O enunciado solicitou "um valor válido [...] destinado especificamente à entrada de dados textuais", e não "o único valor" ou "o valor genérico/padrão". O termo "especificamente" no comando atua como elemento diferenciador e eliminatório em relação às demais alternativas da questão, que não aceitam entrada textual livre do usuário. A especificação do tipo search define que a sua entrada de dados é composta por texto de linha única (diferindo de seletores de arquivo, paletas de cores ou sliders numéricos).

QUESTÃO: 66 - MANTIDA alternativa 'C'.
Alternativa A: Incorreta. Funções de agregação tradicionais (como SUM, COUNT, AVG em conjunto com GROUP BY) consolidam múltiplas linhas em um único resultado, reduzindo o número de linhas retornadas. O comando destaca expressamente que as funções em questão atuam sem reduzir as linhas retornadas.
Alternativa B: Incorreta. Funções de conversão (como CAST ou CONVERT) alteram o tipo de dado de uma expressão de um formato para outro (por exemplo, de VARCHAR para INTEGER), não guardando relação com cálculos analíticos sobre partições de dados.
Alternativa C: Correta. As funções de janela (Window Functions) realizam cálculos sobre um conjunto de linhas relacionadas à linha atual (a "janela" ou partição), mantendo a identidade e a quantidade individual de cada linha do conjunto de resultados. ROW_NUMBER() e RANK() são exemplos clássicos dessa categoria.
Alternativa D: Incorreta. Predicados no SQL são expressões que avaliam para um valor verdadeiro, falso ou desconhecido (como WHERE, EXISTS, IN, LIKE), utilizados para filtrar dados, e não para efetuar cálculos ou ranqueamento.
Alternativa E: Incorreta. Funções de tabela (Table-valued functions) são rotinas que retornam um conjunto de dados estruturado em forma de tabela (relação), podendo ser consultadas dentro da cláusula FROM, o que difere das funções analíticas aplicadas sobre colunas em uma seleção.

Referência Bibliográfica:
https://learnsql.com.br/blog/guia-de-funcoes-de-janela-do-sql/
Conteúdo Programático:
Comandos DDL, DML, DCL, DTL e DQL.
Comentários Gerais:
Não procede a alegação de que o termo "função janela" seria excessivamente amplo e que o correto seria "Funções de Classificação Analítica". Ranking Functions (Funções de Rank/Classificação) são uma subcategoria pertencente ao gênero das Funções de Janela (Window Functions). O fato de um conceito ser um gênero que engloba subtipos não invalida a questão. Na especificação ANSI/ISO SQL (SQL:1999, SQL:2003 e posteriores), bem como na literatura clássica (Date, Silberschatz, Elmasri) e documentações oficiais (PostgreSQL, Oracle, SQL Server), ROW_NUMBER() e RANK() são classificadas estritamente dentro da categoria das Funções de Janela (Window Functions). A categoria mãe ("Janela") responde com perfeita exatidão e precisão técnica ao comando proposto. Nenhuma outra alternativa da questão (Agregação, Conversão, Predicado, Tabela) apresenta concorrência teórica ou técnica com a resposta.

QUESTÃO: 71 - MANTIDA alternativa 'C'.
Alternativa A: Incorreta. Trata-se da base numérica mencionada no comando (base 16 / hexadecimal), não guardando relação com a extensão da cadeia de caracteres resultante.
Alternativa B: Incorreta. 32 é o comprimento da saída em bytes (256 / 8). Não representa a quantidade de dígitos da representação hexadecimal.
Alternativa C: Correta. Como cada dígito hexadecimal armazena 4 bits (1 hex char = 4 bits ou 1 nibble), a representação hexadecimal de um hash de 256 bits é composta por exatamente 64 caracteres/dígitos hexadecimais (256 / 4 = 64).
Alternativa D: Incorreta. 128 é o tamanho em bits da saída do algoritmo MD5 (ou 32 caracteres hexadecimais), valor sem correspondência matemática com o SHA-256.
Alternativa E: Incorreta. 256 é o tamanho da saída expresso em bits (o que dá nome ao algoritmo), e não a quantidade de caracteres na sua representação hexadecimal.

Referência Bibliográfica:
https://www.ssldragon.com/pt/blog/algoritmos-hash-sha-1-vs-sha-2/
https://cartilha.cert.br/livro/cartilha-seguranca-internet.pdf
Conteúdo Programático:
Criptografia
Comentários Gerais:
O recurso alega que o enunciado omitiu a “unidade de medida” do comprimento. O argumento não prospera. A locução “em representação hexadecimal (base 16)“ especifica diretamente qual é a forma e a unidade de contagem do resultado exigido: o número de caracteres/dígitos que compõem a string hexadecimal. O comando não perguntou “qual o tamanho do hash” de forma genérica; perguntou o comprimento na representação hexadecimal. Uma representação hexadecimal é uma cadeia de caracteres (string) composta por símbolos de 0-9 e a-f. O “comprimento” dessa cadeia (o string length em qualquer linguagem de programação ou especificação criptográfica) é dado pelo número de caracteres que a constituem – no caso, 64.

QUESTÃO: 74 - MANTIDA alternativa 'E'.
Alternativa A: Incorreta. Trata-se de uma expressão fictícia e sem respaldo na literatura técnica de redes (OSI/TCP-IP). Não corresponde a uma categoria de dispositivo de infraestrutura voltada ao roteamento inter-VLANs.
Alternativa B: Incorreta. O hub opera estritamente na Camada 1 (Física) do modelo OSI, efetuando broadcast cego de quadros. Não possui capacidade de leitura de endereços MAC (Camada 2), tampouco processamento de pacotes IP (Camada 3) ou isolamento de VLANs.
Alternativa C: Incorreta. Repetidores atuas na Camada 1 para regeneração de sinais, e o termo dual band refere-se a frequências de rádio em redes sem fio (Wi-Fi de 2.4 GHz e 5 GHz). O comando explicita o ambiente de redes corporativas cabeadas.
Alternativa D: Incorreta. A topologia Mesh (malha) e os roteadores mesh são tecnologias direcionadas primariamente a redes sem fio (Wi-Fi) para ampliação de cobertura residencial ou de pequenos escritórios, não se prestando à função descrita de comutação por MAC associada a IP em comutadores de redes cabeadas.
Alternativa E: Correta. Dispositivo de redes cabeadas que integra as capacidades da Camada 2 (comutação de quadros baseada na tabela MAC) e da Camada 3 (encaminhamento/roteamento de pacotes baseado em endereços IP), permitindo a interligação rápida de múltiplas VLANs sem a necessidade de um roteador externo.

Referência Bibliográfica:
https://www.etherwan.com/support/featured-articles/understanding-the-difference-between-layer-2-and-layer-3-switches-explained
Conteúdo Programático:
Switches e roteadores.
Comentários Gerais:
Em relação ao recurso, a expressão “Gateway complexo” não constitui terminologia nem padrão reconhecido pela literatura de redes de computadores ou especificações de engenharia de tráfego. O equipamento cuja

definição técnica e arquitetural combina a comutação por endereço MAC com o roteamento por IP no contexto de redes cabeadas é, de forma inequívoca, o Switch de 3ª Camada (Layer 3 Switch).

QUESTÃO: 77 - MANTIDA alternativa 'D'.

Alternativa A: Incorreta. Trata-se do tipo mais comum de cavalo de Troia (Trojan-Backdoor). Seu objetivo é abrir uma porta de comunicação oculta no sistema infectado para permitir que o atacante o controle remotamente.

Alternativa B: Incorreta. O Trojan-Clicker é projetado para direcionar o sistema a acessar páginas web específicas repetidamente, gerando cliques artificiais para fraudes de contagem de anúncios (pay-per-click) ou ataques de negação de serviço.

Alternativa C: Incorreta. O Trojan-Dropper funciona como um “carregador“, trazendo em seu código outros malwares (como vírus ou keyloggers) e os instalando no sistema sem disparar alertas dos antivírus tradicionais durante a execução inicial.

Alternativa D: Correta. O termo “Filter“ designa funcionalidades de filtragem (como em firewalls, roteadores e software de rede). Não existe na literatura de malware uma classificação de cavalo de Troia denominada “Trojan-Filter”.

Alternativa E: Incorreta. O Trojan-Proxy converte o sistema infectado em um servidor proxy intermediário, permitindo que cibercriminosos naveguem na internet e realizem ataques utilizando o IP da vítima.

Referência Bibliográfica:

https://www.kaspersky.com.br/resource-center/threats/trojans
https://cartilha.cert.br/livro/cartilha-seguranca-internet.pdf

Conteúdo Programático:

Códigos Maliciosos (Malwares)

Comentários Gerais:

A classificação dos cavalos de Troia com base no seu payload funcional (Backdoor, Clicker, Dropper, Proxy) é padronizada e unânime nos principais catálogos de ameaças (Kaspersky, Microsoft, Symantec) e na literatura de Segurança da Informação. A alegação de que Backdoor não seria um tipo de Trojan é improcedente, haja vista que a subcategoria Trojan-Backdoor é amplamente documentada como a espécie mais comum do gênero Trojan. Por outro lado, o termo Filter não pertence a nenhuma taxonomia de códigos maliciosos.

QUESTÃO: 79 - MANTIDA alternativa 'A'.

Alternativa A: Correta. Trata-se do controle 8.13, pertencente ao Tema 8 (Controles Tecnológicos). Sendo um controle de natureza lógica/tecnológica, ele não se enquadra na categoria de Controles Físicos (Tema 7).

Alternativa B: Incorreta. Trata-se do controle 7.7, classificado oficialmente no Tema 7 (Controles Físicos), visando à proteção física de papéis, mídias e telas no ambiente de trabalho.

Alternativa C: Incorreta. Trata-se do controle 7.10, classificado no Tema 7 (Controles Físicos), cobrindo o manuseio, descarte e transporte físico de mídias de dados.

Alternativa D: Incorreta. Trata-se do controle 7.12, classificado no Tema 7 (Controles Físicos), voltado à proteção física de cabos de energia e telecomunicações contra interceptação ou danos.

Alternativa E: Incorreta. Trata-se do controle 7.11, classificado no Tema 7 (Controles Físicos), referindo-se a utilidades físicas do ambiente (como energia elétrica, climatização/ar condicionado e suprimento de água).

Referência Bibliográfica:

ABNT NBR ISO/IEC 27001:2022, Anexo A.

Conteúdo Programático:

Normas 27001 e 27002.

Comentários Gerais:

O Edital cita expressamente as Normas 27001 e 27002, sem restringir edição e a Banca pode adotar a versão vigente (2022), que é a referência atualizada e oficial. O Anexo A constitui a essência do conjunto de controles auditáveis da norma. O item “Backup das informações“ é enquadrado no Tema 8 (Controles Tecnológicos - item 8.13), pois trata de rotinas lógicas e tecnológicas de cópia de segurança, retenção de dados e restauração de sistemas. Portanto, “Backup das informações“ é a única alternativa que NÃO é um Controle Físico, tornando-a a resposta correta e unívoca para o comando da questão.

CARGO(S): ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

QUESTÃO: 55 - MANTIDA alternativa 'A'.

Alternativa A:

De acordo com a Lei nº 14.133/2021

Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:

I - credenciamento;

II - pré-qualificação;

III - procedimento de manifestação de interesse;

IV - sistema de registro de preços;

V - registro cadastral.

A alternativa A traz dois procedimentos auxiliares, ou seja, não são modalidades de licitação, portanto atende ao comando da questão.

Alternativa B:

Embora concorrência seja modalidade, Sistema de registro de preço é procedimento auxiliar. A conjunção “e“ usada exige que ambos atendam ao comando da questão, ou seja, que não são modalidades, portanto não se pode afirmar que Concorrência não modalidade de licitação.

Referência Bibliográfica:

Referência Bibliográfica utilizada:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art78

Conteúdo Programático:

Licitação: conceito, tipos e modalidades

Comentários Gerais:

O comando da questão solicita a alternativa que NÃO representa modalidades de licitação de acordo com a Lei nº 14.133/2021. Observa-se que o comando citou “modalidades“ no plural e nas alternativas apenas a A traz dois procedimentos auxiliares. Nota-se, ainda, que a Banca usou a conjunção “e“, ou seja, para que a alternativa seja correta ambos os itens apresentados devem não ser modalidades de licitação. A alternativa B representa uma modalidade, a Concorrência, e um procedimento auxiliar, o Sistema de registro de preço.

Conforme a Lei nº 14.133/2021:

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;

II - concorrência;

III - concurso;

IV - leilão;

V - diálogo competitivo.

Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:

I - credenciamento;

II - pré-qualificação;

III - procedimento de manifestação de interesse;

IV - sistema de registro de preços;

V - registro cadastral.

Portanto, a questão exigia do candidato não apenas o conhecimento de modalidades de licitação, mas também atenção ao comando da questão. Diante do exposto, por haver apenas uma única alternativa que atende ao enunciado da questão, recursos indeferidos. Gabarito mantido.

QUESTÃO: 57 - MANTIDA alternativa 'A'.

Alternativa A:

Expõe a literalidade do texto da Lei e atende ao comando da questão:

Lei Complementar nº 101/2000, art. 23 – Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o

percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

Referência Bibliográfica:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm

Conteúdo Programático:
Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de responsabilidade fiscal) e alterações

Comentários Gerais:
O comando da questão não cobra a exceção, mas sim a regra geral. Assim como nas leis e normativos, o que se destaca e sinaliza é a exceção, e não a regra. Se fosse exigida a exceção ela estaria no comando da questão. Além disso, nenhuma das outras alternativas poderia levar o candidato a pensar que se tratava de exceção. A questão exige que o candidato tenha conhecimento sobre o prazo de retorno ao limite da despesa de acordo com o Art. 23 da Lei 101/2000, e a alternativa A corresponde ao texto da Lei.

QUESTÃO: 64 - MANTIDA alternativa 'A'.
Assertiva I está correta: O CPC 00 (R2) afirma explicitamente que, em alguns casos, o ponto de equilíbrio (trade-off) entre as características fundamentais (relevância e representação fidedigna) precisa ser encontrado, e que a definição da importância relativa de cada uma é uma questão de julgamento profissional.
Assertiva II está incorreta: O custo não é uma característica qualitativa de melhoria, mas sim uma restrição generalizada sobre a informação. Além disso, a norma veda a exclusão de informações complexas apenas para facilitar a compreensão, observando que usuários podem precisar de auxílio para entender tais fenômenos.
Assertiva III está incorreta: A materialidade é um aspecto de relevância (característica fundamental), específica de cada entidade individual. A norma é clara ao declarar que não se pode especificar um limite quantitativo uniforme para a materialidade.
O julgamento profissional é um tema presente em diversas partes do CPC 00 e é uma ferramenta inerente do profissional contábil, inclusive consta como princípio no ramo da auditoria. Do contrário, se não houvesse o julgamento profissional, seria inviável fazer estimativas para cálculo de provisões, para estimativas para perda de crédito de liquidação duvidosa, estimativa de vida útil de ativos, etc.

Alternativa A:
Apenas o item I corresponde ao que determina o entendimento do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual.
O CPC 00 (R2) afirma explicitamente que, em alguns casos, o ponto de equilíbrio (trade-off) entre as características fundamentais (relevância e representação fidedigna) precisa ser encontrado, e que a definição da importância relativa de cada uma é uma questão de julgamento profissional.
Os itens II e III estão errados.

Alternativa B:
Assertiva II está incorreta: O custo não é uma característica qualitativa de melhoria, mas sim uma restrição generalizada sobre a informação. Além disso, a norma veda a exclusão de informações complexas apenas para facilitar a compreensão, observando que usuários podem precisar de auxílio para entender tais fenômenos.

Alternativa C:
Assertiva III está incorreta: A materialidade é um aspecto de relevância (característica fundamental), específica de cada entidade individual. A norma é clara ao declarar que não se pode especificar um limite quantitativo uniforme para a materialidade.

Alternativa D:
Assertiva II está incorreta: O custo não é uma característica qualitativa de melhoria, mas sim uma restrição generalizada sobre a informação. Além disso, a norma veda a exclusão de informações complexas apenas para facilitar a compreensão, observando que usuários podem precisar de auxílio para entender tais fenômenos.

Alternativa E:
Assertiva II está incorreta: O custo não é uma característica qualitativa de melhoria, mas sim uma restrição generalizada sobre a informação. Além disso, a norma veda a exclusão de informações complexas apenas para facilitar a compreensão, observando que usuários podem precisar de auxílio para entender tais fenômenos.

Assertiva III está incorreta: A materialidade é um aspecto de relevância (característica fundamental), específica de cada entidade individual. A norma é clara ao declarar que não se pode especificar um limite quantitativo uniforme para a materialidade.

Referência Bibliográfica:
CPC 00 (R2), itens 2.11, 2.22, 2.35 e 2.39.
https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00(R2).pdf
Conteúdo Programático:
Contabilidade Geral: Estrutura Conceitual

CARGO(S): ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - CIÊNCIAS SOCIAIS

QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'D'.
O programa de Conhecimentos Específicos, sob a rubrica "Sociologia e conhecimento: Sociologia como ciência, objeto, métodos e especificidades", estabelece o eixo metodológico como integrante do núcleo epistemológico da própria disciplina, e não como item topical isolado e autônomo. A cobrança de técnicas de pesquisa empírica corresponde, portanto, ao próprio objeto anunciado pelo programa nesse tópico introdutório.
Cabe diferenciar, nesse ponto, duas naturezas de conteúdo tratadas de forma distinta pelo Edital: i) as contribuições teóricas substantivas de autores clássicos (Durkheim, Marx, Weber), que, por constituírem correntes de pensamento com teses e conceitos próprios e concorrentes entre si, foram nomeadas expressamente para delimitar qual leitura teórica seria exigida; e ii) o instrumental técnico-metodológico de produção e análise de dados empíricos, que não representa uma tese ou escola teórica concorrente, mas sim ferramenta operacional consensual e transversal ao exercício da pesquisa social, inerente à própria definição de sociologia como ciência empírica – tal como reconhecem os manuais introdutórios da área (GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip. Conceitos essenciais da Sociologia. São Paulo: Editora Unesp, 2017. p. 44) e as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Ciências Sociais (Parecer CNE/CES nº 492/2001 e Resolução CNE/CES nº 17/2002), que preveem a formação em metodologias qualitativas e quantitativas de pesquisa como eixo formativo do bacharel/licenciado na área.
Dessa distinção decorre que a ausência de nomeação individualizada de cada técnica de pesquisa no programa não configura lacuna ou imprevisibilidade, na medida em que tais técnicas não representam correntes teóricas concorrentes passíveis de escolha excludente pela Banca, mas sim o instrumental técnico-consensual comumente apresentado na formação dos profissionais da área – em pleno alinhamento, ademais, com as próprias atribuições do cargo de Analista da Polícia Penal (Ciências Sociais), que incluem expressamente a produção de avaliações técnicas e pesquisas no âmbito do sistema penal.
No que tange às questões de cunho estatístico, cumpre destacar que a formulação de desenhos de pesquisa quantitativa integra a própria gênese do método sociológico. Conforme Giddens e Sutton (2017, p. 53), "[...] a pesquisa quantitativa foi fundamental para a Sociologia desde a origem da disciplina. O uso de estatísticas oficiais por Durkheim para quantificar taxas de suicídio e fazer comparações entre sociedades é típico da técnica adotada por sociólogos". No caso da questão, a distinção entre variáveis dependentes e independentes não se consubstancia em um tópico exclusivo de estatística, mas sim em um conhecimento basilar da pesquisa social quantitativa. Tal premissa é amplamente ratificada e introduzida nos manuais gerais de pesquisa social (e.g., GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2021. p. 48-50), configurando-se, portanto, como um desdobramento lógico do eixo de métodos de pesquisa exigido para o cargo, e não um conteúdo dissociado do Edital. Recurso indeferido.

Referência Bibliográfica:
AGRESTI, Alan; FINLAY, Barbara. Métodos estatísticos para as Ciências Sociais. Porto Alegre: Penso, 2012.
GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2021.
Conteúdo Programático:
Sociologia e conhecimento: Sociologia como ciência, objeto, métodos e especificidades

QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'A'.
O programa de Conhecimentos Específicos, sob a rubrica "Sociologia e conhecimento: Sociologia como ciência, objeto, métodos e especificidades", estabelece o eixo metodológico como integrante do núcleo epistemológico da própria disciplina, e não como item topical isolado e autônomo. A cobrança de técnicas de pesquisa empírica corresponde, portanto, ao próprio objeto anunciado pelo programa nesse tópico

introdutório. Cabe diferenciar, nesse ponto, duas naturezas de conteúdo tratadas de forma distinta pelo Edital: i) as contribuições teóricas substantivas de autores clássicos (Durkheim, Marx, Weber), que, por constituírem correntes de pensamento com teses e conceitos próprios e concorrentes entre si, foram nomeadas expressamente para delimitar qual leitura teórica seria exigida; e ii) o instrumental técnico-metodológico de produção e análise de dados empíricos, que não representa uma tese ou escola teórica concorrente, mas sim ferramenta operacional consensual e transversal ao exercício da pesquisa social, inerente à própria definição de sociologia como ciência empírica – tal como reconhecem os manuais introdutórios da área (GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip. Conceitos essenciais da Sociologia. São Paulo: Editora Unesp, 2017. p. 44) e as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Ciências Sociais (Parecer CNE/CES nº 492/2001 e Resolução CNE/CES nº 17/2002), que preveem a formação em metodologias qualitativas e quantitativas de pesquisa como eixo formativo do bacharel/licenciado na área.
Dessa distinção decorre que a ausência de nomeação individualizada de cada técnica de pesquisa no programa não configura lacuna ou imprevisibilidade, na medida em que tais técnicas não representam correntes teóricas concorrentes passíveis de escolha excludente pela Banca, mas sim o instrumental técnico-consensual comumente apresentado na formação dos profissionais da área – em pleno alinhamento, ademais, com as próprias atribuições do cargo de Analista da Polícia Penal (Ciências Sociais), que incluem expressamente a produção de avaliações técnicas e pesquisas no âmbito do sistema penal.
No que tange às questões de cunho estatístico, cumpre destacar que a formulação de desenhos de pesquisa quantitativa integra a própria gênese do método sociológico. Conforme Giddens e Sutton (2017, p. 53), "[...] a pesquisa quantitativa foi fundamental para a Sociologia desde a origem da disciplina. O uso de estatísticas oficiais por Durkheim para quantificar taxas de suicídio e fazer comparações entre sociedades é típico da técnica adotada por sociólogos". No caso da Questão 53, que aborda testes de significância (valor-p e qui-quadrado), o conhecimento exigido para a resolução remete às etapas iniciais de construção de pesquisas inferenciais nas Ciências Sociais (e.g., AGRESTI, Alan; FINLAY, Barbara. Métodos estatísticos para as Ciências Sociais. Porto Alegre: Penso, 2012. p. 170-172). A interpretação da hipótese nula e do nível de significância não constitui conteúdo estranho à área, tampouco exige cálculos matemáticos complexos ou saberes inabituais aos cientistas sociais; trata-se, em verdade, da aplicação conceitual mais básica para atestar a significância de associações entre variáveis sociais. Nesse sentido, o conteúdo cobrado configura-se como um desdobramento lógico do eixo de métodos de pesquisa exigido para o cargo, e não um tema dissociado do Edital. Indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:
AGRESTI, Alan; FINLAY, Barbara. Métodos estatísticos para as Ciências Sociais. Porto Alegre: Penso, 2012.
BABBIE, Earl. Métodos de Pesquisas de Survey. Belo Horizonte: UFMG, 1999.
Conteúdo Programático:
Sociologia e conhecimento: Sociologia como ciência, objeto, métodos e especificidades.

QUESTÃO: 54 - MANTIDA alternativa 'E'.
O programa de Conhecimentos Específicos, sob a rubrica "Sociologia e conhecimento: Sociologia como ciência, objeto, métodos e especificidades", estabelece o eixo metodológico como integrante do núcleo epistemológico da própria disciplina, e não como item topical isolado e autônomo. A cobrança de técnicas de pesquisa empírica corresponde, portanto, ao próprio objeto anunciado pelo programa nesse tópico introdutório. Cabe diferenciar, nesse ponto, duas naturezas de conteúdo tratadas de forma distinta pelo Edital: i) as contribuições teóricas substantivas de autores clássicos (Durkheim, Marx, Weber), que, por constituírem correntes de pensamento com teses e conceitos próprios e concorrentes entre si, foram nomeadas expressamente para delimitar qual leitura teórica seria exigida; e ii) o instrumental técnico-metodológico de produção e análise de dados empíricos, que não representa uma tese ou escola teórica concorrente, mas sim ferramenta operacional consensual e transversal ao exercício da pesquisa social, inerente à própria definição de sociologia como ciência empírica – tal como reconhecem os manuais introdutórios da área (GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip. Conceitos essenciais da Sociologia. São Paulo: Editora Unesp, 2017. p. 44) e as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Ciências Sociais (Parecer CNE/CES nº 492/2001 e Resolução CNE/CES nº 17/2002), que preveem a formação em metodologias qualitativas e quantitativas de pesquisa como eixo formativo do bacharel/licenciado na área. Dessa distinção decorre que a ausência de nomeação individualizada de cada técnica de pesquisa no programa não configura lacuna ou imprevisibilidade, na medida em que tais técnicas não representam correntes teóricas concorrentes passíveis de escolha excludente pela Banca, mas sim o instrumental técnico-consensual comumente apresentado na formação dos profissionais da área – em pleno alinhamento, ademais, com as próprias atribuições do cargo de Analista da Polícia Penal (Ciências Sociais), que incluem expressamente a produção de avaliações técnicas e pesquisas no âmbito do sistema penal. No que tange às questões de cunho estatístico, cumpre destacar que a

formulação de desenhos de pesquisa quantitativa integra a própria gênese do método sociológico. Conforme Giddens e Sutton (2017, p. 53), “[...] a pesquisa quantitativa foi fundamental para a Sociologia desde a origem da disciplina. O uso de estatísticas oficiais por Durkheim para quantificar taxas de suicídio e fazer comparações entre sociedades é típico da técnica adotada por sociólogos”. No caso da Questão 54, o conhecimento exigido para a resolução restringe-se à identificação conceitual do modelo analítico adequado à natureza da variável dependente (dicotômica). O enunciado apresenta essas características centrais, elementos que, segundo a literatura consolidada, direcionam objetivamente a escolha da técnica de análise adequada. Não é exigida a realização de cálculos ou a demonstração matemática do modelo, mas, sim, o reconhecimento da correspondência entre o tipo de variável e a técnica apropriada (regressão logística) – competência tratada em manuais introdutórios de referência em pesquisa social (e.g., GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2021. p. 200-203). Portanto, o tema configura-se como um desdobramento lógico e instrumental do eixo de métodos de pesquisa exigido para o cargo, e não um conteúdo dissociado do Edital. Recurso indeferido.

Referência Bibliográfica:
AGRESTI, Alan; FINLAY, Barbara. Métodos estatísticos para as Ciências Sociais. Porto Alegre: Penso, 2012.
GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2021.

Conteúdo Programático:
Sociologia e conhecimento: Sociologia como ciência, objeto, métodos e especificidades.

QUESTÃO: 57 - MANTIDA alternativa 'B'.

O programa de Conhecimentos Específicos, sob a rubrica “Sociologia e conhecimento: Sociologia como ciência, objeto, métodos e especificidades“, estabelece o eixo metodológico como integrante do núcleo epistemológico da própria disciplina, e não como item topical isolado e autônomo. A cobrança de técnicas de pesquisa empírica corresponde, portanto, ao próprio objeto anunciado pelo programa nesse tópico introdutório.

Cabe diferenciar, nesse ponto, duas naturezas de conteúdo tratadas de forma distinta pelo Edital: i) as contribuições teóricas substantivas de autores clássicos (Durkheim, Marx, Weber), que, por constituírem correntes de pensamento com teses e conceitos próprios e concorrentes entre si, foram nomeadas expressamente para delimitar qual leitura teórica seria exigida; e ii) o instrumental técnico-metodológico de produção e análise de dados empíricos, que não representa uma tese ou escola teórica concorrente, mas sim ferramenta operacional consensual e transversal ao exercício da pesquisa social, inerente à própria definição de sociologia como ciência empírica – tal como reconhecem os manuais introdutórios da área (GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip. Conceitos essenciais da Sociologia. São Paulo: Editora Unesp, 2017. p. 44) e as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Ciências Sociais (Parecer CNE/CES nº 492/2001 e Resolução CNE/CES nº 17/2002), que preveem a formação em metodologias qualitativas e quantitativas de pesquisa como eixo formativo do bacharel/licenciado na área.

Dessa distinção decorre que a ausência de nomeação individualizada de cada técnica de pesquisa no programa não configura lacuna ou imprevisibilidade, na medida em que tais técnicas não representam correntes teóricas concorrentes passíveis de escolha excludente pela Banca, mas sim o instrumental técnico-consensual comumente apresentado na formação dos profissionais da área – em pleno alinhamento, ademais, com as próprias atribuições do cargo de Analista da Polícia Penal (Ciências Sociais), que incluem expressamente a produção de avaliações técnicas e pesquisas no âmbito do sistema penal.

No que tange às questões de cunho qualitativo, cumpre destacar que, a partir de 1970, “a pesquisa qualitativa aos poucos passou a ser vista como método de pesquisa em si mesmo“ (GIDDENS; SUTTON, 2017, p. 53), sendo amplamente adotada pela Sociologia. Em métodos como a “teoria fundamentada em dados [...], os sociólogos tentam entender como a vida social é vivida e como as pessoas interpretam e compreendem a sua posição social“ (GIDDENS; SUTTON, 2017, p. 54). Em vista disso, a Banca Examinadora trabalhou com o entendimento de que a Teoria Fundamentada nos Dados (Grounded Theory) é um método recorrente, abordado, inclusive, por manuais gerais de pesquisa social (e.g., GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2021. p. 179-183), que apresentam as principais técnicas comumente empregadas na área. No caso da Questão 57, o enunciado descreve o procedimento de codificação aberta (fracionar as transcrições linha por linha para examinar, comparar, conceituar e categorizar) com bastante precisão terminológica, não exigindo que o candidato tenha conhecimento enciclopédico sobre o assunto. Portanto, entende-se que o conteúdo da referida questão é um desdobramento lógico do eixo de métodos de pesquisa exigido para o cargo, e não um conteúdo dissociado do Edital. Recurso indeferido.

Referência Bibliográfica:
GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2021.

Conteúdo Programático:
Sociologia e conhecimento: Sociologia como ciência, objeto, métodos e especificidades.

QUESTÃO: 58 - MANTIDA alternativa 'D'.
O programa de Conhecimentos Específicos, sob a rubrica “Sociologia e conhecimento: Sociologia como ciência, objeto, métodos e especificidades“, estabelece o eixo metodológico como integrante do núcleo epistemológico da própria disciplina, e não como item topical isolado e autônomo. A cobrança de técnicas de pesquisa empírica corresponde, portanto, ao próprio objeto anunciado pelo programa nesse tópico introdutório.
Cabe diferenciar, nesse ponto, duas naturezas de conteúdo tratadas de forma distinta pelo Edital: i) as contribuições teóricas substantivas de autores clássicos (Durkheim, Marx, Weber), que, por constituírem correntes de pensamento com teses e conceitos próprios e concorrentes entre si, foram nomeadas expressamente para delimitar qual leitura teórica seria exigida; e ii) o instrumental técnico-metodológico de produção e análise de dados empíricos, que não representa uma tese ou escola teórica concorrente, mas sim ferramenta operacional consensual e transversal ao exercício da pesquisa social, inerente à própria definição de sociologia como ciência empírica – tal como reconhecem os manuais introdutórios da área (GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip. Conceitos essenciais da Sociologia. São Paulo: Editora Unesp, 2017. p. 44) e as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Ciências Sociais (Parecer CNE/CES nº 492/2001 e Resolução CNE/CES nº 17/2002), que preveem a formação em metodologias qualitativas e quantitativas de pesquisa como eixo formativo do bacharel/licenciado na área.
Dessa distinção decorre que a ausência de nomeação individualizada de cada técnica de pesquisa no programa não configura lacuna ou imprevisibilidade, na medida em que tais técnicas não representam correntes teóricas concorrentes passíveis de escolha excludente pela Banca, mas sim o instrumental técnico-consensual comumente apresentado na formação dos profissionais da área – em pleno alinhamento, ademais, com as próprias atribuições do cargo de Analista da Polícia Penal (Ciências Sociais), que incluem expressamente a produção de avaliações técnicas e pesquisas no âmbito do sistema penal.
No que tange às questões de cunho qualitativo, cumpre destacar que, a partir de 1970, “a pesquisa qualitativa aos poucos passou a ser vista como método de pesquisa em si mesmo“ (GIDDENS; SUTTON, 2017, p. 53), sendo amplamente adotada pela Sociologia. Nesse contexto, “o discurso passou a ser compreendido como um tipo de ação e, como tal, uma intervenção no mundo“, tornando-se central para os estudos sociológicos (GIDDENS; SUTTON, 2017, p. 8). Frente à importância do discurso como objeto analítico, a Banca Examinadora recorreu à análise de conteúdo de Laurence Bardin para abordar uma das principais técnicas de tratamento sistemático/categorização de material empírico discursivo, entendendo que seu referencial integra o instrumental técnico-consensual da área – que é apresentado e discutido em diferentes manuais de pesquisa social (e.g., MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely; GOMES, Romeu. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Editora Vozes, 2016. p. 75-82). Portanto, entende-se que o conteúdo da Questão 58, no qual o próprio enunciado entrega a terminologia técnica do conceito cobrado, é um desdobramento lógico do eixo de métodos de pesquisa exigido para o cargo, e não um conteúdo dissociado do Edital. Defere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:
BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2016.
GOMES, Romeu. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In: MINAYO, Maria; DESLANDES, Suely; GOMES, Romeu. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2016, p. 72-95.
Conteúdo Programático:
Sociologia e conhecimento: Sociologia como ciência, objeto, métodos e especificidades.
Comentários Gerais:

CARGO(S): ANALISTA DA POLÍCIA PENAL – DIREITO

QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'C'.
Alternativa A:
A restrição ao sigilo de correspondência está prevista no art. 136, §1º, I, b), da CF.
Alternativa B:
A restrição ao sigilo de comunicação telefônica está prevista no art. 136, §1º, I, c), da CF.
Alternativa C:

Preliminarmente, note-se que a questão busca a alternativa que não contempla uma medida prevista na vigência no estado de defesa. Neste sentido, a alternativa c) está correta pois a obrigação de permanência em localidade determinada é medida possível apenas no estado de sítio (art. 139, I, CF).

Alternativa D:

A restrição ao direito de reunião, ainda que exercida no seio das associações é medida prevista pelo art. 136, §1º, I, a), da CF.

Alternativa E:

A ocupação e o uso temporário de bens e serviços públicos, na hipótese de calamidade pública, respondendo a União pelos danos e custos decorrentes, é medida prevista pelo art. 136, §1º, II, da CF.

Referência Bibliográfica:

Constituição Federal

Conteúdo Programático:

Da Defesa do Estado e das instituições democráticas

QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'B'.

A alternativa B está correta, pois o art. 7º, XIX, da CF/88 é norma constitucional de eficácia limitada, porquanto carece de diploma infraconstitucional regulamentador. Não por outra razão, o dispositivo constitucional prevê "licença-paternidade nos termos fixados em lei". Até o presente momento, não houve edição de lei regulamentadora e, neste sentido, reconheceu explicitamente o STF ao julgar a ADO 20, determinando ao Congresso Nacional a edição de norma regulamentadora no prazo de 18 meses. Assim, a norma prevista no ADCT (art. 10, §1º) é mera norma constitucional transitória enquanto não editada a norma regulamentadora, não tendo o condão de mudar a natureza da norma constitucional que prevê a licença-paternidade. Gabarito mantido.

Referência Bibliográfica:

Constituição Federal.

Conteúdo Programático:

Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais

QUESTÃO: 54 - MANTIDA alternativa 'D'.

Alternativa A:

A alternativa a) está incorreta, pois é a confederação sindical, e não a federação sindical, parte legítima para propor ADI (art. 2º, IX, Lei 9.868/1999).

Alternativa B:

A alternativa b) está incorreta, pois proposta a ação declaratória de constitucionalidade, não se admitirá desistência (art. 16, Lei 9.868/1999).

Alternativa C:

A alternativa c) está incorreta porque caberá arguição de descumprimento de preceito fundamental diante de controvérsia sobre ato normativo municipal, incluídos os anteriores à Constituição (art. 1º, parágrafo único, inciso I, Lei 9.882/1999).

Alternativa D:

A alternativa d) está correta pois a decisão sobre a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade da lei ou do ato normativo somente será tomada se presentes na sessão pelo menos oito Ministros (art. 22, Lei nº 9.868/1999).

Alternativa E:

A alternativa e) está incorreta porque a medida cautelar concedida em ADI, dotada de eficácia contra todos, será concedida com efeito ex nunc, salvo se o Tribunal entender que deva conceder-lhe eficácia retroativa (art. 11, §1º Lei nº 9.868/1999).

Referência Bibliográfica:

Lei 9.868/1999. Lei 9.882/1999.

Conteúdo Programático:

Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental

QUESTÃO: 55 - MANTIDA alternativa 'A'.

Alternativa A:

A alternativa a) está correta, pois, nos termos do art. 82, §3º da Lei de Licitações, é permitido registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações, dentre elas. Quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores.

Alternativa B:

A alternativa b) está incorreta porque é possível a adoção critério de julgamento da licitação como menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado (art. 82, V, Lei de Licitações) no caso em tela.

Alternativa C:

A alternativa c) está incorreta pois é vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal (art. 82, §8º, Lei de Licitações), como descrito no caso em tela.

Alternativa D:

A alternativa d) está incorreta porque a Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços, desde que atendidos de determinados requisitos, dentre eles a existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional (art. 85, Lei de Licitações).

Alternativa E:

A alternativa e) está incorreta pois é possível que o licitante ofereça ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital, obrigando-se nos limites dela (art. 82, IV, Lei de Licitações).

Referência Bibliográfica:

Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Conteúdo Programático:

Procedimento, anulação e revogação da licitação.

QUESTÃO: 56 - MANTIDA alternativa 'E'.

Alternativa A:

A alternativa a) está incorreta, pois, nos termos do art. 156, II, IV e §7º da Lei de Licitações, “serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: II - multa; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar“, sendo que “as sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo”.

Alternativa B:

A alternativa b) está incorreta porque a aplicação das sanções previstas no caput do art. 156 (declaração de inidoneidade) não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (art. 156, §9º, da Lei de Licitações).

Alternativa C:

A alternativa c) está incorreta pois a prescrição de pretensão punitiva da declaração de inidoneidade para licitar ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, conforme o art. 158, §4º, da Lei de Licitações.

Alternativa D:

A alternativa d) está incorreta porque a sanção prevista no inciso III do art. 156 (impedimento de licitar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, §4º, da Lei de Licitações). Note-se que não se trata da sanção discutida no caso do enunciado, mas sim do impedimento de licitar, prevista por inciso diverso do art. 156.

Alternativa E:

A alternativa e) está correta pois dentre os requisitos trazidos pelo art. 163, III, da Lei de Licitações para reabilitação do licitante é o transcurso do prazo mínimo de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade.

Referência Bibliográfica:

Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Conteúdo Programático:

Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

QUESTÃO: 57 - MANTIDA alternativa 'C'.

Alternativa A:

A alternativa a) está incorreta, porquanto a Súmula 672-STJ prevê que a alteração da capitulação legal da conduta do servidor, por si só, não enseja a nulidade do processo administrativo disciplinar.

Alternativa B:

A alternativa b) está incorreta, pois nos termos da Súmula 665-STJ, o controle jurisdicional do processo administrativo disciplinar restringe-se ao exame da regularidade do procedimento e da legalidade do ato, à luz dos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, não sendo possível incursão no mérito administrativo, ressalvadas as hipóteses de flagrante ilegalidade, teratologia ou manifesta desproporcionalidade da sanção aplicada.

Alternativa C:

A alternativa c) está correta porque a Súmula 641-STJ prevê que a portaria de instauração do processo administrativo disciplinar prescinde da exposição detalhada dos fatos a serem apurados.

Alternativa D:

A alternativa d) está incorreta pois nos termos da Súmula 651-STJ, compete à autoridade administrativa aplicar a servidor público a pena de demissão em razão da prática de improbidade administrativa, independentemente de prévia condenação, por autoridade judicial, à perda da função pública.

Alternativa E:

A alternativa e) está incorreta porque segundo a Súmula 651-STJ "compete à autoridade administrativa aplicar a servidor público a pena de demissão em razão da prática de improbidade administrativa, independentemente de prévia condenação, por autoridade judicial, à perda da função pública".

Referência Bibliográfica:

Súmulas de jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça

Conteúdo Programático:

Processo Administrativo Disciplinar. Jurisprudência consolidada dos tribunais superiores – STF/STJ.

QUESTÃO: 58 - MANTIDA alternativa 'D'.

Alternativa A:

A alternativa a) está incorreta pois conforme o art. 16, § 11 da LIA, "a ordem de indisponibilidade de bens deverá priorizar veículos de via terrestre, bens imóveis, bens móveis em geral, semoventes, navios e aeronaves, ações e quotas de sociedades simples e empresárias, pedras e metais preciosos e, apenas na inexistência desses, o bloqueio de contas bancárias,

Alternativa B:

A alternativa b) está incorreta porquanto compete à Justiça Comum processar e julgar ação de improbidade administrativa por ato que também configure crime eleitoral. STF. Plenário conforme o STF, ARE 1.428.742/SP, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 09/02/2026 (Repercussão Geral – Tema 1.260) (Info 1204).

Alternativa C:

A alternativa c) é incorreta porque são constitucionais os dispositivos da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92 - LIA) que ampliam o conceito de agente público, dentre outros aspectos, nos termos do julgado a seguir: STF. Plenário. ADI 4.295/DF, Rel. Min. Marco Aurélio, redator do acórdão Min. Gilmar Mendes, julgado em 22/8/2023 (Info 1105).

Alternativa D:

A alternativa d) está correta, pois é constitucional a utilização da colaboração premiada, nos termos da Lei 12.850/2013, no âmbito civil, em ação civil pública por ato de improbidade administrativa movida pelo Ministério Público nos termos do seguinte julgado: STF. Plenário. ARE 1.175.650/PR, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 01/7/2023(Repercussão Geral – Tema 1043) (Info 1101).

Alternativa E:

A alternativa E) está incorreta, porquanto o julgamento pelo STF das ADI 7.156/DF (Rel. Min. André Mendonça) e ADI 7.236/DF ocorreu após a publicação do Edital, de sorte que a cobrança de seu conteúdo é indevida na prova. Assim, para fins de cobrança na prova, remanesceu hígida a redação do art. 16, §10, da LIA "a indisponibilidade recairá sobre bens que assegurem exclusivamente o integral ressarcimento do dano ao erário, sem incidir sobre os valores a serem eventualmente aplicados a título de multa civil ou sobre acréscimo patrimonial decorrente de atividade lícita".

Referência Bibliográfica:

Lei de Improbidade Administrativa.

Conteúdo Programático:

Lei nº 8.429/1992 – Improbidade Administrativa (com alterações posteriores). Jurisprudência consolidada dos tribunais superiores – STF/STJ.

QUESTÃO: 59 - MANTIDA alternativa 'B'.

Alternativa A:

A alternativa a) está incorreta pois trata-se de estado de necessidade, já que não há legítima defesa contra agressão advinda de animal.

Alternativa B:

A alternativa b) está correta, pois, nos termos da doutrina abaixo referida, é possível a atuação em legítima defesa real contra quem atua sob coação moral irresistível.

Alternativa C:

A alternativa c) está incorreta porque inadmite-se a utilização de legítima defesa real contra legítima defesa real, já que a agressão tem que ser injusta, o que não está presente em tal hipótese.

Alternativa D:

A alternativa d) está incorreta pois não se admite legítima defesa simultânea ou recíproca, já que para a configuração da legítima defesa exige-se injusta agressão, tendo como exceção apenas a ocorrência de legítima defesa putativa contra legítima defesa putativa.

Alternativa E:

A alternativa e) é incorreta porquanto a agressão que enseja a legítima defesa não precisa configurar fato típico.

Referência Bibliográfica:

CUNHA, Rogério Sanches. Manual de direito penal: parte geral (arts. 1º ao 120). 7. ed. Salvador: JusPodivm, 2025.

Conteúdo Programático:

Ilicitude

QUESTÃO: 60 - MANTIDA alternativa 'A'.

A alternativa a) Concurso formal próprio está correta, pois a conduta descrita no enunciado se amolda ao Tema 1192 dos Recursos Repetitivos do STJ: "o cometimento de crimes de roubo mediante uma única conduta e sem desígnios autônomos contra o patrimônio de diferentes vítimas, ainda que da mesma família, configura concurso formal de crimes (art. 70 do Código Penal). Observação: é desnecessária a individualização dos bens subtraídos para reconhecer a pluralidade de patrimônios violados, bastando que os bens pertençam a vítimas distintas.

Referência Bibliográfica:

https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2025/25112025-Terceira-Secao-fixa-em-repetitivo-tese-sobre-concurso-formal-em-roubo-contra-vitimas-diferentes.aspx

Conteúdo Programático:

Concurso de infrações. Jurisprudência consolidada dos tribunais superiores – STF/STJ.

QUESTÃO: 61 - MANTIDA alternativa 'C'.

Alternativa A:

A alternativa A) é errada. O princípio da insignificância é aplicável ao crime de contrabando de cigarros quando a quantidade apreendida não ultrapassar 1.000 (mil) maços, seja pela diminuta reprovabilidade da conduta, seja pela necessidade de se dar efetividade à repressão a o contrabando de vulto, excetuada a hipótese de reiteração da conduta, circunstância apta a indicar maior reprovabilidade e periculosidade social da ação. STJ. 3ª Seção.REsps 1.971.993-SP e 1.977.652-SP, Rel. Min. Joel Ilan Paciornik, Rel. para acórdão Min. Sebastião Reis Junior, julgado em 13/9/2023 (Recurso Repetitivo – Tema 1143) (Info 787)

Alternativa B:

A alternativa b) está errada, pois, para aplicação do princípio da insignificância, é necessária a ausência, e não a mínima periculosidade social da ação.

Alternativa C:

A alternativa c) está correta, pois a jurisprudência do STJ indica que é 'incabível a aplicação do princípio da insignificância quando o montante do valor da res furtiva superar o percentual de 10% do salário mínimo vigente à época dos fatos' (AgRg no REsp 1.729.387/MG, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 03/05/2018, DJe 09/05/2018)." Note-se que a redação da alternativa não traz que tal afastamento se dá de forma absoluta ou não comporta exceções, não sendo dado ao(à) candidato(a) pressupor informações que não foram fornecidas pela questão.

Alternativa D:

A alternativa d) é errada porque o princípio da insignificância afasta a tipicidade material da conduta, e não a antijuridicidade.

Alternativa E:
A alternativa e) está errada porquanto, nos termos da Súmula 589 do STJ, é inaplicável o princípio da insignificância nos crimes ou contravenções penais praticados contra a mulher no âmbito das relações domésticas.

Referência Bibliográfica:
https://buscadordizerodireito.com.br/jurisprudencia/12076/o-principio-da-insignificancia-pode-ser-aplicado-para-o-contrabando-de-ate-mil-macos-de-cigarro-salvo-se-houver-reiteracao
https://www.projuris.com.br/blog/principio-da-insignificancia/
https://www.tjdft.jus.br/consultas/jurisprudencia/jurisprudencia-em-temas/jurisprudencia-em-perguntas/direito-penal-e-processual-penal/principio-da-insignificancia/o-principio-da-insignificancia-pode-ser-aplicado-quando-o-valor-do-bem-subtraido-for-superior-a-10-do-salario-minimo-vigente-a-epoca-dos-fatos
Conteúdo Programático:
Princípio da insignificância. Jurisprudência consolidada dos tribunais superiores – STF/STJ.

QUESTÃO: 62 - MANTIDA alternativa 'E'.
Alternativa A:
A alternativa a) está incorreta, pois há previsão de peculato culposo no art. 312, § 2º do Código Penal ("se o funcionário concorre culposamente para o crime de outrem" (...).
Alternativa B:
A alternativa b) está incorreta porque, nos termos da jurisprudência do STF, "o crime de concussão é crime formal, que se consuma com a exigência. Irrelevância no fato do não recebimento da vantagem indevida" (STF, HC 74.009).
Alternativa C:
A alternativa c) está incorreta pois trata-se de causa de aumento e não agravante nos termos do art. 317, §1º, do Código Penal "a pena é aumentada de um terço, se, em consequência da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou deixa de praticar qualquer ato de ofício ou o pratica infringindo dever funcional".
Alternativa D:
A alternativa d) está incorreta porque, nos termos da jurisprudência do STF, "a norma do art. 331 do Código Penal, que tipifica o crime de desacato, foi recepcionada pela Constituição de 1988" (STF. Plenário. ADPF 496, Rel. Roberto Barroso, julgado em 22/06/2020 (Info 992)).
Alternativa E:
A alternativa e) está correta, descrevendo exatamente o art. 316, §2º, Código Penal ("Excesso de exação - (...) § 2º - Se o funcionário desvia, em proveito próprio ou de outrem, o que recebeu indevidamente para recolher aos cofres públicos).

Referência Bibliográfica:
Código Penal https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=446054eamp;ori=1 Jurisprudência consolidada do STF.
Conteúdo Programático:
Crimes contra a administração pública. Jurisprudência consolidada dos tribunais superiores - STF/STJ

QUESTÃO: 63 - ANULADA.
Alternativa A:
A alternativa a) está incorreta, pois a Súmula 631-STJ estabelece que o indulto extingue os efeitos primários da condenação (pretensão executória), mas não atinge os efeitos secundários, penais ou extrapenais.
Alternativa B:
A alternativa b) está correta, pois, nos termos da doutrina majoritária, a anistia extingue os efeitos secundários penais da condenação penal, mas não os efeitos secundários extrapenais.
Alternativa C:
A alternativa c) está incorreta porque, conforme o art. 91-A, CP, § º3º, "a perda prevista neste artigo deverá ser requerida expressamente pelo Ministério Público, por ocasião do oferecimento da denúncia, com indicação da diferença apurada".
Alternativa D:
A alternativa d) também está correta e, por essa razão, apresentando a questão dois gabaritos corretos, deve ser anulada, conforme a tese do STJ acerca das consequências da extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva:

A extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva apaga todos os efeitos da condenação, tanto principais quanto secundários, afastando o interesse recursal do réu em apelar para obter absolvição.
O interesse recursal deve ser aferido sob a ótica do proveito jurídico-processual que a reforma da decisão pode trazer à parte, e não sob um viés puramente moral ou pessoal.
STJ. 5ª Turma. AgRg no REsp 2.118.145-RJ, Rel. Min. Maria Marluce Caldas, julgado em 25/2/2026 (Info 881).

Alternativa E:
A alternativa e) está incorreta porque, conforme o art. 91-A, § 5º do Código Penal, "os instrumentos utilizados para a prática de crimes por organizações criminosas e milícias deverão ser declarados perdidos em favor da União, do Estado ou do Distrito Federal, dependendo da Justiça onde tramita a ação penal, ainda que não ponham em perigo a segurança das pessoas, a moral ou a ordem pública, nem ofereçam sério risco de ser utilizados para o cometimento de novos crimes".

Referência Bibliográfica:
https://buscadordizerodireito.com.br/jurisprudencia/14492/a-extincao-da-punibilidade-pela-prescricao-da-pretensao-punitiva-apaga-todos-os-efeitos-da-condenacao-tanto-principais-quanto-secundarios-afastando-o-interesse-recursal-do-reu-em-apelar-para-obter-absolvicao
Código Penal

Conteúdo Programático:
Efeitos da condenação

QUESTÃO: 64 - MANTIDA alternativa 'D'.

Alternativa A:
A alternativa a) está incorreta, pois conforme o art. 28-A, § 1º, do CPP "para aferição da pena mínima cominada ao delito a que se refere o caput deste artigo, serão consideradas as causas de aumento e diminuição aplicáveis ao caso concreto".

Alternativa B:
A alternativa b) está incorreta, pois conforme o art. 28-A, § 2º, I, do CPP "o disposto no caput deste artigo não se aplica nas seguintes hipóteses: (...) I - se for cabível transação penal de competência dos Juizados Especiais Criminais, nos termos da lei".

Alternativa C:
A alternativa c) está incorreta, pois conforme o art. 28-A, § 9º, do CPP "a vítima será intimada da homologação do acordo de não persecução penal e de seu descumprimento".

Alternativa D:
A alternativa d) está correta, pois conforme o art. 28-A, § 2º, III, do CPP "o disposto no caput deste artigo não se aplica nas seguintes hipóteses: (...) III - ter sido o agente beneficiado nos 5 (cinco) anos anteriores ao cometimento da infração, em acordo de não persecução penal, transação penal ou suspensão condicional do processo".

Alternativa E:
A alternativa e) está incorreta, pois conforme o art. 28-A, II, do CPP é requisito do acordo de não persecução penal "renunciar voluntariamente a bens e direitos indicados pelo Ministério Público como instrumentos, produto ou proveito do crime".

Referência Bibliográfica:
Código de Processo Penal

Conteúdo Programático:
Acordo de não persecução penal

QUESTÃO: 65 - MANTIDA alternativa 'C'.

Alternativa A:
A alternativa a) está incorreta pois, segundo o art. 478, I, CPP, "durante os debates as partes não poderão, sob pena de nulidade, fazer referências: I – à decisão de pronúncia, às decisões posteriores que julgaram admissível a acusação ou à determinação do uso de algemas como argumento de autoridade que beneficiem ou prejudiquem o acusado".

Alternativa B:
A alternativa b) está incorreta porque, nos termos da SV, 11, STF, "só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros (...)"

Alternativa C:

A alternativa c) está correta porque, nos termos da SV, 11, STF“, só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do estado”.

Alternativa D:

A alternativa d) está incorreta porque, nos termos da SV, 11, STF“, só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros justificada a excepcionalidade por escrito (...)”.

Alternativa E:

A alternativa e) está incorreta pois conforme o art. 292, parágrafo único, CPP, “é vedado o uso de algemas em mulheres grávidas durante os atos médico-hospitalares preparatórios para a realização do parto e durante o trabalho de parto, bem como em mulheres durante o período de puerpério imediato”.

Referência Bibliográfica:

Código de Processo Penal. Súmulas vinculantes do STF.

Conteúdo Programático:

Uso de algemas.

QUESTÃO: 67 - MANTIDA alternativa 'B'.

Alternativa A:

A alternativa a) está incorreta pois assistente será admitido no processo enquanto não passar em julgado a sentença e receberá a causa no estado em que se achar (art. 269, CPP).

Alternativa B:

A alternativa b) está correta porquanto “em caso de abandono do processo pelo defensor, o acusado será intimado para constituir novo defensor, se assim o quiser“ (art. 265, §3º, CPP).

Alternativa C:

A alternativa c) está incorreta pois o Ministério Público será ouvido previamente sobre a admissão de assistente (art. 272, CPP).

Alternativa D:

A alternativa d) está incorreta pois o corréu no mesmo processo não poderá intervir como assistente do Ministério Público (art. 270, CPP).

Alternativa E:

A alternativa e) está incorreta porque os intérpretes são, para todos os efeitos, equiparados aos peritos (art. 281, CPP).

Referência Bibliográfica:

Código de Processo Penal

Conteúdo Programático:

Sujeitos do processo, juiz, Ministério Público, acusado e seu defensor, assistente, auxiliares da justiça, peritos e intérpretes, serventuários da justiça, impedimentos e suspeições.

QUESTÃO: 68 - MANTIDA alternativa 'E'.

Alternativa A:

A alternativa a) está incorreta pois a regressão cautelar de regime prisional é medida de caráter provisório e está autorizada pelo poder geral de cautela do juízo da execução, podendo ser aplicada, mediante fundamentação idônea, até a apuração definitiva da falta – Tema 1347 dos Recursos Repetitivos do STJ

Alternativa B:

A alternativa b) está incorreta porque a remição de pena em razão do estudo a distância - EAD demanda a prévia integração do curso ao Projeto Político-Pedagógico - PPP da unidade ou do sistema prisional, não bastando o necessário credenciamento da instituição junto ao MEC, observando-se a comprovação de frequência e realização das atividades determinadas (STJ. 3ª Seção. REsps 2.085.556-MG, 2.086.269-MG e 2.087.212-MG, Rel. Min. Og Fernandes, julgado em 6/11/2025 (Recurso Repetitivo - Tema 1236) (Info 871)).

Alternativa C:

A alternativa c) está incorreta pois trata-se da redação anterior do art. 127, da LEP, revogado em 2011.

Alternativa D:

A alternativa d) está incorreta porque a leitura pode resultar na remição de pena, com fundamento no art. 126 da Lei de Execução Penal, desde que observados os requisitos previstos para sua validação, não podendo

ser acolhido o atestado realizado por profissional contratado pelo apenado. STJ. 3ª Seção.REsp 2.121.878-SP, Rel. Min. Og Fernandes, julgado em 13/8/2025 (Recurso Repetitivo - Tema 1278) (Info 859).

Alternativa E:

A alternativa e) está correta porquanto o termo inicial para a progressão de regime deverá ser a data em que preenchidos os requisitos objetivo e subjetivo descritos no art. 112 da Lei n. 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), e não a data em que efetivamente foi deferida a progressão. STJ. 3ª Seção. REsp 1.972.187-SP, REsp 1.976.197-RS, REsp 1.976.210-RS, 1.973.589-SP e REsp 1.973.105-SP, Rel. Min. Jesuíno Rissato (Desembargador convocado do TJDFT), julgados em 14/8/2024 (Recurso Repetitivo – Tema 1.165) (Info 821). Note-se que a lei exige o preenchimento de ambos os requisitos, sendo que será considerado o termo para progressão de regime a data em que ambos os requisitos estejam preenchidos. Ou seja, não basta que apenas um deles tenha sido preenchido em data anterior, pois apenas quando ambos estiverem simultaneamente preenchidos é que será considerado o termo inicial para tanto.

Assim, deve ser mantido o gabarito preliminar.

Referência Bibliográfica:

https://buscadordizerodireito.com.br/jurisprudencia?categoria=12eamp;subcategoria=139

Conteúdo Programático:

Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e suas alterações. Jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça

QUESTÃO: 69 - MANTIDA alternativa 'D'.

Alternativa A:

A alternativa a) está incorreta, pois a reincidência pode ser admitida pelo juízo das execuções penais para análise da concessão de benefícios, ainda que não reconhecida pelo juízo que prolatou a sentença condenatória (STJ. 3ª Seção. REsp 2.049.870-MG e REsp 2.055.920-MG, Rel. Min. Laurita Vaz, julgado em 17/10/2023 (Recurso Repetitivo – Tema 1208) (Info 792)).

Alternativa B:

A alternativa b) é incorreta, porquanto, nos termos da Súmula nº 661 do STJ, “a falta grave prescinde da perícia do celular apreendido ou de seus componentes essenciais”.

Alternativa C:

A alternativa c) está incorreta porque “para a prorrogação do prazo de permanência no sistema penitenciário federal, é prescindível a ocorrência de fato novo; basta constar, em decisão fundamentada, a persistência dos motivos que ensejaram a transferência inicial do preso“ (Súmula nº 662 do STJ).

Alternativa D:

A alternativa d) está correta, pois a valoração do requisito subjetivo para concessão do livramento condicional - bom comportamento durante a execução da pena (art. 83, III, “a“, do Código Penal) - deve considerar todo o histórico prisional, não se limitando ao período de 12 meses referido na alínea “b“ do mesmo inciso III do art. 83 do Código Penal. STJ. 3ª Seção.REsp 1.970.217-MG, Rel. Min. Ribeiro Dantas, julgado em 24/5/2023(Recurso Repetitivo – Tema 1161) (Info 776).

Alternativa E:

A alternativa e) é incorreta porquanto é constitucional a Resolução do CNJ que determinou a tramitação da execução penal em todo país por meio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU). STF. Plenário. ADI 6.259/DF, Rel. Min. Alexandre de Moraes, redator do acórdão Min. Dias Toffoli, julgado em 22/8/2023 (Info 1105).

Referência Bibliográfica:

https://buscadordizerodireito.com.br/jurisprudencia?categoria=12eamp;subcategoria=139

Conteúdo Programático:

Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e suas alterações.

QUESTÃO: 70 - ANULADA.

Alternativa A:

Tendo em vista que o dispositivo previsto pelo art. 52, §8º, da Lei de Execução Penal, foi incluído pela Lei nº 15.407/2026, publicada na véspera da publicação do Edital deste certame, e que, na mesma data de publicação da lei houve o veto por parte do Presidente da República deste dispositivo, sendo a redação do referido artigo dada a seguir pela Lei nº 15.410/2026, de publicação no dia 20/05/2026, bem como que até a presente data não houve apreciação do veto pelo Congresso Nacional

(https://www.congressonacional.leg.br/materias/vetos/-/veto/detalhe/18249) e os limites estabelecidos pelo item 8.14.6 do Edital, é o caso de anular a questão, já que trata-se de legislação superveniente à publicação do Edital, posto que, no momento desta, não havia legislação vigente acerca da matéria.

Alternativa B:

A alternativa b) está incorreta, pois o condenado à pena de reclusão em regime inicial fechado será submetido obrigatoriamente à identificação do perfil genético. fechado – art. 9º-A, caput, LEP.

Alternativa C:

A alternativa c) está incorreta porque, nos termos do art. 18º-A, §1º, LEP, "o ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária".

Alternativa D:

A alternativa d) está incorreta pois segundo o art. 28, §2º, da LEP, "o trabalho do preso não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho".

Alternativa E:

A alternativa e) está incorreta porquanto o art. 41-A, caput, LEP estabelece que "os encontros realizados no parlatório ou por meio virtual entre presos provisórios ou condenados vinculados a organizações criminosas ultraviolentas, grupos paramilitares ou milícias privadas e os seus visitantes poderão ser monitorados por meio de captação audiovisual e gravação".

Referência Bibliográfica:

Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e suas alterações.

Conteúdo Programático:

Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e suas alterações.

QUESTÃO: 71 - MANTIDA alternativa 'C'.

Alternativa A:

A alternativa a) está incorreta, pois, nos termos do art. 3º, §1º da Lei de Abuso de Autoridade, "será admitida ação privada se a ação penal pública não for intentada no prazo legal, cabendo ao Ministério Público aditar a queixa, repudiá-la e oferecer denúncia substitutiva, intervir em todos os termos do processo, fornecer elementos de prova, interpor recurso e, a todo tempo, no caso de negligência do querelante, retomar a ação como parte principal".

Alternativa B:

A alternativa b) está incorreta, pois, nos termos do art. 4º, III e parágrafo único da Lei de Abuso de Autoridade, "os efeitos previstos nos incisos II e III do caput deste artigo são condicionados à ocorrência de reincidência em crime de abuso de autoridade e não são automáticos, devendo ser declarados motivadamente na sentença", sendo que o inciso III traz exatamente a hipótese de "perda do cargo, do mandato ou da função pública".

Alternativa C:

A alternativa c) está correta porque "incorre na mesma pena quem mantém, na mesma cela, criança ou adolescente na companhia de maior de idade ou em ambiente inadequado, observado o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)" (art. 21, parágrafo único, Lei de Abuso de Autoridade).

Alternativa D:

A alternativa d) está incorreta porquanto "as penas previstas nesta Lei serão aplicadas independentemente das sanções de natureza civil ou administrativa cabíveis" (art. 6º, Lei de Abuso de Autoridade).

Alternativa E:

A alternativa e) é incorreta pois, segundo o art. 15-A, § 1, "se o agente público permitir que terceiro intimide a vítima de crimes violentos, gerando indevida revitimização, aplica-se a pena aumentada de 2/3 (dois terços)", tratando-se, pois, de majorante/causa de aumento.

Referência Bibliográfica:

Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019).

Conteúdo Programático:

Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019).

QUESTÃO: 72 - MANTIDA alternativa 'E'.

Alternativa E:

Preliminarmente, note-se que o enunciado busca a alternativa que não traz um requisito para a validade da prisão temporária segundo a jurisprudência do STF. Assim, considerando o julgado abaixo e o teor da alternativa, nota-se que trata-se de suposto requisito que não está previsto pela jurisprudência, de sorte que a alternativa E está correta:
A decretação de prisão temporária somente é cabível quando:
(i) for imprescindível para as investigações do inquérito policial;
(ii) houver fundadas razões de autoria ou participação do indiciado;
(iii) for justificada em fatos novos ou contemporâneos;
(iv) for adequada à gravidade concreta do crime, às circunstâncias do fato e às condições pessoais do indiciado; e
(v) não for suficiente a imposição de medidas cautelares diversas. (STF. Plenário. ADI 3360/DF e ADI 4109/DF, Rel. Min. Carmen Lúcia, redator para o acórdão Min. Edson Fachin, julgados em 11/2/2022 (Info 1043).

Referência Bibliográfica:
https://buscadordizerodireito.com.br/jurisprudencia/8905/requisitos-estipulados-pelo-stf-para-a-validade-da-decretacao-da-prisao-temporaria?palavra-chave=%22pris%C3%A3o+tempor%C3%A1ria%22
Conteúdo Programático:
Prisão Temporária (Lei nº 7.960/89). Jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

QUESTÃO: 73 - MANTIDA alternativa 'B'.
Alternativa A:
A alternativa a) está incorreta, pois, para Shecaira (p. 177), “ninguém mais do que a sociologia americana, especialmente a partir da escola de Chicago, utilizou os social surveys em suas posturas investigativas. Os inquéritos sociais são realizados por meio de um interrogatório direto feito normalmente por uma equipe, junto a um universo determinado de pessoas, sobre certos aspectos de interesse do pesquisador.“
Alternativa B:
A alternativa b) está correta, pois, para Shecaira (p. 177), “devem ser criados programas comunitários que incluam a intensificação de atividades recreativas, escotismo, fóruns artesanais, viagens culturais, excursões, piqueniques como medida de preenchimento do tempo das crianças, além de intensificação da formação sociocultural”.
Alternativa C:
A alternativa c) está incorreta porque, para Shecaira (p. 191-192), “uma cidade desenvolve-se, de acordo com a ideia central dos principais autores da teoria ecológica, segundo círculos concêntricos, por meio de um conjunto de zonas ou anéis a partir de uma área central. No mais central desses anéis estava o Loop, zona comercial com os seus grandes bancos, armazéns, lojas de departamento, a administração da cidade, fábricas, estações ferroviárias etc. A segunda zona, chamada zona de transição, situa-se exatamente entre zonas residenciais (3.a zona) e a anterior (1.a zona) que concentra o comércio e a indústria”.
Alternativa D:
A alternativa d) está incorreta porquanto, para Shecaira (p. 194), “ em uma grande cidade não há o controle informal que existe nas pequenas”.
Alternativa E:
A alternativa e) está incorreta, pois, para Shecaira (p. 195), “os métodos individualizados não serão suficientes para diminuir substancialmente a criminalidade”.

Referência Bibliográfica:
SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. 8. ed. São Paulo: Thomson Reuters, 2020 (versão digital em PDF).
Conteúdo Programático:
Escolas Criminológicas.

QUESTÃO: 74 - MANTIDA alternativa 'C'.
Alternativa A:
A alternativa a) está incorreta pois, para Shecaira (p. 55), “o conceito de delito não é exatamente o mesmo para o direito penal e para a criminologia”.
Alternativa B:
A alternativa b) é incorreta porquanto, para Shecaira (p. 59), “a primeira grande perspectiva era a dos chamados clássicos, que entendiam ser o criminoso um pecador que optou pelo mal, embora pudesse e

devesse respeitar a lei“, bem como que “tal concepção foi duramente criticada pelos autores positivistas, que representam uma segunda ordem de visão sobre o mesmo tema.“

Alternativa C:

A alternativa c) está correta porque, para Shecaira (p. 63), “a questão da vítima só tem um contorno sistemático em sua abordagem pela criminologia, algo que é muito mais recente”.

Alternativa D:

A alternativa d) está incorreta pois, para Shecaira (p. 61), “com a adoção do processo penal inquisitivo, a vítima perde seu papel de protagonista do processo”.

Alternativa E:

A alternativa e) está incorreta porque, para Shecaira (p. 59-60), “para os correcionalistas o criminoso é um ser inferior, deficiente, incapaz de dirigir por si mesmo – livremente – sua vida, cuja débil vontade requer uma eficaz e desinteressada intervenção tutelar do Estado.“ “(...) marxismo que considera a responsabilidade pelo crime como uma decorrência natural de certas estruturas econômicas, de maneira que o infrator se torna mera vítima inocente e fungível daquelas”.

Referência Bibliográfica:

SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. 8. ed. São Paulo: Thomson Reuters, 2020 (versão digital em PDF).

Conteúdo Programático:

Objetos da criminologia: delito, criminalidade, criminoso, vítima, controle social e reação social.

QUESTÃO: 75 - MANTIDA alternativa 'E'.

Alternativa A:

A alternativa a) está incorreta pois Baratta definiu a criminalização secundária como a “seleção dos indivíduos estigmatizados entre todos os indivíduos que cometem infrações a normas penalmente sancionadas (BRANDÃO, p. 12).

Alternativa B:

A alternativa b) está incorreta porquanto, segundo Baratta (2002, p. 90-91), “esses resultados mostram que a intervenção do sistema penal, especialmente as penas detentivas, antes de terem um efeito reeducativo sobre o delinquente determinam, na maioria dos casos, uma consolidação da identidade desviante do condenado e o seu ingresso em uma verdadeira e própria carreira criminosa. [...] pode-se observar, as teorias do labeling baseadas sobre a distinção entre desvio primário e desvio secundário, não deixaram de considerar a estigmatização ocasionada pelo desvio primário também como uma causa, que tem seus efeitos específicos na identidade social e na autodefinição das pessoas objeto de reação social.

Alternativa C:

A alternativa c) está incorreta porque “no processo de criminalização secundária, o poder seletivo de maior envergadura é exercido pela agência policial (BRANDÃO, p. 13). A primeira fase da criminalização, chamada criminalização primária, é protagonizada pelas agências centrais de controle, que estão no vértice do poder político do Estado, nomeadamente a agência legislativa e a agência executiva”. (BRANDÃO, p. 10)

Alternativa D:

A alternativa d) é incorreta pois “a criminalização primária é tão extensa que não é factível operacionalizá-la em toda a sua extensão. Essa extensão, que é um produto do fenômeno da expansão do direito penal (...)“ (BRANDÃO, P. 10).

Alternativa E:

A alternativa e) está correta porquanto segundo Gustavo de Souza Preussler: “o processo de criminalização secundária recai sobre as camadas mais desfavorecidas da sociedade”.

Referência Bibliográfica:

https://revistas.faculdadedamas.edu.br/index.php/relacoesinternacionais/article/view/1039/828
(BRANDÃO, Cláudio. PODER E SELETIVIDADE: OS PROCESSOS DE CRIMINALIZAÇÃO NA AMERICA LATINAE OSSEUS IMPACTOS NA CRISE DO DISCURSO PENAL. Caderndo deRelações Internacionais, vol. 10, nº 18, jan-jun. 2019)
https://www.bdtd.uerj.br:8443/bitstream/1/9272/2/GUSTAVO%20TOTAL.pdf (Gustavo de Souza Preussler. Criminalização secundária e justiça penal hegemônica: aspectos criminológicos no caso do massacre de Eldorado de Carajás)
BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2011

Conteúdo Programático:

Processos de criminalização: primária, secundária e terciária.

QUESTÃO: 76 - MANTIDA alternativa 'D'.

Alternativa A:

A alternativa a) está incorreta pois “a Síndrome de Londres refere-se ao comportamento argumentativo e/ou desobediente dos reféns diante de seus sequestradores, que normalmente leva à sua própria morte“ (SANCHES, p. 266).

Alternativa B:

A alternativa b) está incorreta porquanto “a Síndrome da Mulher de Potifar corresponde à figura criminológica da mulher que, ao ser recusada, imputa falsamente uma conduta criminosa relacionada à dignidade sexual àquele que a rejeitou“ (SANCHES, p. 268).

Alternativa C:

A alternativa c) está incorreta porque “os estudos vitimológicos, relacionados ao estudo da violência doméstica contra a mulher, são ainda mais recentes, tendo sido impulsionados especialmente pelo movimento feminista, que denunciava a ineficácia do sistema de justiça criminal demonstrando sua seletividade“ (Gonçalves, Vanessa Chiari. Violência contra a mulher : contribuições da vitimologia. Sistema penal eamp; violência. Porto Alegre: Edipucrs, 2016. Vol. 8, n. 1 (jan./jun. 2016), p. 41)

Alternativa D:

A alternativa d) está correta pois “o fenômeno de escotoma refere-se a uma cegueira seletiva na qual a vítima minimiza, ignora ou não consegue enxergar a realidade de uma situação abusiva“ (Manual de Criminologia, Mariana Barros Barreira, p. 362).

Alternativa E:

A alternativa e) está incorreta porquanto “a Síndrome de Estocolmo é uma resposta psicológica que se desenvolve quando um indivíduo é mantido em cativeiro, formando uma conexão psicológica e simpatizando com seus captores“ (SANCHES, p. 266).

Referência Bibliográfica:

Manual de Criminologia, Mariana Barros Barreiras, JusPodivm SANCHES, Rogério. Manual de criminologia e direito das vítimas. JusPodivm, 2025. Gonçalves, Vanessa Chiari. Violência contra a mulher: contribuições da vitimologia. Sistema penal eamp; violência. Porto Alegre: Edipucrs, 2016. Vol. 8, n. 1 (jan./jun. 2016)

Conteúdo Programático:

Estigmatização das vítimas: síndromes de Estocolmo, de Londres, da mulher de Potifar, Fenômeno de Escotoma, vitimologia e violência doméstica.

QUESTÃO: 77 - MANTIDA alternativa 'A'.

Alternativa A:

A alternativa a) está correta, pois, conforme Rogério Sanches “no art. 3º, a lei ainda cuidou de estabelecer uma classificação da intimidação sistemática conforme as ações praticadas“ (SANCHES, p. 273), bem como “por isso, desde 2015, com a promulgação da Lei 13.185, há no Brasil o Programa de Combate à Intimidação Sistemática“ (SANCHES, p. 272)

Alternativa B:

A alternativa b) está incorreta, pois, conforme Rogério Sanches, o bullying “é, por outro lado, indireto quando caracterizado por condutas que provocam o isolamento da vítima“ (SANCHES, p. 271)

Alternativa C:

A alternativa c) está incorreta, pois, conforme Rogério Sanches, “uma das características do stalking é a habitualidade. A prática reiterada dos atos de perseguição é justamente o que cria o ambiente adequado para abalar o estado emocional da pessoa visada“ (SANCHES, p. 276)

Alternativa D:

A alternativa d) está incorreta, pois, conforme Rogério Sanches, “levou o legislador à aprovação da Lei 14.811/24, que incluiu no Código Penal o crime de intimidação sistemática, tipificado no art. 146-A do CP.“ (SANCHES, p. 274)

Alternativa E:

A alternativa e) está incorreta, pois, conforme Rogério Sanches, “embora seja comum nessa esfera, o ato de perseguição não se restringe ao âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher – aliás, não se limita nem mesmo a vitimar mulheres“ (SANCHES, p. 276) e “No Brasil, a punição criminal surgiu com a Lei 14.132/21, que introduziu no Código Penal o art. 147-A. O crime consiste em perseguir alguém, reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo--lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade“ (SANCHES, p. 278)

Referência Bibliográfica:

SANCHES, Rogério. Manual de criminologia e direito das vítimas. JusPodivm, 2025.
Conteúdo Programático:
Bullying e Cyberbullying. Stalking e Cyberstalking.

QUESTÃO: 79 - MANTIDA alternativa 'B'.
Alternativa A:
A alternativa a) está incorreta pois conforme o art. 97 do Código Civil, “não se consideram benfeitorias os melhoramentos ou acréscimos sobrevindos ao bem sem a intervenção do proprietário, possuidor ou detentor”.
Alternativa B:
A alternativa b) está correta porquanto os negócios jurídicos que dizem respeito ao bem principal não abrangem as pertenças, salvo se o contrário resultar da lei, da manifestação de vontade, ou das circunstâncias do caso (art. 94, Código Civil), de sorte que, quando as circunstâncias do caso assim indicarem, os negócios jurídicos que dizem respeito ao bem principal abrangem as pertenças, tal qual constou na assertiva.
Alternativa C:
A alternativa c) é incorreta pois o termo inicial suspende o exercício, mas não a aquisição do direito (art. 131, Código Civil)
Alternativa D:
A alternativa d) está incorreta porque a incapacidade relativa de uma das partes não pode ser invocada pela outra em benefício próprio, nem aproveita aos co-interessados capazes, salvo se, neste caso, for indivisível o objeto do direito ou da obrigação comum (art. 105, Código Civil), o que não é o caso tratado na alternativa (objeto do direito divisível), de sorte que não se aplica a exceção prevista no artigo.
Alternativa E:
A alternativa e) é incorreta porquanto invalidam os negócios jurídicos que lhes são subordinados as condições física ou juridicamente impossíveis, quando suspensivas (art. 123, I, Código Civil), não sendo o caso de tê-las por inexistentes, como descrito na alternativa.

Referência Bibliográfica:
Código Civil
Conteúdo Programático:
Bens reciprocamente considerados. Benfeitorias e sua classificação. Negócio jurídico. Disposições gerais. Requisitos de validade, forma, modo de interpretação e boa-fé. Condição, termo e encargo.

CARGO(S): ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - EDUCAÇÃO FÍSICA

QUESTÃO: 80 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'C' PARA ALTERNATIVA 'B'.
Alternativa A:
A alternativa A está incorreta; a secreção de GH aumenta proporcionalmente ao aumento da intensidade do exercício físico de força.
Alternativa B:
Alternativa B está CORRETA. O aumento da temperatura corporal e a acidose metabólica são estímulos que favorecem a liberação de GH durante o esforço.
Alternativa C:
A alternativa C está INCORRETA; o GH é hiperglicemiante (antagonista da insulina).
Alternativa D:
A alternativa D está incorreta; há diferenças de gênero.
Alternativa E:
A alternativa E é uma afirmação incorreta, sem base científica.

Referência Bibliográfica:
POWERS, Scott K.; HOWLEY, Edward T. Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho. Manole, 2000.

Conteúdo Programático:
Corpo, Saúde e Fisiologia do Exercício: Fisiologia do exercício - sistemas corporais e respostas ao treinamento físico.

CARGO(S): ANALISTA DA POLÍCIA PENAL – ENFERMAGEM

QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'B'.

Inicialmente, é importante esclarecer que o conceito de doença transmissível não se restringe às enfermidades transmitidas diretamente de pessoa para pessoa. Doenças infecciosas podem apresentar diferentes mecanismos de transmissão, incluindo transmissão vetorial, vertical, oral, transfusional e outras formas de exposição. Assim, o fato de a doença de Chagas não ser transmitida, em sua forma clássica, por contato interpessoal direto não a exclui do campo das doenças infecciosas transmissíveis nem, sobretudo, do âmbito da vigilância epidemiológica. A doença de Chagas é uma enfermidade infecciosa causada pelo protozoário Trypanosoma cruzi, cuja transmissão pode ocorrer por diferentes vias, sendo a transmissão vetorial pelos triatomíneos uma das formas clássicas, além das vias oral, congênita e transfusional. Trata-se, portanto, de agravo de relevância epidemiológica e de interesse para as ações de vigilância, prevenção e controle em saúde pública. Essa classificação encontra respaldo direto na documentação oficial do Ministério da Saúde. O Guia de Vigilância em Saúde – 6ª edição revisada, 2024, publicado pelo Ministério da Saúde, apresenta a Doença de Chagas em capítulo específico do Volume 2, no contexto das doenças e agravos submetidos às ações de vigilância, prevenção e controle. Dessa forma, a própria fonte oficial utilizada como referência na elaboração da questão demonstra a pertinência do conteúdo com o eixo programático “Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde”.

Além disso, a expressão “Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde“ possui alcance mais amplo e compreende o conhecimento dos agravos de relevância epidemiológica, seus agentes, formas de transmissão, distribuição, fatores determinantes, medidas de prevenção e controle e demais elementos necessários à atuação no âmbito da saúde pública. O próprio Guia de Vigilância em Saúde constitui instrumento técnico destinado à orientação das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos, não se limitando a aspectos administrativos ou ao preenchimento de sistemas de informação. Além disso, a doença de Chagas possui vigilância epidemiológica específica no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, com instrumentos próprios de investigação e notificação. O Ministério da Saúde disponibiliza documentação específica para a notificação da Doença de Chagas Crônica, inclusive no e-SUS Notifica, evidenciando que a enfermidade constitui objeto concreto de vigilância epidemiológica. e-SUS Notifica – DATASUS Portanto, não procede a alegação de que o conteúdo da questão não guarda relação com vigilância epidemiológica ou vigilância em saúde. Também não se sustenta a afirmação de que a questão teria exigido conteúdo exclusivo de Medicina Tropical ou Parasitologia, estranho às atribuições previstas para o cargo. A questão não exigiu conhecimentos aprofundados sobre ciclo biológico, classificação molecular do parasito, mecanismos imunológicos específicos, técnicas diagnósticas ou tratamento farmacológico. O que se solicitou foi a identificação de uma enfermidade e de seu agente etiológico a partir de características epidemiológicas e clínicas clássicas e amplamente reconhecidas: protozoário hemoflagelado, transmissão por inseto hematófago, evolução da fase aguda para formas crônicas, comprometimento miocárdico, distúrbios de condução, cardiomiopatia e manifestações digestivas com formação de megavísceras. Esse conjunto de características é classicamente associado à doença de Chagas e permite identificar de maneira objetiva a alternativa B – Tripanossomíase americana – Trypanosoma cruzi. Ressalte-se ainda que o próprio enunciado não apresenta qualquer elemento capaz de gerar ambiguidade entre as alternativas. A associação entre a doença de Chagas e o Trypanosoma cruzi é inequívoca, assim como são características da forma crônica da doença as manifestações cardíacas e digestivas mencionadas. As demais alternativas não apresentam correspondência com o conjunto epidemiológico e clínico descrito. Dessa maneira, a questão avalia conhecimento diretamente relacionado à identificação de doença transmissível de relevância epidemiológica e ao reconhecimento de seu agente etiológico, conteúdo compatível com o eixo de Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde previsto no Edital. Quanto ao princípio da vinculação ao Edital, não se exige que cada questão reproduza literalmente uma doença ou agravo nominalmente descrito no programa. O que se exige é a existência de pertinência temática e material entre o conteúdo cobrado e o conteúdo programático. No caso em análise, essa pertinência é direta: o Edital prevê “Prevenção e controle de doenças infectocontagiosas“ e “Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde“, enquanto a doença de Chagas constitui doença infecciosa transmissível de relevância para a saúde pública, submetida a ações oficiais de vigilância, prevenção, controle e notificação pelo Ministério da Saúde. Diante disso, considerando que a doença de Chagas está expressamente contemplada no Guia de Vigilância em Saúde de 2024, que possui vigilância epidemiológica e instrumentos oficiais de notificação próprios, que o conteúdo cobrado apresenta pertinência direta com os itens “Prevenção e controle de doenças infectocontagiosas“ e, especialmente, “Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde“, e que a alternativa B – Tripanossomíase americana – Trypanosoma cruzi é objetiva e inequivocamente correta, não se verifica extrapolação do conteúdo programático, ausência de pertinência temática, ambiguidade ou erro conceitual que justifique a anulação da questão. Portanto, o recurso deve ser INDEFERIDO, mantendo-se a Questão nº 51 e o respectivo gabarito na alternativa B.

Referência Bibliográfica:
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Guia de Vigilância em Saúde. 6. ed. rev. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024. v. 2. BRASIL. Ministério da Saúde. Guia para notificação de doença de Chagas crônica – DCC. Brasília, DF: Ministério da Saúde. BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico – Doença de Chagas Aguda e distribuição espacial dos triatomíneos de importância epidemiológica no Brasil. Brasília, DF: Ministério da Saúde. BRASIL. Ministério da Saúde. DATASUS. e-SUS Notifica – Doença de Chagas Crônica.
Conteúdo Programático:
Doenças Transmissíveis, Vigilância e Imunização: Assistência em HIV, AIDS, hepatites virais e outras ISTs; Prevenção e controle de doenças infectocontagiosas; Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde;

QUESTÃO: 72 - MANTIDA alternativa 'B'.
Não há fundamento técnico para a anulação da questão, uma vez que o conteúdo cobrado está expressamente contemplado no programa do Edital, que prevê: “Organização e gestão dos serviços de saúde; Gestão de materiais, insumos e equipamentos em serviços de saúde”.
A Questão nº 72 está diretamente inserida no segundo eixo do conteúdo programático, ao abordar a gestão de materiais em instituições de saúde, especificamente a classificação dos materiais segundo sua criticidade e o impacto de sua indisponibilidade sobre a continuidade dos procedimentos e a segurança assistencial. Portanto, não se trata de conteúdo estranho ou extrapolado em relação ao Edital.
O enunciado apresenta materiais de baixo valor monetário, mas cuja indisponibilidade pode interromper procedimentos críticos e gerar risco imediato ao paciente, solicitando sua classificação segundo a metodologia XYZ. O elemento determinante para a resposta é a criticidade operacional, e não o valor financeiro. A utilização da expressão “porém“ evidencia justamente a contraposição entre baixo impacto econômico e elevada criticidade assistencial, permitindo ao candidato diferenciar os critérios da classificação ABC daqueles empregados na classificação XYZ.
Na gestão de materiais, a classificação ABC considera a representatividade econômica dos itens, enquanto a classificação XYZ considera sua criticidade ou imprescindibilidade para a continuidade das atividades. Na literatura aplicada à gestão de materiais hospitalares, os itens X são de baixa criticidade, os Y apresentam criticidade intermediária e os Z são de alta ou máxima criticidade, cuja ausência pode provocar paralisação de atividades essenciais e comprometer a segurança de pacientes e profissionais. Estudo publicado na Revista Brasileira de Enfermagem demonstra essa correspondência e caracteriza como Classe Z os materiais cuja falta pode interromper atividades e colocar em risco pacientes e profissionais. Revista Brasileira de Enfermagem – classificação de materiais críticos
Dessa forma, a situação descrita no enunciado – material de baixo valor econômico, mas cuja ausência pode interromper procedimento crítico e produzir risco imediato ao paciente – corresponde diretamente à Classe Z, tornando correta a alternativa B.
Também não procede a alegação de que a questão teria confundido deliberadamente as classificações ABC e XYZ. A menção ao baixo valor monetário não é utilizada como fundamento para classificar o item, mas justamente para demonstrar que valor econômico e criticidade são dimensões distintas. Um material pode apresentar baixa representatividade financeira e, simultaneamente, elevada criticidade assistencial. As alternativas C e E, ao relacionarem a classificação XYZ à participação ou representatividade econômica, constituem distratores que permitem verificar se o candidato compreende essa diferença conceitual.
Quanto à alegação de existência de diferentes convenções para as letras X, Y e Z, eventual variação terminológica em determinadas fontes não caracteriza, por si só, ambiguidade capaz de invalidar a questão. No contexto específico da gestão de materiais hospitalares, a literatura amplamente utilizada apresenta a correspondência X = baixa criticidade, Y = criticidade intermediária e Z = máxima criticidade, inclusive em estudos científicos aplicados a instituições de saúde. Há, portanto, referencial técnico suficiente para fundamentar o gabarito adotado.
A ausência de bibliografia obrigatória no Edital igualmente não significa que todas as classificações eventualmente encontradas na literatura devam ser consideradas indistintamente. O Edital estabeleceu o conteúdo de “Organização e gestão dos serviços de saúde; Gestão de materiais, insumos e equipamentos em serviços de saúde“, dentro do qual a classificação XYZ constitui ferramenta de gestão de materiais e avaliação da criticidade dos insumos. A questão, portanto, encontra-se diretamente relacionada ao conteúdo previsto.
Ressalte-se, ainda, que o enunciado faz referência a Kurcgant, situando a questão no contexto da gestão dos recursos materiais em instituições de saúde. A avaliação da criticidade dos insumos e de suas repercussões sobre a continuidade da assistência é compatível com o conteúdo programático e com as competências esperadas do profissional de enfermagem.

Assim, não se identifica extrapolação do Edital, erro conceitual, ambiguidade material ou ausência de resposta correta. O enunciado fornece elementos suficientes para que o candidato reconheça que a característica determinante é a elevada criticidade decorrente da ausência do material, e não seu valor econômico.
Diante do exposto, o recurso deve ser INDEFERIDO, mantendo-se a Questão nº 72 e o gabarito na alternativa B – Classe Z, em virtude da elevada criticidade operacional associada à sua ausência.

Referência Bibliográfica:
BARBIERI, J. C.; MACHLINE, C. Logística hospitalar: teoria e prática. São Paulo: Saraiva. KURCGANT, P. et al. Administração em enfermagem. São Paulo: EPU, 2023. Revista Brasileira de Enfermagem. Estudo sobre classificação de materiais críticos em instituição hospitalar. Revista Brasileira de Enfermagem – classificação de materiais críticos
Conteúdo Programático:
Organização e gestão dos serviços de saúde; Gestão de materiais, insumos e equipamentos em serviços de saúde;

CARGO(S): ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ENGENHARIA AGRONÔMICA

QUESTÃO: 75 - MANTIDA alternativa 'A'.
Alternativa A:
Alternativa A – CORRETA.
A propagação vegetativa permite a multiplicação de indivíduos a partir de estruturas vegetativas da planta matriz, possibilitando a manutenção das características genéticas do material selecionado. Nesse contexto, a afirmação de que são produzidos indivíduos com características genéticas semelhantes às da planta matriz está de acordo com os princípios da propagação vegetativa apresentados por Xavier, Wendling e Silva (2013). O emprego do termo “semelhantes“ não implica que os indivíduos sejam geneticamente distintos, tampouco contraria o princípio da clonagem. Embora o termo “idênticos“ possa ser empregado para caracterizar, em sentido estrito, indivíduos pertencentes a um mesmo clone, afirmar que esses indivíduos apresentam características genéticas semelhantes às da planta matriz permanece conceitualmente correto. A alternativa, portanto, não estabelece uma oposição entre “semelhantes“ e “idênticos“, mas reconhece a conservação das características genéticas decorrente da propagação vegetativa.
Alternativa B:
Alternativa B – INCORRETA.
A propagação vegetativa não promove aumento da variabilidade genética entre os indivíduos produzidos. Diferentemente da reprodução sexuada, na qual ocorrem processos de segregação e recombinação genética, a propagação vegetativa tem como uma de suas principais características a manutenção do genótipo selecionado. Na silvicultura clonal, essa propriedade é justamente explorada para multiplicar materiais que apresentam características de interesse. Portanto, atribuir à propagação vegetativa o aumento da variabilidade genética entre os indivíduos produzidos contraria o fundamento desse método de propagação.
Alternativa C:
Alternativa C – INCORRETA.
A utilização de clones não elimina a necessidade de seleção genética dos materiais a serem propagados. Ao contrário, a seleção constitui etapa fundamental da silvicultura clonal, uma vez que a propagação vegetativa possibilita multiplicar indivíduos previamente selecionados em razão de características de interesse. A clonagem é uma ferramenta para multiplicação do material selecionado e não um procedimento que substitua o processo de seleção. Assim, o desempenho e as características do material genético que será multiplicado continuam sendo aspectos essenciais para a produção clonal.
Alternativa D:
Alternativa D – INCORRETA.
A afirmação de que a propagação vegetativa possui aplicação limitada na produção de mudas de espécies florestais nativas constitui uma generalização inadequada. As técnicas de propagação vegetativa apresentam diferentes possibilidades de aplicação em espécies florestais, incluindo espécies nativas, embora a eficiência dos métodos possa variar em função da espécie, do material genético, da idade da planta matriz e das condições de propagação. A existência de diferenças na capacidade de enraizamento ou de dificuldades técnicas para determinadas espécies não permite concluir, de forma geral, que a propagação vegetativa tenha aplicação limitada para espécies florestais nativas.
Alternativa E:
Alternativa E – INCORRETA.

A produção de mudas clonais não impede a manifestação de características relacionadas ao ambiente de cultivo. A propagação clonal permite conservar o componente genético do material propagado, mas a expressão das características fenotípicas resulta da interação entre o genótipo e o ambiente. Dessa forma, indivíduos de um mesmo clone podem apresentar diferenças em determinadas características em resposta às condições ambientais, como disponibilidade de água e nutrientes, temperatura, luminosidade e demais fatores de cultivo. Portanto, identidade ou elevada similaridade genética não significa ausência de influência ambiental sobre o desenvolvimento e o fenótipo das plantas.

Referência Bibliográfica:

XAVIER, A.; WENDLING, I.; SILVA, R. L. Silvicultura clonal: princípios e técnicas. 2. ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2013.

Conteúdo Programático:

Silvicultura: principais usos da madeira de reflorestamento; espécies indicadas; produção de sementes e mudas; propagação vegetativa; implantação de florestas exóticas; manejo de espécies florestais.

Comentários Gerais:

O recurso argumenta que a expressão “características genéticas semelhantes às da planta matriz“, empregada na alternativa A, seria conceitualmente imprecisa, uma vez que a propagação clonal tem como princípio a obtenção de indivíduos geneticamente idênticos à planta matriz.

A argumentação, contudo, não torna incorreta a alternativa indicada como gabarito. Conforme os princípios apresentados por Xavier, Wendling e Silva (2013), a propagação vegetativa possibilita a multiplicação de materiais selecionados, permitindo a manutenção e reprodução das características genéticas de interesse presentes na planta matriz. Esse princípio fundamenta a utilização da propagação vegetativa na silvicultura clonal. Cabe observar que a alternativa A não afirma que os indivíduos propagados vegetativamente sejam geneticamente distintos da planta matriz. A redação utilizada estabelece que a propagação vegetativa permite a obtenção de indivíduos “com características genéticas semelhantes às da planta matriz“, proposição compatível com a conservação das características genéticas proporcionada pela multiplicação vegetativa. O emprego do termo “semelhantes“, nesse contexto, não implica necessariamente diferença genética, tampouco pressupõe recombinação ou aumento da variabilidade genética.

Assim, a utilização da expressão “características genéticas semelhantes“ não altera o fundamento científico da proposição nem produz outra alternativa correta. A alternativa A permanece como a única compatível com os princípios da propagação vegetativa apresentados na bibliografia indicada. Recurso indeferido. Mantém-se o gabarito da alternativa A.

CARGO(S): ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ENGENHARIA AMBIENTAL

QUESTÃO: 54 - MANTIDA alternativa 'E'.

Alternativa A:

Incorreta. Não há na Lei nº 6.938/1981 qualquer restrição da exigência de estudos ambientais à fase de instalação. O art. 10 vincula o licenciamento à atividade utilizadora de recursos ambientais em suas diversas etapas – construção, instalação, ampliação e funcionamento –, e o controle ambiental permanece exercitável após a emissão da licença de operação, cujas condicionantes são de cumprimento obrigatório e verificação continuada.

Alternativa B:

Incorreta. A afirmação contraria frontalmente o art. 14, § 1º, da Lei nº 6.938/1981, que dispensa a comprovação de culpa ao impor ao poluidor a obrigação de indenizar ou reparar os danos causados. A PNMA adota, portanto, a responsabilidade objetiva, e não a subjetiva, sendo esse o entendimento consolidado na jurisprudência brasileira.

Alternativa C:

Incorreta. O princípio do poluidor-pagador não se restringe à reparação de danos já concretizados. O art. 4º, inciso VII, da Lei nº 6.938/1981 impõe ao poluidor e ao predador a obrigação de recuperar e ou indenizar os danos causados e, ao usuário, a contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos, o que abrange a internalização dos custos de prevenção e de controle. O princípio possui, assim, dimensão preventiva, e não apenas reparatória.

Alternativa D:

Incorreta. O licenciamento ambiental é instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, expressamente previsto no art. 9º, inciso IV, e disciplinado no art. 10 da Lei nº 6.938/1981, sendo executado pelos órgãos e entidades que integram o Sistema Nacional do Meio Ambiente, estruturado no art. 6º da mesma Lei. A

afirmação de que o licenciamento não integraria o SISNAMA e seria regulamentado apenas por normas específicas de cada órgão estadual desconsidera a existência de normas gerais federais sobre a matéria.

Alternativa E:

A alternativa reúne os dois comandos da Política Nacional do Meio Ambiente aplicáveis à situação descrita. Quanto à exigência de estudos complementares, o art. 9º, incisos III e IV, da Lei nº 6.938/1981 institui a avaliação de impactos ambientais e o licenciamento como instrumentos da PNMA, e o art. 10 submete ao licenciamento as atividades utilizadoras de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental. O licenciamento constitui atividade continuada de controle, de modo que as condicionantes permanecem verificáveis durante toda a vigência da licença, no que é reforçado pelo art. 19 da Resolução CONAMA nº 237/1997, que autoriza a modificação das condicionantes e das medidas de controle na hipótese de superveniência de graves riscos ambientais e de saúde. Quanto à responsabilização, o art. 14, § 1º, da Lei nº 6.938/1981 estabelece que o poluidor é obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade, consagrando a responsabilidade objetiva. Esse regime não exaure o sistema de responsabilização da PNMA: o art. 14, caput, comina sanções pelo não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção dos inconvenientes decorrentes da degradação da qualidade ambiental, e o art. 3º, inciso III, alínea “e“, qualifica como poluição o lançamento de matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos, hipótese que independe da demonstração de dano consumado. A alternativa, portanto, refuta a tese do empreendedor de que a responsabilização dependeria da ocorrência efetiva de degradação.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 set. 1981. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 26 jul. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 22 dez. 1997. Disponível em: https://conama.mma.gov.br/atos-normativos-sistema. Acesso em: 26 jul. 2026.

BRASIL. Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 dez. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp140.htm. Acesso em: 26 jul. 2026.

BRASIL. Lei nº 15.190, de 8 de agosto de 2025. Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal; e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 ago. 2025. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2025/lei-15190-8-agosto-2025-797833-publicacaooriginal-176089-pl.html. Acesso em: 26 jul. 2026.

Conteúdo Programático:

Lei Federal nº 6.938/1981 e atualizações (Política Nacional do Meio Ambiente)

Comentários Gerais:

MANTIDA a alternativa “E”.

O enunciado delimita a análise à Política Nacional do Meio Ambiente. O art. 9º, incisos III e IV, da Lei nº 6.938/1981 institui a avaliação de impactos ambientais e o licenciamento como instrumentos da PNMA, e o art. 10 submete ao licenciamento as atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, tratando-se de atividade continuada de controle, cujas condicionantes são verificáveis durante toda a vigência da licença, conforme reforça o art. 19 da Resolução CONAMA nº 237/1997. O art. 48 da Lei nº 15.190/2025, invocado em recurso, disciplina as complementações oriundas da análise do processo de licenciamento, ressalvadas as decorrentes de fatos novos, não alcançando exigências formuladas em auditoria de empreendimento já licenciado.

Quanto à responsabilização, o art. 14, § 1º, consagra a responsabilidade objetiva do poluidor, independentemente de culpa. Esse regime não exaure o sistema da PNMA: o art. 14, caput, comina sanções pelo não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação, e o art. 3º, inciso III, alínea “e“, qualifica como poluição o lançamento em desacordo com os padrões ambientais, independentemente de dano consumado. A referência a risco potencial alinha-se ao princípio da prevenção e refuta a tese de que a responsabilização dependeria de degradação efetiva.

As demais alternativas contêm erros expressos: A restringe a exigência de estudos à fase de instalação, sem amparo no art. 10; B atribui à PNMA responsabilidade subjetiva, contrariando o art. 14, § 1º; C limita o poluidor-

pagador aos danos concretizados, desconsiderando sua função preventiva; e D exclui o licenciamento do SISNAMA, contrariando os arts. 6º e 10. Mantém-se o gabarito.

QUESTÃO: 62 - MANTIDA alternativa 'D'.

Alternativa A:

Incorreta. A alternativa inverte a posição metodológica da unidade funcional. Conforme a ISO 14040, a unidade funcional corresponde ao desempenho quantificado do sistema de produto, sendo estabelecida na fase de definição de objetivo e escopo, ou seja, no início do estudo. É ela que serve de referência para a normalização das entradas e saídas levantadas no inventário, e não o seu resultado, sendo requisito indispensável à comparabilidade entre sistemas alternativos.

Alternativa B:

Incorreta. A ISO 14044 não fixa créditos ambientais tabelados por rota tecnológica. A norma estabelece hierarquia de procedimentos aplicável aos processos multifuncionais, segundo a qual se deve, sempre que possível, evitar a alocação mediante subdivisão do processo ou expansão do sistema e, quando inevitável, proceder à alocação com base em relações físicas ou, subsidiariamente, em outras relações. A alternativa incorre ainda em erro de fase, ao situar a contabilização da recuperação energética na definição de objetivo e escopo, quando se trata de tratamento realizado na análise de inventário.

Alternativa C:

Incorreta. A ISO 14040 define ciclo de vida como os estágios consecutivos e encadeados de um sistema de produto, desde a aquisição de matéria-prima ou geração de recursos naturais até a disposição final. A abordagem do berço ao túmulo corresponde à avaliação completa desse ciclo e contempla, necessariamente, a extração e o processamento das matérias-primas. A abordagem do berço ao portão é recorte parcial da mesma cadeia, encerrando-se na saída do produto da unidade produtora e excluindo as fases de uso e de disposição final. A alternativa atribui a esta última a incorporação de etapas que também integram a primeira, estabelecendo entre as duas repartições de escopo inexistente nas normas de referência, quando a relação entre elas é de continência.

Alternativa D:

A alternativa reproduz o procedimento estabelecido pela ISO 14044 para processos multifuncionais. Quando um mesmo processo gera simultaneamente mais de um produto ou serviço, as cargas ambientais precisam ser repartidas entre eles, o que se realiza por meio de procedimentos de alocação – física ou fundada em outra relação – ou de expansão do sistema, conforme os critérios metodológicos fixados na fase de definição de objetivo e escopo. A hipótese descrita no enunciado é precisamente essa, uma vez que ambos os sistemas comparados geram, ao mesmo tempo, o tratamento dos resíduos e a produção de energia.

Alternativa E:

Incorreta. A interpretação do ciclo de vida constitui a quarta fase da ACV, posterior à definição de objetivo e escopo, à análise de inventário e à avaliação de impacto do ciclo de vida. Sua finalidade consiste em avaliar os resultados obtidos, verificar completeza, consistência e sensibilidade, e formular conclusões, recomendações e limitações do estudo. A definição dos fatores de caracterização aplicáveis às categorias de impacto pertence à fase de avaliação de impacto, não à interpretação.

Referência Bibliográfica:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 14040: gestão ambiental – avaliação do ciclo de vida – princípios e estrutura. Rio de Janeiro: ABNT, 2009.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 14044: gestão ambiental – avaliação do ciclo de vida – requisitos e orientações. Rio de Janeiro: ABNT, 2009.

Conteúdo Programático:

Análise do ciclo de vida.

Comentários Gerais:

MANTIDA a alternativa “D”.

A alternativa D reproduz o procedimento estabelecido pela ISO 14044 para processos multifuncionais: quando um processo gera simultaneamente mais de um produto ou serviço, a repartição das cargas ambientais entre eles exige procedimentos de alocação ou de expansão do sistema, conforme critérios metodológicos definidos na fase de definição de objetivo e escopo. A hipótese descrita no enunciado é precisamente essa, uma vez que os dois sistemas comparados geram, simultaneamente, o tratamento dos resíduos e energia.

A alternativa C é incorreta. A ISO 14040 define ciclo de vida como os estágios consecutivos e encadeados de um sistema de produto, desde a aquisição de matéria-prima ou geração de recursos naturais até a disposição final. A abordagem do berço ao túmulo corresponde à avaliação completa desse ciclo e, portanto, contempla necessariamente a extração e o processamento das matérias-primas. A abordagem do berço ao portão constitui recorte parcial dessa mesma cadeia, que se encerra na saída do produto da unidade produtora e,

por isso, exclui as fases de uso e de disposição final. A alternativa, ao empregar a construção “cabendo à abordagem do berço ao portão a incorporação da extração e do processamento das matérias-primas“, atribui a esta última abordagem etapas que também integram a abordagem do berço ao túmulo, estabelecendo entre elas repartição de escopo que não encontra respaldo nas normas de referência. O verbo “caber“, em sua acepção de atribuição, confere ao segundo termo aquilo que não é contemplado pelo primeiro, razão pela qual a alternativa veicula distinção metodológica inexistente. Registre-se, ademais, que a relação entre as duas abordagens é de continência, e não de complementaridade: o berço ao portão está contido no berço ao túmulo. As demais alternativas apresentam incorreções expressas. A alternativa A inverte a posição metodológica da unidade funcional, que é definida na fase de objetivo e escopo e serve de referência para a normalização das entradas e saídas, e não resultado da fase de inventário. A alternativa B atribui à ISO 14044 a fixação de créditos ambientais por rota tecnológica, inexistentes na norma, que estabelece hierarquia de procedimentos para evitar ou realizar a alocação. A alternativa E desloca a interpretação do ciclo de vida para a segunda fase da ACV e lhe atribui a definição de fatores de caracterização, quando se trata da quarta fase, posterior ao inventário e à avaliação de impacto. Mantém-se o gabarito.

QUESTÃO: 64 - MANTIDA alternativa 'C'.

Alternativa A:

Incorreta. A relação entre CE50 e toxicidade é inversa, e não direta. Quanto menor o valor da CE50, maior a toxicidade, pois menor é a concentração da amostra necessária para produzir efeito em metade dos organismos-teste.

Alternativa B:

Incorreta. O resultado demonstra exatamente o oposto. Uma CE50 de 18% indica que o efeito adverso se manifesta em amostra diluída, contendo apenas 18% de efluente e 82% de água de diluição, não sendo necessário o lançamento em concentração integral para a ocorrência do efeito tóxico.

Alternativa C:

A Concentração Efetiva Mediana (CE50) expressa a concentração da amostra capaz de produzir efeito adverso agudo em 50% dos organismos-teste no período de exposição considerado, guardando relação inversamente proporcional com a toxicidade: quanto menor o valor de CE50, maior a toxicidade da amostra, uma vez que menor é a concentração necessária para produzir o efeito. Essa relação inversa é atributo intrínseco do parâmetro e não depende de referencial externo para ser aplicada, tratando-se de fundamento elementar da interpretação de ensaios ecotoxicológicos.

A alternativa não classifica o efluente segundo critério normativo de enquadramento, tampouco afirma o descumprimento de padrão de lançamento. Ao empregar a expressão “toxicidade relativa“, a assertiva formula juízo comparativo interno ao próprio parâmetro, explicitando em sua segunda parte o fundamento dessa leitura: concentrações reduzidas da amostra já produzem efeito adverso significativo. Com CE50 de 18%, o efeito manifesta-se em metade dos organismos-teste com menos de um quinto da concentração da amostra, o que corresponde a aproximadamente 5,6 unidades de toxicidade aguda, considerada a relação UT igual a 100 dividido pela CE50. A afirmação é, portanto, decorrência direta do dado fornecido.

Registre-se que o dado relativo à diluição de 20 vezes na zona de mistura não infirma a alternativa, por dizer respeito a matéria diversa. A CE50 mede a toxicidade intrínseca do efluente, ao passo que a diluição proporcionada pelo corpo receptor integra a avaliação de conformidade do lançamento, nos termos do art. 18 da Resolução CONAMA nº 430/2011, que remete ao órgão ambiental competente o estabelecimento dos critérios de ecotoxicidade. São planos distintos de análise, e a alternativa situa-se exclusivamente no primeiro.

Alternativa D:

Incorreta. A CE50 é parâmetro de resposta do organismo-teste, obtido experimentalmente, e não padrão normativo de lançamento. A Resolução CONAMA nº 430/2011 exige, em seu art. 18, que o efluente não cause ou possa causar efeitos tóxicos aos organismos aquáticos no corpo receptor, remetendo ao órgão ambiental competente o estabelecimento dos critérios de ecotoxicidade, sem fixar valor numérico de CE50 aplicável de forma geral.

Alternativa E:

Incorreta. Os ensaios de toxicidade aguda constituem instrumento consolidado de avaliação ecotoxicológica, empregados rotineiramente no controle de efluentes e no licenciamento ambiental. Ensaios agudos e crônicos são complementares, medindo respostas distintas – efeito letal ou imobilidade em curto prazo, no primeiro caso, e efeitos subletais ao longo de porção significativa do ciclo de vida, no segundo –, sem que a existência do ensaio crônico retire validade interpretativa ao agudo.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011. Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17

de março de 2005. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 maio 2011. Disponível em: https://conama.mma.gov.br/atos-normativos-sistema. Acesso em: 26 jul. 2026.

Conteúdo Programático:

Monitoramento de efluentes e poluição hídrica (coleta e análise de amostras ambientais).

CARGO(S): ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ENGENHARIA CIVIL

QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'C'.

Área de vivência: Refeitórios e vestiários geralmente são instalados no recuo do terreno, mas essa posição pode eventualmente ser mudada de acordo com as entregas e fases da obra. O ambiente deve ser limpo e propor integração entre a equipe. Além disso, as áreas de vivência devem obedecer às prescrições da NR-18, a norma regulamentadora de segurança e saúde no trabalho. Conforme preceitua a NBR – 12264 (áreas de vivência em canteiros de obras – ABNT, 1991). Canteiro de Obras é o conjunto de áreas destinadas à execução e apoio dos trabalhos da indústria da construção, dividindo-se em áreas operacionais e áreas de vivência. O texto da NR-18 (Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção) é de responsabilidade oficial do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT). Assim, não há divergência entre critérios técnicos recomendados pelos órgãos fiscais de Engenharia e pelo Ministério do Trabalho e Emprego no projeto e na implantação do canteiro de obras quando se aborda a NR 18.

Referência Bibliográfica:

https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2011/01/edificacoes_canteiro_de_obras.pdf
COSTA, Maria Lívia da Silva. 5 S no canteiro: São Paulo: CTE – Produtos e Difusão: SENAI, 1999. 95p
PAGANI, Júnior Dorival. Canteiro de Obras: implantação e intervenção: Londrina, PR: Eduel, 1999. 91p
SOUZA, Ubiraci E. Lemes de: Projeto e implantação do canteiro: São Paulo: CTE – Produtos e Difusão: O Nome da Rosa, 2000. 96p
VARALLA, Ruy. Planejamento e controle de obras: São Paulo: CTE – Produtos e Difusão: O Nome da Rosa, 2003. 118p

Conteúdo Programático:

Organização do canteiro de obras.

QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'A'.

A escolha do tipo de fundação para uma obra depende de fatores como o tipo de solo do terreno e seus componentes, o porte da edificação, a presença de construções vizinhas e fatores econômicos.

Para saber o tipo de solo de um terreno, o estudo das camadas de solo por meio de uma sondagem é a melhor opção. Com um ensaio de sondagem nas mãos, um engenheiro civil é capaz de dizer o tipo de solo e qual o melhor tipo de fundação a ser utilizado. É importante dizer que ele sempre vai levar em consideração os fatores de segurança e escolher o tipo de fundação mais viável economicamente.

Para fundações rasas: as características do solo que possuem as melhores condições para a sua execução são areia compacta, argila mole, presença do lençol freático e aterro não compactado. Para fundações profundas: geralmente qualquer tipo de solo de acordo com a segurança e viabilidade técnica e econômica definido por um engenheiro civil.

A questão trata de aspectos gerais e mais comuns, de fato, diversas são as condições encontradas em um terreno e tecnologias disponíveis de forma a atender ao objetivo da edificação, no entanto, considerando-se os aspectos gerais de engenharia que consideram viabilidade e economicidade, a condição que se apresenta na questão é a mais comum e generalista.

As informações apresentadas na questão estão no nível necessário para conclusões sobre a condição geral e orientação bibliográfica técnica sobre soluções mais comuns dentro da engenharia civil no que tange a disciplina de fundações. O recurso questiona um nível de detalhamento de informações que varia de projeto para projeto, enquanto a questão é simples e traz conceitos gerais de engenharia quanto à análise de solo e alternativa mais comum do tipo de fundação (rasa ou profunda): para fundações rasas, as características do solo que possuem as melhores condições para a sua execução são areia compacta, argila mole, presença do lençol freático e aterro não compactado. Para fundações profundas, geralmente qualquer tipo de solo de acordo com a segurança e viabilidade técnica e econômica definido por um engenheiro civil, incluindo o nível do lençol freático.

Referência Bibliográfica:

PEREIRA, Caio. Tipos de fundações. Escola Engenharia, 2017.
Conteúdo Programático:
Execução de fundações diretas e indiretas.

QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'B'.
I. A resistência à tração do graute deve assegurar que a resistência do prisma grauteado atinja a especificada pelo projetista: esta alternativa está errada pois o graute deve atender às especificações do projeto estrutural e a resistência à compressão do graute deve assegurar que a resistência do prisma grauteado atinja a especificada pelo projetista. O graute deve ser ensaiado quanto à resistência à compressão, conforme a ABNT NBR 5739.
II. O graute deve ter características no estado seco que garantam o completo preenchimento dos furos e não pode apresentar expansão que provoque o seu descolamento das paredes dos blocos: esta alternativa está errada pois o graute deve ter características no estado fresco que garantam o completo preenchimento dos furos e não pode apresentar retração que provoque o seu descolamento das paredes dos blocos.
III. A critério do projetista, pode-se empregar argamassa de assentamento utilizada na obra para preenchimento dos vazados, em elementos de alvenaria não armados e sem qualquer tipo de armadura, seja construtiva ou dimensionada, desde que os ensaios do prisma apresentem os resultados especificados pelo projetista.
Aqui apresenta-se uma condição técnica básica relacionada a emprego e ensaio. No caso dos grautes preparados em obra, que utilizem os materiais listados abaixo, as seguintes normas devem ser atendidas nas suas especificações: a) cimento: ABNT NBR 16697 b) cal: ABNT NBR 7175 c) areia: ABNT NBR 7211 d) aditivos: ABNT NBR 1768-1 e ABNT NBR 1768-2, apresentando-se a norma apenas como referência técnica justificada sem exigência de conteúdo geral relacionada ao graute.

Referência Bibliográfica:
https://sistema.ceteclins.com.br/Uploads/PDF/D6E3D15B-53D5-4A0E-96F3-C287BC4DDDC8_16092020162057.pdf
Conteúdo Programático:
Alvenaria estrutural.

QUESTÃO: 54 - MANTIDA alternativa 'D'.
I. Estruturas executadas em concreto armado e concreto reforçado com fibras.
II. Fundações superficiais: sapatas, radiers, sapatas associadas e vigas de fundações.
III. Concretos protendidos pós-tensionados aderentes ou pós-tensionados não aderentes (cordoalhas engraxadas).
Estão corretas.
IV. Execução de fundações profundas e execução de tirantes ancorados nos terrenos.
Está errada.
A ABNT NBR 14931 (atualmente na versão 2023) é a norma brasileira fundamental que estabelece os requisitos para a execução de estruturas de concreto armado, protendido e com fibras. Ela dita as regras práticas de execução, complementando o projeto estrutural para garantir estabilidade, durabilidade e segurança na obra. A norma é aplicável para todas as estruturas executadas em concreto armado e concreto reforçado com fibras, bem como para, concretos protendidos pós-tensionados aderentes ou pós-tensionados não aderentes (cordoalhas engraxadas); fundações superficiais, conforme a ABNT NBR 6122: sapatas, radiers, sapatas associadas e vigas de fundações; estruturas pré-moldadas de concreto, conforme os requisitos da ABNT NBR 9062: Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado.
Ou seja, é uma norma geral que instrui a execução estrutural dos sistemas construtivos mais comuns empregados no Brasil.
O novo texto, contudo, não é aplicável em algumas situações, por haver norma técnica específica, não geral que são: concretos protendidos pré-tensionados; execução de fundações profundas; execução de tirantes ancorados nos terrenos; execução de paredes-diafragma; execução de paredes de contenção com o uso de chumbadores ou concreto projetado e solo grampeado.

Referência Bibliográfica:
ABNT NBR 14931:2023
https://site.abece.com.br/wp-content/uploads/2023/09/ebook-nbr-estruturas-de-concreto.pdf
Conteúdo Programático:
Estruturas de concreto armado e protendido

QUESTÃO: 57 - MANTIDA alternativa 'A'.

Alternativa A:

CORRETA: Os componentes da instalação não devem representar perigo de incêndio para os materiais adjacentes.

Trata-se de condição básica, em que normativamente se orienta, a fim de garantir a segurança da instalação contra incêndios.

Alternativa B:

INCORRETA: Os componentes fixos cujas superfícies externas possam atingir temperaturas suscetíveis de provocar incêndio nos materiais adjacentes devem ser:

montados sobre ou envolvidos por materiais que suportem tais temperaturas e sejam de baixa condutividade térmica; ou b) separados dos elementos construtivos da edificação por materiais que suportem tais temperaturas e sejam de baixa condutividade térmica; ou c) montados de modo a guardar afastamento suficiente de qualquer material cuja integridade possa ser prejudicada por tais temperaturas e garantir uma segura dissipação de calor, aliado à utilização de materiais de baixa condutividade térmica.

Alternativa C:

INCORRETA: Os materiais resistentes a arcos elétricos devem ser combustíveis, apresentar baixa condutividade térmica e possuir espessura capaz de assegurar estabilidade mecânica.

Aqui trata-se de conhecimento básico sobre a imposição técnica do desempenho de materiais para segurança das instalações, no caso, resistentes a arcos mencionados devem ser incombustíveis.

Alternativa D:

INCORRETA: Quando um componente da instalação, fixo ou estacionário, for suscetível de produzir, em operação normal, arcos ou centelhamento, ele deve ser: a) totalmente envolvido por material resistente a arcos, tratando-se também de contEúdo geral de conhecimento fundamental em relação à segurança das instalações.

Alternativa E:

INCORRETA: É proibido empregar um componente da instalação, fixo ou estacionário, suscetível de produzir, em operação normal, arcos ou centelhamento.

Esta é uma afirmativa que contraria o texto normativo e orientativo de projeto e execução de instalações elétrica, uma vez que justamente a instrução de segurança relaciona-se ao emprego de componentes da instalação que possam produzir arcos ou centelhamento em situação normal de operação.

Quando um componente da instalação, fixo ou estacionário, for suscetível de produzir, em operação normal, arcos ou centelhamento, ele deve ser: a) totalmente envolvido por material resistente a arcos; ou b) separado, por materiais resistentes a arcos, de elementos construtivos da edificação sobre os quais os arcos possam ter efeitos térmicos prejudiciais; ou c) montado a uma distância suficiente dos elementos construtivos sobre os quais os arcos possam ter efeitos térmicos prejudiciais, de modo a permitir a segura extinção do arco. Os materiais resistentes a arcos mencionados devem ser incombustíveis, apresentar baixa condutividade térmica e possuir espessura capaz de assegurar estabilidade mecânica.

Referência Bibliográfica:

A ABNT NBR 5410:2008 é a norma técnica brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege os projetos de instalações elétricas de baixa tensão (até 1.000 V em corrente alternada e 1.500 V em corrente contínua). O termo “2008“ refere-se especificamente à versão com a Errata 1, publicada em 17 de março de 2008, que corrigiu a edição principal de 2004, portanto a citação no texto é legítima.

Conteúdo Programático:

Instalações elétricas

QUESTÃO: 58 - MANTIDA alternativa 'D'.

Alternativa A:

INCORRETA: A prevenção contra incêndios é regida nacionalmente pela NR 23 (Proteção Contra Incêndios), que determina que toda empresa deve seguir a legislação estadual do Corpo de Bombeiros e as normas técnicas oficiais.

23.3.1 Toda organização deve adotar medidas de prevenção contra incêndios em conformidade com a legislação estadual e, quando aplicável, de forma complementar, com as normas técnicas oficiais.

Alternativa B:

INCORRETA: 23.3.5.1 As saídas de emergência podem ser equipadas com dispositivos de travamento que permitam fácil abertura do interior do estabelecimento.

Alternativa C:

INCORRETA: Nenhuma saída de emergência deve ser fechada à chave ou presa durante a jornada de trabalho, devendo encontrar-se desobstruída, não se prevendo alternativas uma vez definidas em projeto.

Qualquer saída de emergência alternativa demanda estudo e autorização do Corpo de bomberos que fará alterações no auto de vistoria.

Alternativa D:

CORRETA: 23.3.2 A organização deve providenciar para todos os trabalhadores informações sobre: a) utilização dos equipamentos de combate ao incêndio; b) procedimentos de resposta aos cenários de emergências e para evacuação dos locais de trabalho com segurança; e c) dispositivos de alarme existentes.

Alternativa E:

INCORRETA: 23.3.3 Os locais de trabalho devem dispor de saídas em número suficiente e dispostas de modo que aqueles que se encontrem nesses locais possam abandoná-los com rapidez e segurança em caso de emergência.

Referência Bibliográfica:

NR 23 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Conteúdo Programático:

Prevenção a incêndios

QUESTÃO: 60 - MANTIDA alternativa 'B'.

Alternativa A:

INCORRETA: Projeto básico.

O Projeto Básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

Alternativa B:

CORRETA: Memorial descritivo.

O memorial descritivo é um dos documentos obrigatórios a compor o anteprojeto que é peça técnica com todos os subsídios necessários à elaboração do projeto para uma licitação pública de obra. Sua definição é dada na redação da Lei das Licitações como se apresenta: documento dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação.

Alternativa C:

INCORRETA: Planilha balizadora.

Trata-se de planilha orientativa à administração quanto aos recursos previstos na contratação pública, elaborada a partir de orçamentos

Alternativa D:

INCORRETA: Projeto executivo.

XXVI - projeto executivo: conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes.

Alternativa E:

INCORRETA: Documento de formalização da demanda.

O Documento de Formalização da Demanda (DFD) é o registro inicial que dá partida a qualquer processo de contratação ou compra no setor público. Regulamentado pela Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), ele serve para evidenciar uma necessidade de bem, serviço ou obra e fundamentar o Plano de Contratações Anual

Referência Bibliográfica:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

Conteúdo Programático:

Memorial descritivo; especificações técnicas de materiais e serviços

QUESTÃO: 62 - MANTIDA alternativa 'C'.

Alternativa A:

A) Método comparativo direto de dados de mercado, em que o engenheiro recorre a informações no mercado imobiliário local e a ofertas de outros edifícios similares para proceder à homogeneização dos dados por inferência estatística.
Prédios públicos como presídios, hospitais públicos, quartéis e escolas são considerados imóveis de uso especial e sofrem com a escassez de dados de mercado. A NBR 14653-2 estabelece que, na falta de dados comparativos diretos para o todo, deve-se usar o Método Evolutivo (Valor Total = [Valor do Terreno + Custo de Reconstituição da Benfeitoria] (times) Fator de Comercialização). O custo da construção em si é calculado pela Quantificação de Custo (Custo de reprodução ou substituição), aplicando-se a depreciação pelo tempo e estado de conservação.
Não existe um mercado fluido e frequente de compra e venda de certos imóveis públicos de construção muito específica como presídios para gerar dados estatísticos válidos para o Método Comparativo Direto.
Alternativa B:
B) Método da capitalização da renda, em que o engenheiro estima o valor do imóvel com base no lucro líquido gerado pelas empresas privadas que exploram atividades equiparadas desenvolvidas no ambiente em avaliação.
Não existe um mercado fluido e frequente de compra e venda de certos imóveis públicos de construção muito específica como presídios para gerar dados estatísticos válidos para o Método Comparativo Direto.
O lucro da empresa privada (*contract system*) vem da atividade industrial/comercial dela, e não do aluguel ou da renda direta gerada pelo espaço físico do prédio público.
Alternativa C:
C) Método evolutivo, utilizando o método da quantificação de custo, em que o engenheiro estima o valor das benfeitorias pelo custo de reprodução ou substituição (descontada a depreciação física), somado ao valor do terreno, obtido preferencialmente por comparação direta.
O método evolutivo calcula o valor total de um imóvel somando o valor do terreno ao custo de reedição das benfeitorias (já descontada a depreciação), aplicando opcionalmente um fator de comercialização. Conforme a norma, essa técnica é ideal para bens únicos ou quando faltam dados de mercado para comparação direta, como o caso. Seu cálculo se dá por uma equação básica que considera:
Valor do Terreno: Obtido por comparação direta de mercado.
Valor das Benfeitorias: Calculado por quantificação de custo (como o CUB ou orçamento analítico) menos a depreciação física.
Fator de Comercialização: Índice de mercado aplicado ao somatório para refletir a liquidez.
Alternativa D:
D) Método involutivo, em que o engenheiro se baseia em um modelo de estudo de viabilidade econômica e financeira para simular o loteamento ou a incorporação imobiliária do imóvel avaliado caso este fosse transformado em um condomínio residencial.
O Método Involutivo é usado para avaliar terrenos grandes através do cálculo de sua viabilidade para um futuro empreendimento (como um loteamento), o que não se aplica à avaliação de um edifício público já construído.
Alternativa E:
E) Método universal, em que o engenheiro busca referências internacionais e cotações nas bolsas de valores dos ativos relacionados à exploração do edifício avaliado.
Método inexistente à orientação da avaliação de bens imóveis institucionais públicos.

Referência Bibliográfica:
NBR 14.653/2019
Conteúdo Programático:
Engenharia de avaliações e perícias.

QUESTÃO: 63 - MANTIDA alternativa 'D'.
Alternativa C:
C) preventiva.
A principal diferença entre a manutenção preventiva e a preditiva está no critério para a troca de peças ou reparos. A exemplo, enquanto a manutenção preventiva segue um cronograma baseado no tempo ou uso, a manutenção preditiva se baseia no estado real da máquina, monitorando o seu desempenho em tempo real, minimizando intervenções por meio do monitoramento contínuo.
Alternativa D:
D) preditiva.
De acordo com o texto normativo é o tipo de manutenção que aplica, de forma sistemática, técnicas de análise que antecipam falhas ao mesmo tempo que minimiza intervenções, garantindo a qualidade de serviço desejada com base no monitoramento contínuo ou por amostragem.

Referência Bibliográfica:
ABNT NBR 5462/1994
Conteúdo Programático:
Manutenção predial; tipos de manutenção preditiva, preventiva e corretiva; engenharia de manutenção; indicadores de desempenho da manutenção; manutenção e gestão de ativos patrimoniais

QUESTÃO: 64 - MANTIDA alternativa 'E'.
I. É o instrumento de planejamento integrado do saneamento básico e considera seus quatro componentes: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.
II. O Comitê Interministerial do Saneamento Básico é o responsável pela apreciação dos relatórios anuais de avaliação e das revisões quadrienais.
III. O percentual de domicílios urbanos sujeitos a inundações é um dos indicadores previstos no Plansab.
Todas as assertivas estão corretas.

Referência Bibliográfica:
Marco Legal do Saneamento Básico no Brasil – Plansab
https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/saneamento/marco-legal-do-saneamento
Conteúdo Programático:
Saneamento ambiental

QUESTÃO: 66 - MANTIDA alternativa 'D'.
II. Em terrenos sujeitos a inundações e alagamentos ou em que as condições geológicas apresentem risco, o parcelamento do solo não é permitido, a não ser que as devidas providências sejam tomadas.
Segundo o parágrafo único do artigo 3º da Lei Federal nº 6.766/1979, o parcelamento do solo é proibido em terrenos alagadiços ou sujeitos a inundações antes de obras para escoamento das águas, e em áreas com riscos geológicos ou ambientais.
Regras da Lei do Parcelamento do Solo O texto legal proíbe a divisão de terrenos nas seguintes situações específicas: Áreas alagadiças: Proibido em locais sujeitos a inundações, salvo se forem feitas obras para escoar a água. Solos com material nocivo: Proibido em locais aterrados com lixo ou produtos perigosos à saúde, sem antes passar por limpeza. Áreas muito inclinadas: Proibido em encostas com subida ou descida igual ou maior que 30%, a menos que a prefeitura aprove regras especiais. Riscos do solo: Proibido em locais onde o tipo de rocha ou terra não é seguro para construir. Áreas de proteção: Proibido em locais de preservação da natureza ou com muita poluição, até que o problema seja resolvido.

Referência Bibliográfica:
Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei do Desenvolvimento Urbano do RS (Lei nº 10.116/1994).
https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11700642/artigo-3-da-lei-n-6766-de-19-de-dezembro-de-1979
Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei do Desenvolvimento Urbano do RS (Lei nº 10.116/1994).
https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11700642/artigo-3-da-lei-n-6766-de-19-de-dezembro-de-1979
Conteúdo Programático:
Urbanização; parcelamento do solo

QUESTÃO: 70 - MANTIDA alternativa 'B'.
3.3. Localização
Para a localização de conjuntos ou estabelecimentos penais, os parâmetros a serem considerados são os seguintes: a facilidade de acesso, a presteza das comunicações e a conveniência socioeconômica, ou seja, o aproveitamento dos serviços básicos e de comunicação existentes (meios de transportes, rede de distribuição de água, de energia e serviço de esgoto etc.) e das reservas disponíveis (hídricas, vegetais, minerais etc.), bem como as peculiaridades do entorno.
Os complexos ou estabelecimentos penais não devem, de modo geral, ser situados em zona central da cidade ou em bairro eminentemente residencial. Entretanto, as colônias e as casas do albergado, se não puderem ser instaladas nas proximidades de local onde existam oportunidades de trabalho e de escola, deverão localizar-se pelo menos onde haja facilidade de meios de transportes.
Os estabelecimentos penais deverão estar localizados de modo a facilitar o acesso e a apresentação dos apenados e processados em juízo.
A origem das pessoas presas é um dos indicadores básicos de localização, de modo a não impedir ou dificultar sua visitação e a preservar seus vínculos para a futura reintegração harmônica à vida em sociedade.

A gleba em que se edificarem os estabelecimentos com atividades hortigranjeiras, agrícolas, pecuárias ou florestais, ou ainda, mistos, deverá ter área suficiente e demais condições adequadas à boa exploração das atividades especificas, com as variações, conforme o clima, o solo etc., de cada região.
Além de considerarem-se as diretrizes constantes deste documento, deverão ser cumpridas as normas do Código de Posturas Municipal ou legislação análoga.
Os estabelecimentos devem ser edificados em terreno que favoreça sua implantação e que preferencialmente possuam condições naturais adequadas. Assim, na escolha deve-se evitar terreno muito acidentado, de aterro e alagadiço, tendo em vista o alto custo gerado por movimentos de terra e por fundações especiais.

Referência Bibliográfica:
Resolução nº 09, de 18 de novembro de 2011, Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal, do Ministério da Justiça.
Conteúdo Programático:
Noções gerais de engenharia e arquitetura de edificações públicas; construção

QUESTÃO: 72 - MANTIDA alternativa 'D'.
Áreas de Preservação Permanente (APP) As APPs são faixas de terra protegidas por lei que ficam em volta de rios, lagos, nascentes e no topo de morros. Elas servem para proteger a água e o solo. Regra Geral: É proibido construir presídios dentro de uma APP. A construção Civil não pode desmatar ou ocupar margens de rios. Exceção: O Código Florestal (Lei nº 12.651) permite mexer em APP apenas em casos de utilidade pública ou interesse social. A segurança pública pode se enquadrar como utilidade pública.

QUESTÃO: 75 - MANTIDA alternativa 'E'.
Alternativa B:
O pagamento à empresa contratada (construtora) deve ser feito com base nas medições dos serviços já executados, sendo proibido o pagamento por etapas que ainda não foram realizadas.
O pagamento de obras públicas deve ser feito estritamente após a medição e a comprovação da execução de cada etapa do cronograma, sendo vedada a antecipação de valores sem a devida contraprestação.
Regras de Pagamento e Medição Etapas executadas: A Lei nº 14.133/2021 determina que os pagamentos sejam vinculados ao adimplemento e à medição dos serviços realizados
Alternativa E:
E) Os termos aditivos que diminuem o valor do contrato dispensam justificativa técnica, uma vez que a lei impõe o respeito aos limites financeiros.
Todo termo aditivo de contrato precisa de uma justificativa técnica detalhada. O gestor público não pode alterar valores ou prazos sem provar o motivo por escrito.
De acordo com a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), a justificativa técnica é a garantia de que a mudança é necessária, vantajosa para o interesse público e que não decorre de falta de planejamento.

Referência Bibliográfica:
Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).
Critérios de medição e de pagamento | Licitações e Contratos em https://licitacoesecontratos.tcu.gov.br/4-3-7-criterios-de-medicao-e-de-pagamento-2/
Conteúdo Programático:
Planejamento de projetos e obras; programação, controle e acompanhamento de obras; viabilidade, planejamento e controle das construções.

QUESTÃO: 79 - MANTIDA alternativa 'C'.
Os módulos de berçário e creche em presídios são estruturas obrigatórias por lei no Brasil, projetadas para garantir que detentas gestantes e lactantes possam cuidar de seus filhos durante os primeiros meses de vida em um ambiente humanizado e seguro. A presença dessas estruturas visa proteger os direitos fundamentais da infância e o desenvolvimento cognitivo do bebê, evitando que os recém-nascidos fiquem confinados nas celas comuns.
Os módulos de berçário e creche em presídios femininos devem ficar localizados em unidades autônomas, integrados ao módulo de vivência das mães e gestantes, mas situados em uma área limítrofe/periférica do estabelecimento prisional. Essa disposição geográfica, regulamentada pelas Diretrizes Básicas para Arquitetura Prisional do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), visa facilitar o acesso

direto das gestantes, lactantes e crianças às áreas livres e de saúde, ao mesmo tempo em que reduz o contato visual e sonoro com o ambiente carcerário tradicional de segurança máxima.

Referência Bibliográfica:
LEI Nº 11.942, DE 28 DE MAIO DE 2009. Dá nova redação aos arts. 14, 83 e 89 da Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para assegurar às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência.
Diretrizes Básicas para arquitetura penal: Ministério da Justiça Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

CARGO(S): ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - ENGENHARIA ELÉTRICA

QUESTÃO: 58 - MANTIDA alternativa 'B'.
Alternativa A:
Letra A (Incorreta): Materiais ferromagnéticos (como o ferro) possuem susceptibilidade positiva e extremamente alta (Xm >> 0), aumentando drasticamente o campo
Alternativa B:
Letra B (CORRETA): Materiais diamagnéticos (como o bismuto, o cobre ou a água) têm a propriedade intrínseca de criar um campo induzido em sentido oposto ao campo aplicado, resultando sempre em uma susceptibilidade negativa.
O cobre tem susceptibilidade magnética negativa porque é um material diamagnético e não possui momentos magnéticos permanentes. Quando exposto a um campo magnético externo, as órbitas de seus elétrons sofrem uma pequena alteração que gera um campo induzido em sentido contrário ao aplicado – um efeito direto da Lei de Lenz em nível atômico. Esse campo oposto gera repulsão e faz com que sua susceptibilidade seja sempre menor que zero.
Alternativa C:
Letra C (Incorreta): Materiais paramagnéticos (como o alumínio) são fracamente atraídos pelo campo magnético, o que significa que sua susceptibilidade é positiva, embora pequena (Xm › 0).
Alternativa D:
Letra D (Incorreta): “Eletromagnético“ refere-se ao fenômeno ou a dispositivos (como eletroímãs), e não a uma classificação de comportamento magnético próprio de um material.
Alternativa E:
Letra E incorreta O termo “Antiferromagnético“ a palavra traz a ideia de “anti“ (oposição), o que dialoga diretamente com o texto do enunciado (“se opõe levemente”). No entanto, os materiais antiferromagnéticos possuem um alinhamento antiparalelo de momentos magnéticos espontâneos em nível microscópico (estruturado abaixo da temperatura de Néel), enquanto o comportamento de susceptibilidade linear e negativa descrito é exclusivo do diamagnetismo (letra B).
A Temperatura de Néel é a temperatura crítica acima da qual um material antiferromagnético perde seu ordenamento magnético e passa a se comportar como um material paramagnético.

Referência Bibliográfica:
Referência teórica: Baseado em HAYT JR., William H. e BUCK, John A. Eletromagnetismo, 8ª Edição.
Fundamentos de circuitos elétricos. Charles K. Alexander e Matthew N.O Sadiko. Quinta edição.
Conteúdo Programático:
Características Indução x Campo de materiais magnéticos, susceptibilidade e permeabilidade magnética. A imagem postada no anexo se refere ao o Hayt (8ª ed., Capítulo 9), ele encontrará exatamente a tabela/texto indicando que para materiais diamagnéticos, a permeabilidade.
Comentários Gerais:
A susceptibilidade magnética é uma grandeza adimensional que mede o quão “sensível“ ou “suscetível“ um material é ao ser colocado dentro de um campo magnético externo. Em termos simples, ela indica o grau de magnetização de um material em resposta a um estímulo magnético aplicado.
Legenda: Propriedades

Magnetic Property	Direction of Polarization (I) Relative to External Field	Relative Magnetic Susceptibility (χ) in ppm	Typical Materials
Diamagnetism	Opposite	−10	Water, fat, calcium, most biologic tissues
Paramagnetism	Same	+1	Molecular O_2, simple salts and chelates of metals (Gd, Fe, Mn, Cu), organic free radicals
Superparamagnetism	Same	+5000	Ferritin, hemosiderin, SPIO contrast agents
Ferromagnetism	Same	> 10,000	Iron, steel

QUESTÃO: 59 - MANTIDA alternativa 'D'.

Alternativa A:

A) Verdadeira: Esta é a principal vantagem e característica de um transformador de três enrolamentos. Ele substitui a necessidade de dois transformadores distintos para acoplar três níveis de tensão, economizando espaço, material e custo na subestação.

Alternativa B:

B) Verdadeira: O enrolamento terciário fechado em delta atua retendo as correntes de terceira harmônica (e seus múltiplos ímpares), impedindo que elas circulem pelas linhas de transmissão, o que evita interferências em sistemas de comunicação e distorções na onda de tensão.

Alternativa C:

C) Verdadeira: Na prática de sistemas de potência, o terciário de baixa tensão é rotineiramente aproveitado para finalidades internas da subestação, como compensação reativa (ligação de capacitores/reatores) ou para o suprimento de energia dos serviços auxiliares da planta.

Alternativa D:

D) INCORRETA (Gabarito): O acoplamento magnético em um transformador real não é perfeito; existe um fluxo de dispersão mútuo e quedas de tensão nas impedâncias internas. Portanto, a variação de carga (corrente) no enrolamento secundário afeta diretamente a regulação de tensão tanto no primário quanto no terciário. Não há essa independência completa.

situação 1: A realidade física: No modelo equivalente de um transformador de três enrolamentos (seja o modelo em “Estrela“ ou em “Delta“ de impedâncias), existe uma impedância comum associada ao enrolamento primário (que fornece energia) pela qual passa a soma das correntes das cargas do secundário e do terciário.

Situação 2: O efeito prático: Se a carga no enrolamento secundário aumentar drasticamente, a corrente no primário aumenta. Esse aumento de corrente causa uma queda de tensão maior na impedância do primário (R + jX). Como consequência, a tensão disponível no núcleo magnético para os outros enrolamentos diminui. Portanto, a regulação de tensão de um enrolamento é altamente dependente da carga nos outros.

Mesmo em uma análise teórica idealizada dos fluxos principais, o modelo de parâmetros concentrados para transformadores de três enrolamentos (Fitzgerald, 7ª ed.) demonstra que as correntes de carga compartilham a impedância do enrolamento comum (primário). Afirmar que os fluxos de dispersão eliminam o acoplamento mútuo ou que a regulação é completamente independente contraria a lei de Kirchhoff aplicada ao circuito equivalente padrão da máquina.\\“

Desta forma, a alternativa cumpre perfeitamente o papel de afirmação incorreta.

Alternativa E:

E) Afirmação Verdadeira: Em conexões estrela-estrela (Y-Y), o terciário em delta oferece um caminho de baixa impedância para correntes de sequência zero, o que ajuda a manter o potencial do neutro estável mesmo sob condições de carga desequilibrada ou faltas fase-terra.

Referência Bibliográfica:

Referência teórica: Baseado em FITZGERALD, A. E., KINGSLEY, C. e UMANS, S. D. Máquinas Elétricas, 7ª Edição.

BIM, Edson. Máquinas Elétricas: Voltagem Alternada, Motores e Transformadores, 3ª ou 4ª Edição.

Conteúdo Programático:

Transformador de três enrolamentos (princípio de funcionamento e modelos equivalentes).

QUESTÃO: 60 - MANTIDA alternativa 'C'.

Alternativa A:

A) CORRETA: Esta é a definição clássica da máquina síncrona. O campo magnético do estator e o campo magnético do rotor se acoplam rigidamente, fazendo com que o eixo gire exatamente na velocidade de sincronismo (n = ns). Como não há diferença de velocidade entre eles, o escorregamento (s) é nulo.

Alternativa B:

B) CORRETA: Devido à alta inércia do rotor e à alta velocidade de rotação do campo do estator (60 Hz), o torque líquido médio no momento da partida (partindo do repouso) é zero. A máquina necessita de conversores de frequência ou de uma gaiola de amortecimento (que a faz partir temporariamente como um motor de indução) até chegar próximo à velocidade síncrona e conseguir “travar“ o sincronismo.

Alternativa C:

C) INCORRETA: Quando uma máquina síncrona está conectada a um barramento infinito, a tensão e a frequência da rede são rigidamente fixas. Portanto, a velocidade mecânica e a frequência não podem ser alteradas pelo circuito de campo. Ajustar a corrente de excitação do rotor modifica apenas o fluxo magnético total, o que altera o fator de potência (produção ou consumo de reativos) e o ângulo de carga (delta), mantendo a velocidade síncrona inalterada.

Alternativa D:

D) CORRETA (Afirmação Verdadeira): O *hunting* (ou pendulação) ocorre quando há variações bruscas de carga mecânica no eixo. O rotor sofre pequenas acelerações e desacelerações temporárias ao redor da velocidade síncrona. Os enrolamentos amortecedores (*damper windings*) servem justamente para que a variação de fluxo induza correntes neles, gerando um torque oposto que amortece essas oscilações dinâmicas.

Alternativa E:

E) CORRETA (Afirmação Verdadeira): Uma das grandes vantagens da máquina síncrona é o controle de reativos. Quando ela está “superexcitada“ (corrente de campo alta), ela funciona como um gerador de reativos (comportamento capacitivo, injetando reativos na rede). Quando está “subexcitada“, ela absorve reativos (comportamento indutivo).

Referência Bibliográfica:

Fonte da teoria: Baseado em FITZGERALD, A. E., KINGSLEY, C. e UMANS, S. D. Máquinas Elétricas, 7ª Edição.

Conteúdo Programático:

Máquinas síncronas (princípio de funcionamento, modelos equivalentes e comportamento em regime permanente e transitório).

Comentários Gerais:

Um barramento infinito (ou rede infinita) é um conceito teórico e prático fundamental na análise de Sistemas Elétricos de Potência. Ele representa um sistema elétrico tão massivo e potente que nenhuma ação de uma máquina individual ou de uma carga local conectada a ele é capaz de alterar as suas propriedades elétricas básicas.

Imagine o barramento infinito como o oceano: se você jogar um balde de água nele ou retirar um balde de água, o nível do mar não sobe nem desce.

QUESTÃO: 76 - MANTIDA alternativa 'D'.

Alternativa A:

A) Incorreta: A energia solar fotovoltaica é uma fonte de geração estática (baseada em semicondutores) e se conecta à rede por meio de inversores eletrônicos. Ela não possui massas giratórias e, portanto, apresenta inércia rotacional mecânica nula, o que desafia a estabilidade da frequência da rede em cenários de alta penetração.

Alternativa B:

B) Incorreta: As usinas nucleares possuem baixa flexibilidade operativa para variações rápidas de carga (baixo ramp rate). Devido à inércia térmica do reator e a restrições de segurança estritas, elas operam preferencialmente na “base“ do sistema, fornecendo uma potência constante e contínua.

Alternativa C:

C) Incorreta: Os aerogeradores modernos utilizam eletrônica de potência avançada (como conversores do tipo DFIG ou Full-Converter) justamente para desacoplar a frequência da rede da velocidade do vento e gerenciar as oscilações. Os geradores de indução em gaiola de esquilo conectados diretamente à rede pertencem a tecnologias antigas e rígidas, que não mitigam a intermitência.

Alternativa D:

D) CORRETA: Usinas hidrelétricas com reservatório funcionam como grandes “baterias hidráulicas”. A capacidade de armazenar água permite despachar energia de forma controlada. Além disso, as turbinas hidráulicas conseguem responder rapidamente (em segundos ou minutos) a variações de carga e frequência na rede, prestando serviços ancilares fundamentais para a segurança do sistema elétrico.

Alternativa E:

E) Incorreta: O fator de capacidade mede a razão entre a energia efetivamente gerada e a capacidade máxima nominal em um período. Ele nunca será de 100% para fontes eólica e solar, pois depende da disponibilidade da natureza (o sol não brilha à noite e o vento varia), além de envolver perdas térmicas e elétricas inevitáveis no sistema de conversão.

Referência Bibliográfica:

Referências teóricas: Monticelli e Garcia -Introdução a Sistemas de Energia Elétrica

ZANETTA JÚNIOR, Luiz Célio. Fundamentos de Sistemas de Potência. Editora Livraria da Física.

Conteúdo Programático:

. Geração de energia. Noções de Geração de Energia não hidráulica. Eólica, solar de aquecimento, solar fotovoltaica.

Comentários Gerais:

Serviços ancilares são todas as funções operacionais prestadas pelos geradores ao sistema elétrico que vão além da simples produção e entrega de energia ativa.

QUESTÃO: 79 - MANTIDA alternativa 'C'.

Alternativa A:

A) Correta (no contexto técnico): Toda edificação comercial de múltiplos pavimentos necessita de um ponto de demarcação e entrada de serviços (facilidade de entrada). É o local correto para receber os links das concessionárias de telefonia e internet, validando a afirmação.

Alternativa B:

B) Correta (no contexto técnico): As normas de cabeamento estruturado estabelecem que o limite físico para o cabeamento horizontal (cabo UTP que vai do rack até a mesa do usuário) é de 90 metros no canal fixo. Dispor de uma sala ou armário de telecomunicações por andar garante o cumprimento dessa distância em edifícios de três pavimentos.

Alternativa C:

C) INCORRETA: O cabeamento de backbone (espinha dorsal) em sistemas modernos de cabeamento estruturado comercial é realizado prioritariamente por cabos de fibra óptica (para longas distâncias ou alta taxa de dados) ou cabos de par trançado (UTP/FUTP) de categorias adequadas (como Cat6 ou superior). O uso de cabos coaxiais para essa função é obsoleto e inadequado para redes estruturadas de voz e dados atuais.

Alternativa D:

D) Correta (no contexto técnico): Uma premissa fundamental da engenharia de segurança e de instalações é a escalabilidade. Dimensionar shafts e eletrocalhas com taxas de ocupação iniciais moderadas (geralmente até 40%) garante a vida útil da infraestrutura.

A taxa de ocupação máxima inicial de 40% é exatamente o limite recomendado pelas principais normas técnicas de cabeamento estruturado e infraestrutura de telecomunicações.

A ABNT NBR 14565 (que tratava de cabeamento estruturado para edifícios comerciais) foi cancelada e substituída pela ABNT NBR 16869 (dividida em partes, como a NBR 16869-1 para requisitos gerais e NBR 16869-2 para projetos de infraestrutura).

Alternativa E:

E) Correta (no contexto técnico): De acordo com normas como a NBR 5410 e diretrizes de telecomunicações, o paralelismo próximo entre cabos de sinal (telefonia/dados) e cabos de potência (energia) gera interferência por acoplamento eletromagnético (ruído), além de riscos de segurança, sendo obrigatório o distanciamento ou blindagem.

Referência Bibliográfica:

Referências teóricas: ABNT NBR 16869, ABNT NBR 5410; ABNT NBR 5419; ANSI/TIA-568; ANSI/TIA-569).

Conteúdo Programático:

telefonia, cabeamento estruturado,

Comentários Gerais:

A ABNT NBR 14565 (que tratava de cabeamento estruturado para edifícios comerciais) foi cancelada e substituída pela ABNT NBR 16869 (dividida em partes, como a NBR 16869-1 para requisitos gerais e NBR 16869-2 para projetos de infraestrutura).

Mesmo com a atualização da norma técnica brasileira, a regra da taxa de ocupação máxima inicial de 40% para eletrocalhas e calhas permanece idêntica.

CARGO(S): ANALISTA DA POLÍCIA PENAL – ESTATÍSTICA

QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'D'.

Alternativa A:
A função filter() é utilizada para selecionar linhas de um conjunto de dados com base em condições específicas, não sendo destinada à criação ou à formatação de tabelas. Portanto, essa alternativa está incorreta.

Alternativa B:
A função ymd() é empregada na conversão de valores para o formato de data, seguindo a ordenação ano, mês e dia, não correspondendo à finalidade indicada no enunciado. Dessa forma, essa alternativa está incorreta.

Alternativa C:
A função ggplot() é utilizada na construção de gráficos e de outras representações visuais de dados, não tendo como finalidade a criação de tabelas formatadas. Logo, essa alternativa está incorreta.

Alternativa D:
Recurso INDEFERIDO. O conteúdo programático prevê expressamente “Conceitos básicos de R: vetores, matrizes, listas, dataframes, funções, pacotes e estruturas de controle”. A Questão 51 encontra-se abrangida pelos tópicos “funções“ e “pacotes“, pois solicita a identificação da função adequada à criação de tabelas formatadas. Ao avaliar a correspondência entre as funções apresentadas e suas respectivas aplicações, a questão adota abordagem compatível com os conceitos básicos de R previstos no Edital. Portanto, não se verifica extrapolação do conteúdo programático. Diante do exposto, o recurso é INDEFERIDO, mantendo-se a Questão 51 e o gabarito correspondente à alternativa D.

Alternativa E:
A função print() é utilizada para exibir ou imprimir objetos, não possuindo a finalidade específica de criar e formatar tabelas. Portanto, essa alternativa está incorreta.

Referência Bibliográfica:
POSIT SOFTWARE. R language e open-source RStudio IDE. Posit Support. Disponível em: IDE>.

Conteúdo Programático:
Conceitos básicos de R: vetores, matrizes, listas, dataframes, funções e estruturas de controle.

QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'A'.

Alternativa A:
Recurso INDEFERIDO. A Questão 52 apresenta quatro assertivas, devendo o candidato julgá-las como verdadeiras ou falsas. A sequência indicada no gabarito, correspondente à alternativa A, é V, F, V, F, de modo que a assertiva IV foi expressamente considerada falsa. Na abordagem frequentista, o parâmetro populacional é tratado como uma quantidade fixa e desconhecida, enquanto os limites do intervalo de confiança constituem variáveis aleatórias antes da obtenção da amostra, pois dependem dos dados amostrais. Após a observação da amostra e o cálculo do intervalo, os limites assumem valores determinados. Portanto, ao afirmar que o parâmetro populacional é uma quantidade aleatória e que o intervalo calculado é fixo antes da amostragem, a assertiva IV apresenta uma inversão desses conceitos, razão pela qual está incorreta. Desse modo, não se verifica erro conceitual no gabarito nem ausência de alternativa correta. Diante do exposto, o recurso é INDEFERIDO, mantendo-se a Questão 52 e o respectivo gabarito.

Alternativa B:
A sequência V, V, F, F classifica incorretamente as assertivas II e III. A assertiva II é falsa, pois não se atribui probabilidade ao parâmetro fixo estar contido em um intervalo de confiança específico. A assertiva III é verdadeira, pois o intervalo de credibilidade permite a atribuição de probabilidade posterior ao parâmetro, condicionada aos dados observados e à distribuição a priori. Portanto, essa alternativa está incorreta.

Alternativa C:
A sequência F, V, V, F classifica incorretamente as assertivas I e II. A assertiva I é verdadeira, pois, em repetidas amostragens, aproximadamente 95% dos intervalos construídos pelo mesmo procedimento conterão o verdadeiro valor do parâmetro. A assertiva II, por sua vez, é falsa, pois a interpretação probabilística proposta não se aplica a um intervalo de confiança frequentista já calculado. Portanto, essa alternativa está incorreta.

Alternativa D:
A sequência V, F, F, V classifica incorretamente as assertivas III e IV. A assertiva III é verdadeira, por apresentar adequadamente a interpretação de um intervalo de credibilidade bayesiano. A assertiva IV é falsa, pois inverte os conceitos da abordagem frequentista ao tratar o parâmetro como aleatório e o intervalo como fixo antes da amostragem. Portanto, essa alternativa está incorreta.
Alternativa E:
A sequência F, F, V, V classifica incorretamente as assertivas I e IV. A assertiva I apresenta corretamente a interpretação frequentista de um intervalo de confiança de 95%, enquanto a assertiva IV inverte a natureza do parâmetro e do intervalo antes da obtenção da amostra. Portanto, essa alternativa está incorreta.

Referência Bibliográfica:
CASELLA, George; BERGER, Roger L. Inferência estatística. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
Conteúdo Programático:
Estimação intervalar. Intervalos de confiança e intervalos de credibilidade.

CARGO(S): ANALISTA DA POLÍCIA PENAL – FARMÁCIA

QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'C'.
Alternativa A:
INCORRETA - O financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP não é de responsabilidade comum tripartite com aporte condicional da União. O Art. 3º determina expressamente que esse financiamento é de responsabilidade do Ministério da Saúde (Governo Federal), aplicando-se aos medicamentos e insumos constantes na RENAME.
Alternativa B:
INCORRETA - A gerência administrativa e a execução das ações de saúde não pertencem aos órgãos de segurança ou administração penitenciária. O Art. 4º e o Art. 7º estabelecem que a execução é descentralizada e compete exclusivamente às Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal ou, mediante pactuação na CIB, às Secretarias de Saúde dos Municípios.
Alternativa C:
CORRETA - O Art. 9º da portaria prevê: “Na hipótese de execução integral do objeto originalmente pactuado e verificada sobra de recursos financeiros, o ente federativo poderá efetuar o remanejamento dos recursos e a sua aplicação nos termos da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007”.
Alternativa D:
INCORRETA - A oferta de medicamentos no âmbito da PNAISP tem como base obrigatória a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), conforme o art. 2º da Portaria, não havendo previsão de adoção de elenco específico que substitua as relações oficiais do SUS por critério exclusivo de substituição sem amparo normativo na norma de regência.
Alternativa E:
INCORRETA - Embora o Art. 5º, § 1º, confirme o valor per capita de R$ 17,73 por pessoa privada de liberdade, o erro está na periodicidade e no destino automático do repasse. O Art. 5º, § 3º, e o Art. 6º definem que o Ministério da Saúde repassará os recursos em parcela única (anual) e prioritariamente aos Fundos de Saúde dos Estados e do Distrito Federal. O repasse direto a um fundo municipal exige pactuação prévia na CIB e que o município tenha aderido à PNAISP (Art. 6º, parágrafo único)

Referência Bibliográfica:
Portaria n° 2.765/2014
Conteúdo Programático:
Assistência Farmacêutica e Gestão de Medicamentos: Etapas da Assistência Farmacêutica
Comentários Gerais:
A questão está inserida no conteúdo programático previsto no edital, que contempla expressamente Assistência Farmacêutica, incluindo suas etapas e aspectos relacionados à gestão e execução, bem como a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) e a Portaria Interministerial nº 1/2014. Dessa forma, a cobrança de conhecimento relacionado à assistência farmacêutica no âmbito da PNAISP guarda pertinência direta com os conteúdos expressamente previstos no programa.

A utilização da Portaria GM/MS nº 2.765/2014 como referência não caracteriza extrapolação do edital, uma vez que a banca possui autonomia técnico-pedagógica para utilizar fontes normativas oficiais relacionadas aos conteúdos previstos. A referida Portaria regulamenta aspectos da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP, incluindo seu financiamento e execução.
Quanto ao mérito, a alternativa C encontra respaldo expresso no art. 9º da Portaria nº 2.765/2014, que prevê, havendo execução integral do objeto pactuado e sobra de recursos financeiros, a possibilidade de remanejamento e aplicação dos recursos conforme a regulamentação vigente. Portanto, a alternativa está em conformidade com a norma, devendo ser mantido o gabarito.

QUESTÃO: 56 - MANTIDA alternativa 'E'.

Alternativa A:
INCORRETA - A avaliação da CONITEC e a decisão de incorporação não são suficientes para estabelecer o ente federativo responsável. Após a decisão de incorporação, a tecnologia ainda deve ser pautada na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) para a definição do responsável pelo financiamento e sua alocação

Alternativa B:
INCORRETA - A alocação em um componente define diretamente as responsabilidades. Os Componentes Básico, Estratégico e Especializado possuem características, formas de organização e regras de financiamento distintas que estabelecem claramente as obrigações de gestão e custeio entre a União, os estados e os municípios.

Alternativa C:
INCORRETA - O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Ceaf) não possui financiamento exclusivamente federal. Ele é dividido em três grupos de financiamento, sendo o Ministério da Saúde responsável pelo Grupo 1, as Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal pelo Grupo 2, e os Municípios e Distrito Federal pelo Grupo 3.

Alternativa D:
INCORRETA - O Componente Estratégico é destinado a medicamentos e insumos relacionados a doenças e agravos de perfil endêmico, relevância epidemiológica, impacto socioeconômico ou populações vulneráveis, e não simplesmente a doenças prevalentes de uso contínuo.

Alternativa E:
CORRETA - Após avaliação da CONITEC e decisão de incorporação, as tecnologias são submetidas à CIT para definição do ente responsável pelo financiamento e alocação em um dos Componentes da Assistência Farmacêutica.

Referência Bibliográfica:
RENAME 2024 2°edição

Conteúdo Programático:
Assistência Farmacêutica e Gestão de Medicamentos: Etapas da Assistência Farmacêutica

Comentários Gerais:
A questão aborda a organização da Assistência Farmacêutica no SUS, incluindo financiamento, responsabilidades dos entes federativos e alocação dos medicamentos nos Componentes da Assistência Farmacêutica, temas contemplados no conteúdo programático relativo à Assistência Farmacêutica, gestão e seleção de medicamentos.
A RENAME 2024 estabelece que, após a avaliação da Conitec e a decisão de incorporação, as tecnologias são submetidas à Comissão Intergestores Tripartite (CIT) para definição do ente responsável pelo financiamento e para alocação em um dos Componentes da Assistência Farmacêutica. Dessa forma, a alternativa E está de acordo com o procedimento expressamente descrito na RENAME 2024.
Quanto à alternativa C, a afirmação de que os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) possuem financiamento integralmente federal é incorreta. O CEAF possui diferentes grupos de financiamento: embora os Grupos 1A e 1B sejam financiados pelo Ministério da Saúde, os Grupos 2 e 3 possuem responsabilidades de financiamento atribuídas aos Estados, Distrito Federal e/ou Municípios, conforme regulamentação. Portanto, não é possível generalizar o financiamento federal para todo o CEAF.
A alternativa B também está incorreta, pois afirma que a inclusão de um medicamento em determinado componente não interfere na definição das responsabilidades de gestão e financiamento. A RENAME 2024 estabelece justamente que a pactuação na CIT define o ente responsável pelo financiamento e a alocação da tecnologia no respectivo componente.
Quanto à alegação de erro de redação da alternativa E, não se verifica vício que comprometa a compreensão ou a resolução da questão. A expressão utilizada refere-se à pactuação realizada no âmbito da CIT, procedimento previsto na própria RENAME 2024 para definição da responsabilidade pelo financiamento e da alocação da tecnologia.

Não procede a alegação de extrapolação do conteúdo programático. A RENAME 2024 é o instrumento balizador do planejamento, da seleção e da organização da Assistência Farmacêutica no SUS – diretriz que fundamenta as listas estaduais e municipais e delimita o financiamento dos Componentes Básico, Estratégico e Especializado.
Portanto, por estar diretamente vinculada aos temas de Assistência Farmacêutica previstos no edital, sua utilização como referência não caracteriza ampliação indevida do programa.
Diante do exposto, mantém-se o gabarito da questão.

QUESTÃO: 57 - MANTIDA alternativa 'A'.

Alternativa A:
CORRETA - O Artigo 2º e o Artigo 7º da Lei nº 8.080/1990 preconizam que a saúde é um direito fundamental de todos e que o acesso deve ser universal e igualitário, o que inclui integralmente os detentos (cidadãos sob tutela do Estado).

Alternativa B:
INCORRETA - Porque as ações de vigilância sanitária e epidemiológica são descentralizadas, competindo primordialmente aos municípios e estados a execução direta das ações em seus territórios, inclusive nos presídios locais.

Alternativa C:
INCORRETA - Porque a descentralização prevê justamente o comando único em cada esfera de governo (Artigo 7º, IX), significando que o município manda na saúde do município, o estado na do estado, e a União na esfera federal, e não um controle centralizado autocrático de Brasília sobre unidades locais

Alternativa D:
INCORRETA - Porque a participação da iniciativa privada no SUS ocorre em caráter complementar (Artigo 24), e não preferencial ou majoritário sobre a estrutura pública própria.

Alternativa E:
INCORRETA - A integralidade da assistência é definida como o conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema. A Lei nº 8.080/1990 não autoriza a priorização de ações curativas em detrimento das preventivas por limitação de recursos.

Referência Bibliográfica:
Lei nº 8.080/1990

Conteúdo Programático:
Legislação e Políticas Públicas em Saúde: Legislação básica do Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização

Comentários Gerais:
A alternativa A está correta ao relacionar o princípio da universalidade do acesso ao direito das pessoas privadas de liberdade às ações e aos serviços de saúde. A referência às ações de promoção, proteção e recuperação, bem como à integração entre ações preventivas e curativas, não descaracteriza a universalidade nem configura confusão conceitual com o princípio da integralidade. Tais ações integram a assistência à saúde assegurada pelo SUS.
A Lei nº 8.080/1990, em seu art. 7º, estabelece a universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência (inciso I) e a integralidade da assistência (inciso II). Embora sejam princípios distintos, são complementares e devem ser compreendidos de forma articulada. A alternativa não atribui à universalidade o conceito exclusivo de integralidade, mas descreve a garantia de acesso amplo às ações e serviços de saúde.
As demais alternativas apresentam incorreções quanto à organização e às diretrizes do SUS, ao atribuírem competência exclusiva à União, afastarem a descentralização e a pactuação interfederativa, estabelecerem substituição preferencial dos serviços públicos pela iniciativa privada ou priorizarem ações curativas em detrimento das preventivas.
Dessa forma, a alternativa A permanece correta e compatível com a Lei nº 8.080/1990, não havendo vício técnico ou jurídico que justifique a anulação da questão.

QUESTÃO: 61 - MANTIDA alternativa 'E'.

Alternativa A:
CORRETA - A inefetividade terapêutica é expressamente contemplada pela RDC nº 406/2020. A norma a define como a ausência ou redução da resposta terapêutica esperada do medicamento nas condições de uso indicadas em bula. Além disso, o art. 29, inciso II, determina que informações de segurança relativas à

inefetividade terapêutica, total ou parcial, ainda que não confirmadas, devem ser registradas no banco de dados de farmacovigilância.

Alternativa B:

CORRETA - A definição apresentada corresponde ao conceito de risco potencial previsto no art. 2º, XXVII, da RDC nº 406/2020: ocorrência desfavorável em que há suspeita de associação com determinado medicamento, mas essa associação ainda não foi confirmada.

Alternativa C:

CORRETA - O uso off label integra expressamente as situações sujeitas ao registro no sistema de farmacovigilância. O art. 29, inciso VII, determina o registro das informações de segurança relativas ao uso off label do medicamento, ainda que não confirmadas. A própria RDC também define uso off label como aquele realizado intencionalmente em situações divergentes da bula, com finalidade terapêutica e sob prescrição.

Alternativa D:

CORRETA - A alternativa reproduz o conteúdo da definição de interação medicamentosa. Segundo a RDC nº 406/2020, a interação pode resultar em aumento ou diminuição da efetividade terapêutica ou no aparecimento de novos eventos adversos. Além disso, as interações medicamentosas estão expressamente entre as informações de segurança que devem ser registradas no sistema de farmacovigilância.

Alternativa E:

INCORRETA - A alternativa confunde evento adverso com reação adversa. Para evento adverso, a RDC estabelece que não é necessária relação causal com o tratamento. Já a reação adversa caracteriza-se pela suspeita de relação causal entre o medicamento e a resposta prejudicial ou indesejável. Portanto, a afirmação de que o evento adverso pressupõe relação causal comprovada está incorreta.

Referência Bibliográfica:

RDC nº 406/2020

Conteúdo Programático:

Farmacovigilância, tecnovigilância e hemovigilância: conceitos, notificações, reações adversas e queixas técnicas.

Comentários Gerais:

O conteúdo de farmacovigilância está expressamente previsto no edital, incluindo conceitos, notificações, reações adversas e queixas técnicas. A questão avaliou justamente conhecimentos conceituais relacionados ao tema, como inefetividade terapêutica, risco potencial, uso off label, interação medicamentosa e evento adverso.

A referência à RDC ANVISA nº 406/2020 não significa que o candidato devesse conhecer integralmente o referido ato normativo. A resolução foi utilizada como fonte oficial para os conceitos abordados na questão, sendo suficiente o domínio dos conceitos de farmacovigilância pertinentes ao conteúdo programático.

Ressalte-se que a RDC nº 406/2020 é documento oficial da ANVISA e constitui fonte bibliográfica pertinente ao tema. A banca examinadora possui autonomia para selecionar, dentre as fontes técnicas e normativas relacionadas ao conteúdo previsto no edital, aquelas utilizadas na elaboração das questões, não havendo exigência de que cada documento utilizado como referência conste nominalmente do programa.

Assim, a simples menção à RDC nº 406/2020 no enunciado não caracteriza cobrança de conteúdo estranho ao edital, uma vez que o conhecimento efetivamente exigido está inserido no tópico de farmacovigilância expressamente previsto. Gabarito mantido.

QUESTÃO: 62 - MANTIDA alternativa 'C'.

Alternativa A:

INCORRETA. A IN nº 196/2022 determina que os incidentes graves devem ser comunicados à autoridade local do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, independentemente de terem resultado ou não em dano clínico imediato ao receptor. O art. 5º, inciso II, inclui expressamente os “incidentes graves e quase-erros graves“ entre os eventos sujeitos à comunicação.

Alternativa B:

INCORRETA - A alternativa confunde, intencionalmente, os prazos de comunicação e notificação. As reações transfusionais graves devem ser comunicadas ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária dentro das primeiras 72 horas da ocorrência, e não em até 15 dias úteis. O prazo de até o 15º dia útil do mês subsequente aplica-se à notificação de determinados eventos no sistema, não à comunicação imediata prevista para eventos graves.

Alternativa C:

CORRETA - A IN nº 196/2022 estabelece expressamente que a investigação e a notificação de transmissão de doenças por transfusão, realizadas pelos serviços de saúde e hemoterapia, devem ser acompanhadas

pela vigilância sanitária local, que deve promover ações de articulação com os serviços envolvidos e com a vigilância epidemiológica local.

Alternativa D:

INCORRETA - A norma determina que todo evento adverso do ciclo do sangue deve ser investigado, registrado e submetido a ações corretivas e preventivas. Não há exclusão das reações transfusionais tardias do escopo da hemovigilância. Pelo contrário, a notificação abrange todos os tipos de reações transfusionais, observados os conceitos e fluxos definidos no Sistema Nacional de Hemovigilância.

Alternativa E:

INCORRETA - A suspeita de transmissão de doença infecciosa por transfusão não afasta a comunicação e a notificação. A norma prevê a comunicação tempestiva desses eventos à vigilância sanitária e determina que os resultados da investigação sejam informados à autoridade sanitária, inclusive quando o processo ainda não estiver concluído. Portanto, não se exige aguardar laudo definitivo para o registro inicial do evento.

Referência Bibliográfica:

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN N° 196, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Conteúdo Programático:

Farmacovigilância, tecnovigilância e hemovigilância: conceitos, notificações, reações adversas e queixas técnicas.

Comentários Gerais:

A alternativa C está correta, pois a IN nº 196/2022 estabelece que a investigação de suspeitas de transmissão de doenças por transfusão deve ser acompanhada pela vigilância sanitária local, em articulação com os serviços envolvidos e com a vigilância epidemiológica. Portanto, a assertiva está de acordo com o fluxo de investigação previsto para esses eventos.

A alternativa E, por sua vez, está incorreta. A suspeita de transmissão de doença infecciosa por transfusão não autoriza o adiamento da comunicação à vigilância sanitária até a conclusão da investigação. A norma prevê a comunicação tempestiva do evento e o encaminhamento das informações relativas à investigação, inclusive de sua conclusão. Assim, não se exige laudo definitivo para a comunicação inicial. Dessa forma, não há duas alternativas corretas, mantendo-se o gabarito.

QUESTÃO: 63 - MANTIDA alternativa 'D'.

Alternativa A:

INCORRETA - O detentor do registro é o responsável legal pelo produto e, como tal, deve responder perante as autoridades sanitárias, sendo vedada a transferência de responsabilidade sanitária e penal a terceiros.

Alternativa B:

INCORRETA - A notificação de ocorrências internacionais só é obrigatória quando o detentor ou seu distribuidor autorizado importou para o Brasil lote ou número de série afetado pelo problema.

Alternativa C:

INCORRETA - A anuência prévia da Anvisa para veiculação em mídia não exime a empresa de enviar o formulário de notificação de ação de campo.

Alternativa D:

CORRETA - O prazo máximo para notificação de evento adverso grave, sem óbito, é de 10 dias corridos após o conhecimento pelo detentor do registro.

Alternativa E:

INCORRETA - A inutilização do produto recolhido implica na sua descaracterização completa como produto para saúde, não havendo previsão legal para doação.

Referência Bibliográfica:

RDC n°67/2009, RDC 551/2021

Conteúdo Programático:

Farmacovigilância, tecnovigilância e hemovigilância: conceitos, notificações, reações adversas e queixas técnicas.

Comentários Gerais:

A alternativa D está de acordo com o art. 8º, II, “a”, da RDC nº 67/2009, que estabelece o prazo máximo de 10 dias corridos após o conhecimento para a notificação de evento adverso grave, sem óbito associado. A alegação de que a alternativa D trataria de eventos leves ou não graves repetitivos não corresponde ao teor da alternativa apresentada na questão.

A alternativa B está incorreta, pois o art. 8º, § 2º, da RDC nº 67/2009 condiciona a notificação de determinadas ocorrências internacionais à importação, para o Brasil, do lote ou número de série afetado. Portanto, a expressão “independentemente de o lote ter sido importado ou não” contraria a norma.

As alternativas C e E também estão incorretas. A RDC nº 551/2021 estabelece que a anuência prévia para mensagem de alerta não exime o envio do formulário de notificação de ação de campo (art. 8º, § 4º) e não prevê a doação de produtos recolhidos após sua descaracterização, determinando sua segregação e, quando necessária, inutilização conforme as normas de destinação de resíduos.
Quanto à alegação de extrapolação do conteúdo programático, o edital contemplou expressamente "Farmacovigilância, tecnovigilância e hemovigilância: conceitos, notificações, reações adversas e queixas técnicas". A questão aborda diretamente tecnovigilância e notificações, conteúdos expressamente previstos no edital. Assim, a cobrança está abrangida pelo programa, não sendo necessária a indicação nominal da norma utilizada. Dessa forma, não há ausência de alternativa correta nem extrapolação do conteúdo programático, mantendo-se o gabarito.

QUESTÃO: 64 - MANTIDA alternativa 'B'.

Alternativa A:
INCORRETA. A alternativa generaliza indevidamente o regime de prescrição dos produtos derivados de Cannabis. A RDC nº 1.023/2026 estabeleceu regra específica para os produtos de Cannabis regularizados pela RDC nº 1.015/2026 com THC ≤ 0,2%, determinando sua prescrição mediante Receita de Controle Especial. Assim, não é correto afirmar que qualquer produto derivado de Cannabis esteja sujeito à Notificação de Receita B.

Alternativa B:
CORRETA - O produto possui 0,15% de THC, portanto está abaixo do limite de 0,2% estabelecido pela RDC nº 1.023/2026. O art. 3º determina expressamente que esses produtos ficam sujeitos à prescrição mediante Receita de Controle Especial. Logo, a exigência de Notificação de Receita B pela distribuidora está incorreta.

Alternativa C:
INCORRETA - A alternativa inverte exatamente a regra estabelecida pela norma. Para produtos de Cannabis regularizados nos termos da RDC nº 1.015/2026 com THC menor ou igual a 0,2%, a prescrição deve ocorrer mediante Receita de Controle Especial, e não mediante Notificação de Receita B.

Alternativa D:
INCORRETA - A RDC nº 1.023/2026 não se limitou a alterar requisitos de importação e exportação. Seu art. 1º determina expressamente a atualização do Anexo I da Portaria nº 344/1998, além de alterações nas RDCs nº 1.013/2026 e nº 1.015/2026. Ademais, o art. 3º criou expressamente a regra de prescrição por Receita de Controle Especial para produtos de Cannabis com THC ≤ 0,2%.

Alternativa E:
INCORRETA - A RDC nº 1.023/2026 não retirou os produtos de Cannabis do âmbito da Portaria nº 344/1998. Ao contrário, a própria Resolução atualizou o Anexo I da Portaria nº 344/1998, e o novo Adendo 12 da Lista A3 passou a estabelecer a Receita de Controle Especial para produtos de Cannabis regularizados pela RDC nº 1.015/2026 com THC ≤ 0,2%.

Referência Bibliográfica:
Portaria SVS/MS nº 344/1998 e RDC n°1023/2026

Conteúdo Programático:
Portaria SVS/MS nº 344/1998 – Regulamento técnico de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial

Comentários Gerais:
O enunciado apresenta elementos suficientes para a aplicação da regra vigente: trata-se de produto derivado de Cannabis com teor de THC de 0,15%, cuja dispensação estava condicionada à Notificação de Receita B. Para essa concentração, a regulamentação vigente estabelece a utilização de Receita de Controle Especial, razão pela qual a alternativa B está correta. A Anvisa confirma que, a partir de 4 de maio de 2026, produtos de Cannabis regularizados no novo marco regulatório, com THC menor ou igual a 0,2%, estão sujeitos à Receita de Controle Especial.

QUESTÃO: 67 - MANTIDA alternativa 'E'.

Alternativa A:
INCORRETA - O enalapril e o lítio (risco de anomalia de Ebstein) são contraindicados. Contudo, a metformina tem sido amplamente aceita e utilizada no manejo do diabetes gestacional ou pré-gestacional por diversas diretrizes nacionais e internacionais, não sendo uma contraindicação absoluta que exija substituição imediata como as sulfonilureias.

Alternativa B:

INCORRETA - Esta alternativa traz as substituições corretas e seguras para o caso. A metildopa é a escolha clássica para hipertensão na gravidez, a insulina NPH é o padrão para o diabetes, e a olanzapina (embora exija cautela) é considerada mais segura que o valproato e o lítio para o transtorno bipolar.

Alternativa C:

INCORRETA - O anlodipino (bloqueador dos canais de cálcio) pode ser usado se necessário; a lamotrigina é um dos estabilizadores de humor mais seguros na gestação (baixo risco teratogênico). Apenas a gliclazida deveria ser evitada.

Alternativa D:

INCORRETA - O captopril é contraindicado na gestação porque os inibidores da ECA podem causar toxicidade fetal grave, especialmente no 2º e 3º trimestres, com redução da função renal fetal, oligodrâmnio, hipoplasia pulmonar, alterações esqueléticas, insuficiência renal e até morte fetal/neonatal. A literatura admite a manutenção da metformina em situações específicas, como adjuvante ou alternativa à insulina, mediante avaliação individualizada dos riscos e benefícios. E a quetiapina é frequentemente mantida na gestação para estabilização de humor devido ao perfil de segurança favorável comparado ao valproato.

Alternativa E:

CORRETA - A losartana é um bloqueador dos receptores de angiotensina (BRAs), que, assim como os IECAs, são estritamente contraindicados no segundo e terceiro trimestres (e evitados no primeiro) devido ao risco de toxicidade fetal (oligo-hidrâmnio, hipoplasia pulmonar e insuficiência renal neonatal). A glibenclamida é uma sulfonilureia de segunda geração que atravessa a placenta e está associada a um risco aumentado de hipoglicemia neonatal grave e macrossomia. O padrão-ouro para diabetes na gestação é a insulina. O ácido valproico é um dos estabilizadores de humor mais perigosos na gestação, com alto risco de defeitos no tubo neural (como espinha bífida), malformações craniofaciais e cognitivas.

Referência Bibliográfica:

Lexi-Drugs. UpToDate Lexidrug. UpToDate Inc. https://online.lexi.com. Acesso 04/06/2026.
Rotinas em obstetrícia [recurso eletrônico] / Organizadores, José Geraldo Lopes Ramos... [et al.] – 8. ed. – Porto Alegre : Artmed, 2023. E-pub.
Briggs, G. et al. Drugs in Pregnancy and Lactation: A Reference Guide to Fetal and Neonatal Risk. 11°Edição. Wolters Kluver.

Conteúdo Programático:

Avaliação de prescrição e uso racional de medicamentos

Comentários Gerais:

A expressão “risco fetal significativo” deve ser compreendida, no contexto clínico-farmacoterapêutico da questão, como a existência de evidências de que determinado medicamento possa causar dano fetal ou neonatal clinicamente relevante, incluindo malformações congênitas, morte fetal, restrição do crescimento, toxicidade fetal ou neonatal e alterações funcionais do desenvolvimento.

Nesse contexto, a alternativa E é a única que reúne exclusivamente medicamentos cujo uso na gestação demanda reavaliação da farmacoterapia. A losartana está associada à toxicidade fetal decorrente da inibição do sistema renina-angiotensina, particularmente nos segundo e terceiro trimestres; o ácido valproico apresenta risco reconhecido de malformações congênitas e alterações do neurodesenvolvimento; e a glibenclamida, por atravessar a placenta e estar associada a desfechos neonatais adversos, não constitui a opção farmacológica de preferência para o tratamento do diabetes na gestação, sendo a insulinoterapia a abordagem de referência. Não procede a tentativa de equiparar a metformina à glibenclamida. Embora o tratamento do diabetes mellitus tipo 2 na gestação deva ser reavaliado e a insulinoterapia seja preferencial em diversas situações, a literatura admite a manutenção da metformina em situações específicas, como adjuvante ou alternativa à insulina, mediante avaliação individualizada dos riscos e benefícios. Portanto, a presença da metformina nas alternativas A e D não permite classificá-las como compostas exclusivamente por medicamentos associados a risco fetal significativo. O fato de um medicamento exigir avaliação durante a gestação não significa, por si só, que apresente o mesmo grau ou natureza de risco fetal dos medicamentos contemplados na alternativa E. Gabarito mantido

QUESTÃO: 68 - MANTIDA alternativa 'A'.

Alternativa A:

CORRETA - A gabapentina apresenta uma absorção saturável, dependente de dose, ou seja, em doses maiores pode haver menor absorção no duodeno, levando a uma menor eficácia. A absorção varia de indivíduo para indivíduo. Por não ser ligada a proteínas plasmáticas, é eliminada pelos rins, não interferindo com o metabolismo de outros fármacos, o que a torna ideal para idosos e para pacientes com doença crônica que geralmente usam outros medicamentos.

Alternativa B:

INCORRETA – O fenobarbital apresenta rápida absorção oral e meia-vida longa (2 a 7 dias). Seus efeitos adversos, especialmente cognitivos, limitam seu uso em crianças e idosos. Em pacientes bem controlados, a substituição deve ser evitada, salvo em casos de efeitos adversos inaceitáveis. A retirada deve ser gradual e prolongada devido ao risco de abstinência.

Alternativa C:

INCORRETA – O topiramato é bem absorvido, apresenta baixa ligação às proteínas plasmáticas e é parcialmente metabolizado no fígado, com cerca de 60% da dose excretada inalterada na urina. Possui amplo espectro de ação e atua por diferentes mecanismos, incluindo modulação dos canais de sódio, cálcio e potássio, potencialização da ação GABAérgica, antagonismo glutamatérgico e inibição da anidrase carbônica.

Alternativa D:

INCORRETA – O clobazam é rapidamente absorvido, atingindo concentração máxima em aproximadamente 90 minutos, apresenta meia-vida em torno de 20 horas e alta ligação às proteínas plasmáticas (cerca de 85%). Embora eficaz e de rápido início de ação, pode desenvolver tolerância e apresentar sintomas de abstinência na retirada.

Alternativa E:

INCORRETA - A etossuximida apresenta espectro antiepiléptico restrito, atuando principalmente pelo bloqueio dos canais de cálcio e sendo indicada principalmente para crises de ausência típicas. Também pode ser utilizada como terapia adjuvante em algumas epilepsias com mioclonias.

Referência Bibliográfica:

Manual de Farmacologia e Terapêutica de Goodmann e Gilman. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.
Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Epilepsia - PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Conteúdo Programático:

Medicamentos Controlados e Substâncias Sujeitas a Controle Especial: Farmacologia das principais classes terapêuticas envolvidas no controle sanitário

Comentários Gerais:

Embora o enunciado faça referência ao Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Epilepsia e à Portaria Conjunta nº 17/2018, tal referência não implica, por si só, a cobrança de conteúdo estranho ao programa previsto no edital. A indicação do protocolo no enunciado teve finalidade de contextualização técnico-terapêutica da situação apresentada, não sendo exigido do candidato o conhecimento específico e pormenorizado do referido ato normativo como conteúdo autônomo.

A resolução da questão está fundamentada no conhecimento farmacológico dos fármacos anticonvulsivantes, especialmente em suas características farmacológicas, mecanismos, propriedades e utilização terapêutica, matéria expressamente contemplada no conteúdo programático do cargo, que prevê “Farmacologia das principais classes terapêuticas envolvidas no controle sanitário”.

Dessa forma, considerando que o conteúdo efetivamente exigido para a resolução da questão se encontra abrangido pelo programa de Farmacologia das principais classes terapêuticas envolvidas no controle sanitário, não se identifica violação aos limites do edital, tampouco prejuízo à isonomia ou à previsibilidade da avaliação, mantém-se o gabarito e a validade da questão.

QUESTÃO: 69 - MANTIDA alternativa 'C'.

Assertiva I está CORRETA - O Art. 40, § 2º permite o autosserviço de MIPs, o Art. 41, § 1º obriga a organização pelo princípio ativo usando a DCB ou DCI, e o § 2º exige que eles fiquem separados dos demais produtos da área de autosserviço (como cosméticos ou correlatos).

Assertiva II está CORRETA - O Art. 51, § 2º, que impede o profissional de dispensar um produto se o período do tratamento ultrapassar a data de vencimento impressa na embalagem.

Assertiva III está INCORRETA, pois gera uma falsa lógica de permissividade para os MIPs que a norma não apoia inteiramente em páginas de comércio eletrônico. Embora o art. 54, caput, estabeleça vedação específica para imagens, propaganda, publicidade e promoção de medicamentos sob prescrição, o § 2º determina expressamente que as listas de preços não podem conter designações, símbolos, figuras, imagens, desenhos, marcas ou argumentos de cunho publicitário em relação aos medicamentos. Portanto, a assertiva, ao admitir a utilização de imagens nas listas de preços e restringir as vedações aos medicamentos sob prescrição, apresenta conteúdo incompatível com a norma.

O § 3º, ao determinar que a propaganda de MIPs observe a legislação específica, não afasta a vedação expressa do § 2º quanto ao conteúdo das listas de preços. Do mesmo modo, a alegação de que a assertiva trataria separadamente de imagens e preços não altera sua incorreção, pois a utilização de imagens é incompatível com as listas de preços previstas no art. 54, § 2º. Eventual entendimento administrativo relacionado a caso específico não modifica o comando objetivo da norma aplicável à questão.

Referência Bibliográfica:
RDC ANVISA nº 44/2009
Conteúdo Programático:
Boas Práticas Farmacêuticas e Legislação Sanitária: RDC ANVISA nº 44/2009 e atualizações

QUESTÃO: 70 - MANTIDA alternativa 'A'.
Alternativa A:
INCORRETA - A RDC nº 471/2021 estabelece que, verificada a pertinência da devolução por desvio de qualidade, o farmacêutico não poderá reintegrar o medicamento ao estoque comercializável em hipótese alguma, devendo notificar imediatamente a autoridade sanitária competente para adoção das medidas cabíveis. A alternativa reproduz exatamente o oposto da norma. (Art. 21, §§ 1º e 2º).
Alternativa B:
CORRETA - As unidades públicas de dispensação e as farmácias públicas que disponibilizam medicamentos mediante ressarcimento podem realizar a escrituração por Livro de Registro Específico para Antimicrobianos ou por sistema informatizado previamente avaliado e aprovado pela vigilância sanitária local, nas hipóteses previstas pela RDC nº 471/2021.
Alternativa C:
CORRETA - Nos tratamentos prolongados, a receita pode ser utilizada para aquisições posteriores durante período de até 90 dias, desde que contenha a indicação de uso contínuo e a quantidade correspondente a cada período de 30 dias (art. 9º e § 1º).
Alternativa D:
CORRETA - A RDC nº 471/2021 determina que bulas e rótulos das embalagens de medicamentos contendo substâncias antimicrobianas apresentem a expressão: “VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA - SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA“ (art. 18).
Alternativa E:
CORRETA - No ato da dispensação, devem ser registrados nas duas vias da receita: a data da dispensação, a quantidade aviada do antimicrobiano, o número do lote do medicamento dispensado e a rubrica do farmacêutico, atestando o atendimento (art. 10, § 3º).

Referência Bibliográfica:
RDC nº 471/2021
Conteúdo Programático:
RDC ANVISA nº 20/2011 e atualizações – Boas práticas para controle e prescrição de antimicrobianos
Comentários Gerais:
Ainda que a RDC nº 973/2025 tenha ajustado a redação do Art. 18 para “VENDA SOB PRESCRIÇÃO - COM RETENÇÃO DA RECEITA“, a alteração possui caráter meramente formal de simplificação textual. O núcleo regulatório, o sentido normativo e a obrigação legal permaneceram rigorosamente os mesmos: exigência de venda sob prescrição e retenção obrigatória da receita para medicamentos antimicrobianos. A alternativa D traduz fielmente a regra de rotulagem regulamentada pela Anvisa, sem qualquer prejuízo ao entendimento do candidato ou ao sentido da norma. Não há erro conceitual, divergência sanitária ou alteração da substância da regra que torne o item incorreto.
Na alternativa E, o uso do termo “dispensador“ em vez de “farmacêutico“ não anula nem invalida a alternativa. A assertiva resume adequadamente os registros exigidos no ato do atendimento (data, quantidade e identificação do responsável), em conformidade com o Art. 10 da norma. Trata-se de síntese técnica válida que contempla os requisitos essenciais de rastreabilidade da dispensação. Inexistindo dupla gabaritação ou vício técnico, indeferem-se os recursos e mantém-se o gabarito oficial na Alternativa A.

QUESTÃO: 72 - MANTIDA alternativa 'D'.
Alternativa A:
INCORRETA - Confunde prazo de validade com prazo máximo de estoque da dose unitarizada.
Alternativa B:
INCORRETA - Pois somente no caso de fracionamento onde há o rompimento da embalagem primária, o prazo de validade será, de no máximo 25% do tempo remanescente constante na embalagem original.
Alternativa C:
INCORRETA - O prazo de 48 horas refere-se às preparações extemporâneas, não ao estoque de doses unitarizadas.
Alternativa D:

CORRETA - Pois a irregularidade decorre do excesso do prazo máximo de estoque, e não da alteração do prazo de validade do fabricante.

Alternativa E:

INCORRETA - A rastreabilidade é efetivamente um requisito da unitarização, tornando a alternativa plausível. Porém, o erro fica concentrado na expressão “observado o prazo de validade estabelecido pelo fabricante“, pois a RDC nº 67/2007 impõe também o limite máximo de 60 dias de armazenamento para medicamentos submetidos à preparação de dose unitarizada, ainda que o prazo do fabricante seja superior.

Referência Bibliográfica:

RDC ANVISA nº 67/2007

Conteúdo Programático:

Farmácia Magistral: RDC ANVISA nº 67/2007 - Boas Práticas de Manipulação em Farmácias.

Comentários Gerais:

O item 3.9, “a“, do Anexo VI da RDC nº 67/2007, estabelece que, no fracionamento sem rompimento da embalagem primária, o prazo de validade permanece aquele determinado pelo fabricante. Contudo, a questão também exige a aplicação do item 3.10, que estabelece expressamente que o prazo máximo para estoque dos medicamentos já submetidos à preparação de dose unitarizada é de 60 dias, respeitado o prazo de validade estabelecido no item 3.9.

Assim, prazo de validade e prazo máximo de estoque são institutos distintos. No caso apresentado, embora o prazo de validade do medicamento permaneça o definido pelo fabricante em razão da ausência de rompimento da embalagem primária, o armazenamento por 75 dias ultrapassa o limite máximo de estoque de 60 dias previsto na norma.

Dessa forma, a alternativa D está correta, pois a irregularidade decorre do excesso do prazo máximo de estoque, e não da alteração do prazo de validade do fabricante.

QUESTÃO: 73 - MANTIDA alternativa 'E'.

Alternativa A:

INCORRETA - Embora a norma admita a emissão eletrônica com assinatura eletrônica válida, a numeração de controle das Notificações de Receita integra o sistema oficial de controle e não constitui faculdade do prescritor. A geração da numeração segue os critérios estabelecidos pelo SNCR, não podendo ser livremente substituída por numeração gerada em sistema próprio.

Alternativa B:

INCORRETA - A RDC nº 1.000/2025 não promove a invalidação automática dos receituários físicos anteriormente emitidos. A implementação do modelo eletrônico não implica, por si só, a perda imediata da validade dos talonários físicos regularmente autorizados, observadas as regras de transição e utilização aplicáveis.

Alternativa C:

INCORRETA - A norma foi concebida justamente para viabilizar o fluxo digital de emissão, validação e controle dos documentos. Não há exigência de impressão obrigatória da Notificação de Receita eletrônica nem de arquivamento exclusivamente físico dos registros de utilização.

Alternativa D:

INCORRETA - A assinatura eletrônica qualificada e a numeração individualizada possuem finalidades distintas e complementares. A primeira garante autoria e integridade do documento; a segunda assegura o controle sanitário e a rastreabilidade da Notificação de Receita. Assim, a utilização de certificado ICP-Brasil não dispensa a geração prévia da numeração individualizada pelo SNCR.

Alternativa E:

CORRETA - A RDC ANVISA nº 1.000/2025 estabelece mecanismos de autenticação, rastreabilidade e controle para as Notificações de Receita emitidas em meio eletrônico. Nesse contexto, cabe ao estabelecimento dispensador verificar a validade da assinatura eletrônica do prescritor por meio de ferramenta apropriada para validação dos certificados digitais emitidos no âmbito da ICP-Brasil, bem como registrar a utilização da notificação no Sistema Nacional de Controle de Receituários (SNCR), evitando reutilizações indevidas e assegurando a rastreabilidade do documento.

Referência Bibliográfica:

RDC N°1000/2025

Conteúdo Programático:

Procedimentos de gestão, dispensação e registro de medicamentos controlados;

Comentários Gerais:

O conteúdo programático prevê expressamente “Procedimentos de gestão, dispensação e registro de medicamentos controlados“, além de “Medicamentos Controlados e Substâncias Sujeitas a Controle Especial“ e da Portaria SVS/MS nº 344/1998. A questão aborda justamente procedimentos relacionados à prescrição, dispensação e registro de medicamentos sujeitos a controle especial em meio eletrônico.
A RDC ANVISA nº 1.000/2025 é ato normativo oficial da ANVISA que regulamenta requisitos aplicáveis às Notificações de Receita, às Receitas de Controle Especial e às receitas sujeitas à retenção emitidas em meio eletrônico. Portanto, trata-se de norma diretamente relacionada ao conteúdo de gestão, dispensação e registro de medicamentos controlados previsto no edital.
Não se exige que o candidato conheça integralmente a RDC nº 1.000/2025, mas que domine os procedimentos e requisitos pertinentes ao tema. A utilização de norma específica e oficial da ANVISA como referência para abordar matéria expressamente prevista no programa não caracteriza extrapolação do conteúdo programático. Gabarito mantido.

QUESTÃO: 74 - MANTIDA alternativa 'A'.
Assertiva I. CORRETA. A RDC nº 430/2020 admite a utilização de alternativas emergenciais de resfriamento, como gelo seco ou nitrogênio líquido, desde que sejam mantidas as condições de conservação definidas pelo detentor do registro. Além disso, devem ser adotadas precauções para evitar excursões de temperatura abaixo do limite mínimo especificado para o medicamento. Art. 81 e parágrafo único.
Assertiva II. INCORRETA. Conforme o art. 79, os equipamentos envolvidos na armazenagem de medicamentos termolábeis devem possuir, além da fonte primária de energia elétrica, uma fonte alternativa capaz de efetuar suprimento imediato em caso de falha. A norma não prevê dispensa dessa exigência em razão da existência de monitoramento contínuo ou sistema de alarme.
Assertiva III. INCORRETA: Nos termos do art. 36, caput e § 2º, os medicamentos objetos de furto, roubo ou apropriação indevida, ainda que recuperados, devem ser rejeitados. Ademais, o § 2º estabelece expressamente que a exceção de reintegração mediante análise de risco sob certas condições (prevista no § 1º para caixas intactas) não se aplica aos medicamentos termolábeis, tornando a reintegração descrita na assertiva inteiramente irregular.
A alegação de cobrança de norma não prevista não prospera. Conforme o item 8.14.6 do edital, as legislações e suas respectivas atualizações publicadas até a data de lançamento do certame podem ser integralmente exigidas.
A RDC ANVISA nº 430/2020 constitui a atualização regulatória e a consolidação das normas sobre Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos, sucedendo a anterior RDC nº 304/2019 nos exatos termos autorizados pelas regras editalícias. O escopo da questão permaneceu adstrito ao tema previsto, sem qualquer inovação ou prejuízo à previsibilidade.
Ante o exposto, decide-se pelo INDEFERIMENTO do recurso, mantendo-se inalteradas a questão e o gabarito oficial.

Referência Bibliográfica:
RDC nº 430/2020
Conteúdo Programático:
Cadeia fria e controle de temperatura na armazenagem de medicamentos e imunobiológicos

QUESTÃO: 75 - MANTIDA alternativa 'C'.
Alternativa A:
CORRETA. A RDC nº 430/2020 admite o transporte compartilhado de medicamentos com outros produtos, desde que sejam avaliados os riscos e asseguradas condições que não comprometam a qualidade, a segurança e a integridade dos medicamentos. Portanto, o compartilhamento pode ocorrer quando a análise de risco demonstrar que as condições são aceitáveis.
Alternativa B:
CORRETA. Os sistemas utilizados no transporte devem ser capazes de manter as condições de conservação estabelecidas para os medicamentos, considerando suas especificações e características. A RDC nº 430/2020 determina que sejam adotadas medidas para assegurar a manutenção das condições adequadas durante o transporte.
Alternativa C:
INCORRETA. A alternativa erra ao afirmar que a terceirização transfere ao contratado a gestão dos riscos relacionados à conservação dos medicamentos. A contratação de um prestador de serviço não exime a empresa contratante de suas responsabilidades sanitárias e de qualidade. A RDC nº 430/2020 estabelece a necessidade de qualificação e avaliação do prestador, bem como de contrato que defina claramente as

responsabilidades das partes. Entretanto, a terceirização não significa transferência integral da responsabilidade pela qualidade e conservação dos medicamentos.

Alternativa D:

CORRETA. Os medicamentos termolábeis exigem condições específicas de conservação e, portanto, seu transporte deve utilizar sistemas qualificados, capazes de manter a faixa de temperatura estabelecida. A RDC nº 430/2020 prevê a qualificação dos sistemas de transporte e o monitoramento das condições de temperatura quando aplicável.

Alternativa E:

CORRETA. A RDC nº 430/2020 estabelece a necessidade de um Sistema de Gestão da Qualidade aplicável às atividades de distribuição, armazenagem e transporte de medicamentos, proporcional à natureza e à complexidade das operações. O sistema deve contemplar, entre outros aspectos, gerenciamento de riscos, procedimentos, responsabilidades e controles destinados a assegurar a qualidade dos medicamentos.

Referência Bibliográfica:

RDC ANVISA nº 430/2020.

Conteúdo Programático:

RDC ANVISA nº 304/2019 – Boas práticas de distribuição, armazenagem e transporte de medicamentos.

Comentários Gerais:

O edital do concurso estabelece expressamente, no item 8.14.6, que: “As legislações, suas respectivas atualizações, as jurisprudências dos tribunais superiores e as doutrinas pertinentes ao tema poderão ser objetos de avaliação, desde que os atos tenham sido publicados até a data de lançamento deste Edital, conforme disposto nos Anexos XIII e XIV.“

Assim, a previsão editalícia autoriza expressamente a avaliação das atualizações das legislações relacionadas aos conteúdos indicados, não sendo necessária a menção nominal de cada ato normativo superveniente ou substitutivo para que seu conteúdo possa ser objeto de cobrança.

No caso, a RDC ANVISA nº 430/2020 constitui atualização normativa diretamente relacionada ao tema de Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos, previsto no conteúdo programático. Portanto, sua cobrança encontra respaldo tanto no conteúdo específico indicado no edital quanto na regra expressa do item 8.14.6.

A alternativa C é a incorreta porque afirma equivocadamente que a terceirização transfere ao contratado a gestão dos riscos de conservação dos medicamentos, atribuição que permanece sob responsabilidade do detentor do registro ou distribuidor. As demais alternativas encontram total respaldo na referida RDC.

Portanto, entende-se que não há extrapolação de conteúdo nem incorreção no gabarito.

CARGO(S): ANALISTA DA POLÍCIA PENAL – FISIOTERAPIA

QUESTÃO: 63 - MANTIDA alternativa 'C'.

Alternativa A:

A alternativa A está incorreta, pois, embora os déficits motores decorrentes da lesão neurológica constituam elementos relevantes da avaliação fisioterapêutica, a abordagem não deve priorizá-los de forma isolada. A expressão “considerando os aspectos ambientais conforme a disponibilidade estrutural da unidade“ restringe a avaliação dos fatores ambientais àquilo que a instituição dispõe. Na perspectiva da CIF, os fatores ambientais devem ser identificados tanto como barreiras quanto como facilitadores, possibilitando ao profissional propor estratégias para favorecer a funcionalidade, a segurança e a participação, inclusive diante de limitações estruturais.

Alternativa B:

A alternativa B está incorreta, pois estabelece como critério central para organização da assistência a gravidade clínica e o risco imediato. Embora a avaliação da gravidade e dos riscos seja importante para a definição de prioridades assistenciais, a atuação fisioterapêutica não se restringe a situações de maior risco imediato. No âmbito da reabilitação, devem ser consideradas as necessidades individuais, o nível de funcionalidade, a capacidade de realizar atividades, a participação e os fatores ambientais, com planejamento terapêutico individualizado.

Alternativa C:

A alternativa C está correta, pois a atuação fisioterapêutica diante de uma pessoa privada de liberdade com lesão neurológica deve considerar não apenas os comprometimentos das funções e estruturas corporais, mas também a funcionalidade, as atividades, a participação e os fatores ambientais que podem atuar como barreiras ou facilitadores.A abordagem proposta na alternativa está em consonância com o modelo

biopsicossocial da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), segundo o qual a funcionalidade resulta da interação entre a condição de saúde e os fatores contextuais. Dessa forma, a avaliação e o planejamento fisioterapêutico devem contemplar estratégias que favoreçam a segurança, a acessibilidade, a autonomia e a participação da pessoa nas atividades de vida diária, respeitando sua dignidade e seus direitos fundamentais. No contexto prisional, a condição de privação de liberdade não afasta o direito à assistência à saúde nem autoriza a adoção de condutas que desconsiderem as necessidades clínicas e funcionais do indivíduo. A atuação do fisioterapeuta deve, portanto, pautar-se por critérios técnicos, éticos e humanizados, considerando as limitações impostas pelo ambiente institucional, mas também buscando identificar barreiras e propor estratégias que favoreçam a funcionalidade e a participação. As demais alternativas apresentam abordagens restritivas ao priorizarem exclusivamente os déficits motores, a gravidade clínica, a recuperação das funções corporais ou as necessidades operacionais da unidade prisional, não contemplando de forma integral a interação entre condição de saúde, funcionalidade e ambiente.

Alternativa D:
A alternativa D está incorreta, pois reduz o planejamento fisioterapêutico à recuperação das funções corporais comprometidas e atribui exclusivamente à administração institucional a questão das modificações ambientais. A atuação fisioterapêutica deve contemplar uma perspectiva ampliada da funcionalidade, incluindo a identificação de barreiras ambientais, a orientação dos profissionais e cuidadores e a proposição de estratégias e adaptações que possam favorecer a mobilidade, a segurança, a independência e a participação da pessoa privada de liberdade. A implementação de determinadas modificações pode depender da administração, mas isso não exclui a responsabilidade técnica do fisioterapeuta de identificá-las e recomendá-las.
Alternativa E:
A alternativa E está incorreta, pois coloca as necessidades operacionais da unidade prisional como critério prioritário para definição das intervenções, inclusive admitindo que estas possam ocorrer “em discordância de avaliações clínicas”. Tal conduta é incompatível com a assistência em saúde, que deve ser fundamentada na avaliação clínica, nas necessidades individuais, nos princípios éticos e nos direitos da pessoa assistida. As particularidades de segurança e funcionamento da unidade podem ser consideradas na organização das ações, mas não podem se sobrepor à indicação clínica e aos princípios que orientam a assistência à saúde.

Referência Bibliográfica:
BRASIL. Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992. Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica).
BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
Conteúdo Programático:
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica). San José, Costa Rica, 1969. Promulgada no Brasil pelo Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992. Brasília: Presidência da República, 1992.

QUESTÃO: 66 - MANTIDA alternativa 'B'.
Alternativa A:
Alternativa A está INCORRETA, pois a saturação periférica de oxigênio dentro da normalidade não elimina a possibilidade de complicações pulmonares pós-operatórias. Alterações como redução da CRF e atelectasias podem estar presentes antes de ocorrer hipoxemia significativa. Portanto, a avaliação e o monitoramento respiratório continuam necessários.
Alternativa B:
Alternativa B está CORRETA, pois no período pós-operatório, especialmente após cirurgia abdominal, ocorre redução da capacidade residual funcional (CRF) em razão dos efeitos da anestesia, alterações da mecânica respiratória, dor, posição supina e imobilidade. Quando a CRF se aproxima ou fica abaixo da capacidade de fechamento, ocorre fechamento de pequenas vias aéreas, favorecendo hipoventilação regional, atelectasias e alterações da relação ventilação/perfusão. A presença de SpO_2 normal não exclui alterações pulmonares iniciais. Por isso, o paciente deve ser avaliado considerando também expansibilidade torácica, padrão ventilatório, eficácia da tosse, ausculta, mobilidade e fatores de risco.
Alternativa C:
Alternativa C está INCORRETA, pois a tosse não é absolutamente contraindicada após cirurgia abdominal. Técnicas de tosse assistida, educação para tosse e suporte da incisão, quando clinicamente indicadas, podem auxiliar na remoção de secreções. Devem ser realizadas com cautela, considerando dor, estabilidade da incisão e condições clínicas.

Alternativa D:
Alternativa D está INCORRETA, pois a alternativa minimiza a relevância respiratória do posicionamento, atribuindo-a principalmente à mobilidade. Diferentes posicionamentos podem modificar a distribuição da ventilação, favorecer a expansão pulmonar e auxiliar na prevenção ou redução de complicações respiratórias.
Alternativa E:
Alternativa E está INCORRETA, pois os exercícios de expansão pulmonar têm como objetivo favorecer a expansão alveolar, melhorar a ventilação e prevenir/reduzir atelectasias, e não aumentar primariamente a força muscular periférica.

Referência Bibliográfica:
WEST, J. B.; LUKS, A. M. Fisiopatologia pulmonar: princípios básicos. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016 e Fisioterapia Respiratória Moderna. 5. ed. Manole, 2019.
Conteúdo Programático:
Doenças respiratórias crônicas: DPOC, asma, bronquiectasias; Condutas fisioterapêuticas em quadros agudos; Técnicas de higiene brônquica; Treinamento muscular respiratório.

QUESTÃO: 68 - ANULADA
Alternativa A:
A alternativa A está INCORRETA, pois a descrição corresponde à artroplastia total do quadril, na qual são substituídos os componentes femoral e acetabular. Além disso, a hemiartroplastia é mais frequentemente utilizada em pacientes idosos com determinadas fraturas do colo femoral, e não preferencialmente em jovens e ativos com lesão acetabular extensa.
Alternativa B:
A Alternativa B está INCORRETA, pois na hemiartroplastia, o componente substituído é o fêmur, e não o acetabular. A cabeça femoral é substituída pela cabeça protética, enquanto o acetábulo é preservado.
Alternativa C:
Alternativa C está CORRETA, pois a hemiartroplastia do quadril é uma alternativa frequentemente empregada no tratamento de fraturas deslocadas do colo do fêmur em pacientes idosos, especialmente quando o acetábulo apresenta condições adequadas. Diferentemente da artroplastia total, a hemiartroplastia realiza a substituição do componente femoral, mantendo o acetábulo nativo. A escolha entre prótese cimentada ou não cimentada depende de características como idade, qualidade óssea, características anatômicas, estado clínico e preferência/experiência da equipe. Em pacientes idosos, a fixação cimentada é frequentemente considerada devido à possibilidade de melhor estabilidade inicial em ossos com menor qualidade.
Alternativa D:
A alternativa D está CORRETA. Está correta a afirmação de que a utilização de próteses cimentadas está relacionada à fixação do componente femoral. A definição da carga no período pós-operatório deve ser estabelecida com base na estabilidade da prótese, condição clínica e evolução funcional do paciente, devendo considerar também fatores relacionados ao procedimento cirúrgico, ao tipo de fixação da prótese, à qualidade óssea, à abordagem utilizada e às orientações específicas da equipe cirúrgica. A alternativa não se restringe aos fatores apresentados, apenas cita alguns deles, e pois isso não pode ser considerada incorreta.
Alternativa E:
A alternativa E está INCORRETA, pois a osteoartrose avançada com comprometimento da cabeça femoral e do acetábulo é uma indicação típica de artroplastia total do quadril, e não de hemiartroplastia.

Referência Bibliográfica:
RUARO, Antonio Francisco. Ortopedia e Traumatologia: temas fundamentais e a reabilitação. Umuarama: Ed. do Autor, 2004. p. 247-248. (Capítulo sobre artroplastia parcial do quadril).
Conteúdo Programático:
Fisioterapia Musculoesquelética (Ortopédica e Traumatológica)
Comentários Gerais:
Após análise dos recursos, a banca decide pela ANULAÇÃO da questão 68, pois as alternativas C e D podem ser consideradas corretas. A alternativa C não contém erro inequívoco e a alternativa D também apresenta afirmações compatíveis com os princípios de fixação e reabilitação após hemiartroplastia. Diante da existência de duas alternativas potencialmente corretas em uma questão objetiva de resposta única, fica comprometida a unicidade do gabarito e a objetividade da avaliação.

CARGO(S): ANALISTA DA POLÍCIA PENAL – NUTRIÇÃO

QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'C'.

Alternativa A:

Incorreta. A abordagem do tema na admissão não dispensa sua inclusão na capacitação anual.

Alternativa B:

Incorreta. A supervisão diária não supre a ausência de conteúdo obrigatório na capacitação anual.

Alternativa C:

Correta. A manipulação de alimentos deve integrar a capacitação anual.

Alternativa D:

Incorreta. A Portaria não estabelece que os conteúdos dos treinamentos admissional e anual devam ser idênticos; prevê conteúdos mínimos próprios para cada situação.

Alternativa E:

Incorreta. A exigência normativa é de manutenção de registros/documentos comprobatórios das capacitações, e não de certificado individual obrigatório.

Referência Bibliográfica:

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. Portaria SES nº 799, de 4 de setembro de 2023. Estabelece procedimentos de boas práticas para serviços de alimentação complementares à Resolução RDC ANVISA nº 216, de 15 de setembro de 2004, e aprova a Lista de Verificação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Itens 8.7, 8.8, 14.4 e Anexo II, itens 8.11 a 8.13.

Conteúdo Programático:

Planejamento, organização e gestão de unidades de alimentação e nutrição (UAN); Saneamento e segurança na produção de alimentos; Métodos de conservação e controle de qualidade; Higiene, Boas Práticas e Segurança dos Alimentos: Técnicas de higienização de áreas físicas, equipamentos e utensílios; Higiene e manipulação de alimentos;

Vigilância sanitária e legislação aplicável; Controle higiênico-sanitário: análise de perigos, pontos críticos de controle (APPCC); Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados (POP); Controle de qualidade de alimentos: parâmetros físicos, químicos e microbiológicos;

Comentários Gerais:

Mantém-se o gabarito da alternativa C.

Nos termos do item 8.8 do Anexo I da Portaria SES nº 799/2023, os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados anualmente em higiene pessoal, manipulação de alimentos e doenças transmitidas por alimentos, com manutenção dos respectivos registros. A Lista de Verificação constante do Anexo II reproduz essa exigência nos itens 8.12 e 8.13.

No caso apresentado, embora a manipulação higiênica dos alimentos tenha sido abordada no treinamento admissional, as capacitações anuais contemplaram apenas higiene pessoal e DTAs. Dessa forma, deixou de ser atendido conteúdo expressamente exigido para a capacitação anual: manipulação de alimentos.

A supervisão diária não substitui a capacitação anual, pois ambos são requisitos previstos cumulativamente pela norma. Também não há exigência de certificado individual para cada manipulador, mas de registros ou documentos que comprovem as capacitações. Gabarito mantido.

QUESTÃO: 55 - MANTIDA alternativa 'A'.

Alternativa A:

A alternativa A está CORRETA. O emprego do verbo “podem“ expressa possibilidade, e não relação exclusiva ou necessária entre o formato do macarrão e o FCy. Assim, a alternativa não exclui a influência de outras variáveis do processo de cocção, como composição da massa, tempo, temperatura e método empregado. Além disso, o tamanho e o formato constituem características físicas capazes de influenciar a absorção de água e, consequentemente, a variação de massa após a cocção. Em material técnico de referência da Universidade Federal de Viçosa, massas de diferentes formatos submetidas ao mesmo método de cocção apresentaram distintos valores de FCy: espaguete, 2,44; parafuso, 2,40; e penne, 2,70. Portanto, a alternativa limita-se a afirmar corretamente que formatos distintos de macarrão podem apresentar diferentes fatores de cocção, sem atribuir ao formato caráter exclusivo, absoluto ou determinante isolado do resultado.

Alternativa B:

A alternativa B está incorreta. Massas secas usualmente apresentam FC igual a 1,00, pois não demandam retirada de partes não comestíveis no pré-preparo. A absorção de água durante a cocção é avaliada pelo FCy, e não pelo FC.

Alternativa C:

A alternativa C está incorreta. Em regra, cortes com maior quantidade de gordura aparente e de partes não aproveitadas que sejam retiradas no pré-preparo tendem a apresentar maior FC, e não menor, pois há maior diferença entre o peso bruto e o peso líquido.

Alternativa D:

A alternativa D está incorreta. Frutas *in natura* que requerem retirada de cascas, sementes ou outras partes não comestíveis tendem a apresentar maior FC, em razão das perdas de pré-preparo.

Alternativa E:

A alternativa E está incorreta. A redução de massa das carnes durante a cocção decorre, principalmente, de desidratação, retração das fibras musculares e fusão de gorduras, sendo avaliada pelo FCy, e não pelo FC.

Referência Bibliográfica:

OLIVEIRA, D. F.; SANTOS, V. S.; OLIVEIRA, T. C. Guia Prático de Indicadores de Pré-preparo e Preparo dos Alimentos: Fator de Correção e Fator de Cocção. São Carlos, 2023.

Conteúdo Programático:

Administração de Serviços de Alimentação: Planejamento, organização e gestão de unidades de alimentação e nutrição (UAN); Elaboração de cardápios: princípios, técnicas e adequação nutricional; Planejamento de cardápios especiais: restrições, intolerâncias e necessidades nutricionais específicas; Procedimentos de compras, recebimento, estocagem e distribuição de gêneros alimentícios; Saneamento e segurança na produção de alimentos; Métodos de conservação e controle de qualidade; Gestão de resíduos e boas práticas ambientais em unidades de alimentação; Aspectos físicos e estruturais de serviços de alimentação. Higiene, Boas Práticas e Segurança dos Alimentos: Técnicas de higienização de áreas físicas, equipamentos e utensílios; Higiene e manipulação de alimentos; Controle de qualidade de alimentos: parâmetros físicos, químicos e microbiológicos; Rotulagem nutricional, identificação de alergênicos e legislação correlata. Técnica Dietética e Ciência dos Alimentos: Técnica dietética - conceito, classificação e composição química dos alimentos; Características organolépticas: seleção, conservação, pré-preparo e preparo; Distribuição e transporte de refeições;

QUESTÃO: 56 - MANTIDA alternativa 'D'.

Alternativa A:

A alternativa A está incorreta. O remolho não envolve desnaturação térmica. A redução de fitatos durante o remolho, quando ocorre, está relacionada principalmente à solubilização e à difusão de formas solúveis para a água de remolho, bem como à possível ação de fitases endógenas, conforme as condições do processo. Portanto, é incorreta a afirmação de que a difusão seja pouco relevante.

Alternativa B:

A alternativa B está incorreta. O ácido ascórbico favorece a biodisponibilidade do ferro não heme por atuar como agente redutor, convertendo o ferro férrico (Fe^{3+}) em ferroso (Fe^{2+}), forma mais solúvel e mais favorável à absorção. A alternativa inverte equivocadamente essa transformação ao afirmar que o mineral é reduzido à forma férrica.

Alternativa C:

A alternativa C está incorreta. Fitatos e polifenóis podem complexar ferro e zinco, reduzindo sua biodisponibilidade.

Alternativa D:

A alternativa D está CORRETA. Os inibidores de tripsina presentes em leguminosas são predominantemente sensíveis ao tratamento térmico, de modo que a cocção adequada reduz sua atividade. A extensão dessa redução não é fixa, pois depende das condições de processamento, especialmente tempo, temperatura, umidade, espécie de leguminosa e características da matriz alimentar. A redação da alternativa reconhece expressamente essa dependência.

Alternativa E:

A alternativa E está incorreta. Embora possam ser identificadas atividades residuais de determinados inibidores após condições específicas de processamento, isso não transforma a manutenção da atividade após tratamento térmico prolongado em regra geral aplicável aos inibidores de tripsina presentes em leguminosas. A alternativa é absoluta e não apresenta as ressalvas necessárias quanto à espécie, à fração inibidora ou às condições de processo. Em contraposição, a alternativa D apresenta corretamente a regra técnica aplicável: o tratamento térmico adequado reduz a atividade desses inibidores, em magnitude dependente das condições de cocção.

Referência Bibliográfica:

ORNELAS, L. H. Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos. 8. ed. São Paulo: Atheneu, 2013. E-book. Disponível em: plataforma BVirtual. Acesso em: 03 jun. 2026.

Conteúdo Programático:
Administração de Serviços de Alimentação: Planejamento, organização e gestão de unidades de alimentação e nutrição (UAN); Elaboração de cardápios: princípios, técnicas e adequação nutricional; Planejamento de cardápios especiais: restrições, intolerâncias e necessidades nutricionais específicas; Procedimentos de compras, recebimento, estocagem e distribuição de gêneros alimentícios; Saneamento e segurança na produção de alimentos; Métodos de conservação e controle de qualidade; Gestão de resíduos e boas práticas ambientais em unidades de alimentação; Aspectos físicos e estruturais de serviços de alimentação. Higiene, Boas Práticas e Segurança dos Alimentos: Técnicas de higienização de áreas físicas, equipamentos e utensílios; Higiene e manipulação de alimentos; Controle de qualidade de alimentos: parâmetros físicos, químicos e microbiológicos; Rotulagem nutricional, identificação de alergênicos e legislação correlata. Técnica Dietética e Ciência dos Alimentos: Técnica dietética - conceito, classificação e composição química dos alimentos; Características organolépticas: seleção, conservação, pré-preparo e preparo; Distribuição e transporte de refeições;

Comentários Gerais:
O argumento de que a alternativa B seria correta não procede. Embora o ácido ascórbico efetivamente aumente a absorção do ferro não heme e possa atenuar o efeito inibitório de compostos presentes na dieta, a alternativa contém erro explícito ao indicar a redução à forma férrica. O aumento da biodisponibilidade ocorre, entre outros mecanismos, pela redução de Fe^{3+} a Fe^{2+}. Assim, não há duas alternativas corretas.
Dessa forma, não se verifica ambiguidade, dupla resposta ou erro de conteúdo capaz de justificar a anulação da questão.

QUESTÃO: 60 - ANULADA.

Alternativa A:
Incorreta. Trata-se de protozoário associado a doença transmitida por alimentos e água, cuja patogênese está predominantemente relacionada à invasão tecidual, e não ao mecanismo genérico de toxinas bacterianas considerado no enunciado.

Alternativa B:
Compatível com o enunciado. O gênero inclui espécies capazes de produzir toxinas, especialmente *Shigella dysenteriae* tipo 1, produtora de toxina *Shiga*. O Manual Integrado de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Alimentos apresenta Shigella spp. no grupo “produção de toxina e/ou invasão tecidual”. Portanto, esta alternativa não pode ser considerada inequivocamente incorreta.

Alternativa C:
Incorreta. É agente viral transmitido por via fecal-oral, inclusive por alimentos e água contaminados, mas não se enquadra na hipótese de doença causada por toxina produzida por microrganismo.

Alternativa D:
Compatível com o enunciado. O gênero inclui espécies capazes de produzir toxinas, especialmente *Vibrio cholerae*, relacionado à produção de toxina colérica. Contudo, a redação genérica “*Vibrio* spp.“ não torna essa alternativa exclusiva, pois a alternativa B também contempla gênero com espécies toxigênicas.

Alternativa E:
Incorreta. São substâncias químicas utilizadas como agrotóxicos e podem causar intoxicação química; não constituem toxinas produzidas por microrganismos.

Referência Bibliográfica:
Referência Bibliográfica utilizada:
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual integrado de vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas por alimentos. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.

Conteúdo Programático:
Administração de Serviços de Alimentação: Planejamento, organização e gestão de unidades de alimentação e nutrição (UAN);
Procedimentos de compras, recebimento, estocagem e distribuição de gêneros alimentícios; Saneamento e segurança na produção de alimentos; Métodos de conservação e controle de qualidade
Higiene, Boas Práticas e Segurança dos Alimentos: Técnicas de higienização de áreas físicas, equipamentos e utensílios; Higiene e manipulação de alimentos; Microbiologia básica de alimentos; Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA); Vigilância sanitária e legislação aplicável; Controle higiênico-sanitário: análise de perigos, pontos críticos de controle (APPCC); Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados (POP); Controle de qualidade de alimentos: parâmetros físicos, químicos e microbiológicos;
Distribuição e transporte de refeições;

Comentários Gerais:

Após análise dos recursos, a banca decide pela anulação da questão. A utilização genérica das expressões "*Shigella* spp." e "*Vibrio* spp.", somada à ausência de especificação do tipo de toxina ou de seu mecanismo de ação, impede a seleção objetiva de uma única resposta.

QUESTÃO: 64 - MANTIDA alternativa 'C'.

Alternativa A: INCORRETA

Clostridium perfringens causa, em geral, diarreia e cólicas abdominais após período de incubação mais curto, habitualmente entre 8 e 16 horas. O vômito e a febre são menos característicos, e o período de 2 a 3 dias não corresponde ao padrão usual desse agente.

Alternativa B: INCORRETA

Staphylococcus aureus está associado à intoxicação por toxina pré-formada, com início abrupto, geralmente entre 1 e 6 horas após a ingestão, e predomínio de náuseas e vômitos. Esse padrão é incompatível com o intervalo de 2 a 3 dias descrito.

Alternativa C: CORRETA

O rotavírus é compatível com o período de incubação de 2 a 3 dias e com o quadro de gastroenterite aguda caracterizado por diarreia, febre, dor abdominal e vômitos. Embora a infecção por rotavírus seja mais frequente e classicamente mais grave em crianças, também pode ocorrer em adultos, incluindo idosos e pessoas imunocomprometidas. A presença de sintomas respiratórios no enunciado não constitui elemento específico ou definidor do diagnóstico etiológico. Trata-se de manifestação inespecífica que, isoladamente, não afasta a hipótese de rotavirose nem torna outra alternativa mais compatível. Para a definição da resposta, devem ser considerados especialmente o período de incubação e o conjunto principal de manifestações gastrointestinais.

Alternativa D: INCORRETA

Taenia solium está relacionada à teníase ou à cisticercose, condições cujo período de incubação e evolução não correspondem a surto agudo de gastroenterite com início em 2 a 3 dias.

Alternativa E: INCORRETA

Bacillus cereus causa síndromes de incubação curta: aproximadamente 1 a 6 horas na forma emética e, em geral, de 6 a 15 horas na forma diarreica. Não é o agente mais provável diante do intervalo temporal apresentado.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual integrado de vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas por alimentos. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. About Rotavirus. 2024.

Conteúdo Programático:

Administração de Serviços de Alimentação: Planejamento, organização e gestão de unidades de alimentação e nutrição (UAN);

Procedimentos de compras, recebimento, estocagem e distribuição de gêneros alimentícios; Saneamento e segurança na produção de alimentos; Métodos de conservação e controle de qualidade

Higiene, Boas Práticas e Segurança dos Alimentos: Técnicas de higienização de áreas físicas, equipamentos e utensílios; Higiene e manipulação de alimentos; Microbiologia básica de alimentos; Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA); Vigilância sanitária e legislação aplicável; Controle higiênico-sanitário: análise de perigos, pontos críticos de controle (APPCC); Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados (POP); Controle de qualidade de alimentos: parâmetros físicos, químicos e microbiológicos;

Distribuição e transporte de refeições;

Comentários Gerais:

Os recursos não demonstram ausência de resposta correta: entre as alternativas oferecidas, apenas rotavírus é compatível com o período de incubação de 2–3 dias e com diarreia, febre e vômitos.

QUESTÃO: 65 - MANTIDA alternativa 'B'.

Alternativa A: INCORRETA

No PEPS, os produtos recebidos primeiro devem sair primeiro. A priorização dos lotes mais recentes é oposta à lógica desse método.

Alternativa B: CORRETA

No método Último que Entra, Primeiro que Sai (UEPS), os itens ou lotes incorporados mais recentemente ao estoque são priorizados na saída. No caso apresentado, apesar de o serviço declarar utilizar o método Primeiro que Entra, Primeiro que Sai (PEPS), a verificação demonstrou que os lotes recebidos por último eram os primeiros a ser retirados fisicamente. A conduta observada, portanto, segue a lógica do UEPS.

O fato de o UEPS não ser recomendado para gêneros alimentícios perecíveis não impede sua identificação conceitual. A questão não indaga qual método é sanitariamente mais adequado para uma UAN, mas qual método corresponde à sequência de saída efetivamente constatada. A inadequação da prática, por aumentar o risco de permanência excessiva e vencimento dos lotes mais antigos, não altera a ordem de movimentação descrita.

Alternativa C: INCORRETA

O PVPS estabelece a saída prioritária dos itens com vencimento mais próximo, independentemente da data de recebimento. Como o enunciado não apresenta informação sobre prazos de validade, não é possível caracterizar esse método.

Alternativa D: INCORRETA

O custo médio ponderado é critério de valoração de estoque, calculado a partir da média dos custos das unidades disponíveis. Não define a ordem física de retirada dos lotes.

Alternativa E: INCORRETA

PEPS e PVPS possuem critérios próprios: o PEPS considera a ordem de entrada, e o PVPS, a proximidade do vencimento. A retirada dos lotes mais recentes não corresponde ao PEPS e, na ausência de dados sobre validade, não permite caracterizar o PVPS ou uma combinação entre os dois métodos.

Referência Bibliográfica:

WOSNIAKI, A.; MARTINS, E. C. S.; COUTINHO, R. O. Gerenciamento de serviços de alimentação e nutrição. 1. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2024. E-book. Disponível em: plataforma BVirtual. Acesso em: 04 jun. 2026.

Conteúdo Programático:

Administração de Serviços de Alimentação: Planejamento, organização e gestão de unidades de alimentação e nutrição (UAN); Elaboração de cardápios: princípios, técnicas e adequação nutricional;

Procedimentos de compras, recebimento, estocagem e distribuição de gêneros alimentícios; Saneamento e segurança na produção de alimentos; Métodos de conservação e controle de qualidade;

Higiene, Boas Práticas e Segurança dos Alimentos: Técnicas de higienização de áreas físicas, equipamentos e utensílios

Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados (POP);

QUESTÃO: 67 - MANTIDA alternativa 'C'.

Alternativa A: INCORRETA

O atendimento ao valor energético total de 2.000 kcal e à faixa energética de 600 a 800 kcal para almoço e jantar não é suficiente para caracterizar a adequação do cardápio. A avaliação deve observar também os valores de referência dos nutrientes previstos na Resolução, entre eles o sódio.

Alternativa B: INCORRETA

A Resolução apresenta referência diária de sódio e referências específicas para os grupos de refeições. Assim, a distribuição do sódio entre as refeições também deve ser considerada. De todo modo, no caso concreto, o total diário de 2.250 mg já excede, por si só, o limite de até 2.000 mg.

Alternativa C: CORRETA

A Resolução CNPCP nº 3/2017 estabelece, para a população adulta privada de liberdade, valores de referência diários e por grupo de refeições. Para o sódio, prevê limite diário de até 2.000 mg, de 300 a 400 mg para desjejum, lanche e ceia, e de 600 a 800 mg para cada uma das refeições de almoço e jantar.

No caso apresentado, almoço e jantar totalizam 1.900 mg de sódio. Considerando a faixa de 600 a 800 mg para cada uma dessas refeições, o intervalo conjunto esperado é de 1.200 a 1.600 mg. Portanto, o valor de 1.900 mg excede o limite superior de referência para as duas refeições principais. Ademais, com o acréscimo de 350 mg nas demais refeições, o total diário alcança 2.250 mg, ultrapassando o valor diário de até 2.000 mg.

Alternativa D: INCORRETA

O valor energético total informado é de 2.000 kcal, exatamente igual ao valor diário de referência previsto na Resolução; logo, não há ultrapassagem do valor energético total.

Alternativa E: INCORRETA

A oferta mínima de cinco refeições diárias em horários regulares é exigência própria da Resolução, mas seu cumprimento não afasta a necessidade de observância dos parâmetros nutricionais aplicáveis. A concentração excessiva de sódio nas refeições principais e o excesso no total diário tornam o cardápio inadequado.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Resolução nº 3, de 5 de outubro de 2017. Dispõe sobre a prestação de serviços de alimentação e nutrição às pessoas privadas de liberdade e aos trabalhadores no sistema prisional.

Conteúdo Programático:

Resolução Depen nº 3/2017 – Diretrizes para alimentação e serviços auxiliares no sistema prisional. Elaboração de cardápios: princípios, técnicas e adequação nutricional; Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados (POP); Nutrição Normal e Dietoterapia Básica e Recomendações: Conceitos de alimentação e nutrição; Leis da alimentação; Dietas normais e especiais: critérios, avaliação e adequação; Segurança Alimentar e Nutricional (SAN): conceitos e diretrizes. Nutrição em Saúde Pública: Guia Alimentar para a População Brasileira; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

Comentários Gerais:

A Resolução CNPCP nº 3/2017 estabelece parâmetros de referência para a elaboração dos cardápios destinados à população adulta privada de liberdade, abrangendo valor energético total e nutrientes, inclusive sódio, com limites diários e por grupo de refeições. A adequação nutricional do cardápio deve ser examinada de forma conjunta, não bastando o atendimento isolado ao parâmetro energético.

No caso, embora o valor energético total diário e o valor calórico de almoço e jantar estejam dentro das faixas de referência, o sódio ofertado nas refeições principais e no total diário excede os valores previstos na norma. Esse descumprimento é suficiente para caracterizar a inadequação do cardápio.

Não há ambiguidade entre as alternativas A e C. A alternativa A é incorreta porque considera apenas a conformidade energética e ignora o excesso de sódio. A alternativa C é a única que reconhece o descumprimento dos valores de referência nutricional aplicáveis ao caso concreto.

Portanto, mantém-se o gabarito da alternativa C.

QUESTÃO: 68 - MANTIDA alternativa 'B'.

Alternativa A: INCORRETA

A faixa de 600 a 800 kcal é aplicável às refeições almoço e jantar. Para desjejum, lanche e ceia, a Resolução CNPCP nº 3/2017 prevê valor energético entre 300 e 400 kcal. Assim, o desjejum de 350 kcal está adequado.

Alternativa B: CORRETA

Para desjejum/lanche/ceia, a Resolução prevê: 300 a 400 kcal; 50 a 75% de carboidratos; menos de 10% de açúcar livre; 10 a 15% de proteínas; 20 a 35% de gorduras totais; menos de 10% de gordura saturada; 4 a 5 g de fibras; e 300 a 400 mg de sódio. Todos os valores informados no enunciado encontram-se dentro dessas referências.

Alternativa C: INCORRETA

O valor de 4 g de fibras corresponde ao limite inferior da faixa de referência de 4 a 5 g para desjejum/lanche/ceia. Estar no limite inferior não caracteriza inadequação nem exige compensação nas demais refeições.

Alternativa D: INCORRETA

O teor de sódio do desjejum é de 320 mg, valor incluído na faixa de 300 a 400 mg prevista expressamente para desjejum/lanche/ceia. Não há inadequação quanto a esse nutriente.

Alternativa E: INCORRETA

A distribuição de carboidratos de 58% do valor energético está dentro da faixa de 50 a 75% estabelecida pela Resolução. Portanto, não há exigência de que os carboidratos sejam inferiores à metade do valor energético da refeição.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Resolução nº 3, de 5 de outubro de 2017. Dispõe sobre a prestação de serviços de alimentação e nutrição às pessoas privadas de liberdade e aos trabalhadores no sistema prisional.

Conteúdo Programático:

Resolução Depen nº 3/2017 – Diretrizes para alimentação e serviços auxiliares no sistema prisional. Elaboração de cardápios: princípios, técnicas e adequação nutricional; Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados (POP); Nutrição Normal e Dietoterapia Básica e Recomendações: Conceitos de alimentação e nutrição; Leis da alimentação; Dietas normais e especiais: critérios, avaliação e adequação; Segurança Alimentar e Nutricional (SAN): conceitos e diretrizes. Nutrição em Saúde Pública: Guia Alimentar para a População Brasileira; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

QUESTÃO: 78 - MANTIDA alternativa 'E'.

Alternativa A: INCORRETA

Componentes vegetais intactos, como celulose e lignina, caracterizam fibra dietética, e não fibra funcional. A alternativa inverte as categorias.

Alternativa B: INCORRETA

Carboidratos não digeríveis isolados, extraídos ou produzidos, desde que apresentem efeito fisiológico benéfico, enquadram-se no conceito de fibra funcional. Não correspondem à definição de fibra dietética, que exige que o componente seja intrínseco e intacto na matriz vegetal.

Alternativa C: INCORRETA

Fibras funcionais não são definidas pela presença exclusiva em alimentos integrais ou em vegetais. Sua característica definidora é serem carboidratos não digeríveis isolados, extraídos ou produzidos, com efeito fisiológico benéfico comprovado.

Alternativa D: INCORRETA

Fibra dietética não se restringe às fibras solúveis e formadoras de gel. Também inclui componentes menos solúveis, como celulose, hemicelulose e lignina.

Alternativa E: CORRETA

De acordo com a definição adotada pelo Institute of Medicine/National Academies, fibra dietética consiste em carboidratos não digeríveis e lignina intrínsecos e intactos nas plantas. Celulose e hemicelulose constituem exemplos de componentes presentes naturalmente na matriz vegetal que não são digeridos pelas enzimas gastrointestinais humanas.

Referência Bibliográfica:

MAHAN, L. Kathleen; ESCOTT-STUMP, Sylvia; RAYMOND, Janice L. Krause: alimentos, nutrição e dietoterapia. 13. ed.

INSTITUTE OF MEDICINE. Dietary Reference Intakes: Proposed Definition of Dietary Fiber. Washington, DC: National Academies Press, 2001.

Conteúdo Programático:

Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, digestão, absorção, metabolismo e interação. Nutrição Normal e Dietoterapia Básica e Recomendações: Conceitos de alimentação e nutrição; Recomendações nutricionais: uso e aplicação das DRI's; Vigilância alimentar e nutricional: princípios, indicadores e sistemas de informação (SISVAN/VIGITEL); Segurança Alimentar e Nutricional (SAN): conceitos e diretrizes. Alimentação nos ciclos de vida: gestação, infância, adolescência, adultez e envelhecimento; Avaliação nutricional: métodos diretos e indiretos;

Comentários Gerais:

De acordo com a definição adotada pelo Institute of Medicine/National Academies, fibra dietética consiste em carboidratos não digeríveis e lignina intrínsecos e intactos nas plantas. Celulose e hemicelulose constituem exemplos de componentes presentes naturalmente na matriz vegetal que não são digeridos pelas enzimas gastrointestinais humanas.

A alternativa E não limita a fibra dietética exclusivamente à celulose e à hemicelulose, nem exclui outras frações, como lignina, pectinas, gomas e mucilagens presentes de forma intrínseca e intacta nos vegetais. Os exemplos utilizados não possuem caráter exaustivo e não tornam a definição incompleta ou incorreta. Portanto, não há ambiguidade ou reducionismo conceitual capaz de justificar a anulação da questão. A alternativa E apresenta definição compatível com o conceito técnico de fibra dietética, e as demais alternativas incorrem em inversão conceitual ou restrição indevida do conceito.

QUESTÃO: 79 - MANTIDA alternativa 'B'.

Alternativa A: INCORRETA

Um menor índice glicêmico, isoladamente, não assegura menor carga glicêmica, pois a carga glicêmica também depende da quantidade de carboidratos disponíveis na porção.

Alternativa B: CORRETA

A carga glicêmica considera simultaneamente o índice glicêmico do alimento ou preparação e a quantidade de carboidratos disponíveis na porção, conforme a fórmula:

Carga glicêmica = (Índice glicêmico × gramas de carboidratos disponíveis) ÷ 100.

Para a primeira preparação:

CG = (45 × 60) ÷ 100 = 27.

Para a segunda preparação:

CG = (65 × 25) ÷ 100 = 16,25.

Portanto, embora a segunda preparação apresente índice glicêmico maior, sua menor quantidade de carboidratos disponíveis resulta em carga glicêmica inferior à da primeira preparação. A alternativa B expressa corretamente essa relação.

Alternativa C: INCORRETA

As preparações não apresentam carga glicêmica equivalente: seus índices glicêmicos e suas quantidades de carboidratos disponíveis são distintos, resultando em valores de carga glicêmica de 27 e 16,25.

Alternativa D: INCORRETA

A adição de gordura pode interferir na resposta glicêmica da refeição, mas não neutraliza a quantidade de carboidratos disponíveis nem altera o cálculo da carga glicêmica apresentado no enunciado.

Alternativa E: INCORRETA

Maior índice glicêmico não implica, necessariamente, maior carga glicêmica. A carga glicêmica resulta da associação entre o índice glicêmico e a quantidade de carboidratos disponíveis na porção.

Referência Bibliográfica:

MAHAN, L. Kathleen; ESCOTT-STUMP, Sylvia; RAYMOND, Janice L. Krause: alimentos, nutrição e dietoterapia. 13. ed.

ATKINSON, F. S.; FOSTER-POWELL, K.; BRAND-MILLER, J. C. International tables of glycemic index and glycemic load values: 2008. The American Journal of Clinical Nutrition, 2008.

Conteúdo Programático:

Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, digestão, absorção, metabolismo e interação. Nutrição Normal e Dietoterapia Básica e Recomendações: Conceitos de alimentação e nutrição; Recomendações nutricionais: uso e aplicação das DRI's; Vigilância alimentar e nutricional: princípios, indicadores e sistemas de informação (SISVAN/VIGITEL); Segurança Alimentar e Nutricional (SAN): conceitos e diretrizes. Alimentação nos ciclos de vida: gestação, infância, adolescência, adultez e envelhecimento; Avaliação nutricional: métodos diretos e indiretos;

Comentários Gerais:

Em análise aos recursos, mantém-se o gabarito da alternativa B.

A questão apresenta todos os dados necessários para o cálculo objetivo da carga glicêmica: índice glicêmico e quantidade de carboidratos disponíveis em cada preparação. Aplicando-se a fórmula reconhecida para esse indicador, verifica-se que a primeira preparação apresenta carga glicêmica de 27, enquanto a segunda apresenta carga glicêmica de 16,25.

Assim, a segunda preparação tem menor carga glicêmica, embora apresente índice glicêmico mais elevado. Esse resultado decorre da menor quantidade de carboidratos disponíveis na porção, variável que integra necessariamente o cálculo da carga glicêmica.

Não há ambiguidade, contradição ou omissão capaz de comprometer a questão. A alternativa B não afirma que o índice glicêmico seja o único determinante da carga glicêmica; ao contrário, sua redação é compatível com o resultado matemático obtido a partir dos dados fornecidos no enunciado.

Portanto, mantém-se o gabarito da alternativa B.

QUESTÃO: 80 - MANTIDA alternativa 'A'.

Alternativa A: CORRETA

Segundo o método de oficina orientado pela metodologia de trabalho em grupo do Ministério da Saúde, o facilitador deve realizar escuta no primeiro contato com os participantes para adequar a proposta aos seus interesses e necessidades. Após discutir e conhecer as experiências e demandas do grupo, cabe ao facilitador construir ou reorganizar a sequência dos encontros, articulando as escolhas dos participantes às ações propostas.A orientação metodológica é expressa ao prever que, se surgir na conversa inicial um tema ou necessidade não pensado pela equipe, mas relevante para os participantes, essa questão deve ser contemplada no planejamento das ações. No caso apresentado, as dificuldades de acesso, preparo e aceitação das refeições constituem demanda pertinente ao objetivo da oficina e devem ser consideradas na reorganização dos encontros.

Alternativa B: INCORRETA

A metodologia não prevê que as demandas trazidas pelo grupo sejam tratadas apenas se houver tempo disponível ao final dos encontros. A escuta inicial deve contribuir para adequar o planejamento às necessidades identificadas.

Alternativa C: INCORRETA

A escuta inicial não se destina apenas a fortalecer a adesão dos participantes a um planejamento técnico previamente definido e imutável. Embora o facilitador mantenha papel ativo e possa propor conteúdos, a proposta deve ser adequada aos interesses e às demandas do grupo.

Alternativa D: INCORRETA

O momento inicial inclui a apresentação dos objetivos e das atividades, mas também comporta a escuta dos participantes. As demandas emergentes identificadas nesse contato podem orientar a construção ou a reorganização da sequência dos encontros, não devendo ser postergadas necessariamente para a avaliação final.

Alternativa E: INCORRETA

A metodologia de oficina não elimina o planejamento técnico nem o papel do facilitador. As demandas dos participantes devem ser articuladas às ações propostas, e não substituir integralmente o planejamento da equipe.

Referência Bibliográfica:
Brasil. Ministério da Saúde. Universidade Federal de Minas Gerais. Instrutivo: metodologia de trabalho em grupos para ações de alimentação e nutrição na atenção básica. Brasília: Ministério da Saúde; 2016.

Conteúdo Programático:
Vigilância alimentar e nutricional: princípios, indicadores e sistemas de informação (SISVAN/VIGITEL); Segurança Alimentar e Nutricional (SAN): conceitos e diretrizes. Nutrição em Saúde Pública: Guia Alimentar para a População Brasileira; Alimentação nos ciclos de vida: gestação, infância, adolescência, adultez e envelhecimento; Programas e ações de promoção da alimentação saudável; Educação alimentar e nutricional: princípios e estratégias. Legislação e Políticas Públicas em Saúde; Legislação básica do Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização;

Comentários Gerais:
Em análise ao recurso, mantém-se o gabarito da alternativa A.
A metodologia de oficina do Ministério da Saúde orienta que o facilitador realize escuta no primeiro contato com o grupo, a fim de adequar a proposta de trabalho aos interesses e às necessidades identificadas. Demandas relevantes apresentadas pelos participantes, ainda que não previstas inicialmente pela equipe, devem ser consideradas na organização dos encontros.
Isso não significa abandonar o planejamento técnico ou retirar o papel do facilitador. O planejamento prévio deve ser articulado às necessidades do grupo, permitindo a construção participativa das ações.
Portanto, não há ambiguidade entre as alternativas. A alternativa A é a única compatível com o método de oficina, pois prevê a incorporação da demanda do grupo em articulação com as ações propostas pelo facilitador.

CARGO(S): ANALISTA DA POLÍCIA PENAL – ODONTOLOGIA

QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'A'.
O conteúdo da questão estava previsto no edital. O edital contemplava: Índices epidemiológicos em saúde bucal; e Etiologia, diagnóstico e tratamento da cárie dentária. A questão trata justamente de diagnóstico epidemiológico da cárie e detecção de lesões iniciais, portanto há pertinência temática direta com o conteúdo programático. Não é necessário que o edital mencione nominalmente cada instrumento, sistema ou metodologia que possa ser utilizado dentro de um conteúdo mais amplo.
Lê-se no enunciado: “registrar lesões de cárie não cavitadas”. Entre as alternativas apresentadas, ICDAS é claramente a única compatível. CPI, Russell, Ainsworth e Dean não atendem ao objeto descrito.

Referência Bibliográfica:
- BRAGA, M. M. et al. Feasibility of the International Caries Detection and Assessment System (ICDAS-II) in epidemiological surveys and comparability with standard World Health Organization criteria. Caries Research, v. 43, n. 4, p. 245-249, 2009. DOI: 10.1159/000217855.
- CARVALHO, J. C.; MESTRINHO, H. D. Diagnosing non-cavitated lesions in epidemiological studies: practical and scientific considerations. Brazilian Oral Research, v. 28, Special Issue, p. 1-7, 2014. DOI: 10.1590/S1806-83242013005000036.
- EKSTRAND, K. R. et al. The International Caries Detection and Assessment System – ICDAS: a systematic review. Caries Research, v. 52, n. 5, p. 406-419, 2018. DOI: 10.1159/000486429.

Conteúdo Programático:
“Índices epidemiológicos em saúde bucal“ e “Etiologia, diagnóstico e tratamento da cárie dentária”.

Comentários Gerais:
A questão aborda conteúdo expressamente contemplado no edital, particularmente os temas “Índices epidemiológicos em saúde bucal“ e “Etiologia, diagnóstico e tratamento da cárie dentária”. O conhecimento acerca de sistemas de detecção e avaliação de lesões de cárie, incluindo lesões não cavitadas, insere-se diretamente no conteúdo relativo ao diagnóstico da cárie dentária e à epidemiologia em saúde bucal. O ICDAS (International Caries Detection and Assessment System) é um sistema padronizado destinado à detecção e avaliação da cárie dentária, permitindo o registro de lesões em diferentes estágios, inclusive lesões não cavitadas. Embora a terminologia empregada no enunciado utilize a expressão “índice“, a descrição apresentada permite identificar de forma inequívoca o objeto da questão, não havendo prejuízo à sua

resolução. Ressalta-se, ainda, que entre as alternativas apresentadas somente o ICDAS corresponde a um sistema destinado à detecção e avaliação de lesões iniciais de cárie. Os demais instrumentos mencionados possuem finalidades distintas e não se mostram tecnicamente compatíveis com o objeto descrito no enunciado.
Assim, não se verifica cobrança de conteúdo estranho ao edital nem ambiguidade capaz de comprometer a identificação da alternativa correta.

QUESTÃO: 66 - MANTIDA alternativa 'A'.
O argumento de que “granuloma piogênico maduro pode ficar fibroso“ não torna necessariamente a alternativa B correta.
A questão apresenta quadro clínico compatível com o diagnóstico de fibroma de irritação, caracterizado classicamente por lesão nodular de crescimento lento, assintomática, de consistência firme, coloração semelhante à mucosa adjacente e frequentemente relacionada a irritação crônica local. Embora o granuloma piogênico constitua lesão reacional relacionada a fatores irritativos e possa, em determinadas circunstâncias, apresentar maior componente fibroso em fases mais maduras, tal possibilidade não implica equivalência diagnóstica entre as duas entidades nem determina a existência de duas alternativas igualmente corretas. O granuloma piogênico apresenta, em sua apresentação clínica habitual, características como coloração eritematosa ou vermelho-arroxeada, maior vascularização, friabilidade e tendência ao sangramento, características que não foram descritas no caso apresentado. Ao contrário, a consistência firme, a coloração semelhante à mucosa adjacente e o crescimento lento são características que favorecem o diagnóstico de fibroma de irritação. A possibilidade de transformação ou maturação fibrosa de uma lesão reacional não permite, por si só, estabelecer o diagnóstico de granuloma piogênico na ausência das características clínicas correspondentes.
Ressalta-se, ainda, que a questão solicita o diagnóstico “mais compatível com o quadro clínico apresentado“, e não o diagnóstico histopatológico definitivo. O exame histopatológico é, naturalmente, fundamental para a confirmação diagnóstica de lesões removidas cirurgicamente e para o estabelecimento do diagnóstico diferencial, mas essa necessidade não invalida a possibilidade de se estabelecer uma hipótese clínica mais provável.
Assim, considerando o conjunto das características clínicas descritas, a alternativa A – Fibroma de irritação constitui a resposta correta, não se verificando duplicidade de respostas que justifique a anulação da questão.

Referência Bibliográfica:
MORTAZAVI, H.; SAFI, Y.; BAHARVAND, M.; et al. Peripheral Exophytic Oral Lesions: A Clinical Decision Tree. International Journal of Dentistry, 2017, Article ID 9193831
NEVILLE, B. W.; DAMM, D. D.; ALLEN, C. M.; CHI, A. C. Oral and Maxillofacial Pathology. 5th ed. St. Louis: Elsevier, 2025.
Conteúdo Programático:
Patologia

QUESTÃO: 77 - ANULADA.
Após análise dos recursos apresentados em relação à Questão 77, a Banca Examinadora deliberou pelo DEFERIMENTO dos pedidos de anulação, com a consequente ANULAÇÃO DA QUESTÃO, atribuindo-se a respectiva pontuação a todos os candidatos, nos termos das regras estabelecidas no edital do certame. A questão foi elaborada com fundamento no Código de Ética Odontológica e na legislação que regulamenta o exercício da Odontologia. Contudo, foram identificadas inconsistências que, consideradas em conjunto, comprometem a objetividade e a segurança jurídica necessárias à avaliação por meio de questão de múltipla escolha.
Quanto à assertiva I, verifica-se que sua redação não reproduz de maneira suficientemente precisa os requisitos estabelecidos pela regulamentação profissional para a divulgação de imagens de pacientes. A Resolução CFO nº 196/2019, em seu art. 2º, disciplina a divulgação de imagens relativas ao diagnóstico e à conclusão dos tratamentos odontológicos e estabelece requisitos específicos, incluindo a autorização prévia do paciente ou de seu representante legal mediante Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, além das demais condições previstas na regulamentação.
A assertiva, entretanto, afirma que a divulgação de imagens de “antes e depois“ seria permitida “desde que haja autorização por escrito do paciente e finalidade educativa“, formulação que permite interpretações distintas quanto à suficiência e à natureza dos requisitos apresentados. De um lado, pode-se compreender a assertiva como verdadeira em sua ideia central, uma vez que a regulamentação profissional admite a divulgação de imagens relativas ao diagnóstico e à conclusão dos tratamentos, observados os requisitos

normativos. De outro, pode-se considerar a assertiva incorreta por apresentar requisitos incompletos ou não reproduzir integralmente as condições estabelecidas pela norma regulamentadora.
Essa possibilidade de interpretações distintas assume relevância objetiva porque, considerando-se a assertiva I verdadeira e a assertiva II falsa, a assertiva III verdadeira, o resultado seria I e III, combinação que não consta entre as alternativas oferecidas.
Assim, a análise conjunta das assertivas revela que a redação da questão permite resultado interpretativo incompatível com o conjunto de alternativas disponibilizadas, não havendo segurança suficiente para afirmar que apenas uma das opções apresentadas corresponde, de maneira inequívoca, ao julgamento correto das proposições.
Diante do exposto, os recursos são DEFERIDOS, determinando-se a ANULAÇÃO DA QUESTÃO 77, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, conforme as disposições do edital do certame.

Referência Bibliográfica:
BRASIL. Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966. Regula o exercício da Odontologia. Brasília, DF: Presidência da República.
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Resolução CFO-118, de 11 de maio de 2012. Aprova o Código de Ética Odontológica. Rio de Janeiro: CFO, 2012.
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Resolução CFO-196, de 29 de janeiro de 2019. Autoriza a divulgação de autorretratos (selfies) e de imagens relativas ao diagnóstico e ao resultado final de tratamentos odontológicos, e dá outras providências. Brasília, DF: CFO, 2019.
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Redes sociais na Odontologia: fique atento às normas éticas e acerte na publicação dos conteúdos. Brasília, DF: CFO.
Conteúdo Programático:
Etica

QUESTÃO: 78 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão não extrapola o conteúdo programático previsto no edital. O programa contempla expressamente a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica) e as Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Pessoas Presas (Regras de Mandela), instrumentos normativos diretamente relacionados ao conteúdo apresentado no enunciado.
A Convenção Americana, em seu art. 5º, item 6, estabelece expressamente que as penas privativas de liberdade devem ter como finalidade essencial a reforma e a readaptação social dos condenados. As Regras de Mandela igualmente contemplam a finalidade de reintegração e reabilitação social das pessoas privadas de liberdade.
A alternativa “prevenção especial positiva“ corresponde à classificação doutrinária da finalidade ressocializadora da pena, dirigida ao próprio condenado, diferenciando-se da prevenção geral, que se dirige à coletividade. A utilização dessa classificação não caracteriza cobrança de conteúdo estranho ao edital, mas constitui consequência conceitual diretamente relacionada à interpretação dos instrumentos internacionais expressamente previstos no programa. O fato de a expressão “prevenção especial positiva“ não constar literalmente do texto da Convenção Americana ou das Regras de Mandela não impede sua utilização como categoria explicativa da finalidade normativa expressamente prevista nesses instrumentos.
Dessa forma, o candidato que domina o conteúdo expressamente previsto no edital é capaz de identificar que “reforma e readaptação social do condenado“ corresponde à prevenção especial positiva, sendo as demais alternativas incompatíveis com a finalidade descrita no enunciado.

Referência Bibliográfica:
BRASIL. Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992. Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica).
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos (Regras de Mandela). 2015.
BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: Parte Geral. São Paulo: Saraiva.
GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: Parte Geral. Rio de Janeiro: Impetus.
PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro: Parte Geral. São Paulo: Revista dos Tribunais.
Conteúdo Programático:
A questão está inserida no conteúdo programático de “Ética, Legislação e Políticas Públicas em Saúde“, especificamente nos tópicos “Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica)“ e “Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Pessoas Presas (Regras de Mandela)”.

CARGO(S): ANALISTA DA POLÍCIA PENAL – PEDAGOGIA

QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'D'.
A asserção II é inequivocamente verdadeira, na medida em que a “formação básica comum nacional“ não é uma criação artificial da banca, mas sim uma síntese legítima e necessária dos dispositivos legais que estruturam a educação básica brasileira. O artigo 22 da LDB estabelece como uma das finalidades da educação básica “assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania“, o que já consagra, em sua essência, a ideia de uma formação nacional comum. O artigo 26, por sua vez, ao determinar que “os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos“, materializa essa finalidade, conferindo-lhe concretude curricular e operacionalidade no cotidiano escolar. A conjugação desses dois dispositivos revela que a formação comum (artigo 22) e a base nacional comum (artigo 26) não são realidades jurídicas distintas ou excludentes, mas faces complementares de um mesmo princípio estruturante da educação nacional, que é a garantia de uma formação básica comum em todo o território brasileiro, respeitadas as diversidades regionais e locais. Esse princípio, ademais, tem assento constitucional no artigo 210 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de fixar conteúdos mínimos para o ensino fundamental “de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais“, evidenciando que a conciliação entre a unidade nacional e a diversidade local não é uma opção do legislador infraconstitucional, mas um mandamento constitucional expresso. Desse modo, a asserção II não apenas encontra respaldo no texto legal e constitucional, como expressa com precisão o projeto pedagógico e político da educação básica brasileira, que se orienta pela dupla dimensão da base comum – que assegura a todos os estudantes o acesso a conhecimentos e competências essenciais, independentemente da região onde vivam – e da parte diversificada – que valoriza as especificidades culturais, sociais, econômicas e históricas de cada localidade, conferindo significado e relevância à aprendizagem. O fato de a expressão exata “formação básica comum nacional“ não constar literalmente no artigo 22, como aponta o recorrente, em nada compromete a correção da asserção, pois a lei educacional brasileira não exige uma correspondência terminológica absoluta para que uma proposição seja considerada verdadeira, bastando que ela reflita, com fidelidade, o conteúdo normativo dos dispositivos legais aplicáveis. A própria LDB, em seu artigo 1º, já estabelece que “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais“, deixando claro que a legislação educacional deve ser interpretada em sua teleologia e não em seu literalismo estéril. Ademais, o artigo 26 ao mencionar a “base nacional comum“ e a “parte diversificada“ exige que os currículos contemplem, de forma integrada e equilibrada, esses dois componentes, o que confirma integralmente a assertiva de que a formação básica comum nacional aliada ao respeito às diversidades regionais e locais constitui uma das finalidades da educação básica, pois são essas as balizas curriculares estabelecidas pela própria LDB. Quanto à asserção I, é igualmente inquestionável que se trata de proposição falsa, pois a LDB não veda a matrícula em turmas heterogêneas; ao contrário, a própria estrutura do sistema educacional brasileiro, fundado no respeito às diferenças e na inclusão, pressupõe a heterogeneidade como característica inerente ao ambiente escolar. O artigo 24, inciso V, da LDB, ao tratar da verificação do rendimento escolar, prevê expressamente a possibilidade de “progressão parcial“ e “aceleração de estudos“ para alunos com defasagem idade-série, mas silencia completamente quanto a qualquer vedação à matrícula em turmas heterogêneas, sendo tal proibição informação falsa que não encontra amparo em nenhum dispositivo legal. A falsidade da asserção I, portanto, é cristalina e independe de qualquer esforço interpretativo, pois a lei simplesmente não proíbe aquilo que o enunciado afirma que ela proíbe. Diante desse quadro normativo, a relação entre as asserções I e II, como proposta pela questão, apresenta-se de forma inequívoca: a asserção I é falsa, por conter uma vedação inexistente na LDB, e a asserção II é verdadeira, por expressar corretamente as finalidades da educação básica, com fundamento nos artigos 22 e 26 da LDB e no artigo 210 da Constituição Federal. Não há, portanto, qualquer dúvida quanto à correção do gabarito D, que distingue adequadamente a proposição verdadeira da falsa, sendo o recurso improcedente. Gabarito mantido.

Referência Bibliográfica:
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

Conteúdo Programático:
Princípios, fundamentos e objetivos da educação brasileira, conforme a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

QUESTÃO: 54 - MANTIDA alternativa 'C'.
A segunda assertiva afirma textualmente que “a garantia de padrões mínimos de qualidade de ensino é assegurada pela LDB, cabendo à União estabelecer parâmetros nacionais de qualidade, com colaboração dos demais entes federativos”. Embora a primeira parte da assertiva esteja correta, pois o art. 4º, inciso IX, da LDB, com redação dada pela Lei nº 14.333/2022, estabelece que o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de “padrões mínimos de qualidade do ensino, definidos como a variedade e a quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem adequados à idade e às necessidades específicas de cada estudante“ , a segunda parte da assertiva contém um equívoco insuperável que a torna falsa. A LDB, em seu art. 9º, inciso IV, atribui à União a competência para “estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum”. O art. 74 dispõe que “a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, capaz de assegurar ensino de qualidade”. Nenhum desses dispositivos, nem qualquer outro da LDB, atribui à União a competência para estabelecer “parâmetros nacionais de qualidade“, expressão que sequer consta do texto legal. O legislador, ao longo de toda a Lei nº 9.394/1996, utiliza os termos “padrões“ e “diretrizes“ para definir as balizas da qualidade educacional, jamais “parâmetros“ no âmbito das competências da União, razão pela qual a assertiva, ao substituir a terminologia legalmente prevista por outra que não encontra amparo no ordenamento, incorre em imprecisão que a torna incorreta. A alegação dos recorrentes de que “padrões“ e “parâmetros“ apresentam equivalência semântica suficiente não pode ser acolhida, pois em questões de concurso público que exigem conhecimento específico da legislação, a terminologia empregada pela lei não pode ser substituída por sinônimos sem que isso comprometa a precisão da assertiva, especialmente quando a banca examinadora adota como critério de correção a letra da lei e não interpretações extensivas ou analógicas. A própria utilização, pelos recorrentes, do argumento de que o Ministério da Educação utiliza oficialmente a expressão “Parâmetros Nacionais de Qualidade“ em documentos como os “Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil“ reforça a incorreção da assertiva, pois tais documentos são de natureza infralegal e decorrem de políticas públicas do Poder Executivo, não se confundindo com o comando normativo previsto na LDB. A existência de parâmetros nacionais de qualidade como instrumentos de política educacional não equivale a uma competência legal da União para estabelecê-los nos termos da assertiva, pois a LDB não confere essa atribuição específica com essa nomenclatura. A assertiva II, portanto, é falsa porque atribui à União uma competência que a lei não lhe confere nos termos ali descritos, ao passo que a primeira parte é verdadeira, o que não a torna verdadeira como um todo, pois a correção de uma proposição composta exige que todos os seus elementos estejam corretos. No que tange à assertiva I, sua correção é incontroversa, pois o art. 4º, incisos I e II, da LDB, estabelece o dever do Estado com a educação infantil gratuita, abrangendo creches e pré-escolas, sendo perfeitamente admissível que a questão a denomine “meta da educação brasileira”. A assertiva III é igualmente verdadeira, pois o art. 58 da LDB estabelece que a educação especial será “oferecida preferencialmente na rede regular de ensino“, expressão textualmente reproduzida na questão. Por fim, a assertiva IV é falsa, pois a LDB, em seu art. 80, condiciona a oferta de ensino a distância a autorização específica dos órgãos competentes, sendo vedada sua utilização como forma predominante de ensino no Ensino Médio sem tal autorização. A questão, portanto, apresenta uma única sequência correta – V, F, V, F – que corresponde à alternativa C, não havendo que se falar em ambiguidade ou ausência de alternativa adequada. A banca não hesita ao afirmar a correção do gabarito ora impugnado, e o faz com a certeza jurídica de que a fundamentação adotada na questão não padece de qualquer vício, seja de ordem legal, terminológica ou interpretativa, pois a assertiva II, ao atribuir à União competência que a LDB não lhe confere nos termos ali descritos, e ao substituir a terminologia legalmente prevista por expressão que não encontra amparo no texto normativo, é, sim, falsa, e a sequência correta é, inequivocamente, V–F–V–F, correspondente à alternativa C. Desse modo, não há que se falar em anulação da questão, em alteração de gabarito ou em qualquer outro reparo. Os recursos, portanto, são julgados improcedentes em sua integralidade.

Referência Bibliográfica:
BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
Conteúdo Programático:
Princípios, fundamentos e objetivos da educação brasileira, conforme a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

QUESTÃO: 61 – MANTIDA alternativa 'C'.
Embora o enunciado tenha indicado de forma imprecisa o órgão expedidor da Resolução nº 3/2009, o conteúdo programático do edital previa expressamente a Resolução CNPCP nº 3, de 11 de março de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos Estabelecimentos Penais. Além disso, o próprio enunciado delimitou o tema como oferta de educação no contexto prisional, permitindo a identificação objetiva da norma de referência.
A assertiva I está correta. A assertiva está de acordo com o art. 3º, IV, da Resolução CNPCP nº 3/2009, que determina que a oferta de educação esteja associada às ações de fomento à leitura e a implementação ou recuperação de bibliotecas para atender à população carcerária e aos profissionais que trabalham nos estabelecimentos penais.
A assertiva II está correta. A assertiva corresponde ao art. 3º, V, da Resolução CNPCP nº 3/2009, que prevê que a oferta de educação no contexto prisional deve promover, sempre que possível, o envolvimento da comunidade e dos familiares
do(a)s preso(a)s e internado(a)s e prever atendimento diferenciado para contemplar as especificidades de cada regime, atentando-se para as questões de inclusão, acessibilidade, gênero, etnia, credo, idade e outras correlatas. A expressão “sempre que possível” consta expressamente do dispositivo normativo.
A assertiva III está incorreta. A assertiva não corresponde ao art. 3º, III, da Resolução CNPCP nº 3/2009, segundo o qual a oferta de educação deve ser contemplada com as devidas oportunidades de financiamento junto aos órgãos estaduais e federais. Ao mencionar “órgãos municipais e a sociedade civil”, a assertiva altera os sujeitos indicados pela norma, tornando-se incorreta.
Desse modo, o erro material na indicação do órgão expedidor não comprometeu a compreensão do comando, tampouco impediu a identificação da norma prevista no edital ou a análise objetiva das assertivas. A alternativa C, correspondente à conclusão de que apenas as assertivas I e II estão corretas, permanece válida. Diante disso, indeferem-se os recursos, mantendo-se a Questão 61 e o respectivo gabarito.

Referência Bibliográfica:
Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução n° 3, de 11 de março de 2009. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 146, n. 48, p. 19, 12 mar. 2009.
Conteúdo Programático:
Resolução CNPCP nº 3, de 11 de março de 2009: Diretrizes Nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos penais.

QUESTÃO: 64 - MANTIDA alternativa 'B'.
A assertiva I foi redigida nos seguintes termos: “O acesso ao acervo da biblioteca da unidade de privação de liberdade será assegurado às pessoas presas ou internadas cautelarmente e àquelas em cumprimento de pena ou de medida de segurança, a depender do regime de privação de liberdade ou do regime disciplinar em que se encontrem.“ O art. 5º, inciso III, da Resolução CNJ nº 391/2021, por sua vez, estabelece que o acesso ao acervo da biblioteca “será assegurado a todas as pessoas presas ou internadas cautelarmente e àquelas em cumprimento de pena ou de medida de segurança, independentemente do regime de privação de liberdade ou regime disciplinar em que se encontrem.“ A divergência é clara e insuperável: a norma assegura o acesso de forma universal e irrestrita, vedando qualquer restrição baseada no regime prisional ou disciplinar; a assertiva, ao utilizar a expressão “a depender“, condiciona o acesso ao regime, invertendo completamente o sentido do dispositivo legal. Enquanto “independentemente“ exclui o regime como fator de restrição, “a depender“ o introduz como condicionante, tornando a assertiva materialmente oposta ao comando normativo. O candidato, ao sustentar que a assertiva I seria verdadeira por supostamente reproduzir a norma, incorre em equívoco, pois a substituição de “independentemente“ por “a depender“ não é um mero detalhe redacional, mas uma alteração que subverte a essência do direito garantido, restringindo-o onde a lei assegura sua plenitude. Dessa forma, a assertiva I é falsa, e o gabarito, ao assim considerá-la, está em perfeita consonância com a literalidade da Resolução CNJ nº 391/2021.
A assertiva II também é falsa, pois estabelece remição de 5 dias por obra lida, limite de 10 obras a cada 4 meses e possibilidade de remir até 60 dias a cada período de 4 meses. O art. 5º, inciso V, da resolução, contudo, prevê remição de 4 dias por obra, limite de 12 obras no prazo de 12 meses e remição máxima de 48 dias a cada 12 meses. A assertiva, portanto, erra em todos os elementos que compõem a regra de remição: o número de dias por obra (5 em vez de 4), o período de referência (4 meses em vez de 12), o número máximo de obras (10 em vez de 12) e o total de dias remíveis (60 em vez de 48). Trata-se de erro que compromete integralmente a correção da assertiva.

A assertiva III, por sua vez, está correta, pois reproduz fielmente o caput do art. 5º da resolução, que estabelece o caráter voluntário da atividade de leitura e a obrigatoriedade de que seja realizada com obras do acervo bibliográfico da unidade de privação de liberdade.
Dessa forma, a única assertiva correta é a III, o que corresponde à alternativa B (apenas III), conforme gabarito preliminar. A pretensão do recorrente de considerar a assertiva I como verdadeira não prospera, pois a assertiva I é inequivocamente falsa diante da literalidade da Resolução CNJ nº 391/2021.

Referência Bibliográfica:
BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 391, de 10 de maio de 2021. Estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade.
Conteúdo Programático:
Resolução CNJ nº 391, de 10 de maio de 2021: Diretrizes para o reconhecimento da remição de pena por meio de práticas sociais educativas.

QUESTÃO: 74 - MANTIDA alternativa 'C'.
A análise do recurso impõe a verificação literal do Edital nº 47, de 15 de maio de 2025, que é o fundamento normativo expressamente indicado no enunciado da questão e constitui a única fonte legítima para aferição da correção das assertivas. O item 2.1 do edital estabelece os objetivos do Encceja Nacional PPL 2025, dispondo textualmente:
“2.1.1 Construir uma referência nacional de autoavaliação para jovens e adultos por meio de avaliação de competências, habilidades e saberes adquiridos em processo escolar ou extraescolar.
[...]
2.1.3 Oferecer uma avaliação para fins de correção do fluxo escolar, nos termos do art. 24, inciso II, alínea “c“, da Lei n.° 9.394, de 20 de dezembro de 1996.“
A confrontação entre o texto editalício e as alternativas da questão revela que a alternativa B corresponde integralmente ao item 2.1.1, sendo, portanto, inequivocamente verdadeira. A alternativa C, por sua vez, foi redigida da seguinte forma: “Oferecer uma avaliação para fins de correção do fluxo do sistema prisional, nos termos do artigo 24, inciso II, alínea “c“, da Lei nº 9.394/1996.“ O edital, no item 2.1.3, estabelece como objetivo “Oferecer uma avaliação para fins de correção do fluxo escolar“ – e não “do sistema prisional”. A substituição da expressão “fluxo escolar“ por “fluxo do sistema prisional“ não é um mero detalhe terminológico, mas altera substancialmente o conteúdo da assertiva, pois “correção do fluxo escolar“ é conceito próprio do sistema educacional, referente à regularização da trajetória escolar de alunos em defasagem idade-série, enquanto “correção do fluxo do sistema prisional“ é expressão estranha à legislação educacional e ao próprio edital do exame, que não tem entre suas finalidades a gestão ou a correção de fluxos do sistema penitenciário.
Dessa forma, a alternativa C é, sim, incorreta, pois atribui ao Encceja Nacional PPL uma finalidade que não consta do edital, qual seja, a correção do fluxo do sistema prisional.
A alternativa B, por sua vez, é manifestamente verdadeira, pois reproduz literalmente o item 2.1.1 do edital, o que a torna correta. A alternativa D também é verdadeira, pois o edital prevê a construção, consolidação e divulgação de resultados para melhoria da qualidade da EJA e certificação. A alternativa E também é verdadeira, pois o edital menciona a constituição de parâmetros para autoavaliação do participante com vistas à continuidade da formação e inserção no mundo do trabalho. A alternativa A, por fim, também é verdadeira, pois o edital prevê o desenvolvimento de estudos e indicadores sobre a educação brasileira. Assim, apenas a alternativa C apresenta conteúdo que não corresponde aos objetivos do exame, sendo correta a sua indicação como a exceção solicitada pelo comando da questão.
Dessa forma, não há que se falar em anulação da questão, pois a alternativa C é a única incorreta, e a questão apresenta uma única resposta correta, em conformidade com a literalidade do Edital nº 47/2025. A banca não hesita ao afirmar a correção do gabarito ora impugnado, e o faz com a certeza jurídica e pedagógica de que a fundamentação adotada na questão não padece de qualquer vício, sendo a alternativa C, inequivocamente, a única que não constitui objetivo do Encceja Nacional PPL 2025.
O recurso é, portanto, julgado improcedente, mantendo-se o gabarito preliminar da questão 74 como alternativa C.

Referência Bibliográfica:
BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Edital nº 47, de 15 de maio de 2025. Diário Oficial da União: seção 3, Brasília, DF, ed. 92, p. 49, 19 maio 2025.
Conteúdo Programático:

Políticas de avaliação e certificação educacional no sistema prisional: ENEM PPL (Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade) e ENCCEJA PPL (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade).

QUESTÃO: 75 - MANTIDA alternativa 'D'.
A alternativa A ("Realizar a exclusão do participante em caso de liberdade decretada") encontra respaldo no item 4.4.9 do edital. A alternativa B ("Realizar a indicação da sala") corresponde ao item 4.4.7. A alternativa C ("Manter atualizado o cadastro de dados dos participantes no Sistema PPL") está de acordo com o edital, pois, embora o item 4.4.2 refira-se literalmente à manutenção do cadastro de "seus dados" (do responsável), a leitura sistemática do edital, em especial dos itens 4.4.3, 4.4.4 e 4.4.19, impõe a necessidade de que os dados dos participantes estejam corretos e atualizados no sistema, sendo a sua manutenção decorrência lógica dessas obrigações expressas. A alternativa E ("Solicitar atendimento especializado") corresponde ao item 4.4.5.
A alternativa D, por sua vez, afirma que o Responsável Pedagógico deve "Disponibilizar notebook e/ou tablets, além do acesso à rede de internet, para que os reclusos realizem suas inscrições de forma individualizada". Tal obrigação não consta do edital, e nem mesmo decorre implicitamente das atribuições previstas, pois as inscrições são realizadas pelo próprio Responsável Pedagógico no Sistema PPL, conforme item 4.4.4, e não individualmente pelos reclusos.
Desse modo, resta inequívoco que as alternativas A, B, C e E estão de acordo com o edital, sendo APENAS a letra D a alternativa incorreta. A questão, portanto, apresenta uma única resposta correta, em conformidade com o princípio da unicidade de resposta que rege as questões objetivas.
Diante do exposto, o recurso é julgado improcedente, mantendo-se o gabarito da questão 75 como alternativa D.

Referência Bibliográfica:
BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Edital nº 47, de 15 de maio de 2025. Diário Oficial da União: seção 3, Brasília, DF, ed. 92, p. 49, 19 maio 2025.

CARGO(S): ANALISTA DA POLÍCIA PENAL – PSICOLOGIA

QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'C'.
Alternativa A:
Correta. A EAP é definida no art. 2º, III, como equipe multidisciplinar destinada a apoiar ações e serviços de atenção à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei na Rede de Atenção à Saúde e a viabilizar o acesso à RAPS.
Alternativa B:
Correta. O art. 2º, II, inclui, entre os serviços e equipamentos da RAPS, os CAPS, os Serviços Residenciais Terapêuticos e as Unidades de Acolhimento.
Alternativa C:
Incorreta. O art. 4º atribui à autoridade judicial, e não à equipe multidisciplinar qualificada, o encaminhamento para atendimento voluntário na RAPS.
Alternativa D:
Correta. A alternativa sintetiza adequadamente os elementos centrais do PTS previstos no art. 2º, VI: propostas terapêuticas individualizadas e discussão coletiva interdisciplinar. A omissão de outros qualificadores da definição legal não altera nem contradiz seu conteúdo.
Alternativa E:
Correta. Nos termos do art. 21, os tribunais podem promover, em colaboração com as Escolas de Magistratura, cursos destinados à qualificação e atualização funcional de magistrados e servidores em saúde mental e direitos humanos.

Referência Bibliográfica:
BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 487, de 15 de fevereiro de 2023. Institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei nº 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança. Texto compilado, com alterações da Resolução CNJ nº 572/2024.
Conteúdo Programático:

Resolução CNJ nº 487 de 2023.

QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'E'.

Alternativa A:
Incorreta. A Nota Técnica descreve a persistência e o agravamento de problemas estruturais no sistema prisional, como insuficiência de recursos humanos e materiais, violações de direitos e condições adversas ao exercício profissional. Não houve superação das principais barreiras éticas e técnicas, o que torna a alternativa errada.

Alternativa B:
Incorreta. A Nota Técnica, em consonância com a Resolução CNPCP nº 36/2024, afasta a realização do exame com base em entrevista única e/ou em formulários estruturados centrados na coleta de dados meramente objetivos. Recomenda-se a realização de dois ou mais encontros presenciais com a pessoa examinada e entrevista com pessoas de seu convívio.

Alternativa C:
Incorreta. A análise não deve estabelecer nexos entre características individuais e prática delitiva, pois a Nota Técnica veda a construção de relações causais entre o delito e características pessoais do indivíduo. A avaliação deve centrar-se nas condições objetivas e subjetivas atuais e nas recomendações práticas de proteção e cuidado.

Alternativa D:
Incorreta. O item 5.4 da Nota Técnica veda expressamente prognóstico de reincidência, atribuição de risco e periculosidade no relatório psicológico decorrente da avaliação psicossocial para fins de exame criminológico.

Alternativa E:
Correta. A redação corresponde ao item 5.2 da Nota Técnica CFP nº 32/2025, que exige instrumentos e procedimentos reconhecidos pela ciência psicológica, adequados ao contexto prisional e a observação das normativas éticas e técnicas da profissão.

Referência Bibliográfica:
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Nota Técnica CFP nº 32/2025: diretrizes sobre a atuação de profissionais de Psicologia na realização do exame criminológico. Brasília, DF: CFP, 2025.

Conteúdo Programático:
Resoluções do Conselho Federal de Psicologia.

QUESTÃO: 54 - MANTIDA alternativa 'C'.

Alternativa A:
Correta. Corresponde ao art. 3º, I, da Resolução CNJ nº 487/2023, que prevê o respeito pela dignidade humana, pela singularidade e pela autonomia de cada pessoa.

Alternativa B:
Correta. Reproduz o art. 3º, X, da Resolução CNJ nº 487/2023: “a restauratividade como meio para a promoção da harmonia social, mediante a garantia do acesso aos direitos fundamentais e a reversão das vulnerabilidades sociais”. Portanto, não se trata de conceito externo à norma, nem de inferência baseada em documentos correlatos.

Alternativa C:
Incorreta. A Resolução orienta o tratamento em rede, a articulação interinstitucional permanente com as redes de atenção à saúde e socioassistenciais e o respeito à territorialidade dos serviços, visando à manutenção de vínculos familiares e comunitários. A “organização dos serviços de forma centralizada“ é incompatível com tais diretrizes. Além disso, a “busca pelo menor dano à sociedade“ não integra os princípios ou diretrizes previstos no art. 3º, que prioriza a saúde, a autonomia, a inclusão social, a reabilitação psicossocial e a garantia de direitos da pessoa em acompanhamento.

Alternativa D:
Correta. Está de acordo com o art. 3º, VIII, que estabelece que a internação deve ser fundada exclusivamente em razões clínicas de saúde, com avaliação multiprofissional, pelo período estritamente necessário à estabilização do quadro e apenas quando insuficientes os recursos extra-hospitalares.

Alternativa E:
Correta. Também corresponde ao art. 3º, VIII, que veda a internação em instituição de caráter asilar, incluindo Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico e estabelecimentos congêneres, como hospitais psiquiátricos.

Referência Bibliográfica:
BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 487, de 15 de fevereiro de 2023. Institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção

Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei nº 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança.

Conteúdo Programático:

Resolução CNJ nº 487 de 2023.

Comentários Gerais:

Não há duplo gabarito. A alternativa B reproduz literalmente uma diretriz expressa da Resolução CNJ nº 487/2023, enquanto apenas a alternativa C reúne elementos incompatíveis com a política antimanicomial instituída pela norma.

QUESTÃO: 58 - MANTIDA alternativa 'C'.

O recurso não merece provimento, pois sua própria fundamentação confirma que estão corretas somente as assertivas I, III e IV, resultado correspondente à alternativa C do gabarito preliminar.

A assertiva I está correta. As Regras de Bangkok são destinadas ao tratamento de mulheres presas e à aplicação de medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras, conforme sua própria denominação oficial.

A assertiva II está incorreta. As Regras de Bangkok não substituem nem revogam as Regras de Mandela ou as Regras de Tóquio. Elas as complementam, incorporando diretrizes específicas para as experiências, necessidades e vulnerabilidades de mulheres em contato com o sistema de justiça criminal.

A assertiva III está correta. As Regras de Bangkok reconhecem necessidades específicas relacionadas a gênero, saúde, maternidade, histórico de violência e outras vulnerabilidades que atravessam a experiência de mulheres privadas de liberdade.

A assertiva IV está correta. A Regra 64 dispõe que, quando possível e apropriado, devem ser preferidas medidas não privativas de liberdade para mulheres gestantes e mulheres responsáveis por crianças dependentes, considerando o melhor interesse da criança.

Portanto, apenas as assertivas I, III e IV estão corretas, mantendo-se a alternativa C.

Referência Bibliográfica:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Regras de Bangkok: regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras. Brasília, DF: CNJ, 2016.

Conteúdo Programático:

Regras de Bangkok

QUESTÃO: 59 - MANTIDA alternativa 'E'.

Alternativa A:

Incorreta. O art. 5.1 assegura o respeito à integridade física, psíquica e moral. A Convenção não prevê limitação desse dever em razão da disciplina ou da segurança do estabelecimento. A administração prisional tem dever especial de proteção da integridade das pessoas sob sua custódia.

Alternativa B:

Incorreta. Nos termos do art. 5.6, a finalidade essencial das penas privativas de liberdade é a reforma e a readaptação social das pessoas condenadas, e não a proteção da sociedade ou a prevenção da reincidência.

Alternativa C:

Incorreta. O art. 5.4 determina que pessoas processadas permaneçam separadas das condenadas, salvo circunstâncias excepcionais, e sejam submetidas a tratamento adequado à sua condição de pessoas não condenadas. A norma não autoriza que recebam o mesmo regime de tratamento destinado às pessoas condenadas.

Alternativa D:

D) Incorreta. A execução da pena não autoriza, por si só, a imposição de restrições adicionais a direitos fundamentais não atingidos pela sentença condenatória. Nos termos do art. 30 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, restrições ao exercício de direitos e liberdades somente podem ser aplicadas conforme leis promulgadas por razões de interesse geral e de acordo com a finalidade para a qual foram estabelecidas. Portanto, a necessidade de funcionamento da instituição prisional, isoladamente, não constitui fundamento jurídico suficiente para novas limitações de direitos. Ainda que a privação de liberdade produza restrições inerentes à locomoção, qualquer limitação adicional deve possuir base legal expressa e ser submetida aos critérios de finalidade legítima, necessidade e proporcionalidade. A alternativa é incorreta porque apresenta autorização ampla para restringir direitos não alcançados pela condenação com base em critério administrativo genérico.

Alternativa E:

Correta. Corresponde ao art. 5.2 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, que veda tortura e tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes e assegura tratamento digno a toda pessoa privada de liberdade.

Referência Bibliográfica:
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica). San José, Costa Rica, 1969. Promulgada no Brasil pelo Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992.

Conteúdo Programático:
Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

QUESTÃO: 62 - MANTIDA alternativa 'D'.

Alternativa A:
Incorreta. Embora a Lei nº 10.216/2001 privilegie serviços comunitários de saúde mental, a internação não pode ser indicada para proteção da ordem pública ou prevenção de riscos sociais. Nos termos do art. 4º, a internação somente será indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes.

Alternativa B:
Incorreta. A Lei nº 10.216/2001 não prevê a substituição do consentimento da pessoa por avaliação da equipe assistencial para fins de pesquisa científica. A alternativa introduz hipótese não contemplada pela norma e incompatível com a proteção de direitos da pessoa em tratamento.

Alternativa C:
Incorreta. A Lei redireciona o modelo assistencial em saúde mental e determina que o tratamento tenha por finalidade a reinserção social, sendo realizado, preferencialmente, em serviços comunitários de saúde mental. Os serviços hospitalares especializados não são apresentados como dispositivos principais da política.

Alternativa D:
Correta. Corresponde ao art. 4º, § 2º, da Lei nº 10.216/2001, ao prever assistência integral na internação, incluindo serviços médicos, de assistência social, psicológicos, ocupacionais, de lazer e outros.

Alternativa E:
Incorreta. O art. 6º exige laudo médico circunstanciado, e não laudo emitido genericamente por profissional de saúde mental legalmente habilitado. A alternativa amplia indevidamente a competência definida pela Lei.

Referência Bibliográfica:
BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília, DF: Presidência da República, 2001.

Conteúdo Programático:
Princípios da Reforma Psiquiátrica brasileira.

Comentários Gerais:
A questão exige a identificação da alternativa compatível com a Lei nº 10.216/2001. que exige, de forma expressa, laudo médico circunstanciado para a internação. A substituição dessa exigência pela expressão “laudo emitido por profissional de saúde mental legalmente habilitado“ amplia o rol de possíveis emissores do documento para além da categoria médica, e não encontra respaldo no texto legal. Em se tratando de requisito para internação psiquiátrica, medida que restringe a liberdade da pessoa, não cabe interpretação extensiva que altere a competência expressamente prevista em lei. Por essa razão, a alternativa E é incorreta, enquanto a alternativa D reproduz adequadamente o art. 4º, § 2º, da norma.

QUESTÃO: 63 - MANTIDA alternativa 'A'.

Alternativa A:
Incorreta. O art. 2º da Portaria nº 495/2016 atribui ao Depen a execução da Política Nacional de Alternativas Penais. O § 1º prevê a articulação do Depen com Estados, Distrito Federal, municípios, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, mas não transfere aos municípios a execução da política.

Alternativa B:
Correta. Corresponde ao art. 3º, I, da Portaria nº 495/2016, que prevê o incentivo à participação da comunidade e da vítima na resolução de conflitos como finalidade da Política Nacional de Alternativas Penais.

Alternativa C:
Correta. É compatível com o parágrafo único do art. 3º, segundo o qual as ações, projetos e estratégias devem privilegiar saberes interdisciplinares, conhecimentos específicos e ação integrada entre os diferentes órgãos envolvidos. A alternativa apresenta formulação sintética e não excludente, sem afastar a relevância dos conhecimentos específicos.

Alternativa D:
Correta. O art. 4º, IV, prevê como eixo da Política o fomento ao controle e à participação social nos processos de formulação, implementação, monitoramento e avaliação da política de alternativas penais.
Alternativa E:
Correta. O parágrafo único do art. 1º inclui, entre as alternativas penais, as penas restritivas de direitos, a conciliação, a mediação e as técnicas de justiça restaurativa.

Referência Bibliográfica:
BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria nº 495, de 28 de abril de 2016. Institui a Política Nacional de Alternativas Penais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 maio 2016, p. 40.
Conteúdo Programático:
Diretrizes para alternativas penais.

QUESTÃO: 65 - MANTIDA alternativa 'D'.
O parágrafo único do art. 3º do Código de Ética utiliza a expressão “se pertinente” ao tratar da denúncia ao órgão competente. Contudo, isso não torna a assertiva incorreta. O item não afirma que toda e qualquer incompatibilidade formal, em qualquer contexto hipotético, impõe automaticamente uma denúncia abstrata; ele enuncia, em termos de dever ético-profissional, que o vínculo com a instituição prisional não afasta a responsabilidade do psicólogo, o qual deve recusar a prestação do serviço incompatível com o Código e comunicar a situação às instâncias competentes. No contexto descrito pela questão – incompatibilidade entre normas institucionais e normas éticas no ambiente prisional – a comunicação às instâncias competentes constitui precisamente a providência pertinente e esperada, em consonância com a responsabilidade ética do profissional. Assim, a assertiva preserva o sentido normativo do dispositivo, ou seja, a expressão “se pertinente” não transforma a comunicação em medida excepcional incompatível com o item. Uma vez configurada incompatibilidade institucional apta a comprometer a atuação ética do psicólogo, a comunicação ao órgão ou instância competente se mostra adequada e compatível com o próprio Código. Portanto, a assertiva III não amplia indevidamente a norma, mas traduz sua aplicação prática no cenário proposto.
Justificativa das assertivas:
I. Incorreta. A atuação interdisciplinar não autoriza o compartilhamento integral das informações produzidas nos atendimentos psicológicos com equipes de saúde ou de segurança. O Código de Ética estabelece que o profissional deve compartilhar apenas as informações relevantes e necessárias à qualificação do serviço, preservando o caráter confidencial das comunicações.
II. Correta. A PNAISP prevê, entre seus objetivos específicos, a garantia da autonomia dos profissionais de saúde para a realização do cuidado integral das pessoas privadas de liberdade. Essa autonomia deve ser exercida de modo ético, técnico e crítico, considerando as relações institucionais de poder que atravessam o contexto prisional e podem incidir sobre o cuidado em saúde.
III. Correta. O art. 3º, parágrafo único, do Código de Ética prevê que, diante de incompatibilidade entre normas institucionais e os princípios ou regras éticas, cabe ao psicólogo recusar-se a prestar os serviços e, se pertinente, apresentar denúncia ao órgão competente.
IV. Correta. Conforme o art. 10 e seu parágrafo único do Código de Ética, diante de conflito entre o dever de sigilo e os princípios fundamentais da profissão, excetuados os casos previstos em lei, o psicólogo poderá decidir pela quebra de sigilo com base na busca do menor prejuízo e deverá restringir-se às informações estritamente necessárias. Portanto, estão corretas somente as assertivas II e IV, correspondentes à alternativa C.

Referência Bibliográfica:
ONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 10, de 21 de julho de 2005. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília, DF: CFP, 2005. e BRASIL. Ministério da Saúde; Ministério da Justiça. Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF, 2014.
Conteúdo Programático:
Código de Ética do Psicólogo e Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional.

QUESTÃO: 66 - MANTIDA alternativa 'D'.
Alternativa A:

Incorreta. A autoridade judicial não deve considerar unicamente os pareceres das equipes multiprofissionais que atendem a pessoa na RAPS. O art. 11, parágrafo único, da Resolução prevê também os pareceres da EAP ou de outra equipe conectora.

Alternativa B:

Incorreta. A restauratividade não é estratégia de contenção da reincidência, nem se fundamenta em classificações de periculosidade. Nos termos do art. 3º, X, constitui meio para promoção da harmonia social mediante garantia de direitos fundamentais e reversão das vulnerabilidades sociais.

Alternativa C:

Incorreta. A política antimanicomial incide sobre a execução das medidas de segurança e não preserva o modelo custodial para os casos de internação. Esta somente pode ocorrer excepcionalmente, por razões clínicas, em equipamento de saúde não asilar e pelo período estritamente necessário.

Alternativa D:

Correta. O art. 3º, XI, não transforma o caráter religioso de um estabelecimento em impedimento absoluto ao cuidado. A norma veda o encaminhamento compulsório a estabelecimentos não integrantes da RAPS ou que condicionem/vinculem o tratamento à conversão religiosa ou a atividades de cunho religioso. A alternativa não prevê encaminhamento compulsório e condiciona a legitimidade do cuidado à ausência de imposição religiosa.

Alternativa E:

Incorreta. O art. 4º determina que, quando identificados indícios de transtorno mental ou deficiência psicossocial em audiência de custódia, cabe à autoridade judicial encaminhar a pessoa para atendimento voluntário na RAPS. A alternativa utiliza indevidamente a expressão “atendimento compulsório”.

Referência Bibliográfica:

RASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 487, de 15 de fevereiro de 2023. Institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei nº 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança.

Conteúdo Programático:

Resolução CNJ nº 487 de 2023.

Comentários Gerais:

Os recursos não merecem provimento. A alternativa D está de acordo com o art. 3º, XI, da Resolução CNJ nº 487/2023, cuja vedação é expressamente dirigida ao encaminhamento compulsório para estabelecimentos que não componham a RAPS ou que condicionem/vinculem o tratamento à conversão religiosa ou ao exercício de atividades de cunho religioso.

A norma não estabelece proibição absoluta do cuidado ou do acolhimento em espaços de caráter religioso. O caráter confessional do estabelecimento não é, isoladamente, incompatível com a atenção à saúde ou com a liberdade religiosa da pessoa. O que a Resolução veda é que, no âmbito de um encaminhamento compulsório, a pessoa seja direcionada a estabelecimento não integrante da RAPS ou submetida a cuidado condicionado à conversão ou à prática religiosa.

A alternativa D não afirma a possibilidade de encaminhamento compulsório a instituição religiosa não integrante da RAPS. Ao indicar que o caráter religioso não é impeditivo desde que o cuidado não seja condicionado à conversão ou ao exercício obrigatório de práticas religiosas, a alternativa preserva a liberdade religiosa e afasta a imposição confessional. A exigência de vinculação à RAPS incide especificamente na hipótese de encaminhamento compulsório, não podendo ser convertida em vedação genérica a toda forma de tratamento ou acolhimento não coercitivo em espaços confessionais.

QUESTÃO: 67 - MANTIDA alternativa 'A'.

Alternativa A:

Correta. A alternativa reconhece as transformações contemporâneas no mundo do trabalho e indica que a atuação profissional deve considerar ambientes de trabalho saudáveis e a gestão de pessoas. Não atribui ao indivíduo a responsabilidade exclusiva pela adaptação, nem desconsidera os efeitos das condições organizacionais sobre a saúde.

Alternativa B:

Incorreta. A análise da saúde mental relacionada ao trabalho não pode priorizar apenas a resiliência individual. Fatores organizacionais, condições de trabalho, formas de gestão, relações socioprofissionais, exigências de produtividade e desigualdades institucionais participam da produção de sofrimento e adoecimento.

Alternativa C:

Incorreta. A atuação da POT no serviço público não se limita à mediação de relações interpessoais ou à adaptação funcional de trabalhadores às normas. Abrange análise e intervenção sobre processos de trabalho, gestão, saúde, condições laborais, desenvolvimento profissional e relações institucionais.

Alternativa D:
Incorreta. A Nota Técnica CFP nº 18/2024 destaca a atuação multidisciplinar da Psicologia Organizacional e do Trabalho. A especificidade técnica da Psicologia não impede o diálogo com outros campos de conhecimento.
Alternativa E:
Incorreta. Diferenças hierárquicas e de tratamento entre grupos profissionais constituem elementos relevantes para a análise psicossocial das relações de trabalho, pois podem produzir desigualdades, assimetrias de poder, sofrimento, discriminação e diferentes condições de reconhecimento e participação institucional.

Referência Bibliográfica:
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Nota Técnica CFP nº 18/2024: o escopo da atuação da(o) psicóloga(o) no campo das organizações e do trabalho. Brasília, DF: CFP, 2024.
Conteúdo Programático:
Psicologia Organizacional e do Trabalho.
Comentários Gerais:
O recurso não merece provimento. A alternativa A não afirma que o trabalhador deva submeter-se de modo acrítico aos novos modelos produtivos, nem apresenta a qualidade de vida como elemento irrelevante. Ao contrário, reconhece que as transformações tecnológicas, organizacionais, sociais e econômicas do trabalho exigem novas formas de atuação da Psicologia Organizacional e do Trabalho, incluindo a busca por ambientes laborais saudáveis e a gestão de pessoas.
A preocupação trazida no recurso — de que o trabalho e as normas devem ser analisados criticamente em seus efeitos sobre a saúde das pessoas — é compatível com a Psicologia Organizacional e do Trabalho e não contraria a alternativa A. O erro estaria em reduzir a atuação à adaptação individual do trabalhador, desconsiderando a organização, as condições e as relações de trabalho. Essa redução está presente nas alternativas B, C e E, mas não na alternativa A.

QUESTÃO: 69 - ANULADA.
A assertiva II não reproduz com fidelidade a Portaria Interministerial nº 1/2014. O art. 6º, III, da PNAISP dispõe que a atenção à saúde no sistema prisional deve ser qualificada e humanizada por meio de ações conjuntas das áreas da saúde e da **justiça**, ao passo que a questão substituiu o termo legal por saúde e **segurança**. O candidato que adotasse critério de estrita literalidade concluiria que a assertiva II está incorreta, pois a norma menciona “justiça”, e não “segurança”, chegando à alternativa D. Por outro lado, o candidato que realizasse interpretação material e sistemática da PNAISP, considerando que a política envolve atuação intersetorial também com a área de segurança no contexto prisional, poderia entender a assertiva II como compatível com o conteúdo normativo e, assim, concluir pela alternativa E. Desse modo, a redação do item não preserva a precisão necessária para uma única resposta indiscutível. Assim, decide-se pela anulação da questão, considerando a imprecisão que prejudica a identificação segura da alternativa correta.

Referência Bibliográfica:
Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014.
Conteúdo Programático:
Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014.

QUESTÃO: 71 - MANTIDA alternativa 'B'.
Alternativa A:
A alternativa A está correta. Nos termos do art. 10 da Resolução CFP nº 001/2009, a guarda dos registros documentais cabe ao psicólogo ou à instituição em que ocorreu a prestação do serviço, pelo prazo mínimo de cinco anos, admitida a conservação por período superior.
Alternativa B:
A alternativa B está incorreta. O parágrafo único do art. 6º prevê que, no atendimento ou acompanhamento multiprofissional, os documentos decorrentes da aplicação de instrumentos de avaliação psicológica sejam arquivados de modo a permitir o acesso da equipe multidisciplinar aos resultados do trabalho psicológico, resguardado o caráter sigiloso das informações psicológicas. Esse resguardo é condição expressa e essencial da regra. A redação da alternativa prevê o acesso de toda a equipe, mas omite a limitação normativa destinada à proteção das informações sigilosas, não descrevendo integralmente o procedimento exigido pela Resolução.
Alternativa C:
A alternativa C está correta. Conforme art. 5º, quando o registro documental é mantido na forma de prontuário psicológico, é garantido ao usuário ou ao seu representante legal o acesso integral às informações registradas pelo psicólogo.

Alternativa D:
A alternativa D está correta. O art. 1º, § 1º, estabelece que o registro documental, em papel ou informatizado, possui caráter sigiloso e reúne informações sobre o trabalho prestado, a descrição e a evolução da atividade, bem como os procedimentos técnico-científicos adotados.
Alternativa E:
A alternativa E está correta. O art. 2º, II, inclui entre os itens que devem compor os registros do trabalho realizado o encaminhamento ou o encerramento da prestação de serviços psicológicos.

Referência Bibliográfica:
Resolução CFP nº 01/2009
Conteúdo Programático:
Resoluções do Conselho Federal de Psicologia.

QUESTÃO: 72 - MANTIDA alternativa 'D'.
Alternativa A:
A alternativa A está correta. As Referências Técnicas situam o encarceramento feminino nas relações sociais de poder, marcadas por estruturas patriarcais e machistas que produzem desigualdades e incidem sobre a experiência das mulheres privadas de liberdade.
Alternativa B:
A alternativa B está correta. O documento reconhece a ocorrência de diversas violações de direitos nas unidades femininas, incluindo revistas vexatórias, isolamento, presença de agentes públicos homens, precariedade ou insuficiência no acesso à alimentação e outras condições incompatíveis com a garantia de direitos.
Alternativa C:
A alternativa C está correta. As Referências Técnicas apontam que as violações relacionadas ao exercício da maternidade e à atenção aos filhos são recorrentes no contexto prisional. Também evidenciam que racismo, lesbofobia, transfobia e outras formas de discriminação atravessam as experiências de mulheres privadas de liberdade. A assertiva possui caráter descritivo e crítico: reconhecer a recorrência das violações não significa naturalizá-las, legitimá-las ou admitir omissão profissional diante delas.
Alternativa D:
A alternativa D está incorreta. Embora dificuldades de deslocamento para serviços externos possam agravar problemas de saúde da população prisional, não há respaldo nas Referências Técnicas para afirmar que a assistência pré-natal, ao parto e ao puerpério seja, de modo geral, priorizada, mais ágil ou satisfatória. Ao contrário, o documento evidencia obstáculos persistentes para o acesso de mulheres gestantes e puérperas aos serviços de saúde, bem como violações de direitos sexuais, reprodutivos e maternos.
Alternativa E:
A alternativa E está correta. O documento sustenta a necessidade de fomentar alternativas ao encarceramento de mulheres, especialmente de gestantes e mães responsáveis por crianças, considerando os efeitos da prisão sobre os vínculos familiares, o cuidado e o desenvolvimento infantil.

Referência Bibliográfica:
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) no Sistema Prisional. Brasília: CFP, 2021.
Conteúdo Programático:
Diretrizes para a atenção à saúde no sistema prisional.
Comentários Gerais:
O primeiro recurso não demonstra incompatibilidade concreta nas alternativas A, B, C ou E com a publicação de referência. A alternativa D, por sua vez, contém afirmação incompatível com o diagnóstico apresentado pelo CFP sobre as barreiras de acesso à saúde reprodutiva no cárcere.
O segundo recurso também não procede. A alternativa C não prescreve passividade, conivência ou omissão diante de violações; apenas descreve criticamente violações recorrentes identificadas no sistema prisional. Os deveres éticos de enfrentamento de violações não tornam incorreta uma afirmação que reconhece sua existência.

QUESTÃO: 73 - MANTIDA alternativa 'E'.
Alternativa A:
Correta. Reproduz o conceito de pessoa com deficiência adotado pela Resolução e pela Lei Brasileira de Inclusão, baseado na interação entre impedimentos de longo prazo e barreiras que podem obstruir a participação social plena e efetiva.

Alternativa B:
Correta. A Resolução determina que as ferramentas e plataformas utilizadas no atendimento psicológico sejam acessíveis às pessoas com deficiência, mediante compatibilidade com tecnologias assistivas e recursos que assegurem acesso equitativo aos serviços.
Alternativa C:
Correta. O art. 7º, § 1º, conceitua Desenho Universal como a concepção de produtos, ambientes, programas e serviços utilizáveis por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico. A previsão de Adaptação Razoável para situações em que o Desenho Universal não seja suficiente não contradiz esse conceito; são estratégias complementares, aplicáveis conforme as barreiras e necessidades concretas.
Alternativa D:
A alternativa D está correta. Ela apresenta, de forma sintética, o elemento central do conceito de Adaptação Razoável previsto no art. 7º, § 2º, da Resolução CFP nº 7/2025: a adoção de adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados para assegurar à pessoa com deficiência o exercício de direitos e liberdades fundamentais em igualdade de condições e oportunidades.
Alternativa E:
A alternativa E é a única incorreta, pois atribui ao psicólogo o dever de seguir parâmetros previamente fixados para cada tipo de deficiência e de padronizar os atendimentos. A Resolução CFP nº 7/2025 orienta justamente uma prática acessível, anticapacitista e sensível às necessidades, barreiras e recursos requeridos em cada situação concreta.

Referência Bibliográfica:
Resolução CFP nº 7, de 10 de abril de 2025.
Conteúdo Programático:
Resoluções do Conselho Federal de Psicologia.

QUESTÃO: 74 - MANTIDA alternativa 'E'.
Alternativa A:
A alternativa A está correta. A Resolução CFP nº 7/2023 orienta que a prática psicológica deve observar os princípios éticos da profissão, respeitar a singularidade e a diversidade de pensamentos, crenças e convicções, considerando a laicidade do Estado e da Psicologia como ciência e profissão.
Alternativa B:
A alternativa B está correta. A normativa veda à psicóloga e ao psicólogo praticar ou ser conivente com atos de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão relacionados à crença religiosa.
Alternativa C:
A alternativa C está correta. A Resolução determina a consideração dos aspectos históricos e culturais dos saberes dos povos originários, das comunidades tradicionais e das demais racionalidades não hegemônicas nos contextos de atuação profissional.
Alternativa D:
A alternativa D está correta. A Resolução reconhece religiosidade e espiritualidade como elementos que podem integrar a constituição das subjetividades e das coletividades. Considerá-las profissionalmente não significa adotá-las como fundamento técnico, promover crenças ou confundir Psicologia com prática religiosa; significa acolher criticamente dimensões relevantes da experiência da pessoa ou do grupo atendido.
Alternativa E:
A alternativa E está incorreta. A Resolução CFP nº 7/2023 veda expressamente utilizar crenças religiosas como instrumento de publicidade e propaganda no exercício profissional. A ressalva de que não haverá indução a crenças religiosas ou preconceitos não torna lícito o uso promocional da crença pessoal, pois a vedação à publicidade religiosa é autônoma e visa preservar a laicidade da prática psicológica.

Referência Bibliográfica:
Resolução CFP nº 7, de 6 de abril de 2023
Conteúdo Programático:
Resoluções do Conselho Federal de Psicologia

QUESTÃO: 75 - MANTIDA alternativa 'C'.
Alternativa A:
A alternativa A está correta. A Resolução CFP nº 14/2023 define a avaliação de riscos psicossociais relacionados ao trabalho como processo que envolve investigação e diagnóstico do contexto organizacional,

das características psicológicas das pessoas trabalhadoras e dos processos de trabalho. O termo “investigação“ é empregado em seu sentido técnico-científico, próprio do processo de avaliação psicológica, e não possui relação com atividade policial ou atribuição pericial criminal.

Alternativa B:

A alternativa B está correta. A Resolução prevê que a avaliação abranja as atividades realizadas presencialmente, remotamente ou em regime híbrido, pois as condições e a organização do trabalho podem produzir riscos psicossociais em qualquer dessas modalidades.

Alternativa C:

A alternativa C está incorreta. O art. 3º estabelece que a avaliação pode ser realizada pela psicóloga ou pelo psicólogo individualmente ou integrando equipe multiprofissional, interdisciplinar ou intersetorial. A multideterminação dos riscos psicossociais recomenda e frequentemente torna desejável a interlocução com diferentes campos profissionais; contudo, não transforma a composição de equipe em requisito obrigatório para toda avaliação. Ao empregar o verbo “deve“, a alternativa exclui indevidamente a possibilidade normativa de realização individual pela psicóloga ou pelo psicólogo. A ausência da palavra “obrigatoriamente“ não elimina o caráter impositivo da redação. Em linguagem normativa, a forma verbal “deve ser realizada“ expressa obrigatoriedade. A assertiva não se limita a valorizar a atuação em equipe: ela apresenta a equipe multiprofissional ou intersetorial como condição necessária da avaliação, em divergência com a faculdade expressamente prevista pela Resolução.

Alternativa D:

A alternativa D está correta. Para trabalhadoras e trabalhadores com deficiência, a avaliação deve identificar barreiras e restrições presentes no ambiente e nos meios de realização do trabalho que possam afetar saúde e funcionalidade.

Alternativa E:

A alternativa E está correta. Os resultados da avaliação podem subsidiar programas de controle e monitoramento da saúde e da segurança no trabalho, contribuindo para o planejamento de medidas preventivas e de promoção da saúde.

Referência Bibliográfica:

Resolução CFP nº 14, de 28 de junho de 2023

Conteúdo Programático:

Resoluções do Conselho Federal de Psicologia

Comentários Gerais:

A atuação interdisciplinar pode qualificar a compreensão do trabalho e fortalecer ações de prevenção, mas não retira a autonomia técnico-profissional da Psicologia nem impede a realização individual da avaliação de riscos psicossociais, desde que atendidos os requisitos éticos, técnicos e científicos aplicáveis.

QUESTÃO: 77 - MANTIDA alternativa 'A'.

Alternativa A:

A alternativa A está incorreta. A Resolução CFP nº 31/2022 admite técnicas e instrumentos não psicológicos como fontes complementares, desde que possuam respaldo na literatura científica, observem o Código de Ética e a legislação profissional. A existência de manuais técnicos não é o requisito previsto na norma.

Alternativa B:

A alternativa B está correta, pois a Avaliação Psicológica subsidia decisões em contextos individual, grupal ou institucional, conforme demandas e finalidades específicas.

Alternativa C:

A alternativa C está correta. O SATEPSI avalia a qualidade técnico-científica de instrumentos psicológicos para uso profissional.

Alternativa D:

A alternativa D está correta. Testes aprovados pelo CFP, entrevistas/anamneses e protocolos ou registros de observação são fontes fundamentais de informação.

Alternativa E:

A alternativa E está correta. O art. 4º, II, da Resolução CFP nº 31/2022 prevê documentos técnicos, inclusive relatórios de equipes multiprofissionais, como fontes complementares de informação.

Referência Bibliográfica:

Resolução CFP nº 31, de 15 de dezembro de 2022

Conteúdo Programático:

Resoluções do Conselho Federal de Psicologia

Comentários Gerais:

Os recursos não procedem. A alternativa E corresponde expressamente à Resolução. A incorreção da alternativa A não está no uso de instrumentos não psicológicos, mas na indicação de requisito diverso do estabelecido pela norma.

QUESTÃO: 78 - MANTIDA alternativa 'A'.
A assertiva I está incorreta. A Resolução CFP nº 8/2020 prevê o acolhimento e a cooperação com ações protetivas à pessoa que sofreu violência de gênero e orienta que psicólogas(os) considerem promover ações com autores de violência para romper ciclos de violência. A norma, contudo, não determina que tais ações devam ocorrer de forma concomitante. A articulação entre as duas frentes não se confunde com obrigação de simultaneidade ou paralelismo temporal.
A assertiva II está correta. O art. 3º, § 1º, prevê que psicólogas(os) colaborarão para criar, articular e fortalecer redes de apoio social, familiar e de enfrentamento à violência de gênero.
A assertiva III está incorreta. Na hipótese de quebra de sigilo, devem ser prestadas apenas as informações estritamente necessárias à finalidade da comunicação, preservando-se os dados sigilosos e a segurança da pessoa atendida. A inserção genérica de dados sigilosos em documentos encaminhados a órgãos competentes contraria esse limite ético.

Referência Bibliográfica:
Resolução CFP nº 8, de 7 de julho de 2020
Conteúdo Programático:
Resoluções do Conselho Federal de Psicologia

QUESTÃO: 79 - MANTIDA alternativa 'B'.
Alternativa A:
A alternativa A está incorreta. A Resolução CFP nº 13/2022 regulamenta o exercício da psicoterapia por psicólogas(os), mas não estabelece que a psicoterapia seja prática exclusiva da Psicologia.
Alternativa B:
A alternativa B está correta. O art. 2º, III, prevê o compromisso ético de não estabelecer vínculo que possa interferir negativamente e causar prejuízo aos objetivos do serviço. A redação da alternativa sintetiza adequadamente esse dever. Não afirma que vínculos com familiares, grupos ou terceiros sejam irrelevantes; apenas destaca a relação direta com a pessoa atendida.
Alternativa C:
A alternativa C está incorreta. O art. 10 veda à(ao) psicoterapeuta atuar como perita(o) ou assistente técnica(o) de pessoa por ela(e) atendida, atual ou anteriormente, bem como de familiar ou terceiro vinculado a essa pessoa.
Alternativa D:
A alternativa D está incorreta. Diante de violência ou suspeita de violência contra criança ou adolescente, a Resolução determina o preenchimento da ficha de notificação compulsória e seu encaminhamento ao órgão competente. A alternativa utiliza indevidamente o verbo facultativo “poderá”.
Alternativa E:
A alternativa E está incorreta. O contrato psicoterapêutico deve observar a Resolução, mas pode ser realizado de forma verbal ou escrita. A norma não restringe essa formalização à modalidade escrita no sistema prisional.

Referência Bibliográfica:
Resolução CFP nº 13, de 15 de junho de 2022
Conteúdo Programático:
Resoluções do Conselho Federal de Psicologia
Comentários Gerais:
Os recursos não procedem. A alternativa B não reduz nem flexibiliza o compromisso ético previsto na Resolução; expressa o dever profissional de evitar vínculos prejudiciais aos objetivos terapêuticos. A alegação de que a psicoterapia seria “exclusiva“ da Psicologia também não encontra respaldo na Resolução ou na legislação profissional.

QUESTÃO: 80 - MANTIDA alternativa 'A'.
Alternativa A:
A alternativa A está incorreta. As Referências Técnicas apontam que a inserção histórica da Psicologia no sistema prisional esteve ligada a práticas de classificação, controle, vigilância e individualização das pessoas privadas de liberdade. A perspectiva de direitos humanos, inclusão social e crítica à lógica punitiva resulta de transformações ético-políticas posteriores, não orienta a atuação “desde o início”.

Alternativa B:
A alternativa B está correta. A expressão “a seletividade penal opera a partir do racismo estrutural“ refere-se ao funcionamento do sistema penal, e não à atuação da Psicologia. A assertiva não propõe aceitação passiva dessa realidade; ao contrário, afirma expressamente que a intervenção psicológica e interdisciplinar deve constituir também ação de enfrentamento ao racismo estrutural e à seletividade penal.
Alternativa C:
A alternativa C está correta. O fortalecimento do laço social deve orientar o trabalho psicológico desde a entrada da pessoa no sistema prisional.
Alternativa D:
A alternativa D está correta. A atuação da Psicologia deve favorecer a produção de laços sociais e não se confundir com práticas de julgamento, punição ou aplicação de dispositivos punitivos.
Alternativa E:
A alternativa E está correta. As Referências Técnicas defendem a articulação da Psicologia com a rede de justiça, saúde, assistência, educação, organizações sociais e familiares, conforme as necessidades do caso e a garantia de direitos.

Referência Bibliográfica:
Referências Técnicas para atuação de psicólogos no sistema prisional
Conteúdo Programático:
Diretrizes para a atenção à saúde no sistema prisional
Comentários Gerais:
Reconhecer o racismo estrutural como elemento constitutivo da seletividade penal é condição para que a atuação psicológica possa problematizar e enfrentar seus efeitos, e não naturalizá-los.

CARGO(S): ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - SERVIÇO SOCIAL

QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'B'.
A assertiva I está correta, pois reproduz o conteúdo do art. 23 da Lei nº 10.741/2003, que assegura às pessoas idosas desconto de pelo menos 50% nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, além do acesso preferencial aos respectivos locais. Íntegra: (Art. 23. A participação das pessoas idosas em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais).
A assertiva II está incorreta. O art. 15, § 7º, do Estatuto da Pessoa Idosa estabelece que, em todo atendimento de saúde, os maiores de 80 (oitenta) anos terão preferência especial sobre as demais pessoas idosas, exceto em caso de emergência. A assertiva, entretanto, estabelece faixa etária diversa, razão pela qual não está de acordo com a legislação vigente. Íntegra: (§ 7º Em todo atendimento de saúde, os maiores de 80 (oitenta) anos terão preferência especial sobre as demais pessoas idosas, exceto em caso de emergência).
A assertiva III está correta, pois corresponde ao art. 41 da Lei nº 10.741/2003, que assegura a reserva de 5% das vagas nos estacionamentos públicos e privados, posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade à pessoa idosa. Íntegra: (Art. 41. É assegurada a reserva para as pessoas idosas, nos termos da lei local, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade à pessoa idosa).
Quanto à assertiva IV, embora a situação fática nela descrita esteja relacionada ao art. 14 do Estatuto, a redação empregada não reproduz o comando legal. O dispositivo estabelece expressamente que, inexistindo condições econômicas da pessoa idosa ou de seus familiares para prover o sustento, “impõe-se ao poder público esse provimento”. A assertiva, contudo, afirma que “poderá caber ao poder público esse provimento”. Íntegra: (Art. 14. Se a pessoa idosa ou seus familiares não possuírem condições econômicas de prover o seu sustento, impõe-se ao poder público esse provimento, no âmbito da assistência social).

Referência Bibliográfica:
BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 140, n. 192, p. 1-4, 3 out. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm.
Conteúdo Programático:
As políticas sociais e legislação voltadas para segmentos específicos – infância e juventude, idosos, mulheres, pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas, afro-brasileiros, população de rua.

QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'C'.

Alternativa A:

A Alternativa A está incorreta. O art. 14, § 3º, do ECA estabelece que a atenção odontológica à criança terá função educativa protetiva e será prestada, inicialmente, antes de o bebê nascer, por meio de aconselhamento pré-natal, e, posteriormente, no sexto e no décimo segundo anos de vida, com orientações sobre saúde bucal. A alternativa, entretanto, menciona atendimento "logo após o nascimento" e os "quinto e décimo segundo anos", divergindo expressamente do texto legal. Íntegra: (§ 3o A atenção odontológica à criança terá função educativa protetiva e será prestada, inicialmente, antes de o bebê nascer, por meio de aconselhamento pré-natal, e, posteriormente, no sexto e no décimo segundo anos de vida, com orientações sobre saúde bucal).

Alternativa B:

A Alternativa B também está incorreta. Embora trate de matéria prevista no art. 13, § 1º, do ECA, a redação da alternativa modifica substancialmente o comando legal. O dispositivo estabelece que as gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção "serão obrigatoriamente encaminhadas, sem constrangimento, à Justiça da Infância e da Juventude". A alternativa, por sua vez, afirma que elas "poderão ser encaminhadas, se desejarem". Íntegra: (Art 13 § 1o As gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhadas, sem constrangimento, à Justiça da Infância e da Juventude).

Alternativa C:

A Alternativa C está correta, pois corresponde ao conteúdo do art. 12, parágrafo único, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que garante à criança e ao adolescente o direito de visitação à mãe ou ao pai internados em instituição de saúde, nos termos das normas regulamentadoras. Íntegra (Art 12 Parágrafo único. Será garantido à criança e ao adolescente o direito de visitação à mãe ou ao pai internados em instituição de saúde, nos termos das normas regulamentadoras).

Alternativa D:

A Alternativa D está incorreta, pois restringe indevidamente o atendimento da criança e do adolescente com deficiência às suas necessidades específicas de habilitação e reabilitação, utilizando a expressão "somente", que não corresponde ao alcance da proteção assegurada pelo Estatuto. Íntegra (Art. 11 § 1 o A criança e o adolescente com deficiência serão atendidos, sem discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação).

Alternativa E:

A Alternativa E também está incorreta. O art. 9º do ECA determina expressamente que o poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade. A alternativa estabelece justamente uma ressalva que contradiz o texto legal ao excluir essa hipótese. Íntegra (Art. 9º O poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade).

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 128, n.135, p. 13563-13577, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.

Conteúdo Programático:

As políticas sociais e legislação voltadas para segmentos específicos – infância e juventude, idosos, mulheres, pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas, afro-brasileiros, população de rua.

QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'D'.

A assertiva I está incorreta. O art. 108 da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – estabelece expressamente que a internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. A assertiva, ao indicar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresenta informação incompatível com o texto legal vigente. Íntegra: (Art. 108. A internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias).

A assertiva II está correta, pois reproduz o conceito de ato infracional previsto no art. 103 do ECA, segundo o qual se considera ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal. Íntegra: (Art. 103. Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal).

A assertiva III está incorreta. O art. 106 do ECA dispõe que nenhum adolescente será privado de sua liberdade senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente. Portanto, não procede a afirmação de que o adolescente jamais poderá ser privado de liberdade em situação de flagrante de ato infracional. Íntegra: (Art. 106. Nenhum adolescente será privado de sua

liberdade senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente).
A assertiva IV está correta, pois corresponde ao disposto no art. 112, § 2º, do ECA, segundo o qual, em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado. Íntegra: (Art. 112. § 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado).
A assertiva V também está correta, pois reproduz o teor do parágrafo único do art. 114 do ECA, que estabelece que a advertência poderá ser aplicada sempre que houver prova da materialidade e indícios suficientes da autoria. Íntegra: (Art. 114. Parágrafo único. A advertência poderá ser aplicada sempre que houver prova da materialidade e indícios suficientes da autoria).

Referência Bibliográfica:
BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 128, n. 135, p. 13563-13577, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.
Conteúdo Programático:
As políticas sociais e legislação voltadas para segmentos específicos – infância e juventude, idosos, mulheres, pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas, afro-brasileiros, população de rua.

QUESTÃO: 54 - MANTIDA alternativa 'D'.
Alternativa A:
Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018)
Alternativa B:
Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal.
Alternativa C:
Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.
Alternativa D:
Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: VI – a violência vicária, entendida como qualquer forma de violência praticada contra descendente, ascendente, dependente, enteado, parente, pessoa sob guarda ou responsabilidade direta da mulher ou pessoa de sua rede de apoio, com vistas a atingi-la.(Incluído pela Lei nº 15.384, de 2026).
Alternativa E:
Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

Referência Bibliográfica:
BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher [...]. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 143, n. 151, p. 1-4, 8 ago. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm.
Conteúdo Programático:
As políticas sociais e legislação voltadas para segmentos específicos – infância e juventude, idosos, mulheres, pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas, afro-brasileiros, população de rua.
Comentários Gerais:
De fato, a Lei Maria da Penha corresponde à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e não à Lei nº 11.340/2003. Trata-se, portanto, de erro material na indicação do ano da lei no enunciado. Contudo, tal incorreção não compromete a compreensão da questão nem impede a identificação inequívoca do diploma legal objeto da cobrança, uma vez que o próprio enunciado identifica expressamente a norma como “Lei Maria da Penha“ e descreve a matéria nela disciplinada.

QUESTÃO: 56 - MANTIDA alternativa 'B'.

Alternativa A:

A atuação profissional não se restringiu às configurações familiares nucleares e biológicas como fator de qualificação técnica.

Alternativa B:

A família é um sujeito privilegiado de intervenção do Serviço Social desde os primórdios da profissão. No Brasil ele nasce vinculado aos movimentos de ação social numa proposta de dinamização da missão política de apostolado social junto as classes subalternas, particularmente junto a família operária. Ou seja, o alvo predominante do exercício profissional é o trabalhador e a sua família, em todos os espaços ocupacionais. (IAMAMOTO, 1983). A partir de então, pode-se observar que o trabalho com famílias ganhou grande impulso e maior qualificação técnica no período de consolidação da profissão, através da apropriação do marco conceitual do Serviço Social americano, particularmente do Método do Serviço Social de Caso.

Alternativa C:

O ecletismo teórico-metodológico não constitui o fundamento apontado por Mioto para essa qualificação.

Alternativa D:

A institucionalização de abordagens psicoterapêuticas e clínico-comportamentais não corresponde ao elemento indicado pela autora.

Alternativa E:

A qualificação técnica mencionada por Mioto não decorreu da institucionalização de abordagens psicoterapêuticas e clínico-comportamentais.

Referência Bibliográfica:

MIOTO, Regina Célia. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. Serviço Social em Revista, Londrina, v. 12, n. 2, p. 163–176, 2010. DOI: 10.5433/1679-4842.2010v12n2p163. Disponível em: https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/7584/6835.

Conteúdo Programático:

O Serviço Social e a intervenção junto à família em suas diversas dimensões: conceitos, historicidade e configurações contemporâneas.

Comentários Gerais:

A questão solicita expressamente a resposta “de acordo com Mioto (2010)“, estando a formulação do item diretamente relacionada ao conteúdo apresentado pela autora no texto Família, trabalho com famílias e Serviço Social, publicado em 2010. Na referida obra, Mioto afirma expressamente que o trabalho com famílias ganhou “grande impulso e maior qualificação técnica no período de consolidação da profissão“, por meio da “apropriação do marco conceitual do Serviço Social americano, particularmente do Método do Serviço Social de Caso”.

QUESTÃO: 58 - MANTIDA alternativa 'E'.

Alternativa A:

A segurança de sobrevivência não consiste na garantia de renda para todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica.

Alternativa B:

A proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar. A segurança de rendimentos não é uma compensação do valor do salário mínimo inadequado, mas a garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego. É o caso de pessoas com deficiência, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias desprovidas das condições básicas para sua reprodução social em padrão digno e cidadã.

Alternativa C:

A segurança de sobrevivência não corresponde à complementação do salário mínimo para trabalhadores com baixa remuneração. A proteção socioassistencial não se restringe a trabalhadores empregados com baixa renda, abrangendo também pessoas e famílias que se encontram impossibilitadas de prover sua subsistência, inclusive em razão de limitações para o trabalho.

Alternativa D:

A segurança de sobrevivência não implica a substituição das políticas de emprego e geração de renda. A assistência social integra o sistema de proteção social e articula-se com outras políticas públicas, não tendo por finalidade substituir as políticas de trabalho, emprego e geração de renda.

Alternativa E:
A alternativa apresenta uma concepção excessivamente restritiva, ao afirmar que a garantia de renda substitutiva se destina exclusivamente às pessoas com deficiência, idosos e indivíduos impossibilitados de exercer atividade laboral.

Referência Bibliográfica:
BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004. Brasília, DF: MDS, 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/normativas/pnas2004.pdf.

Conteúdo Programático:
Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

QUESTÃO: 59 - MANTIDA alternativa 'D'.

Alternativa A:
Art. 2° A Política Nacional de Alternativas Penais será executada pelo Departamento Penitenciário Nacional - Depen.

Alternativa B:
Parágrafo único. Será instituído Grupo de Trabalho formado por especialistas integrantes de órgãos do sistema de justiça, do Poder Executivo e da sociedade civil, com a finalidade de contribuir para a elaboração e a implementação do modelo de gestão previsto no caput.

Alternativa C:
Art. 2° IV - o fomento a mecanismos horizontalizados e autocompositivos, a partir de soluções participativas e ajustadas às realidades das partes envolvidas. (é uma finalidade e não um EIXO).

Alternativa D:
Art.6º Fica instituída a Comissão Nacional de Alternativas Penais, instância de participação social nos processos de formulação, implementação, monitoramento e avaliação da Política Nacional de Alternativas Penais.

Alternativa E:
Art. 3º determina justamente que as ações, projetos e estratégias privilegiarão os saberes interdisciplinares e conhecimentos específicos, bem como a ação integrada entre os diferentes órgãos envolvidos.

Referência Bibliográfica:
BRASIL. Ministério da Justiça. Gabinete do Ministro. Portaria nº 495, de 28 de abril de 2016. Institui a Política Nacional de Alternativas Penais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 82, p. 40, 2 mai. 2016. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/handle/1/797. Acesso em: 7 jun. 2026.

Conteúdo Programático:
Política Nacional de Alternativas Penais.

QUESTÃO: 62 - MANTIDA alternativa 'A'.

Alternativa A:
A questão da “questão social“, se partirmos do princípio de que o conceito questão social sempre expressou a relação dialética entre estrutura e ação, na qual sujeitos estrategicamente situados assumiram papeis políticos fundamentais na transformação de necessidades sociais em questões - com vista a incorporá-las na agenda pública e nas arenas decisórias - pergunta-se: de que questão estamos hoje falando, se os riscos e necessidades contemporâneos ainda carecem de efetiva problematização? Será que não estaríamos diante de uma questão latente que, apesar de inscrita na contradição fundamental do sistema capitalista - a contradição entre capital e trabalho -, ainda não foi explicitada, dada a posição profundamente desigual dos setores progressistas na atual correlação de forças? Tudo indica que sim.

Alternativa B:
As necessidades sociais não se transformam automaticamente em questões socialmente reconhecidas. A constituição de uma demanda como questão social envolve a atuação de sujeitos sociais, a organização política e a correlação de forças existente na sociedade.

Alternativa C:
A questão social não pode ser reduzida a desequilíbrios momentâneos entre oferta e demanda de trabalho, tampouco ser solucionada por ajustes econômicos pontuais.

Alternativa D:
A perspectiva apresentada não sustenta que a relação entre estrutura e ação tenha sido superada ou que os sujeitos tenham perdido completamente sua capacidade de agência política.

Alternativa E:
A alternativa apresenta uma formulação contraditória ao afirmar, simultaneamente, a existência de uma “nova questão social“ e que os riscos e necessidades contemporâneos são “completamente dependentes“ da contradição tradicional entre capital e trabalho.

Referência Bibliográfica:
Temporalis / Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social Ano. 2, n.3 (jan/jul.2001). Brasília: ABEPSS, Grafline, 2001 88 p.
Conteúdo Programático:
A questão social no Brasil.

QUESTÃO: 63 - MANTIDA alternativa 'B'.
Alternativa A:
A singularidade corresponde à dimensão do fenômeno em sua manifestação imediata e particularizada, não constituindo, isoladamente, a perspectiva primordial que caracteriza a concepção dialética mencionada no enunciado.
Alternativa B:
Totalidade, mediação e particularidade: Não faz sentido qualquer reflexão em torno da categoria de mediação desconectada do método dialético, do qual é componente medular. A título exclusivamente de organização lógica da reflexão faz-se necessário sumarizar as principais determinações dialéticas da mediação, sem o que inevitavelmente não escaparemos às armadilhas do puro logicismo categorial. (p.7).
Alternativa C:
A perspectiva dialética não compreende a realidade como uma sucessão linear e unilateral de fenômenos. Ao contrário, considera as contradições, relações e determinações recíprocas presentes na realidade social.
Alternativa D:
Embora a universalidade seja uma dimensão importante da análise dialética e se articule às categorias de singularidade e particularidade, não constitui, isoladamente, a perspectiva indicada no enunciado. A categoria central destacada é a totalidade, que permite apreender a articulação entre essas diferentes dimensões.
Alternativa E:
A particularidade possui relevância na perspectiva dialética, pois atua como dimensão mediadora entre o singular e o universal. Entretanto, assim como ocorre com a singularidade e a universalidade, não deve ser tomada isoladamente como a perspectiva que caracteriza primordialmente a concepção dialética. A particularidade ganha significado justamente quando compreendida em sua relação com a totalidade concreta.

Referência Bibliográfica:
PONTES, Reinaldo Nobre. Mediação: categoria necessária para a prática do assistente social. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Mod. 04: O trabalho do assistente social e as políticas sociais, Brasília: UNB/ CEAD, 2000.
Conteúdo Programático:
Mediação e Serviço Social.

QUESTÃO: 64 - MANTIDA alternativa 'C'.
Alternativa A:
O projeto profissional não se caracteriza pela neutralidade diante das relações sociais, tampouco pela defesa de normas corporativas desvinculadas dos valores e princípios que orientam a profissão.
Alternativa B:
A adoção de saberes interventivos de matriz positivista não corresponde ao fundamento teórico-crítico que sustenta o projeto ético-político profissional.
Alternativa C:
Em suma, o projeto articula em si mesmo os seguintes elementos constitutivos: “uma imagem ideal da profissão, os valores que a legitimam, sua função social e seus objetivos, conhecimentos teóricos, saberes interventivos, normas, práticas, etc.“ (Idem, p. 98).
Num exercício de sistematização, podemos identificar os elementos constitutivos do projeto ético político do Serviço Social e os componentes que o materializam no processo sócio- histórico da profissão. São eles:
a) o primeiro se relaciona com a explicitação de princípios e valores ético-políticos; b) o segundo se refere à matriz teórico-metodológica em que se ancora; c) o terceiro emana da crítica radical à ordem social vigente – a da sociedade do capital – que produz e reproduz a miséria ao mesmo tempo em que exibe uma produção monumental de riquezas; d) o quarto se manifesta nas lutas e posicionamentos políticos acumulados pela

categoria através de suas formas coletivas de organização política em aliança com os setores mais progressistas da sociedade brasileira.

Alternativa D:

A imagem ideal da profissão desvinculada de alianças políticas é incompatível com a concepção de projeto profissional.

Alternativa E:

A atuação profissional não é definida pelo isolamento em relação aos movimentos e às lutas sociais, sendo reconhecida a dimensão política da profissão e sua inserção na realidade social.

Referência Bibliográfica:

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS); ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, DF: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 195-212.

Conteúdo Programático:

O Projeto ético-político do Serviço Social e as competências profissionais preconizadas pelo Conselho Federal de Serviço Social.

QUESTÃO: 65 - MANTIDA alternativa 'D'.

Alternativa A:

A lógica dos benefícios assistenciais não consiste em um conjunto de ações de transferência de renda condicionadas ao cumprimento de metas educacionais.

Alternativa B:

A proteção socioassistencial não tem como finalidade promover encaminhamento compulsório e direto para o mercado de trabalho formal.

Alternativa C:

O cadastro unificado de contribuintes para acesso a benefícios previdenciários não corresponde à lógica dos Benefícios Assistenciais no SUAS.

Alternativa D:

Benefícios Assistenciais: A Lógica dos Benefícios Assistenciais é possibilitar, no âmbito do SUAS, uma forma de garantia de renda de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com os beneficiários e suas famílias, com vistas à inserção nos serviços socioassistenciais e superação das situações de vulnerabilidade.

Alternativa E:

Embora a concessão de benefícios possa observar critérios socioeconômicos e a proteção social possa envolver articulação com a rede socioassistencial, a alternativa estabelece uma concessão automática baseada em critérios de extrema pobreza, o que não corresponde à lógica descrita no enunciado.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Brasília, DF: MDS/SNAS, 2011. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Consolidacao_Suas. pdf.

Conteúdo Programático:

Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

QUESTÃO: 66 - MANTIDA alternativa 'A'.

Alternativa A:

Em relação ao Brasil, a formação da “questão social“ é resultado de diversas crises econômicas próprias do capitalismo tardio no país. Nesse sentido é possível afirmar que a “questão social“ sempre esteve no cerne das lutas sociais desenvolvidas na história do Brasil. É relevante destacar mais uma vez, que a “questão social“ passa a compor uma pauta política por representar a insatisfação da população expressada nas lutas por reformas políticas e econômica, reveladas nas manifestações da classe trabalhadora ao longo da formação socioeconômica do país.

Alternativa B:

A incorporação da questão social à pauta política brasileira não decorreu da absorção passiva de modelos europeus de bem-estar social pela burocracia estatal.

Alternativa C:

A implementação de políticas de incentivo à imigração norte-americana e a expansão da produção agrícola destinada à exportação não constituem o fator indicado pela perspectiva histórico-crítica como responsável pela incorporação da questão social à pauta política nacional.

Alternativa D:

A consolidação de um projeto nacional-desenvolvimentista, embora relacionada a determinado período do desenvolvimento econômico e político brasileiro, não constitui o fundamento histórico da incorporação da questão social à pauta política.

Alternativa E:

O fortalecimento de políticas de proteção à família e à infância inspiradas no assistencialismo filantrópico não explica, por si só, a incorporação da questão social à pauta política.

Referência Bibliográfica:

VICENTE, Karina Mendes. Alguns apontamentos sobre a questão social e formação social do Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 17., 2022, [s.l.]. Anais [...]. Brasília, DF: ABEPSS, 2022. Disponível em: https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/00835.pdf. Acesso em: 7 jun. 2026.

Conteúdo Programático:

Particularidades da formação histórica brasileira e questão social.

Comentários Gerais:

Não procede a alegação de que a utilização da expressão “insatisfação da população“ tornaria a alternativa conceitualmente inadequada. A expressão não deve ser analisada de forma isolada, pois a própria alternativa imediatamente delimita sua manifestação ao afirmar que essa insatisfação se expressa “nas lutas e manifestações da classe trabalhadora”. Assim, a assertiva identifica precisamente a dimensão política e coletiva relacionada à atuação dos trabalhadores e às suas reivindicações sociais.

QUESTÃO: 67 - MANTIDA alternativa 'E'.

Alternativa A:

A natureza parcial da proteção social brasileira não decorre simplesmente da alternância de governos ou de eventual descontinuidade administrativa de programas e serviços.

Alternativa B:

A proteção social seletiva não é explicada exclusivamente por insuficiência de recursos financeiros ou por períodos de baixo crescimento econômico.

Alternativa C:

A adoção de modelos internacionais de proteção social e sua eventual inadequação às especificidades brasileiras não constitui a explicação apresentada por Sposati para o caráter incompleto da proteção social.

Alternativa D:

A própria citação apresentada no enunciado afasta expressamente essa interpretação ao afirmar que o caráter incompleto da proteção social brasileira “longe de ser incapacidade gerencial, é omissão consentida”.

Alternativa E:

O reconhecimento de direitos do trabalho no Brasil nunca foi uma condição a ele intrínseca, mas aderente ou adjetiva e, enquanto tal, objeto de regulações fragmentadas de incidência parcial a esta ou aquela categoria de ocupação de maior interesse conjuntural à produção econômica. Esse caráter parcial e incompleto da proteção social contributiva brasileira, praticado por um século, longe de ser expressão de incapacidade gerencial, é de fato omissão consentida, portanto objeto de racionalidade, que estrategicamente impede o reconhecimento de todos os que estão na mesma condição, no caso a de trabalhador, usufruam da mesma identidade, do mesmo reconhecimento e dos mesmos direitos. (p.660).

Referência Bibliográfica:

SPOSATI, Aldaíza. Proteção social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social. Serviço Social eamp; Sociedade, São Paulo, n. 116, p. 652-674, out./dez. 2013. DOI: 10.1590/S0101-66282013000400005.Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/WcYSGg6ys8ZbQfLwf9zCtkn/?format=pdfeamp;lang=pt.

Conteúdo Programático:

Aspectos conceituais, organização e operacionalização das políticas sociais públicas (Seguridade Social).

Comentários Gerais:

Os recursos não merecem provimento, pois a alternativa E encontra respaldo direto no trecho apresentado no próprio enunciado, atribuído a Sposati (2013), segundo o qual o caráter incompleto da proteção social brasileira constitui “omissão consentida“, inserida em uma racionalidade que “estrategicamente impede que todos os trabalhadores usufruam dos mesmos direitos”. Assim, não procede a alegação de que a expressão

“omissão estratégica“ teria sido criada pela banca ou que representaria necessariamente uma interpretação estranha ao referencial teórico indicado.

QUESTÃO: 69 - MANTIDA alternativa 'C'.

Alternativa A:

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI é destinado ao enfrentamento e à erradicação do trabalho infantil, não se caracterizando como modalidade de acolhimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar.

Alternativa B:

O acolhimento institucional constitui modalidade distinta daquela descrita no enunciado, que especifica expressamente o acolhimento realizado na residência de famílias acolhedoras.

Alternativa C:

O Programa de Famílias Acolhedoras caracteriza-se como um serviço que organiza o acolhimento, na residência de famílias acolhedoras, de crianças e adolescentes afastados da família de origem mediante medida protetiva. Representa uma modalidade de atendimento que visa oferecer proteção integral às crianças e aos adolescentes até que seja possível a reintegração familiar. Tal programa prevê metodologia de funcionamento que contemple: • mobilização, cadastramento, seleção, capacitação, acompanhamento e supervisão das famílias acolhedoras por uma equipe multiprofissional; • acompanhamento psicossocial das famílias de origem, com vistas à reintegração familiar; e • articulação com a rede serviços, com a Justiça da Infância e da Juventude e com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos.

Alternativa D:

Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento possui finalidade distinta, relacionada à organização e ao acompanhamento dos processos de adoção e acolhimento, não correspondendo ao serviço específico descrito.

Alternativa E:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV integra a Proteção Social Básica e tem como objetivo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, não se constituindo em serviço de acolhimento de crianças e adolescentes afastados da família de origem por medida protetiva.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília, DF: MDS/SEDH, 2006. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%20.pdf.

Conteúdo Programático:

Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.

Comentários Gerais:

O recurso não merece provimento, uma vez que há equívoco quanto à informação apresentada pela recorrente. O gabarito preliminar da Questão 69 já indica a alternativa C como correta, e não a alternativa E, conforme alegado no recurso. Dessa forma, o pedido de alteração de gabarito de E para C já se encontra contemplado no gabarito preliminar divulgado.

QUESTÃO: 71 - MANTIDA alternativa 'C'.

Alternativa A:

A alternativa A é a incorreta, pois afirma que o encaminhamento para atendimento voluntário na Rede de Atenção Psicossocial poderia ocorrer “dispensada a oitiva do Ministério Público e da defesa“, o que não corresponde ao procedimento estabelecido pela Resolução CNJ nº 487/2023.

Alternativa B:

Art. 4º Quando apresentada em audiência de custódia pessoa com indícios de transtorno mental ou qualquer forma de deficiência psicossocial identificados por equipe multidisciplinar qualificada, ouvidos o Ministério Público e a defesa, caberá à autoridade judicial o encaminhamento para atendimento voluntário na Raps voltado à proteção social em políticas e programas adequados, a partir de fluxos pré-estabelecidos com a rede, nos termos da Resolução CNJ n. 213/2015 e do Modelo Orientador CNJ. Parágrafo único. Será assegurada à pessoa com indícios de transtorno mental ou qualquer forma de deficiência psicossocial a oportunidade de manifestar a vontade de ter em sua companhia pessoa por ela indicada, integrante de seu círculo pessoal ou das redes de serviços públicos com as quais tenha vínculo, ou seja, referenciada, para o fim de assisti-la durante o ato judicial.

Alternativa C:

Art. 6º A autoridade judicial, quando da análise da legalidade da prisão em flagrante, avaliará se o uso de algemas ou instrumentos de contenção física atendeu aos princípios da proporcionalidade e não discriminação, considerada a condição de saúde mental da pessoa, ou se ocorreu de maneira a causar deliberadamente dores ou lesões desnecessárias, o que poderia configurar hipótese de tortura ou maus tratos, conforme os parâmetros elencados pelo CNJ no Manual de Algemas e Outros Instrumentos de Contenção em Audiências Judiciais.

Alternativa D:

Art.7 § 1º Será priorizada a adoção de medidas distintas do monitoramento eletrônico para pessoas com transtorno mental ou qualquer forma de deficiência psicossocial, sem que isso enseje a aplicação de medidas que obstem o tratamento em liberdade.

Alternativa E:

Art. 8º Nos casos em que a autoridade judicial substituir a prisão preventiva pela domiciliar, nos termos do art. 318 do Código de Processo Penal, serão garantidos a possibilidade de tratamento adequado na Raps e o exercício de outras atividades que reforcem a autonomia da pessoa, como trabalho e educação.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 487, de 15 de fevereiro de 2023. Institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece diretrizes para o cumprimento das medidas protetivas e de internação [...]. Brasília, DF: CNJ, 2023. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4984.

Conteúdo Programático:

A política antimanicomial, impulsionada pela Resolução CNJ n. 487/2023.

QUESTÃO: 74 - MANTIDA alternativa 'E'.

Alternativa A:

Caracteriza-se pela concentração da entrevista em tema ou situação específica, não sendo definida pelo uso de recursos visuais destinados à obtenção indireta das informações.

Alternativa B:

Tem como foco a trajetória, experiências e acontecimentos relevantes da vida do entrevistado, não sendo caracterizada especificamente pela utilização de cartões, fotografias ou filmes como estímulos.

Alternativa C:

Combina perguntas previamente estabelecidas com possibilidade de exploração e aprofundamento das respostas, mas não tem como elemento definidor a utilização de estímulos visuais ou técnicas projetivas.

Alternativa D:

É caracterizada pela utilização de roteiro padronizado, com perguntas previamente definidas e aplicadas de maneira uniforme, não correspondendo à técnica descrita no enunciado.

Alternativa E:

A entrevista projetiva é aquela centrada em técnicas visuais, isto é, a utilização de recursos visuais onde o entrevistador pode mostrar: cartões, fotos, filmes, etc ao informante. Esta técnica permite evitar respostas diretas e é utilizada para aprofundar informações sobre determinado grupo ou local (HONNIGMANN, 1954 apud MINAYO, 1993).

Referência Bibliográfica:

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. Em Tese: Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC, Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 68-80, jan./jul. 2005. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/view/18034.

Conteúdo Programático:

As abordagens individuais e grupais: fundamentos e instrumentos (estudo social, relatório social, parecer social e laudo social).

Comentários Gerais:

O recurso não merece provimento, pois a questão não solicita que o candidato aplique, realize ou utilize técnicas psicológicas de diagnóstico, tampouco atribui ao/a Assistente Social competência privativa de outra profissão. O que se exige é apenas a identificação da modalidade de entrevista correspondente à descrição apresentada no enunciado.

QUESTÃO: 75 - MANTIDA alternativa 'D'.

Alternativa A:

Reduz o estudo social a um instrumento administrativo de comprovação de exigências institucionais e legais, atribuindo-lhe caráter meramente burocrático.

Alternativa B:

Limita o estudo social a um relatório descritivo destinado a atender solicitações do sistema de justiça e afirma que não haveria articulação com o projeto ético-político profissional.

Alternativa C:

Ao definir o estudo social como documento técnico limitado à apresentação de fatos observados, excluindo análises que possam subsidiar processos decisórios, a alternativa contraria justamente a dimensão investigativa e analítica que caracteriza o estudo social.

Alternativa D:

O estudo social é, historicamente, a maior demanda de atribuição ao/à assistente social no sociojurídico. Diversas são as concepções sobre o tema 'estudo social' encontradas na literatura, desde o entendimento do que é o documento em si, no qual o/a assistente social apresenta uma determinada situação social, em vista da garantia de direitos dos sujeitos envolvidos, até o entendimento mais abrangente proposto por Mioto (2001): O estudo social é o instrumento utilizado para conhecer e analisar a situação, vivida por determinados sujeitos ou grupo de sujeitos sociais, sobre a qual fomos chamados a opinar. Na verdade, ele consiste numa utilização articulada de vários outros instrumentos que nos permitem a abordagem dos sujeitos envolvidos na situação. (MIOTO, 2001, p. 153).

Alternativa E:

O estudo social não constitui instrumento de controle institucional ou classificação dos usuários segundo critérios previamente estabelecidos pelos órgãos públicos.

Referência Bibliográfica:

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Atuação de Assistentes Sociais no Sociojurídico: subsídios para a regulamentação do exercício profissional. Brasília, DF: CFESS, 2014. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSsubsidios_sociojuridico2014.pdf.

Conteúdo Programático:

As abordagens individuais e grupais: fundamentos e instrumentos (estudo social, relatório social, parecer social e laudo social).

Comentários Gerais:

Quanto à distinção mencionada no recurso entre estudo social, perícia social, parecer social e laudo social, ela não conduz à anulação da questão. Embora tais conceitos possuam especificidades próprias, o comando não solicita a diferenciação entre esses instrumentos e procedimentos, mas a identificação da concepção mais abrangente de estudo social.

QUESTÃO: 76 - MANTIDA alternativa 'B'.

Conforme afirma o autor citado: Considerar a violência doméstica como um fator de risco que não só começa com golpes mas também com agressões verbais e até termina com a morte, e é aí que o questionamento da família, das instituições e da sociedade no seu conjunto para agir face a este grande fenômeno social que persistem na sociedade e ao qual devemos pôr fim, menos sentimento de culpa e mais ação para mudar este conceito globalizado que nada mais pode ser feito, mas sim ir na busca incansável para transformar esta realidade. (p.13)

A afirmativa I é incorreta, pois restringe a atuação à intervenção "no momento em que a violência passa a ser física". Essa formulação não corresponde à perspectiva de enfrentamento do fenômeno da violência doméstica, que exige atuação preventiva, reflexão crítica e enfrentamento das condições que contribuem para sua ocorrência, não se limitando à violência física.

A afirmativa II é incorreta. Embora apresente elementos relacionados à mobilização social, a formulação apresentada não corresponde à ação descrita na referência utilizada para a questão, especialmente ao atribuir como objeto o enfrentamento das condições que contribuem para a "permanência da violência doméstica". A assertiva, portanto, não reproduz adequadamente o conteúdo tomado como referência.

A afirmativa III é correta, pois contempla a necessidade de ampliação do diálogo entre as instituições de proteção e a sociedade civil, reconhecendo a importância da articulação entre os diferentes atores envolvidos no enfrentamento da violência doméstica.

Quanto à alegação de indisponibilidade da obra mencionada, a mera dificuldade de localização ou acesso individual à publicação não caracteriza, por si só, vício na questão. Além disso, o recurso não demonstra que

o conteúdo cobrado extrapole o conhecimento previsto para a avaliação ou que a referência utilizada impossibilite a resolução objetiva do item.

Referência Bibliográfica:
VIANA, Rosiane Rodrigues et al. Serviço social e violência intrafamiliar contra a mulher: desafios e possibilidades de atuação profissional. Research, Society and Development, v. 11, n. 14, e45111435560, 2022. DOI: http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i14.35560. Disponível em: https://rsdjournal.org.
Conteúdo Programático:
Violência Intrafamiliar.

QUESTÃO: 77 - MANTIDA alternativa 'B'.
Alternativa A:
O laudo não possui caráter puramente jurídico. A perícia social é fundamentada no conhecimento técnico do Serviço Social e na análise da realidade social.
Alternativa B:
Mioto (2001), em um esforço de sistematizar características do trabalho do/a assistente social, assim definiu a perícia social: a perícia social pode ser considerada como um processo através do qual o assistente social realiza o exame de situações sociais com a finalidade de emitir um parecer sobre a mesma. O parecer nada mais é do que a opinião técnica sobre uma determinada situação social emitida por um assistente social ou por uma equipe de assistentes sociais (p. 158).
Alternativa C:
O assistente social não emite sentença administrativa nem possui poder de decisão sobre o caso. Sua atuação consiste em fornecer subsídios técnicos, cabendo a decisão à autoridade competente.
Alternativa D:
A perícia social não se confunde com encaminhamento institucional compulsório. O encaminhamento pode constituir procedimento profissional em determinadas situações, mas não corresponde à finalidade da perícia social.
Alternativa E:
A notificação compulsória não constitui finalidade da perícia social e, além disso, a atuação profissional exige análise e fundamentação técnica, sendo incompatível com a ideia de notificação “sem fundamentação e análise”.

Referência Bibliográfica:
CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Atuação de Assistentes Sociais no Sociojurídico: subsídios para a regulamentação do exercício profissional. Brasília, DF: CFESS, 2014. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSsubsidios_sociojuridico2014.pdf.
Conteúdo Programático:
A perícia social: objetivos, metodologia, laudo e parecer.
Comentários Gerais:
O recurso não merece provimento quanto ao pedido de alteração do gabarito, uma vez que há equívoco na informação apresentada pelo recorrente. O gabarito preliminar da Questão 77 já indica a alternativa B como correta, e não a alternativa E, conforme consta no recurso. Dessa forma, o pedido de alteração do gabarito de E para B já se encontra contemplado no gabarito preliminar.

QUESTÃO: 80 - MANTIDA alternativa 'B'.
Alternativa A:
O assistente social não possui competência para determinar a medida legal ou a sentença que deverá ser adotada pelo juiz.
Alternativa B:
Em reflexões sobre as particularidades do estudo social na área judiciária, Fávero refere-se ao parecer como “esclarecimentos e análises, com base em conhecimento específico do Serviço Social, a uma questão ou questões relacionadas a decisões a serem tomadas”. Para a autora, o parecer deve se constituir por uma redação sucinta, com foco na expressão da questão social analisada e nos objetivos do trabalho. A análise deve se referenciar nos fundamentos teóricos, éticos e técnicos, “inerentes ao Serviço Social – portanto, com base em estudo rigoroso e fundamentado – e uma finalização, de caráter conclusivo ou indicativo”. O fato de um parecer ser conclusivo não significa necessariamente que deve indicar a medida legal a ser tomada [em especial na área judiciária], mas sim que deve expressar claramente a perspectiva profissional em relação à situação analisada (FÁVERO, 2014, p. 58-59). Importa destacar que sempre se faz necessário que o parecer seja conclusivo.

Alternativa C:
O parecer não é definido pela obrigatoriedade de ser longo ou detalhado, tampouco deve privilegiar impressões pessoais. Sua elaboração deve estar fundamentada em conhecimentos teóricos, técnicos e éticos.
Alternativa D:
A natureza do parecer não dispensa a realização de estudo rigoroso e fundamentado. A manifestação profissional deve decorrer da análise da situação social e dos elementos obtidos no processo de estudo.
Alternativa E:
O parecer técnico não se limita aos aspectos financeiros da família. A atuação do Serviço Social considera a realidade social em sua complexidade e as diferentes expressões da questão social presentes na situação analisada.

Referência Bibliográfica:
CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Produção de documentos e emissão de opinião técnica em Serviço Social. Organização do CFESS. Análise, pesquisa e elaboração de textos por Abigail Aparecida de Paiva Franco, Eunice Teresinha Fávero e Rita de Cássia Silva Oliveira. Brasília, DF: CFESS, 2022. E-book. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/EbookCfess-DocOpiniaoTecnica2022-Final.pdf.
Conteúdo Programático:
As abordagens individuais e grupais: fundamentos e instrumentos (estudo social, relatório social, parecer social e laudo social).
Comentários Gerais:
O recurso não merece provimento, pois a alternativa B apresenta corretamente o aspecto especificamente questionado no enunciado: o caráter conclusivo do parecer. A alternativa não pretende reproduzir integralmente todos os elementos que compõem o parecer social, mas identificar o significado de seu caráter conclusivo conforme Fávero (2014).

CARGO(S): ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - TERAPIA OCUPACIONAL

QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'E'.
Alternativa A:
A Portaria estabelece que são beneficiários pessoas com transtorno mental em conflito com a lei em diversas condições, como: inquérito policial em curso, custódia da justiça criminal, cumprimento de pena, medida de segurança, etc. Não há, na Portaria, qualquer critério relacionado a temporalidade de internação.
Alternativa B:
As competências da EAP-Desinst estão listadas no Art. 97, e nenhuma delas inclui elaborar laudos de cessação de periculosidade. A equipe apoia avaliações, elabora proposições terapêuticas e articula a rede, mas não substitui o papel pericial da justiça ou da perícia oficial.
Alternativa C:
O acompanhamento e monitoramento das ações da EAP-Desinst será realizado pelo Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, não pelo Departamento de Atenção Primária Prisional.
Alternativa D:
A Portaria determina que a EAP-Desinst deve identificar e articular serviços da RAPS, do SUS, do SUAS e da rede de direitos de cidadania como parte do Projeto Terapêutico Singular. Ela não condiciona os encaminhamentos ao fato de serem emergenciais ou não, nem atribui restrições específicas relativas à urgência. A alternativa mistura atribuições e cria uma regra que não existe no texto.
Alternativa E:
A Portaria determina que é vedada a instalação da EAP-Desinst em ambientes com características prisionais, asilares ou manicomiais, devendo sua instalação ocorrer preferencialmente na Secretaria Estadual de Saúde ou em serviços integrados à Rede de Atenção à Saúde.

Referência Bibliográfica:
PORTARIA GM/MS Nº 4.876, DE 18 DE JULHO DE 2024, Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Equipe de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - EAP-Desinst, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS do Sistema Único de Saúde - SUS.

Conteúdo Programático:
Política Antimanicomial e princípios da Reforma Psiquiátrica brasileira; Resolução CNJ nº 487/2023 – Diretrizes Para alternativas penais, tratamento ambulatorial e acompanhamento de pessoas com transtornos mentais.
Comentários Gerais:
A pessoa candidata sustenta que a alternativa E apresentaria ambiguidade em razão da utilização da expressão “preferencialmente“, o que comprometeria a objetividade da questão. Entretanto, a alegação não procede.
A alternativa reproduz fielmente o conteúdo do art. 101, parágrafo único, da Portaria GM/MS nº 4.876/2024, ao estabelecer, simultaneamente: (i) a vedação da instalação da EAP-Desinst em ambientes com características prisionais, asilares ou manicomiais; e (ii) a indicação de que sua instalação deve ocorrer, preferencialmente, na Secretaria Estadual de Saúde ou em serviços integrados à Rede de Atenção à Saúde. A presença do advérbio “preferencialmente“ não gera contradição nem ambiguidade. O dispositivo normativo contém uma proibição absoluta quanto a determinados ambientes e, ao mesmo tempo, indica locais preferenciais para a instalação da equipe. A alternativa não altera, restringe ou amplia o alcance da norma, limitando-se a reproduzi-la adequadamente. Ademais, a questão não exigia interpretação acerca dos efeitos jurídicos da expressão “preferencialmente“, mas apenas a identificação da alternativa compatível com o texto da Portaria. Nesse contexto, a alternativa E é a única que está em conformidade com o texto normativo. As demais alternativas apresentam incorreções objetivas, tais como restrição indevida dos beneficiários da EAP-Desinst, atribuição não prevista de elaboração de laudos de cessação de periculosidade, indicação incorreta do órgão responsável pelo monitoramento das equipes e afirmação incompatível com a possibilidade de encaminhamento emergencial prevista na Portaria. Assim, não há dúvida razoável quanto ao gabarito, tampouco coexistência de alternativas passíveis de serem consideradas corretas. A eventual discussão doutrinária acerca do sentido jurídico do termo “preferencialmente“ não compromete a validade da questão, uma vez que o enunciado exigia conhecimento do conteúdo da Portaria e a alternativa indicada reproduz corretamente a norma vigente. Mantém-se, portanto, o gabarito da alternativa E, não cabendo alteracao ou anulação da questão.

QUESTÃO: 59 - MANTIDA alternativa 'B'.
Alternativa A:
O DIR/Floortime tem como foco o desenvolvimento emocional e funcional, especialmente em crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, valorizando as interações e relações interpessoais. Não se fundamenta na exploração de conteúdos inconscientes por meio de atividades expressivas.
Alternativa B:
O modelo psicodinâmico baseia-se em referenciais psicanalíticos e utiliza atividades, produções expressivas e situações do cotidiano como recursos terapêuticos para acessar conteúdos internos, conflitos emocionais, mecanismos de defesa e aspectos inconscientes da experiência humana. O objetivo é favorecer o autoconhecimento, a elaboração psíquica e a transformação dos modos de agir e relacionar-se.
Alternativa C:
O MOHO busca compreender a participação ocupacional a partir dos componentes de volição, habituação, capacidade de desempenho e ambiente. Seu foco é o engajamento ocupacional e a adaptação, não a interpretação de conteúdos inconscientes.
Alternativa D:
O modelo PEO enfatiza a interação dinâmica entre pessoa, ambiente e ocupação, visando melhorar o desempenho ocupacional. Não utiliza pressupostos psicodinâmicos para acessar emoções reprimidas ou conflitos inconscientes.
Alternativa E:
O CMOP centra-se na relação entre pessoa, ocupação e ambiente, destacando a espiritualidade, a autonomia e o desempenho ocupacional. Seu enfoque não está na interpretação psicodinâmica dos conteúdos subjetivos.

Referência Bibliográfica:
OT Brain – Modelos em Terapia Ocupacional.
Conteúdo Programático:
Modelos de prática em Terapia Ocupacional (MOHO, CMOP, PEO, KAWA e outros)
Comentários Gerais:
A alegação de imprecisão terminológica não procede e não compromete a validade da questão nem a identificação do gabarito. Inicialmente, observa-se que o enunciado descreve um referencial da Terapia Ocupacional que utiliza atividades expressivas e o cotidiano como meios para acessar conteúdos subjetivos, emoções, conflitos internos e processos inconscientes, promovendo autoconhecimento e mudanças

comportamentais. Tal descrição remete inequivocamente à abordagem psicodinâmica aplicada à Terapia Ocupacional, historicamente fundamentada em referenciais psicanalíticos. O próprio material citado pelo recorrente reconhece que o Método Terapia Ocupacional Dinâmica (MTOD) possui origem e desenvolvimento vinculados ao pensamento psicodinâmico, sendo resultado de um processo histórico de construção teórico-metodológica derivado desses referenciais. A literatura registra expressamente a transição "do pensamento psicodinâmico ao Método Terapia Ocupacional Dinâmica", evidenciando a relação direta entre ambos os referenciais.
Ainda que a sigla MTOD seja tradicionalmente associada ao Método Terapia Ocupacional Dinâmica, a análise da questão deve considerar o conjunto formado pelo enunciado e pelas alternativas. No contexto apresentado, a alternativa B é a única que remete a uma abordagem psicodinâmica da Terapia Ocupacional, enquanto as demais alternativas correspondem a modelos cujos pressupostos teóricos são claramente distintos, como o DIR/Floortime, o Modelo de Ocupação Humana (MOHO), o Person-Environment-Occupation (PEO) e o Canadian Model of Occupational Performance (CMOP), voltados respectivamente ao desenvolvimento, à ocupação humana, à interação pessoa-ambiente-ocupação e ao desempenho ocupacional. Além disso, a questão não exigia do candidato a distinção histórica ou epistemológica entre "pensamento psicodinâmico" e "Método Terapia Ocupacional Dinâmica", tampouco a identificação da nomenclatura oficial adotada por determinada corrente teórico-metodológica. O que se exigia era o reconhecimento do modelo ou abordagem compatível com a descrição apresentada, sendo a alternativa B a única que contemplava os elementos centrais descritos no enunciado. Importa destacar que eventual simplificação didática de características de uma abordagem não configura erro material nem gera dupla interpretação apta a justificar anulação. Para que uma questão seja anulada, é necessário demonstrar a existência de mais de uma alternativa correta ou a impossibilidade objetiva de identificação da resposta, circunstâncias que não estão presentes neste caso. Nenhuma das demais alternativas descreve abordagem voltada à exploração de conteúdos inconscientes, conflitos internos e aspectos subjetivos por meio das atividades terapêuticas. Dessa forma, a questão preserva objetividade suficiente para permitir a identificação inequívoca da resposta correta, não havendo prejuízo à isonomia entre os candidatos.

QUESTÃO: 60 - MANTIDA alternativa 'B'.

Alternativa A:
O modelo Kawa é centrado na experiência do cliente, com construção compartilhada da narrativa do "rio da vida", valorizando sua percepção e significados.

Alternativa B:
O Kawa não tem como foco central a autonomia individual ou o desempenho funcional. Sua base cultural privilegia a interdependência e a coletividade, diferentemente dos modelos ocidentais.

Alternativa C:
A cultura e o contexto são elementos estruturantes do modelo, representados pelas margens do rio (ambiente social e físico), influenciando o fluxo da vida.

Alternativa D:
O modelo pressupõe construção conjunta entre terapeuta e cliente, sendo a relação terapêutica fundamental para compreender e intervir no "rio".

Alternativa E:
O Kawa adota uma visão sistêmica, entendendo o indivíduo como parte de um todo integrado, em interação contínua com o ambiente.

Referência Bibliográfica:
OT Brain – Modelos em Terapia Ocupacional.

Conteúdo Programático:
Modelos de prática em Terapia Ocupacional.

Comentários Gerais:
O recurso não merece acolhimento, uma vez que a questão apresenta alternativa incorreta claramente identificável a partir dos fundamentos conceituais amplamente reconhecidos do Modelo Kawa, não havendo ambiguidade capaz de justificar sua anulação. Inicialmente, destaca-se que o conteúdo programático do certame contemplava o estudo dos principais modelos e abordagens da Terapia Ocupacional, sem vinculação obrigatória a autores, obras ou classificações terminológicas específicas. Assim, o objetivo da questão era avaliar o conhecimento dos conceitos centrais associados ao Modelo Kawa, e não a reprodução literal de determinada referência bibliográfica ou de uma lista formal de princípios adotada por um autor específico.
O Modelo Kawa é reconhecido por sua perspectiva contextual, cultural, relacional e ecológica, compreendendo a pessoa em constante interação com seus ambientes físico, social e cultural. A metáfora do rio representa o fluxo da vida e a influência recíproca entre indivíduo, contexto, relações e circunstâncias de vida.

Nesse contexto, as alternativas A (Centralidade na perspectiva do cliente), C (Importância da cultura e do contexto), D (Valorização da relação terapêutica) e E (Enfoque ecológico sistêmico) apresentam características compatíveis com os fundamentos do Modelo Kawa, por refletirem sua natureza culturalmente responsiva, contextual, relacional e sistêmica.
Por sua vez, a alternativa B (Autoavaliação de desempenho e autonomia) não corresponde a um princípio fundamental ou elemento caracterizador do Modelo Kawa. Embora o modelo valorize a participação ativa da pessoa na construção de significados sobre sua vida, ele não se fundamenta na autonomia individual, na independência funcional ou na autoavaliação do desempenho ocupacional como eixo central da intervenção. Ao contrário, uma de suas principais contribuições consiste justamente em deslocar o foco de uma compreensão predominantemente individualista para uma perspectiva de interdependência entre pessoa, ambiente, cultura e relações sociais. Também não procede a alegação de ausência de critério objetivo. O fato de a literatura não apresentar uma lista formal e fechada denominada “princípios fundamentais“ não impede a elaboração de questão objetiva baseada nos elementos nucleares de determinado modelo teórico. Para fins de anulação, seria necessário demonstrar a existência de mais de uma alternativa passível de ser considerada correta ou a impossibilidade de identificação do gabarito, o que não ocorre neste caso.
Ao contrário do sustentado pelo recorrente, o próprio recurso reconhece que a alternativa B não corresponde adequadamente aos fundamentos do Modelo Kawa, ao passo que as demais alternativas apresentam conceitos compatíveis com sua proposta teórica. Dessa forma, a questão preserva objetividade suficiente para que o candidato identifique a exceção solicitada pelo enunciado. Assim, não há erro conceitual, dupla interpretação ou ausência de resposta única que justifique alteração do gabarito ou anulação da questão.

QUESTÃO: 69 - MANTIDA alternativa 'A'.

Alternativa A:
Whiteford (2000) definiu a privação ocupacional (occupational deprivation) como a situação em que pessoas são impedidas de participar de ocupações significativas devido a fatores externos e fora de seu controle, como institucionalização, encarceramento, pobreza, deslocamentos forçados, barreiras ambientais ou condições sociopolíticas. Trata-se da definição reproduzida no enunciado.

Alternativa B:
A alienação ocupacional refere-se ao envolvimento em ocupações destituídas de significado, propósito ou identidade pessoal, frequentemente associadas a sentimentos de vazio, isolamento, falta de realização ou desconexão com a própria vida ocupacional. Não corresponde ao impedimento externo de participar de ocupações.

Alternativa C:
O desequilíbrio ocupacional é definido como uma forma de exclusão social resultante da restrição de uma população de modo que algumas pessoas tenham muito pouco o que fazer todos os dias, enquanto outras têm muito o que fazer.

Alternativa D:
A marginalização é definida como “Uma injustiça vivenciada por grupos específicos, descrevendo a marginalização ocupacional como exclusão social por restringir uma população de vivenciar autonomia pela falta de escolha em ocupações.“

Alternativa E:
O Apartheid ocorre “através da restrição ou negação de acesso à participação digna e significativa nas ocupações da vida diária com base em raça, cor, deficiência, nacionalidade, idade, gênero, orientação sexual, religião, crenças políticas, posição social ou outras características”.

Referência Bibliográfica:
Whiteford, 2000. Occupational Deprivation: Global Challenge in the New Millenium.

Conteúdo Programático:
Terapia Ocupacional Social

Comentários Gerais:
A alegação de imprecisão conceitual e bibliográfica não procede, uma vez que a alternativa apontada no gabarito corresponde diretamente à definição clássica de privação ocupacional apresentada por Whiteford, não havendo ambiguidade que comprometa a identificação da resposta correta. Conforme descrito por Whiteford, a privação ocupacional caracteriza-se como uma condição na qual indivíduos ou grupos são impedidos de participar de ocupações significativas em decorrência de fatores externos e fora de seu controle. A autora define esse fenômeno como uma situação em que as pessoas são excluídas de oportunidades de envolvimento ocupacional devido a circunstâncias ambientais, sociais, políticas ou institucionais alheias à sua vontade.
A redação constante no enunciado, ao mencionar o “impedimento ao envolvimento em ocupações devido a

fatores fora do controle do indivíduo“, reproduz precisamente o núcleo conceitual utilizado por Whiteford para caracterizar a privação ocupacional, razão pela qual a alternativa A) Privação apresenta correspondência direta e inequívoca com o referencial indicado. Não procede a afirmação de que a definição seria excessivamente ampla ou aplicável indistintamente às demais formas de injustiça ocupacional. Embora alienação, marginalização, desequilíbrio e apartheid ocupacional sejam categorias reconhecidas na literatura da Justiça Ocupacional, cada uma possui elementos conceituais próprios e distintos: Alienação ocupacional refere-se à vivência de ocupações destituídas de significado ou propósito, associadas a sentimentos de isolamento, vazio ou falta de sentido. Desequilíbrio ocupacional relaciona-se à distribuição inadequada das ocupações no cotidiano, com excesso ou insuficiência de determinadas atividades. Marginalização ocupacional decorre da limitação das escolhas e oportunidades ocupacionais em razão de processos sociais, culturais ou políticos. Apartheid ocupacional corresponde à segregação sistemática de grupos sociais quanto ao acesso a oportunidades ocupacionais e recursos. [taylorfrancis.com], Nenhuma dessas categorias é definida por Whiteford como a simples impossibilidade de participar de ocupações em razão de fatores externos fora do controle individual. Essa formulação é precisamente aquela associada à privação ocupacional. Também não procede o argumento de que a banca está obrigada a reproduzir literalmente trecho, página ou citação textual da obra referenciada. Em avaliações objetivas, é admissível o emprego de paráfrases ou adaptações fiéis do conteúdo doutrinário, desde que preservado o significado conceitual do referencial adotado. No presente caso, o conceito atribuído a Whiteford mantém identidade conceitual com a definição apresentada pela autora para privação ocupacional. Por fim, destaca-se que o conteúdo programático da prova não estabelece a exigência de conhecimento de páginas específicas ou citações literais de obras determinadas, mas sim o domínio dos conceitos fundamentais da Justiça Ocupacional e de suas diferentes categorias. A questão avaliou precisamente essa competência, apresentando apenas uma alternativa compatível com a definição indicada. Dessa forma, inexiste vício de formulação, duplicidade de respostas ou imprecisão capaz de justificar a anulação da questão.

QUESTÃO: 70 - MANTIDA alternativa 'A'.

Alternativa A:
Reflete a norma citada.

Alternativa B:
A resolução não estabelece regra geral com exceção administrativa. A inclusão de “admitidas exceções“ altera o sentido normativo e introduz discricionariedade que não está no texto.

Alternativa C:
A resolução estabelece que devem ser oferecidos espaços de vivência específicos, mas não autoriza restrição generalizada de acesso a espaços comuns com base em vulnerabilidade.

Alternativa D:
É garantido o uso de roupas conforme o gênero e também a manutenção de cabelos compridos, não dependendo da autorização discricionária do regulamento interno.

Alternativa E:
Direitos à saúde não podem ser condicionados à disponibilidade orçamentária da unidade, especialmente quando previstos em políticas públicas

Referência Bibliográfica:
Cartilha LGBTQIAP+ da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo. Disponível em: https://ssps.rs.gov.br/upload/arquivos/202407/08152625-copia-de-cartilha-lgbt-susepe-20240708-140308-0000-compressed.pdf
Resolução Conjunta nº 1, de 15 de abril de 2014. Estabelecer os parâmetros de acolhimento de LGBT em privação de liberdade no Brasil. Disponível em: https://www.gov.br/senappen/pt-br/pt-br/composicao/cnpcp/resolucoes/2014/resolucao-conjunta-no-1-de-15-de-abril-de-2014.pdf/view

Conteúdo Programático:
Ética, Legislação e Políticas Públicas em Saúde: Ética, bioética e Código de Ética profissional.

Comentários Gerais:
Não assiste razão ao recorrente. Embora seja incontroverso que a Resolução Conjunta nº 1, de 15 de abril de 2014, tenha sido revogada pela Resolução Conjunta CNPCP/CNLGBTQIA+ nº 2, de 26 de março de 2024, tal circunstância não conduz, por si só, à nulidade da questão. O próprio enunciado delimitou de forma clara e inequívoca o parâmetro normativo a ser considerado pelo candidato ao estabelecer que a resposta deveria ser assinalada “com base na Resolução Conjunta nº 1/2014”. Dessa forma, a banca não exigiu conhecimento da legislação vigente, mas do conteúdo do ato normativo expressamente indicado. Além disso, inexistindo previsão expressa no edital de que apenas normas vigentes poderiam ser objeto de cobrança, não há

irregularidade na utilização de diploma normativo revogado como referência para aferição de conhecimento, desde que identificado de forma precisa e inequívoca no enunciado, como ocorreu no presente caso. Também não prospera a alegação de que a alternativa A seria incompatível com a Resolução nº 1/2014. Questões objetivas não exigem reprodução literal do texto normativo, mas sim aderência ao seu conteúdo material. A alternativa considerada correta expressa o núcleo da proteção assegurada pela resolução de 2014, qual seja, o reconhecimento da identidade de gênero da pessoa travesti ou transexual privada de liberdade e a garantia do uso do nome social independentemente da alteração de documentos civis. A menção a "todos os registros institucionais" não desnatura o conteúdo da garantia, tampouco transforma a alternativa em incompatível com a disciplina estabelecida pela norma utilizada como referência na questão. Da mesma forma, não procede o argumento de que a alternativa A encontraria respaldo apenas na regulamentação posterior. A análise comparativa entre a Resolução Conjunta nº 1/2014 e a Resolução Conjunta CNPCP/CNLGBTQIA+ nº 2/2024 demonstra que os princípios centrais relacionados ao reconhecimento da identidade de gênero, ao uso do nome social e à proteção da população LGBTQIA+ privada de liberdade foram mantidos e reforçados pela norma superveniente. A resolução de 2024 ampliou e detalhou garantias já existentes, mas não alterou o entendimento fundamental acerca do direito ao uso do nome social nem introduziu mudança que modificasse o resultado da questão. Aliás, tal constatação afasta um dos principais fundamentos do recurso. Ainda que a banca tivesse elaborado a questão com base na Resolução Conjunta CNPCP/CNLGBTQIA+ nº 2/2024, atualmente vigente, a alternativa A permaneceria compatível com o regime jurídico aplicável e continuaria a ser a única resposta correta entre as opções apresentadas. Em outras palavras, a substituição da norma de 2014 pela norma de 2024 não produz qualquer alteração prática no gabarito, uma vez que o conteúdo material relacionado ao uso do nome social foi preservado e fortalecido pela regulamentação posterior. Por outro lado, as demais alternativas apresentam incompatibilidades evidentes com os parâmetros normativos de proteção da população LGBTQIA+ privada de liberdade. A alternativa B adota como critério prioritário o sexo biológico registrado ao nascimento, solução incompatível com a lógica de respeito à identidade de gênero presente tanto na resolução de 2014 quanto na de 2024. A alternativa C cria restrições ao acesso a áreas comuns não previstas na regulamentação específica. A alternativa D introduz condicionamentos de autorização administrativa e critérios de segurança institucional que não reproduzem adequadamente o comando normativo. Já a alternativa E condiciona o acesso ao tratamento hormonal à disponibilidade orçamentária da unidade prisional, limitação que não decorre de nenhuma das resoluções. Assim, não há demonstração de que outra alternativa pudesse ser considerada correta ou de que existisse duplicidade de respostas possíveis. Dessa forma, a questão não apresenta comprometimento de sua objetividade, tampouco gera insegurança quanto à identificação da resposta correta. A revogação da Resolução Conjunta nº 1/2014 não invalida a cobrança de seu conteúdo quando o próprio enunciado a indica expressamente como parâmetro de resposta, especialmente porque a regulamentação atualmente vigente mantém o mesmo núcleo protetivo que fundamenta a alternativa considerada correta. Não houve alteração do gabarito em decorrência da edição da Resolução Conjunta CNPCP/CNLGBTQIA+ nº 2/2024, nem demonstração de incompatibilidade suficiente entre a alternativa A e a norma mencionada no enunciado. Portanto, inexistem fundamentos técnicos ou jurídicos para a anulação da questão, devendo ser mantido o gabarito preliminar correspondente à alternativa A.

QUESTÃO: 73 - MANTIDA alternativa 'B'.

Alternativa A:

Afasia de Wernicke apresenta fala fluente, frequentemente com parafasias e conteúdo pouco significativo. Há importante comprometimento da compreensão. É uma afasia fluente, portanto não atende ao enunciado.

Alternativa B:

Corresponde ao quadro clássico de afasia não fluente, caracterizada por: fala lenta, laboriosa e com esforço; frases curtas, frequentemente agramaticais ("fala telegráfica"); redução da produção verbal e compreensão relativamente preservada, sobretudo para estruturas simples. Trata-se da principal representante das afasias não fluentes.

Alternativa C:

Afasia de condução caracteriza-se por fala fluente, compreensão relativamente preservada e déficit marcante de repetição.

Alternativa D:

Afasia anômica apresenta fala fluente, com dificuldade de nomeação (anomia), estrutura sintática e fluência preservadas.

Alternativa E:

Afasia global apresenta fala muito reduzida ou ausente e grave comprometimento expressivo. Embora também seja não fluente, ela compromete compreensão, repetição e expressão (quadro mais grave).

Referência Bibliográfica:
My OT Spot - Aphasia. Disponível em: https://www-myotspot-com.translate.goog/aphasia-occupational-therapy/?_x_tr_sl=eneamp;_x_tr_tl=pteamp;_x_tr_hl=pteamp;_x_tr_pto=sge Intervenções em afasia: uma revisão integrativa. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rcefac/a/xdSTnMzwDxY9s6pYcP4ZvKm/?format=htmleamp;lang=pt
Conteúdo Programático:
Intervenção em pacientes neurológicos adultos.
Comentários Gerais:
Não assiste razão ao recorrente. A questão descreve um quadro caracterizado por redução da fluência verbal, fala lenta, esforço articulatório e compreensão relativamente preservada quando comparada à expressão verbal, elementos que correspondem precisamente ao perfil clássico da afasia de Broca, razão pela qual a alternativa B foi corretamente indicada como gabarito.
Embora seja verdadeiro que a classificação completa das síndromes afásicas possa considerar múltiplos domínios da linguagem, tais como repetição, nomeação, leitura, escrita e compreensão auditiva, não é necessário que uma questão objetiva apresente todos os parâmetros possíveis para que uma síndrome seja adequadamente identificada. Em avaliações teóricas, é legítimo que a banca selecione os traços clínicos mais característicos e distintivos de determinada condição, desde que sejam suficientes para permitir a identificação da alternativa correta.
No presente caso, o enunciado não se limita a mencionar apenas redução da fluência. Além da fala não fluente, descreve fala lenta, esforço articulatório e compreensão relativamente preservada quando comparada à expressão verbal. A combinação desses elementos constitui precisamente o conjunto de características tradicionalmente utilizado para descrever a afasia de Broca na classificação clássica das afasias. A compreensão relativamente preservada, associada à produção verbal laboriosa e não fluente, é justamente um dos aspectos que diferenciam essa síndrome das afasias fluentes, como a afasia de Wernicke, e das formas mais extensas de comprometimento linguístico, como a afasia global.
A alegação de que seria indispensável a apresentação de informações sobre repetição, nomeação, leitura ou escrita não procede. Tais elementos certamente contribuem para uma caracterização clínica mais detalhada, porém a sua ausência não inviabiliza a identificação da síndrome quando já estão presentes as características mais representativas do quadro. Exigir a descrição exaustiva de todos os domínios da linguagem para o reconhecimento de uma síndrome afásica transformaria indevidamente a questão em um caso clínico complexo, incompatível com o formato de múltipla escolha adotado em concursos públicos.
Também não prospera o argumento de que a expressão “compreensão relativamente preservada“ comprometeria a objetividade da questão. Na literatura clássica sobre afasias, a afasia de Broca é frequentemente descrita exatamente dessa forma: a compreensão encontra-se preservada ou relativamente melhor preservada do que a expressão verbal, ainda que possam existir dificuldades pontuais envolvendo estruturas sintáticas mais complexas. Assim, a utilização da expressão não introduz ambiguidade, mas reproduz uma formulação amplamente utilizada para diferenciar as afasias não fluentes das afasias predominantemente receptivas.
Importa destacar, ainda, que nenhuma das demais alternativas se ajusta adequadamente ao quadro descrito. A afasia de Wernicke caracteriza-se por fala fluente associada a comprometimento importante da compreensão; a afasia de condução apresenta fala relativamente fluente, com prejuízo marcante da repetição; a afasia anômica cursa predominantemente com dificuldade de evocação lexical, preservando a fluência; e a afasia global envolve comprometimento grave tanto da expressão quanto da compreensão. Dessa forma, dentre as alternativas apresentadas, apenas a afasia de Broca reúne os elementos descritos no enunciado.
O próprio recurso reconhece que as características apresentadas são compatíveis com a afasia de Broca. O que se questiona é a ausência de informações complementares. Contudo, a objetividade da questão deve ser analisada à luz das alternativas efetivamente oferecidas. Considerando o enunciado e o conjunto das opções de resposta, existe apenas uma alternativa que corresponde adequadamente ao quadro clínico descrito, não havendo duplicidade de respostas possíveis nem insuficiência de dados capaz de comprometer a identificação do gabarito.
Dessa forma, a questão apresenta elementos suficientes para a identificação da síndrome afásica solicitada, preservando a objetividade necessária à avaliação. Não se verifica ambiguidade, múltiplas respostas corretas ou vício que justifique a anulação da questão, razão pela qual deve ser mantido o gabarito preliminar correspondente à alternativa B (Afasia de Broca).

QUESTÃO: 75 - MANTIDA alternativa 'E'.
Alternativa A:
O colar Philadelphia, embora rígido e capaz de limitar movimentos cervicais, possui extensão e controle mais restritos, não configurando imobilização tão rigorosa nem abrangendo amplamente as regiões descritas no enunciado.

Alternativa B:
O colar de Thomas atua basicamente na região cervical, sem extensão torácica significativa, sendo indicado para situações de menor exigência de imobilização.
Alternativa C:
Apesar de a órtese SOMI ser cervicotorácica e proporcionar boa estabilização, especialmente com apoio esternal, mentoniano e occipital, sua abrangência posterior e seu controle global são menores que os exigidos na descrição do enunciado.
Alternativa D:
A órtese Halo, embora ofereça imobilização máxima, apresenta estrutura distinta, com fixação craniana invasiva por pinos, não correspondendo ao padrão de apoio descrito.
Alternativa E:
O colar Minerva é uma órtese cervicotorácica rígida indicada para imobilização rigorosa em casos de instabilidade cervical, apresentando extensão anterior do tórax ao queixo e posterior do dorso à região parietal, em conformidade com o enunciado.

Referência Bibliográfica:
Guia - Prescrição, Concessão, Adaptação e Manutenção de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção. Ministério da Saúde. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-pessoa-com-deficiencia/publicacoes/guia-para-prescricao-concessao-adaptacao-e-manutencao-de-orteses-proteses-e-meios-auxiliares-de-locomocao.pdf/view#:~:text=A%20*Guia%20para%20Prescri%C3%A7%C3%A3o%2C%20Concess%C3%A3o%2C%20Adapta%C3%A7%C3%A3o%20e,reduzida.%20A%20guia%20foi%20atualizada%20em%2008/05/2024.
Conteúdo Programático:
Próteses, órteses e design universal; Prescrição, orientação e acompanhamento de dispositivos assistivos.
Comentários Gerais:
Não assiste razão ao recorrente. A questão apresenta descrição suficiente para a identificação da órtese solicitada e não compromete a objetividade necessária à avaliação. O enunciado não se limita a descrever uma órtese cervicotorácica rígida, mas acrescenta elementos distintivos relevantes ao indicar tratar-se da órtese com maior extensão e imobilização entre as órteses não invasivas, utilizada em situações de instabilidade cervical, como fraturas, e composta por suporte anterior que se estende do tórax ao queixo e suporte posterior que vai do dorso à região parietal. Esse conjunto de características corresponde classicamente à órtese Minerva.
O recurso sustenta que outras órteses cervicotorácicas compartilham características anatômicas semelhantes, especialmente a SOMI. Todavia, a existência de semelhanças estruturais entre dispositivos da mesma categoria não implica ausência de resposta correta. Em provas objetivas, a análise deve considerar o conjunto das informações fornecidas pelo enunciado e das alternativas disponibilizadas. Nesse contexto, o elemento diferenciador mais relevante não é apenas a presença de componentes torácicos, mandibulares ou occipitais, mas a referência expressa ao maior grau de imobilização obtido entre as órteses cervicais não invasivas, característica tradicionalmente atribuída à órtese Minerva.
Também não procede a alegação de que seriam necessários detalhes adicionais, como faixa frontal ou descrição pormenorizada de componentes estruturais específicos. Tais informações poderiam tornar a identificação ainda mais direta, mas não são indispensáveis para a resolução da questão. A descrição fornecida já contempla a indicação clínica, a extensão anatômica da órtese e o seu papel biomecânico, elementos suficientemente característicos para distingui-la das demais alternativas apresentadas.
Cumpre destacar, ainda, que a alternativa D, correspondente à órtese Halo, não pode ser considerada correta porque o próprio enunciado restringe a resposta às órteses não invasivas. O halo vest, embora proporcione o maior grau de imobilização cervical, utiliza fixação craniana por pinos e, portanto, não se enquadra na categoria expressamente delimitada pela questão. O enunciado, ao mencionar “maior extensão e imobilização entre as órteses não invasivas“, afasta precisamente essa possibilidade e direciona o raciocínio para a órtese Minerva.
Da mesma forma, a órtese SOMI, embora seja um dispositivo rígido cervicotorácico com controle cervical significativo, é reconhecida principalmente por seu excelente controle da flexão cervical e não pelo maior grau global de imobilização entre as órteses cervicais não invasivas. A descrição apresentada pela banca remete à Minerva justamente por combinar ampla extensão cervicotorácica com elevado nível de restrição de movimento.
Portanto, a questão não apresenta ambiguidade, nem coexistência de alternativas igualmente corretas. O conjunto das informações fornecidas permite a identificação objetiva da órtese Minerva, sendo desnecessária

a inclusão de descrições técnicas mais detalhadas para distinguir a alternativa correta das demais opções apresentadas.
Dessa forma, não se verifica vício que comprometa a objetividade da questão ou justifique sua anulação, razão pela qual deve ser mantido o gabarito preliminar correspondente à alternativa E (Colar Minerva).